

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 29 DE MARÇO DE 1934

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto-n. 19.770, que regula a syndicalização das classes patronaes e operarios e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica e do Patrimônio Nacional e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamento Nacionais do Trabalho e de Industria, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Districto Federal.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.770 — DE 19 DE MARÇO DE 1934

Regula a syndicalização das classes patronaes e operarias e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Terão os seus direitos e deveres regulados pelo presente decreto, podendo defender, perante o Governo da Republica e por intermedio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, os seus interesses de ordem economica, juridica, hygienica e cultural, todas as classes patronaes e operarias, que, no territorio nacional, exercerem profissões identicas, similares ou connexas, e que se organizarem em syndicatos, independentes entre si, mas subordinada a sua constituição ás seguintes condições:

a) reunião de, pelo menos, 30 associados de ambos os sexos, maiores de 18 annos;

b) maioria, na totalidade dos associados, de dous terços, no minimo, de brasileiros natos ou naturalizados;

c) exercicio dos cargos de administração e de representação, confiado á maioria de brasileiros natos ou naturalizados com 10 annos, no minimo, de residencia no paiz, só podendo ser admittidos estrangeiros em numero nunca superior a um terço e com residencia efectiva no Brasil de, pelo menos, 20 annos;

d) mandato annual em taes cargos, sem direito á reeleição;

e) gratuidade absoluta dos serviços de administração, não podendo os directores, como os representantes dos syndicatos, das federações e das confederações, accumular os seus cargos com os que forem remunerados por qualquer associação de classe;

f) abstenção, no seio das organizações syndicaes, de toda e qualquer propaganda de ideologias sectarias, de caracter social, politico ou religioso, bem como de candidaturas a cargos electivos, extranhos á natureza e finalidade das associações.

Art. 2.º Constituidos os syndicatos de accordo com o artigo 1.º, exige-se ainda, para serem reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e adquirirem, assim, personalidade juridica, tenham approvados pelo Ministerio os seus estatutos, acompanhados de copia authentica da acta de instalação e de uma relação do numero de socios, com os respectivos nomes, profissão, idade, estado civil, nacionalidade, residencia e logares ou empresas onde exercerem a sua actividade profissional.

§ 1.º Dos estatutos devem expressamente constar: os fins da associação; o processo de escolha, as attribuições e os motivos de perda de mandato dos seus directores; os direitos e deveres dos socios, a forma de constituição e administração do patrimonio social; o destino que se deve dar a este, quando por exclusiva deliberação dos socios, se dissolver a associação; as condições em que esta se extinguirá, além de outras normas do fundamento.

§ 2.º As alterações introduzidas nos estatutos não vigorarão emquanto não forem approvadas pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 3.º Poderão os sindicatos, em numero nunca inferior a tres, formar, no Districto Federal, em cada Estado, e no Territorio do Acre, uma federação regional, com sede nas capitães, e, quando se organizarem, pelo menos, cinco federações regionaes, poderão ellas formar uma confederação, com sede na Capital da Republica. Denominar-se-á — *Confederação Brasileira do Trabalho* — a que se constituir por federações operarias, e — *Confederação Nacional da Industria e Commercio* — a que se constituir por federações patronaes.

§ 1.º Para estudo mais amplo e defesa mais efficiente dos seus interesses, é facultado aos sindicatos de profissões identicas, similares ou connexas formarem as suas federações de classe, independentes entre si, com sede na Capital da Republica, e agindo sempre em entendimento com a respectiva confederação syndical.

§ 2.º As federações e confederações só se poderão constituir e funcionar depois que forem os seus estatutos approvados pelo ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 4.º Os sindicatos, as federações e as confederações deverão, annualmente, até o mez de março, enviar ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio relatório dos acontecimentos sociaes, do qual deverão constar, obrigatoriamente, as alterações do quadro dos socios, o estado financeiro da associação, modificações que, porventura, tenham sido feitas nos respectivos estatutos, além de factos que, pela sua natureza, se possam prender a dispositivos do presente decreto.

Art. 5.º Além do direito de fundar e administrar caixas beneficentes, agências de collocação, cooperativas, serviços hospitalares, escolas e outras instituições de assistência, os sindicatos que forem reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio serão considerados, pela collaboração dos seus representantes ou pelos representantes das suas federações e respectiva Confederação, órgãos consultivos e technicos no estudo e solução, pelo Governo Federal, dos problemas que, economica e socialmente, se relacionarem com os seus interesses de classe.

Paragrapho unico. Quer na fundação e direcção das instituições a que se refere o presente artigo, quer em defesa daquelles interesses perante o Governo, sempre por intermedio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, é vedada a interferencia, sob qualquer pretexto, de pessoas estranhas ás associações.

Art. 6.º Ainda como órgãos de collaboração com o Poder Publico, deverão cooperar os sindicatos, as federações e confederações, por conselhos mixtos e permanentes de conciliação e de julgamento, na applicação das leis que regulam os meios de dirimir conflictos suscitados entre patrões, operarios ou empregados.

Art. 7.º Como pessoas juridicas, assiste aos sindicatos a faculdade de firmarem ou sancionarem convenções ou contractos de trabalho dos seus associados, com outros sindicatos profissionaes, com empresas e patrões, nos termos da legislação, que, a respeito, for decretada.

Art. 8.º Poderão, igualmente, os sindicatos pleitear perante o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

a) medidas de protecção, auxilios, subvenções, para os seus institutos de assistência e de educação, já existentes ou que se venham a crear;

b) a criação, pelo Governo da Republica, ou por collaboração deste e dos Governos estadoaes, de serviços de assistência social que, por falta de recursos, não puderem ser instituidos ou mantidos pelos sindicatos;

c) a regularisação de horas de trabalho, em geral, e, em particular, para menores, para mulheres e nas industrias insalubres;

d) melhoria de salarios e sua uniformisação, em egualdade de condições, para ambos os sexos; fixação de salarios minimos para trabalhadores urbanos e ruraes;

e) regulamentação e fiscalisação das condições hygienicas do trabalho em fabricas, em officinas, em casas de commercio, usinas e nos campos, tendo-se em conta a localisação, natureza e aparelhagem technica das industrias, sobretudo quando offerecerem perigo á saúde e á segurança physica e mental dos trabalhadores, ou quando, tendo-se em vista o sexo, a idade e a resistencia organica dos mesmos, se lhes difficultar ou reduzir a capacidade productiva, pelo uso de machinismos deficientes ou inadequados, ou por má distribuição ou má divisão do trabalho;

f) medidas preventivas ou repressivas contra infracções de leis, decretos e regulamentos que prescreverem garantias ou direitos ás organizações syndicaes.

Art. 9.º Scindida uma classe e associada em dous ou mais sindicatos, será reconhecido o que reunir dous terços da mesma classe, e, si isto não se verificar, o que reunir maior numero de associados.

Paragrapho unico. Ante a hypothese de preexistirem uma ou mais associações de uma só classe e pretenderem adoptar a forma syndical, nos termos deste decreto, far-se-á o reconhecimento, de accordo com a formula estabelecida neste artigo.

Art. 10. Além do que dispõe o art. 7.º, é facultado aos sindicatos de patrões, de empregados e de operarios celebrar, entre si, accordos e convenções para defesa e garantia de interesses reciprocos, devendo ser taes accordos e convenções, antes de sua execução, ratificados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 11. Na technologia juridica do presente decreto, não ha distincção entre empregados e operarios, nem entre operarios manuaes e operarios intellectuaes, incluindo-se, entre estes, artistas, escriptores e jornalistas que não forem commercialmente interessados em empresas theatraes e de publicidade.

Paragrapho unico. Não entram na classe de empregados:

a) os empregados ou funcionarios publicos, para os quaes, em virtude da natureza de suas funções, subordinadas a principios de hierarchia administrativa, decretará o Governo um estatuto legal;

b) os que prestam serviços domésticos, o qual obedecerá a regulamentação a parte.

Art. 12. O operario, o empregado ou patrão, que pertencer a um sindicato reconhecido pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, não poderá, sob pena de ser excluido, fazer parte de sindicatos internacionaes, como só poderão as organizações de classe federar-se com associações congêneres, fóra do territorio nacional, depois de ouvido o ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 13. É vedada aos patrões ou empresas despedir, suspender e rebaixar de categoria, de salario ou de ordenado o operario ou empregado, pelo facto de associar-se ao sindicato de sua classe, ou por ter, no seio do mesmo sindicato, manifestado idéas ou assumido attitudes em divergencia com os seus patrões.

§ 1.º No caso de demissão, ao operario ou empregado será paga indemnisação correspondente ao salario ou ordenado de seis mezes; no caso de suspensão, até 30 dias, ao salario ou ordenado de dous mezes, indemnisação esta que será mensalmente mantida enquanto perdurar a suspensão; no caso de rebaixamento de categoria, de salario ou de ordenado, prevalecerá o criterio adoptado para as suspensões, impostas taes penas pela autoridade competente, com recurso para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 2.º Em se tratando de operario ou empregado garantido pelo direito de vitaliciedade, pagar-se-á ao que for demittido uma quantia correspondente a cinco annos de salario ou de ordenado, e ao que for rebaixado de categoria, ou sofrer redução de salario ou ordenado, uma quantia correspondente a tres annos, depois do competente processo administrativo.

§ 3.º Para os effeitos do presente artigo, ficam abolidas as demissões, suspensões e outras penas que, sob qualquer pretexto, forem impostas em virtude de "notas secretas" ou de qualquer processo que prive o operario ou empregado de meios de defesa.

Art. 14. Sem motivos que plenamente o justifiquem, e a juizo do ministro do Trabalho, Industria e Commercio, não poderão ser transferidos para logares ou misteres que difficultem o desempenho de suas funções os operarios e empregados eleitos para cargos de administração ou de representação nos sindicatos, nas federações, nas confederações, nas caixas de aposentadoria e pensões, junto ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, ou em qualquer dos seus departamentos ou nos institutos que lhe forem subordinados.

Paragrapho unico. Si a transferencia for voluntariamente aceita ou solicitada pelo operario ou empregado, perderá elle o mandato, desde que o seu afastamento da actividade do cargo ultrapasse o periodo de seis mezes.

Art. 15. Terá o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, junto aos sindicatos, ás federações e confederações, delegados com a faculdade de assistirem ás assembléas geraes e a obrigação de, trimestralmente, examinarem a situação financeira dessas organizações, comunicando ao Ministerio, para os devidos fins, quaesquer irregularidades ou infracções do presente decreto.

Art. 16. Salvo os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 18, o não cumprimento dos dispositivos deste decreto será punido, conforme o caracter e a gravidade de cada infracção, e por decisão do Departamento competente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, com multas de 100\$000 (cem mil réis) a 1:000\$000 (um conto de réis), fechamento do sindicato, da federação ou da confederação, até seis mezes, destituição da directoria ou sua dissolução definitiva.

§ 1.º Em qualquer hypothese será admittida a defesa da directoria ou da associação por intermedio dos seus representantes, e, si os infractores forem esses mesmos representantes, poderão elles defender-se em causa propria.

§ 2.º Da decisão do Departamento caberá recurso para o ministro, mas sem effeito suspensivo, e, si a pena for de multa, com prévio deposito em cofre publico, mediante guia do mesmo Departamento.

§ 3. Si a pena consistir na destituição da directoria, nomeará o ministro um delegado, que dirigirá a associação até que, no prazo maximo de 60 dias, em assembléa geral, por elle convocada e presidida, sejam eleitos novo directores.

Art. 17. As multas não pagas administrativamente, inclusive as indemnizações a que alludem os §§ 1º e 2º do artigo 13, serão cobradas pela Justiça Federal, instruindo-se as autoridades competentes com os necessarios documentos, para que procedam como nos executivos fiscaes.

Art. 18. De todos os actos tidos por lesivos de direitos ou contrarios ao presente decreto, emanados das directorias ou de assembléas geraes, caberá sempre recurso para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio, podendo ser interposto por qualquer associado em pleno gozo dos seus direitos syndicaes.

Art. 19. Quando a caixa de uma organização syndical registrar quantia superior a 2:000\$, em dinheiro ou em apolices, será, de dous em dous mezes, recolhido o excedente desta quantia ao Banco do Brasil ou ás suas agencias.

Art. 20. Quando se dissolver uma associação, já em virtude de pena imposta nos termos deste decreto, já por se terem reduzido a menos de trinta os seus associados, ou por circunstancias não previstas nos estatutos, será, a criterio do ministro, destinado o seu patrimonio a institutos de assistência social.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Lindolfo Collor.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 25 do corrente, foi nomeado Mansueto Bernardi para exercer, em commissão, o lugar de director da Casa da Moeda.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 23 de março de 1931.

De accordo com o despacho do Sr. ministro proferido em processo da Directoria de Contabilidade, no qual representou contra a firma Passos & Comp., por não ter attendido ao cumprimento do pedido de material que lhe foi enviado, em virtude de ter sido preferida essa firma na concorrência realizada para fornecimento de material, foi declarada inidonea para fornecimentos ao ministério a firma Passos & Comp., estabelecida á rua General Canara 243, resolução de que se dará conhecimento ás demais secretarias de Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 25 de do corrente mez, foi aposentado, com os vencimentos integraes, por contar mais de trinta e cinco annos de serviço, o tachygrapho de 1ª classe da Secretaria da Camara dos Deputados Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

— Por outros da mesma data foram naturalizados brasileiros:

Alexandre Curt Brade, natural da Allemanha, nascido a 19 de junho de 1881, filho de Alexandre Brade e de Joanna Brade, casado, residente nesta Capital.

Armando Christovão de Almeida, natural de Portugal, nascido a 4 de fevereiro de 1905, filho de Manoel Christovão de Almeida e de Maria José de Almeida, casado, residente nesta capital.

Joaquim Marques, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1902, filho de Albano de Castro e de Maria Marques de Castro, casado, residente nesta capital.

Jacob Feldman, natural da Russia, nascido a 20 de março de 1891, filho de José Feldman e de Esther Feldman, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Mauricio Monschein, natural da Polonia, nascido a 15 de junho de 1890, filho de Leiser Monschein e de Channa Monschein, solteiro, residente nesta capital.

— Remetteu-se ao governo do Estado de Pernambuco o decreto do que alli reside.

— Por outro da mesma data foi promovido ao cargo de porteiro, do Archivo Nacional, o ajudante de porteiro da mesma repartição Oswaldo de Azeredo Coutinho.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 26 do corrente, foram dispensados por necessidade do serviço, das commissões em que se encontram na Escola Militar e no Collegio Militar do Rio de Janeiro os seguintes docentes do Collegio Militar do Ceará, tenentes-coroneis honorarios André Bernardino Chaves, Eurico de Figueiredo Sampaio, Jocelyno Pacheco de Assis e Caio Justosa de Lemos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 20 de março, foi aposentado Innocencio Vital dos Anjos no lugar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente do dia 24 de março de 1931

Ao presidente do Banco do Brasil:

Avisos:

N. 731 — Em resposta ás consultas feitas no officio de 25 de fevereiro ultimo, transmittiu-se cópia do parecer do consultor geral da Republica.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 732 — Autorizou-se a dispender até á importancia de 791\$000, conforme orçamento approved, com os reparos no edificio em que funciona a Quarta Pretoria Criminal.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 733 — Transmittiu-se, para a consideração que merecer, o requerimento em que a Liga de Protecção aos Cegos no Brasil, solicita a entrega de quotas de caridade a que se julga com direito e que se acham, segundo declara, em deposito na Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 734 — Autorizou-se a dispender até a importancia de 700\$ com os concertos necessarios á cadeira da cozinha daquela escola.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

Officios:

N. 561 — Transmittiu-se, afim de ser juntada a respectiva conta, a 1ª via do pedido n. 49, relativo aos reparos realizados no auto n. 213 "Cadillac" do gabinete do ministro.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 562 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 49, acima citado.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 46 — Restituiu-se apostillado o titulo de montepio de D. Beatriz Sá Pestana de Aguiar.

N. 47 — Transmittiu-se o requerimento em que D. D. Themyra e Anna Ma-

ciel de Mattos, filhas de Victorino Maciel de Mattos e de Amélia Maciel de Mattos podem reversão de pensão.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente do dia 25 de março de 1931

Offícios:

— Ao secretario da Corte de Appellação: N. 567 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 4.

— Ao director secretario da Policia do Districto Federal:

N. 569 — Restituiu-se afim de ser visada a folha de pagamento do Dr. Raul Santiago Bergallo, bem assim uma conta de Bromberg & Comp., que, por engano, acompanhou a mesma.

— Ao presidente da comissão de syndicanças deste ministerio:

570 — Transmittiu-se o processo "Defecção 43-931", relativo ao pagamento de etapas de alimentação aos ex-empregados daquela repartição.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 572 — Transmittiu-se, afim de ser processada, a conta da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, sob o n. "1-187", na importancia de 112\$300.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 573 — Communicou-se que pela Policia Militar do Districto Federal, foi annullada a quantia de 254\$238, saldo verificado no empenho n. 2 da importancia de 1:000\$000, constante do pedido numero 479, para despesas com telephones em 1930.

Segunda secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

— Ao presidente da comissão de syndicanças junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 568 — Remetteu-se a relação do material eleitoral enviada áquella delegacia, no periodo de junho de 1929 a 31 de dezembro de 1930, material esse destinado ao alistamento eleitoral, eleições federaes e á Junta Apuradora.

— Ao presidente da comissão de syndicanças deste ministerio:

N. 566 — Remetteram-se cópias do offical n. 28, da comissão de syndicanças á Delegacia Fiscal no Estado de Minas e do officio desta data em resposta áquella.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 574 — Transmittiu-se, para serem encadernadas, as collecções do *Diario Official* de outubro de 1930 e fevereiro de 1931.

— Ao director do gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 571 — Transmittiu-se o processo relativo ao pagamento de 2:620\$000 a Macedo & Irmão, de fornecimentos feitos foi restituído a este ministerio pelo da Fazenda com o aviso n. 58, de 20 deste mez, afim de serem prebenciadas as formalidades e prestados esclarecimentos, bem assim juntados documentos.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. CHEFE DE POLICIA

João Koifman e Arlindo Benjamin Gavião. — Indeferido.

Antonio Duarte Baptista. — "Cancele-se desde que se trata de artigo onde não ha offensa, nem revela indisciplina por versar materia de interesse da classe, sem insubordinação. Todavia autorizo esse cancelamento principalmente dados os antecedentes do funcionario porque a discussão pela imprensa não é regular para obtenção de melhoria de uma classe onde ha hierarchia a respeitar, sem endereçar a reclamação ao superior.

Pedro Alves Baptista. — Como requer.

Theodor Wille & Comp. — Inscreva-se.

Jocelyno Sebastião Pereira. — As informações não visam satisfazer um devaneio burocratico, mas orientar a quem tem de decidir. Defiro o pedido por se prestar o caso a uma observação scientifica, vedada a entrada de menores.

Ricardo Caparelli. — Devolva-se ao Ministerio da Justiça, com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Motor Dealers Corporation of South America. — Restituam-se, em termos.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRECTOR SECRETARIO

José Marques de Figueiredo, José dos Santos Azevedo, Americo de Oliveira Maia, Heitor Macedo da Costa Cabral, Julio Domingues Mazano, Manoel José de Araujo, Napoleão Pereira dos Santos, Henrique São João, José Joaquim Soares, José Ferreira dos Santos, Cesário Soares e Bellarmino de Castro. — Concedam-se os passaportes.

Honorio Torres Fialho e Arnaldo Baptista Soares. — Averhem-se, em termos.

Antonio Silveira de Souza. — A' Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Sociedade Beneficente Mon-Bress, Cine Santa Cruz, Irmandade da Santa Cruz dos Militares, Sport Club Perseverança, Associação dos Operarios da Companhia de Piaçao e Tecidos Carcovado e Sociedade Dansante Carnavalesca-Caprichosos da Estopa. — A' Delegacia Auxiliar.

Albino Gonçalves Travessa, José Lopes de Oliveira Lyrio e Ricardo Bressan. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Guilherme Rodrigues Moreira, João de Carvalho, Manoel Joaquim Ribeiro Alves da Costa, Luiz Pereira Titan, Antonio Alves, Manoel dos Santos, Chackel Rutenberg e Dr. Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Benjamin de Souza Tamandaré. — Ao director da Colonia Correccional dos Dous Rios para informar.

Agostinho Iglesias, Ecurido e Affonso Fernandes. — Restituam-se, em termos.

Manoel Mourão, Edmond Grangé e Albino Marques Baptista. — Certifique-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos.

Maria de Figueiredo Souza (directora do Orphanato N. S. do Bomfim). — Indeferido, á vista do parecer do doutor 2º delegado auxiliar.

Luiz Antonio de Souza e Manoel Rodrigues da Costa. — Devolva-se ao Sr. Ministro da Justiça com a informação da 1ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Silverio Corrêa. — Averbe-se.

Alvaro da Rosa Leal. — Nada ha que deferir.

João Carlos de Noronha e Silva. — Concedo as férias.

Edmundo Teltscher. — A' Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Wolf Bjilowicz. — A' vista da informação, archive-se.

Joaquim Antonio das Neves. — Dirija-se ao Sr. ministro da Justiça.

Antonio Augusto Pereira da Silva. — A' vista da informação, lavre-se o termo de responsabilidade.

Alípio Maia e Floriano Martins da Silva. — Indeferido.

Jequiá Foot Ball Club, Bangú Club, Bonsucesso Foot Ball Club e Cruz do Malta Foot Ball Club. — Concedo as licenças, á vista das informações.

O Dr. chefe de Policia tendo em vista a representação do Sr. chefe da 4ª Seccão da Secretaria da Policia, sobre os medicos do Serviço Medico da Policia Dr. Henrique Waldemar de Brito e Cupha e Aristides Guarana Filho, que devem optar pelas suas funções, resolveu que os mesmos devem fazel-o até o dia 31 do corrente mez, sob pena de perderem a função que alli exercem os referidos medicos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1931

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 756 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, solicitando a volta do empregado Avelino Gomes da Silva.

N. 757 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, solicitando a volta do empregado Amaury Cesar da Silva.

N. 758 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, informando sobre pagamento de tinta fornecida por Ch. Lovilleux & Comp.

N. 759 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo processo referente a um pagamento á Fornecedora do Brasil Limitada.

N. 760 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo o balanço da Receita e Despesa da Renda Industrial de dezembro proximo findo.

N. 761 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica de Recife, communicando estar esgotado o *Diario Official*.

Requerimento de Marcello Amorim Castello Branco. — Indeferido.

RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a fevereiro de 1931.	179:140\$947
De 1 a 26 de março de 1931.	66:997\$395
Total.	246:138\$342
Em igual período de 1930.	240:912\$158

Diferença para mais em 1931 5:226\$184

Imprensa Nacional, 27 de março de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Conferê. A. Torres, 2º escripturario. — Visto. A. Araripe Filho, chefe.

RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a fevereiro de 1931.	179:140\$947
De 1 a 27 de março de 1931.	71:499\$525
Total.	250:340\$472
Em igual período de 1930.	245:457\$458

Diferença para mais em 1931 4:883\$014

Imprensa Nacional, 28 de março de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Conferê. A. Torres, 2º escripturario. — Visto. A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1931

Avisos expedidos:

N. 158 — Ao ministro do Trabalho Industria e Commercio, solicitando providencias afim de que regresse ao exercicio do seu logar o servente da Bibliotheca Nacional, Martinho Dumiense da Silva, que se acha em commissão no Conselho Nacional do Trabalho.

N. 159 — Circular — Ao director geral do Departamento de Saude Publica e demais repartições subordinadas, enviando cópia da comunicação feita em 12 do corrente pelo Sr. ministro da Viação, relativamente a requisições de passagens no trem denominado Cruzeiro do Sul.

N. 160 — Ao ministro da Agricultura, solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição do Departamento de Saude Publica, de accordo com a resolução do Sr. Chefe do Governo Provisorio, o Dr. Euthybio Leal, lente cathedrático de hygieina da Escola Superior de Agricultura, afim de, sem aus para o ministerio referido, incumbir-se da prophylaxia do tracchoma, no Estado de São Paulo.

N. 161 — Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao aviso n. 519, enviando cópia das informações prestadas pela Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, relativamente ás importações entregues

pelas empresas de navegação para pagamento de gratificações aos funcionarios encarregados da visita aos navios visitados fóra das horas regulamentares.

N. 162 — Ao ministro das Relações Exteriores, em resposta ao aviso P. 32, comunicando que, apesar da evidente vantagem que haveria em technicos brasileiros participarem de reuniões ás quaes comparecerão alguns dos melhores sanitarios do mundo, não é possível presentemente prover as despesas necessarias para que o Brasil se faça representar no 42º Congresso do Royal Sanitary Institute de Londres a reunir-se em Glasgow, no mez de julho vindouro.

N. 163 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica e demais repartições subordinadas, cópia da circular de 14 do corrente, do Ministerio da Guerra, relativamente ás requisições para inspecção de saude de funcionarios civis por juntas militares.

N. 164 — Ao ministro das Relações Exteriores, enviando cópias do officio de 19 do corrente, do director do Banco do Brasil, e de um trecho da carta a que se refere o mesmo officio, afim de serem solicitadas providencias para que, por intermedio da Embaixada do Brasil em Lisboa, sejam prestadas informações sobre o interesse que realmente tem as collecções de objectos de arte, pertencente ao Sr. José Salgueiro Esteves Brandão.

N. 165 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias afim de que tenha franquia postal a correspondencia expedida pelas repartições dependentes deste ministerio, para o interior e exterior da Republica.

N. 166 — Ao Sr. Dr. Mario B. Carneiro, agradecendo a comunicação feita no officio n. 370, relativamente a haver assumido o encargo naquella data de responder pelo expediente do Ministerio da Agricultura, na ausencia do Dr. J. F. de Assis Brasil.

N. 167 — Ao ministro da Marinha, em resposta ao aviso n. 992, enviando cópia do officio n. 96, de 19, do director do Observatorio Nacional, relativo ao "Tide Predictor", de que trata aquelle aviso.

N. 168 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando em referencia ao aviso P. 12, que, devido á sua situação financeira, o Brasil não se fará representar no Congresso Medico, a reunir-se em Paris, de 22 a 30 de julho proximo vindouro.

Requerimentos despachados:

N. 918 — Ida Kussá. — Não pôde ser attendida, por falta de vaga.

N. 2.009 — Bacharel Urbano Reis Mello Filho. — Aguarde oportunidade.

N. 2.112 — Manoel Joaquim de Medeiros Amorim. — Aguarde as conclusões da commissão de syndicança.

N. 4.930 — Gregorio Walemar de Azevedo. — Aguarde oportunidade.

N. 4.931 — Antonio Caetano de Azevedo. — Aguarde oportunidade.

N. 919 — Dr. Carlos Marques Dias. — Aguarde oportunidade.

N. 2.315 — Manoel Alvarenga e outros. — O provimento das vagas de 3º official deve ser feito mediante concurso, nos termos do regulamento vigente.

N. 2.061 — Arthur Campos Guimarães. — Não ha o que deferir, á vista das informações.

N. 1.314 — Balduino Dionysio dos Santos. — Indeferido, nos termos do parecer.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 26 de março corrente, foi concedido um mez de licença nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, a Zaira Cintra Vidal, instructora da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, a partir de 18 do corrente.

Expediente de 27 de março de 1931

Communicaram-se:

Ao juiz de direito da Segunda Vara Criminal, em resposta ao officio n. 347, de 17 do corrente, solicitando providencias no sentido de ser esse juizo informado, si a Francisco Alves de Moura já foi applicada alguma penalidade por infracção do regulamento desta repartição, que Francisco Alves de Moura, proprietario da leiteria, sita á rua de Catramby n. 25, foi autuado e multado em 1:000\$, em 21 de junho de 1926, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do Regulamento Sanitario em vigor, isto é, por expor ao consumo leite adicionado de agua. (Officio E. 891.)

— Ao 1º secretario do Syndicato Medico Brasileiro, em resposta ao officio n. 29, de 26 do corrente, que fóra tomado na devida consideração o officio solicitando ainda mais uma vez ao Syndicato as suggestões já pedidas em officio n. E. 694, de 6 do corrente, para que cessem os abusos da liberdade profissional, em desacordo com o Regulamento Sanitario vigente. (Officio E. 892.)

— Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e a todas as dependencias, que se acha nesta Secretaria Peral uma lista de inscripção para um curso de illuminação, refrigeração e ventilação offerecido pelo Lighting Service Bureau ao Departamento Nacional de Saude Publica, sob a direcção do professor de physica experimental da Escola Polytechnica, Dr. Dulcideo Pereira. (Circular E. 890.)

Remetteram-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, a cópia authenticada da carta procedente da União dos Fabricantes de Papeis, referentes ao uso de papeis de jornaes, applicados em embrulhos de comestiveis nas feiras livres, quitandas, açougues e outros estabelecimentos congêneres, contra o disposto no art. 769 do regulamento approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923. (Officio E. 889.)

— Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, a relação que acompanhou o officio n. 454, de 17 do corrente, da Directoria Geral do Departamento de Saude Publica do Estado de São Paulo, referente aos pedidos de drogas entorpecentes feitos a drogarias da Capital daquelle Estado, provenientes de pharmacias dos Estados de Goyaz, Minas Geraes, Paraná e Rio Grande do Sul, durante o periodo comprehendido

entre 1 a 28 de fevereiro ultimo. (Offício E. 895.)

— Ao mesmo, o mappa que acompanhou o officio n. 339, de 21 de março corrente, do commando da Policia Militar do Districto Federal, referente aos toxicos entorpecentes fornecidos pelo Laboratorio Pharmaceutico daquella corporação, durante a 1ª quinzena deste mez. (Offício E. 894.)

Agradeceram-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e convite de organização da parte do programma do Congresso de Vida Rural, referente ao saneamento dos campos. (Offício E. 893.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Eva da Silveira Ribeiro, pedindo que as instalações a que se refere sua intimação sejam feitas por conta da Saúde Publica. (Requerimento). — Aguarde oportunidade.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 27 de março de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 212 — Domingues Pinto & Comp. — Concedo 90 dias.

N. 217 — Vieira Filho & Comp. Limitada. — Concedo 90 dias.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Carlos Fernandes & Lopes. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias no prazo de 60 dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 49 — Manoel Nunes Gaudie Ley. — Indeferido.

N. 52 — Antonio Gouvêa. — Concedo 90 dias.

N. 45 — Rachel Proença. — Selle devidamente a planta annexa.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1931

N. 521 — Weschott & Comp. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.

N. 531 — Rodrigo Lyra de Azevedo. — Indeferido, a vista do parecer.

Dia 20

N. 708 — José Piedade da Silva Porto. — Compareça a esta inspectoría.

N. 613 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Compareça nesta inspectoría.

N. 627 — A. M. Soares Netto. — Compareça nesta inspectoría.

N. 626 — Agnello Baptista de Lellis. — Compareça nesta inspectoría.

N. 588 — João Valentin da Motta. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 603 — Cicero de Magalhães Bomtempo. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 465 — Lourenço Leone. — Indeferido, a vista da informação.

Dia 21

N. 2.247 — Millet Roux & Comp. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.

N. 2.517 — Dr. Roberto Pallesi-trini. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoría.

Dia 23

N. 571 — Augusto da Silva Machado. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 515 — Olga Tavares. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 367 — Heronides dos Santos Silva. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 375 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 506 — Piper Menezes de Lacerda. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 601 — Zapparoli, Serena & Comp. Ltd. — Remetta-se o processo e amostras á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 615 — José Rodrigues de Oliveira. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Dia 24

N. 625 — Baldassari & Irmãos. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.519 — Dr. Roberto Pallesi-trini. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoría.

N. 695 — Osmundo de Moraes Borba. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 669 — Osmundo de Moraes Borba. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 668 — Laura Villas Boas do Carmo. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 647 — José Sampaio Fernandes. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 614 — Glossop & Comp. — Certifique-se, de accôrdo com a informação.

N. 613 — Glossop & Comp. — Archive-se.

N. 612 — João Lopes Bastos Junior. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 611 — José Rodrigues de Oliveira. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Dia 25

N. 629 — Millet Roux & Comp. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.

N. 701 — L. A. Mendes. — Certifique-se, de accôrdo com a informação.

N. 686 — Oscar Monteiro Lazaro. — Archive-se.

N. 616 — Francisco Rocha. — Indeferido, a vista do parecer.

N. 148 — Emilio Ajroldi & Comp. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.

N. 116 — Oswaldo Salles Ganns. — Remettam-se as novas amostras á Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 630 — Francisco Rocha. — De accôrdo.

N. 629 — Francisco Rocha. — De accôrdo.

N. 2.453 — Millet Roux & Comp. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 2.457 — E. Charles Vantelet & Comp. — Aos chimicos desta inspectoría.

N. 1.785 — Rosario Massara & Comp. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 732 — Carlos Kern & Comp. — Tire-se a certidão da procuração, para ficar annexada ao processo, fazendo-se a restituição do original.

Dia 26

N. 700 — Maria da Gloria Gonçalves. — A' Directoria de Saneamento Rural.

N. 641 — Dr. Alfredo Schaeffer. — Compareça a esta inspectoría.

N. 134 — Millet Roux. — Remetta-se o relatório e amostras á Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1931

Campo Grande:

N. 363 — João Honorato Isaias. — Concedo prazo por mais 60 dias para cumprimento das exigencias.

N. 370 — Manoel Augusto de Jesus. — Deferido.

N. 437 — Rosa de Andrade. — Sello o annexo de accôrdo com a lei.

N. 439 — Evaristo Pinto de Nogueira. — Concedo o prazo, de accôrdo com o parecer.

N. 441 — João Ribeiro da Silva. — Deferido.

Penha:

N. 432 — Antonio Francisco Coelho. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Jacarapaguá:

N. 433 — Adolpho Mattos da Silva. — Deferido.

N. 434 — Landelino dos Santos. — Concedo o prazo solicitado, a vista do parecer.

N. 435 — Joaquim Ignacio. — Concedo o prazo solicitado.

Dia 24

N. 450 — Theophilo de Almeida Coimbra. — Concedo o prazo solicitado de accôrdo com o parecer.

N. 451 — Israel Fernandes da Silva. — Deferido.

N. 452 — Simpliciano Pedro de Oliveira. — Concedo o prazo solicitado, a vista do parecer.

N. 453 — Antonio Moreira. — Concedo o prazo solicitado pelo requerente.

N. 454 — José Fernandes. — Concedo o prazo solicitado, de accôrdo com o parecer.

Sede:

N. 388 — Oswaldo Braga. — Deferido.

Santa Cruz:

N. 362 — Jacob Elian. — Permitto o funcionamento do negocio e registro, visto terem sido satisfeitas as exigencias.

Dia 24

Madureira:

N. 445 — Fchel Martins Augusto. — Concedo o prazo que solicita o requerente, attendendo aos motivos allegados e tendo em vista o parecer da chefia do posto, com o qual estou de accôrdo.

Campo Grande:
N. 446 — Bernardino Pereira — Concedo o prazo solicitado.
N. 449 — Agenor Barbosa — Concedo sessenta dias de prazo para o cumprimento das exigências.
N. 455 — José Gomes. — Concedo por mais 60 dias para cumprimento das exigências.

Dia 25

Penha:
N. 444 — Dolores Moreira Rosas. — Concedo o prazo, de acordo com o parecer.

N. 464 — Henriqueta Pereira da Silva — Concedo o prazo que solicitado pelo requerente, a vista da alegação.

N. 466 — João Fonseca. — Deferido.

Ilha do Governador:
N. 258 — Manoel Marcelino de Oliveira.

Campo Grande:
N. 465 — Francisco José Victorino — Concedo o prazo solicitado, de acordo com o parecer.

Madureira:
N. 458 — José Abrantes. — De acordo com o parecer, indeferido.
N. 459 — Manoel Antonio — Concedo mais 30 dias de prazo, para cumprimento das exigências.

Jacarépaga:
N. 463 — Salvador Faddá. — Deferido.

N. 467 — Eirmo Antonio Dias. — Concedo o prazo solicitado, de acordo com o parecer.

N. 468 — Manoel Valentim Pereira da Silva. — Concedo o prazo solicitado, de acordo com o parecer.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Madureira

Dia 16 de março de 1931

N. 149 — Pinto & Villaga. — Póde ser utilizado o galpão com negocio de carvão e lenha.

N. 150 — Pinto & Villaga. — Certifique-se.

N. 157 — Fortunato Soares. — Certifique-se.

N. 168 — Ermelinda Rodrigues Dantas. — Nego o habite-se; satisfaça as exigências.

Dia 17

N. 167 — Euclides da Silva. — Certifique-se.

N. 174 — Joaquim Ferreira Muelia. — Póde ser habitado.

Dia 18

N. 184 — Mario Ferreira Nobre, pela Policlínica de Irajá. — Ao interessado para facilitar a visita.

N. 186 — João Felipe. — Certifique-se.

Dia 20

N. 191 — Souza & Cunha. — Certifique-se.

N. 192 — Souza & Cunha. — Certifique-se.

N. 194 — Miguel Caram. — Certifique-se.

Dia 21

N. 179 — Antonio Dias dos Santos. — Facilite a inspecção.

N. 195 — Josué Mazzei. — Certifique-se.

N. 198 — Manoel Simões de Barros. — Póde funcionar. Registre-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Anchieta

Dia 16 de março de 1931

N. 166 — Honorina Ribeiro Zanini. — Habite-se.

N. 167 — Thereza de Almeida. — Deferido.

Dia 18

N. 101 — Anna Maria de Freitas. — Habite-se.

N. 168 — Carlos Pinto Evaristo. — Habite-se.

N. 169 — Torres & Barbosa. — Habite-se.

N. 170 — Americo Roxo. — Habite-se.

N. 171 — Avelino Dias de Souza. — Habite-se.

Dia 19

N. 172, Faustino Ribeiro Marimba. — Cumpra a intimação.

N. 173, Seraphim da Fonseca. — Cumpra a intimação.

N. 174, Joaquim Dias. — Habite-se.

N. 4, Miguel Martins Pereira. — Concedo 30 dias.

Dia 20

N. 5, Ruth da Rocha. — Concedo 30 dias.

Dia 21

N. 175, Torres & Barbosa. — Deferido.

N. 159, Agostinho Coelho da Rosa. — Habite-se.

N. 176, Francisco Esteves Alfaya. — Habite-se.

— Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Santa Cruz:

Dia 9 de março de 1931

N. 21, Clemente José Gomes. — Certifique-se.

N. 23, Sebastião Fernandes de Azevedo. — Deferido.

— Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saude de Jacarépaguá:

Dia 16 de março de 1931

N. 203, Victorino dos Santos. — Deferido.

Dia 17

N. 217, Julia Vieira de Mattos. — Indefido, á vista da informação.

N. 128, José Joaquim Faria. — Póde funcionar.

Dia 18

N. 192, José Valladão. — Deferido.

N. 146, José Gravina. — Póde funcionar.

N. 143, José Lourenço. — Póde funcionar.

N. 97, Antonio Bezerra. — Concedo prazo até 2 de abril de 1931.

N. 211, Basilio Elias. — Póde funcionar.

Dia 19

N. 210, Maria Martins Toledo. — Deferido.

N. 81, A. Medeiros. — Póde funcionar.

N. 95, João José dos Santos. — Póde funcionar.

N. 147, Benedicto Barbosa. — Póde funcionar.

N. 213, Izaura Silva. — Deferido.

— Requerimentos despachados pelos chefes do Centro de Saude de Bangú:

Dia 16 de março de 1931

N. 270, Comp. Contr. Adm. e Imoveis. — Concedo 30 dias.

N. 301, Carlos Mainiose. — Intime-se.

N. 302, Alzemi B. Labra. — Intime-se.

N. 296, José Joaquim de Abreu. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 297, José Joaquim de Abreu. — Certifique-se.

Dia 17

N. 311, Bento José de Aragão. — Archive-se.

N. 306, Clarisse da Costa Vaz. — Intime-se.

N. 300, Antonio Pereira. — Habite-se.

N. 309, Maria R. de Aragão. — Póde ser utilizado para negocio de carvoaria.

N. 310, Maria R. de Aragão. — Certifique-se.

N. 276, Manoel Thomaz Gomes. — Póde funcionar; registre-se.

N. 277, Manoel Thomaz Gomes. — Certifique-se.

Dia 18

N. 304, Pref. Militar (M. da Guerra). — Habite-se, aos predios acima.

N. 305, Alfredo H. Guadi de Maria. — Habite-se.

N. 303, Antonio Marques. — Habite-se.

N. 312, Iracema Gomes de Oliveira. — Intime-se.

N. 313, Augusta de Castro Maia. — Póde ser utilizado para negocio.

N. 314, José Botelho de Macedo Junior. — Póde funcionar; registre-se.

N. 315, José Botelho de Macedo Junior. — Certifique-se.

Dia 20

N. 318, José Joaquim de Abreu. — Certifique-se.

N. 316, Jorge A. Diab. — Habite-se.

N. 759, Florinda Gonçalves. — Archive-se.

— Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Campo Grande:

Dia 18 de março de 1931

N. 418, João Esteves. — Concedo 60 dias.

N. 419, Eugenia Maria da Conceição. — Concedo 60 dias.

N. 422, Francisca Pereira da Rosa. — Nego o habite-se.

N. 423, Rogerio Ferreira de Azevedo. — Concedo 60 dias.

Dia 19

N. 415, E. J. Monteiro. — Concedo o habite-se.

N. 427, Marçal Machado de Oliveira. — Concedo 60 dias.
 N. 428, Antonia Maria Machado. — Concedo 60 dias.
 N. 431, Manoel Botelho Macedo. — Concedo 60 dias.
 N. 432, Trajano Rodrigues Quinhões. — Concedo o habite-se.
 N. 433, Francisca Pereira da Rosa. — Concedo o habite-se.

Dia 20

N. 425, Antonio de Azevedo. — Concedo o habite-se.
 N. 436, Francisco Antonio Gesteira. — Concedo 60 dias.
 N. 438, João Cardoso Paiva. — Concedo 60 dias.

Dia 21

N. 247, Maria Rosa de Oliveira. — Concedo 60 dias.
 — Requerimentos despachados pelo chefe do Posto da Penha:

Dia 16 de março de 1931

N. 669, Fernandes & Irmão. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 N. 757, Seraphim Monteiro Soares. Registre-se.
 N. 798, José Rodrigues Portella. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 1.191, João Fernandes de Carvalho. — Registre-se.
 N. 799, José Henrique Nunes. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 800, Antonio Mendes Soares. — Archive-se.
 N. 801, Maria Gonçalves. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 802, J. M. Diniz. — Archive-se.
 N. 803, Abrahão João. — Archive-se.
 N. 804, Manoel do Amaral. — Concedo 30 dias em prorrogação.
 N. 805, Arnaldo Baptista Gálvão. — Concedo 45 dias, em prorrogação.
 N. 806, Joaquim de Abreu. — Concedo 45 dias, em prorrogação.

Dia 17

N. 747, Orestes de Mattos Filho. — Póde funcionar com barbearia.
 N. 748, Orestes de Mattos Filho. — Certifique-se.
 N. 653, Ilydio Antonio do Nascimento. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 817, José Guedes. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 818, Leonel Antonio da Costa. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 819, Maria José da Silva. — Concedo 30 dias, em prorrogação.
 N. 820, Antonio Cabral. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 821, Manoel Teixeira. — Concedo 80 dias, em prorrogação.
 N. 399, A. C. Aguiar. — Póde funcionar com negocio de armarinho.
 N. 400, A. G. Aguiar. — Certifique-se.

Dia 18

N. 736, Americo Deziderio Ramos. — Registre-se.

N. 676, João Ceilurso. — Concedo 30 dias, em prorrogação.
 N. 753, João Gomes Baiteiras. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 822, Sociedade Edificadora M. Predial. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 823, Manoel Nogueira. — Concedo 30 dias, em prorrogação.
 N. 824, João Lino da Silveira. — Concedo 30 dias, em prorrogação.
 N. 825, José Vêra Cruz. — Concedo 45 dias, em prorrogação.
 N. 826, Jorge Archimedes Jarbas. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 827, Francisco Fortunato Caetano. — Concedo 30 dias, em prorrogação.

Dia 19

N. 836, Bento José da Silva. — Archive-se.
 N. 837, Fausto Moreira. — Concedo 50 dias, em prorrogação.
 N. 808, Clotildes Dounice Russo. — Póde funcionar com armarinho.
 N. 809, Clotildes Dounice Russo. — Certifique-se.
 N. 773, E. N. Ribeiro. — Póde funcionar com botequim.
 N. 774, E. N. Ribeiro. — Registre-se.
 N. 775, E. N. Ribeiro. — Certifique-se.
 N. 784, Manoel Henrique. — Póde funcionar com carvoaria.

Dia 20

N. 842, Avelino Ramos. — Concedo 45 dias, em prorrogação.
 N. 843, Manoel Fernandes Penna. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 844, Albino Martins. — Deferido.
 N. 811, Rosa Pereira da Silva. — Póde funcionar com negocio de bar.
 N. 812, Rosa Pereira da Silva. — Registre-se.
 N. 813, Rosa Pereira da Silva. — Certifique-se.

N. 776, M. P. Rocha. — Póde funcionar com liquido e comestiveis.
 N. 777, M. P. Rocha. — Registre-se.
 N. 778, M. P. Rocha. — Certifique-se.
 N. 838, E. N. Ribeiro. — Certifique-se.
 N. 839, Maximio Rodrigues Fernandes. — Concedo 30 dias, em prorrogação.
 N. 834, Francisco Antonio Coelho. — Deferido, em prorrogação.
 N. 849, L. A. Mendes. — Póde ser instalado com negocio de pharmacia.

Dia 21

N. 856, Dolores Moreira Rocha. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 857, Manoel da Silva. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 858, João Costa Araujo. — Concedo 50 dias, em prorrogação.
 N. 859, Odette Droumond de Souza. — Concedo 30 dias, em prorrogação.

N. 860, Antonio Meritello. — Concedo 60 dias, em prorrogação.
 N. 861, Candido da Silva Terra. — Certifique-se.
 N. 787, Antonio Figueiredo Costa. — Póde funcionar com "bonbonière".
 N. 788, Antonio Figueiredo Costa. — Certifique-se.
 N. 862, Antonio Figueiredo Costa. — Registre-se.
 N. 744, João Lourenço Rodrigues. — Póde funcionar.
 N. 745, João Lourenço Rodrigues. — Certifique-se.
 N. 850, J. Feniano. — Certifique-se.
 N. 841, J. J. Manso. — Concedo 30 dias, em prorrogação.
 N. 795, J. M. Andião. — Póde funcionar com negocio de aves e oves.
 N. 796, J. M. Andião. — Registre-se.
 N. 797, J. M. Andião. — Certifique-se.
 N. 750, M. Martins Ribeiro. — Póde funcionar com botequim.
 N. 751, M. Martins Ribeiro. — Registre-se.
 N. 752, M. Martins Ribeiro. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 27 de março de 1931

N. 917, Davida Albuquerque. — Archive-se.
 N. 1.858, Agnaldo Uzêda. — Installe-se.
 N. 1.859, Waldemar Cabral. — Póde funcionar com quitanda.
 N. 1.874, Antonio Garcia da Cruz. — Póde funcionar.
 N. 1.893, João Belmiro Dias. — Complete a installação.
 N. 1.894, João Nunes Trindade. — Póde funcionar.
 N. 1.921, Antonio de Oliveira Costa. — Póde funcionar.
 N. 1.902, Emiliano Vaz Lobo Freitas. — Complete a installação.
 N. 1.908, Lauro Carmo. — Póde funcionar.
 N. 1.931, Antonio & Martins. — Colloque tela e mollas na porta do gabinete sanitario.
 N. 1.932, João Gomes de Souza. — Póde funcionar com quitanda.
 N. 1.939, Boaventura Botelho. — Deferido, guia 381.
 N. 1.949, Paulino Villela Corrêa. — Póde funcionar com armazem.
 N. 1.960, Aurelia Vilcher. — Póde funcionar.
 N. 1.967, José de Arajo Pimentel. — Póde funcionar.
 N. 1.971, Epaminondas Ribeiro & Irmão. — Certifique-se.
 N. 1.973, Pinto & Oliveira. — Certifique-se.
 N. 1.982, Lauro Carmo. — Certifique-se.

Em additamento ao expediente do dia 26 do corrente

N. 920, Levy, Salem & Comp. — Dirija-se ao Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 28 de março corrente, foi prorogada por 30 dias a licença, para tratamento de saúde, do ministro plenipotenciário de 1ª classe Luiz Guimarães Filho, e removido do Consulado em Genebra, para o Consulado Geral em Paris, o auxiliar Moysés Armando Laredo.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 17 — Rio de Janeiro, 27 de março de 1931.

Tendo em vista a exposição apresentada ao Sr. Interventor Federal em São Paulo pelas estradas de ferro filiadas à Contadoria Central Ferroviária e trazida ao conhecimento deste ministerio pelo officio n. 191, de 10 do corrente, da Secretaria dos Negocios da Viação e Obras Publicas do mesmo Estado, relativamente á demora nos recebimentos das importancias devidas pelos transportes por conta do Governo da União, e considerando que tal demora na solução dos respectivos processos pelas repartições de Fazenda acarreta para as mesmas estradas, conforme comprovaram, despesas consideraveis, a titulo de comissões, a procuradores que as interessadas se vêm obrigadas a constituir especialmente para agirem perante aquellas repartições; e attendendo, ainda, a que os transportes effectuados pelo Governo Federal são calculados com reduções que sobem até 50 %, por força de clausulas das concessões das estradas, e, assim, mais reprovavel é o retardamento, pela morosidade das repartições, no recebimento das quantias devidas, forçando as interessadas a novas despesas; recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que tomem todas as providencias necessarias afim de que se evitem reproduções de semelhantes reclamações, de todo procedentes, fiscalizando o andamento dos processos, observando, rigorosamente, os prazos determinados para as informações e pareceres, punindo os funcionarios faltosos e comunicando a este ministerio as reincidencias para mais severas penalidades. — J. M. Whitaker.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 49 — Comunicando que recommendou as necessarias providencias no sentido de ser prohibida a reexportação do café paulista em Porto Esperança, Estado de Matto Grosso, até 30 de junho proximo futuro, conforme solicitou o Instituto de Café do Estado de São Paulo em officio dirigido ao Ministerio da Viação.

N. 50 — Comunicando que importou em 11.910:236\$000 a cambial de libras

£. 246.562-10-0, destinada á aquisição de carvão europeu para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Transmittindo o processo relativo ao contracto de locação do predio em que funciona a Alfandega de Recife, firmado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Joaquim Rodrigues Abrantes de Azevedo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de março de 1931

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 109 — Remettendo a portaria que concede seis mezes de licença ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Armando de Oliveira Almeida.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 20 — Pedindo providencias para que seja remettida á comissão Central de Compras, com urgencia, a relação das firmas commerciaes que tem tomado parte nas concorrências publicas e administrativas realizadas na Caixa de Amortização nos annos de 1929, 1930 e 1931.

Identico ás demais repartições de Fazendas desta Capital e a todas as directorias do Thesouro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 52.770, de 1930 — Augusto Martinez, commerciante na praça de Santos, pedindo isenção de direitos. — Nos termos do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 51.773, de 1930 — Emiliano Moreira da Silva, procurador de Gabriel Deher, pedindo restituição de uma procuração. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 9.517, de 1931 — Memorial da Companhia Hanseatica e outras, solicitando não seja prohibida a venda de cervejas nos sabbados, domingos e segundas feiras. — Sellem, com revalidação, o memorial apresentado.

N. 13.436, de 1931 — D. Anna Margarida de Magalhães, pedindo restituição de imposto de renda. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.045, de 1931 — Cruz Vermelha Brasileira, reclamando contra o lançamento da taxa de penna d'agua. — Não estando a data apposta no sello da petição precedida do nome da localidade em que se deu a assignatura, como prescreve o paragrapho 1º do artigo 11, do regulamento annexo ao decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, convide-se o interessado a revalidar o mesmo sello, devendo tambem sellar o documento II.

N. 14.943, de 1931 — Glanzstoff — Enka do Brasil Limitada, reclamando contra a cobrança pela Alfandega de Santos, de fios de seda artificial. — Convide-se o interessado a fazer a declaração da proposta.

Circular n. 2 — O Director da Receita Publica, na conformidade do despacho do Sr. ministro, da Fazenda, de 20 de Fevereiro findo, exarado no processo numero 3.325, de 1931, recommenda ás repartições subordinadas a este Ministerio, que, na fixação dos honorarios devidos aos engenheiros certificantes, nos processos de isenção e redução de direitos, observem rigorosamente a tabella de que trata a circular n. 40, de 23 de setembro de 1921. — José Antonio Gonsalves Mello.

Dia 28 de março de 1931

N. 335 — Solicitando seja remettida a esta Directoria, o processo encaminhado a essa repartição, com o officio da Alfandega do Pará, n. 59, de 10 de Junho do anno transacto e relativo a uma reclamação formulada pela Embaixada da Belgica, declara que essa solicitação já foi feita pela ordem n. 85, de 25 de Janeiro ultimo, sem effectuar, ter sido até a presente data, attendida. (Processo n. 6.797, de 1930).

N. 336 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Força e Luz de Minas Geraes, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 15.961, deste anno, concedi, por despacho de 23 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 11 addições, visada pelo escripturario Luiz Carvalho, vindo pelo vapor "Gelria", entrado nesse porto, em 19 do fluente e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 15.961, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 191 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 213, de 20 de Janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.477, deste anno, em que o senhor Linneu Paula Machado pede, nos termos do decreto n. 19.357, de 7 de outubro do anno findo, isenção de direitos, para 226 fardos contendo alfafa, vindos pelo vapor nacional "Campos Salles", entrado no porto de Santos, em 3 de novembro do anno transacto, proferiu, em data de 18 deste mez, o despacho seguinte:

"Não preenchendo o requerente a condição exigida no § 1º do art. 8º do decreto n. 19.357, de 7 de outubro de 1930, o presente pedido não pôde ser attendido." (Processo n. 4.477, de 1931.)

N. 192 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 163, de 15 de Janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.149, deste anno, em que a firma Nestlé & Anglo Swiss Condensed Milk Comp. pede nos termos do decreto numero 19.377, de 21 de outubro ultimo, isenção de direitos, para 100 caixas contendo leite em pó, vindas pelo vapor "Eubee", entrado no porto de Santos em 21 de novembro do anno transacto, proferiu, em data de 14 deste mez, o despacho seguinte:

"Já tendo a requereinte completado o limite da média da importação de dous mezes de 1930, com despacho anterior

de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 3.149, de 1931.)

N. 193 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.639, do anno fluente, em que é interessado o collector federal em Monte Azul, nesse Estado, Sr. José Gomes da Cruz. (Processo n. 9.639, de 1931.)

N. 194 — Communico-vos que o senhor ministro, por despacho de 11 do corrente, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.954, do corrente anno, relativo ao requerimento em que Aristides Cerqueira Leite pede para pagar em prestações a multa de 500\$ que lhe foi imposta pela 1ª Colletoria da Capital desse Estado, resolveu deferir o pedido, de accordo com o parecer.

O parecer, por mim emittido, é o seguinte:

"Attendendo-se á situação precaria em que se encontra o requerente, é de toda a conveniencia deferir-se o pedido, sendo as prestações de 100\$ mensaes, mediante assignatura, com fiavel idoneo, de termo de confissão e reconhecimento de divida." (Processo numero 6.954, de 1931.)

N. 195 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 57, de 9 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.505, deste anno, em que a firma Martins, Pimenta & Comp. pede, nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro do anno findo, isenção de direitos para 70 caixas contendo azeite de oliveira vindas pelo vapor "Arlau", entrado no porto de Santos, em 23 de novembro do anno transacto, proferiu, em data de 18 deste mez, o despacho seguinte:

"Já tendo os requerentes completado o limite da media da sua importação, em dois mezes de 1930 com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 1.505, de 1931.)

N. 196 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo em vista o processo fichado sob n. 6.967, do corrente anno, encaminhado com o vosso officio n. 349, de 31 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que a firma Americo Martins Junior & Comp. recorre do acto dessa Delegacia que manteve o da Alfandega de Santos, negando-lhe restituição de direitos pagos pela nota de importação n. 88.877, de 1927, proferiu o seguinte despacho:

"Pelos fundamentos do parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer, por mim emittido, é o seguinte:

"Opino, se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida, com fundamento nos artigos 528 e 537 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas." (Processo n. 6.967, de 1931.)

N. 197 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 98, de 10 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.082, deste anno, em que a firma F. Valle & Comp. pede, nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro do anno findo, isenção de direitos para 75 caixas de bacalhão vindas pelo vapor "Norma", entrado no porto de Santos, em 23 de novembro do anno trans-

acto, proferiu, em data de 10 deste mez, o despacho seguinte:

"A media da importação dos reque- rentes, em dous mezes de 1930, foi de 75 caixas. Já tendo despachado com isenção 50 caixas, defiro o pedido, por equidade, somente para o saldo restante de 25 caixas." (Processo n. 2.082, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 47 — Em solução ao assumpto constante do vosso telegramma n. 68, de 18 do corrente, declaro-vos deveis proseguir na cobrança dos direitos devidos pela Companhia Energia Electrica da Bahia, porquanto o pedido de reconsideração formulado pela mesma companhia não tem effeito suspensivo. (Processo n. 16.031, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 7 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Interventor desse Estado, em processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 164, de 12 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 9.785, deste anno, concedeu, por despacho de 16 do corrente mez, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 13 addições, visada pelo escripturario Luis Aroeira e destinado aos serviços contractuacs da The Rio Grandense Light and Power Syndicate Ltd., devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais da cordalha de algodão do "item" n. 4, por ter similar na industria nacional, e as ferramentas de aço do "item" n. 14, por falta de especificação. (Processo n. 9.785, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 203 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a São Paulo Electric Company Limited, em petição encaminhada com o officio do Interventor nesse Estado, n. 550, de 27 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.866, deste anno, concedeu, por despacho de 16 do corrente, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de seis addições, visada pelo escripturario Othier de Mendonça e destinado aos serviços contractuacs da requerente, devendo, porém, essa Alfandega, verificar com a maxima attenção, por ocasião da conferência, os materiais, excluindo, para effeito de cobrança dos direitos integrais, todos os que tiverem similar na industria nacional. (Processo n. 9.866, de 1931.)

N. 206 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, numero 84, de 10 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 2.068, deste anno, em que a firma commercial Trancoso Hermanos & Companhia pede isenção de direitos, nos termos do decreto n. 19.377, de 21 de outubro do anno findo, para cento e três (103) caixas de bacalhão vindas pelo vapor "Western World", entrado nesse porto em 28 de novembro de 1930, em

data de 10 do corrente proferiu o despacho seguinte:

"A media da importação dos reque- rentes, em dous mezes de 1930, foi de quatrocentas e trinta e seis (436) caixas. Já tendo despachado com isenção cinquenta (50) caixas, resulta, ainda, um saldo de trezentas e oitenta e seis (386) caixas. Defiro, pois, o pedido, por equidade, para cento e tres (103) caixas." (Processo n. 2.068, de 1931.)

N. 207 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.010, do corrente anno, em que Miguel Peixe & Irmão, negociantes em Santos e S. Paulo, pedem isenção de direitos, de accordo com os decretos ns. 19.357 e 19.377, de 7 e 21 de outubro de 1930, para duas partidas de azeite de oliveira, no total de mil (1.000) caixas; quatrocentas (400) caixas pelo vapor "Norge" e seiscentas (600), ditas pelo vapor "Augusta", entrados nesse porto em 16 e 17 de dezembro de 1930, proferiu, em data de 10 deste mez o seguinte despacho:

"A media da importação dos reque- rentes, em dous mezes de 1930, foi de novecentas e sessenta (960) caixas. Já tendo despachado, com isenção, setecentas e duas (702) caixas, defiro o pedido, por equidade, somente para o saldo restante de duzentas e cinquenta e oito (258) caixas." (Processo n. 5.010, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 42 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente o requerimento fichado sob n. 9.436, do corrente anno, encaminhado com vosso officio n. 11, de 10 de fevereiro ultimo e relativo ao requerimento em que a Companhia Agricola Florestal e de Estrada de Ferro "Monte Alegre", pede modificação da ordem desta directoria, n. 5, de 23 de janeiro ultimo, visto ter pedido isenção de direitos e não redução para o material que importou vindo pelo vapor "Bahia", entrado nesse porto em 11 de dezembro de 1929 e destinado á exploração de diamantes no rio Tibagy, nesse Estado, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorize-se a isenção. Recomende-se á Alfandega verificar si as caixas para deposito de material constituem conjunto do material importado."

N. 43 — Communico-vos que o senhor ministro, por despacho de 9 do corrente, exarado no processo fichado sob n. 58.330, de 1930, relativo ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, tendo pago direitos aduaneiros com abatimento de 75 % sobre 5 wagons plataformas, por ella importados e contractados com Leopoldo Klein, vindos pelo vapor "Tunisier", entrados em 20 de junho de 1929 e desembarcados nessa Alfandega pela nota de importação n. 425, do mesmo anno, pretende pagar 95 % de abatimento, pelo que pede restituição de importancia que pretende ter pago a maior resolveu, indeferir o pedido, na forma dos pareceres.

O parecer, por mim emittido é accordo com o do sub-director da 1ª Sub-Directoria, nos seguintes termos:

"De accordo. O material importado era destinado não á primeira installa-

ção, mas á exploração dos serviços da requerente. Devia pagar, como de facto pagou, a taxa de 25 % sobre os impostos, a titulo de expediente, na forma da legislação então vigente, sendo assim beneficiado com a redução de 75 % dos direitos de importação." (Processo n. 58.330, de 1930.)

N. 44 — Comunicar-vos, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o endogramma restituído á esta Directoria com o vosso officio n. 46, de 11 de julho do anno findo, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 33.408, de 1930, em que o governo desse Estado pede prorrogação do prazo para apresentar a essa alfandega as ordens definitivas relativas aos materiais destinados ás obras do porto dessa cidade e vindos pelos vapores allemães "Pernambuco" e "Rio de Janeiro" entrados nesse porto em 21 de setembro e 12 de março de 1929, respectivamente, proferiu em data de 9 deste mez o despacho seguinte:

"Pelos fundamentos do parecer, deferido."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Da perfeito accordo com o parecer. A solução unica é a cobrança dos direitos integraes, expedindo-se, para esse fim, as ordens ao Sr. inspector da Alfandega."

A consideração superior." (Processo n. 33.408, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1931

Processos:

N. 12.676 (31) — Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da quantia de 300\$, proveniente de passagens. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 9.544 (31) — Cesar Candido do Couto Cartaxo, solicitando certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 66 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm á conta da verba 3ª, "Telegraphos, Pessoal e Material", do orçamento de 1931 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 472:856\$331.

N. 67 — Devolvendo o processo, referente á aposentadoria de Telemaco de Almeida e Albuquerque.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 273 — Solicitando providencias no sentido de ser expedido o titulo definitivo referente ao montepio provisorio de D. Angelina Alves de Oliveira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 272 — Concedendo o credito de 88:000\$ para attender, no corrente anno, ao pagamento de despesas com a conclusão dos serviços de inspecção de fronteiras.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 105 — Em additamento á ordem desta directoria de n. 159, de 10 de maio de 1930, concedendo o credito de 248\$125, referente a Silva, Ribas & Companhia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 271 — Remettendo o processo relativo á aposentadoria de Joaquim de Paula Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 59 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos das diversas verbas do orçamento de 1931 do Ministerio da Guerra, na importancia total de 3.189:330\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

N. 36 — No Rio Grande do Norte, 1.352:220\$000.

Ns. 145 e 146 — Em São Paulo, réis 5.886:069\$680 e 17.780:405\$000.

N. 65 — Na Parahyba, 1.374:365\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 41 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de credito da verba 17, "Serviço do Algodão", consignação "Serviço dos Accordos", do orçamento de 1931 do Ministerio da Agricultura, na importancia de 150:000\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

N. 58 — Em Minas Geraes, réis 200:000\$000.

N. 34 — No Rio Grande do Sul, réis 289:600\$000.

N. 33 — Na Parahyba do Norte, réis 300:000\$000.

N. 24 — No Piahy, 100:000\$000.

N. 143 — Em S. Paulo, 125:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 144 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de credito da verba 3ª, "Pessoal" e "Material", do orçamento de 1931 do Ministerio da Educação e Saude Publica, na importancia total de 138:810\$000.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

N. 61 — Na Parahyba, 227:580\$000.

N. 35 — No Rio Grande do Sul, réis 121:060\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 280 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Deolinda Botelho da Fonseca e da menor Esmeralda.

N. 281 — Remettendo o processo relativo ao montepio pretendido por dona Carmelita Neves Campos e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 38 — Solicitando providencias referentes á aposentadoria de Antonio Viegas Muniz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 22 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de credito, á conta da verba 3ª, "Telegraphos, Pessoal e Material", do orçamento de 1931 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de réis 305:475\$999.

Identicos officios aos Srs. delegados fiscaes:

N. 29 — No Espirito Santo, réis 475:723\$999.

N. 44 — No Ceará, 1.048:291\$665.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 69 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos da verba 17ª, "Pessoal" e "Material", do orçamento de 1931 do Ministerio da Agricultura, na importancia total de 200:000\$000.

N. 70 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos das diversas verbas do orçamento de 1931, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 3.381:077\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 51 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos da verba 31, Pessoal e Material, do orçamento de 1931 do Ministerio da Educação e Saude Publica, na importancia total de 171:780\$000.

N. 52 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos das diversas verbas do orçamento de 1931, do Ministerio da Guerra, na importancia de 1.395:365\$000.

N. 53 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos para as despesas á conta da verba 3ª, "Telegraphos", Pessoal e Material, do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 1.138:323\$000.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 276 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Cecilia Brasília Ferreira e Silva Rosa e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 25 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos da verba 3ª, Pessoal e Material, do orçamento de 1931 do Ministerio da Educação e Saude Publica, na importancia total de 152:560\$000.

N. 26 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos das diversas verbas do orçamento de 1931 do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.395:359\$000.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Requerimento despachado

Dia 19 de março de 1931

Padre Manoel Nascimento de Oliveira, pedindo arrendamento da Fazenda Santa Maria do Rio Pequeno em Jacarépaguá. — Em face dos esclarecimentos constantes do presente aviso, archive-se todo o processo. (Processo numero 4.046, de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 25 de março de 1931

Companhia Nacional de Navegação "Guanabara", pedindo lhe seja prorrogado e concedido novo prazo de mais dezoito mezes. — Satisfaca o requerente as exigencias do 2º Sub-directoria Technica. (Processo n. 39.938, de 1930.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a favor de José da Silva. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 283 — Manoel Ferreira de Oliveira Guimarães — Officie-se ao Juizo da 6ª Vara Cível indagando se des autos de

fallencia da firma Manoel Ferreira da Oliveira, que foi estabelecida ás ruas Bela de S. João n.º 387 e Maia Laearda numero 115, consta ser a mesma sucessora de José Carlos Vieira e Balbino Dias Corrêa.

N. 22.744 — R. Bovet — Junta-se ao processo n.º 24.171 de 1928 a que se referem os informantes.

N. 3.877 — Jacques Marina — Estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 6.764 — Andrade Carvalho & Companhia — Em face do que affirmam os signatarios da representação de fls. 2 defiro o pedido constante da guia de folhas 4.

N. 12.075 — João Abreu Pereira de Andrade — Restitua-se informando.

N. 19.834 — Antunes Almeida & Companhia — De accordo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 50\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de março de 1931

N. 11.189 — Anna Francisco Alves Couto — Em face da informação e parecer, anote-se o goso da gua exclusivo por hydrometro.

N. 19.340 — José Borges — Officio-se á directoria da Receita sobre o cancelamento das certidões indicadas na informação de accordo com o parecer.

N. 6.586 — João Teixeira — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 6.621 — Maximo Conde Torres — Idem.

N. 6.622 — João Cardoso — Averbese a mudança.

N. 4.287 — Borsoi & Comp. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de accordo com a informação e parecer, sendo o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Borsoi & Comp., a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 4.297 — Alcides Guimarães — Em face da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Alcides Guimarães — Augusto Sampaio & Comp., José Paiva Pereira e Alcides Araújo Guimarães, a cada uma das firmas a multa de 50\$000, minimo da lei.

Certidões:
Ns. 266, 267, 268, 269, 270 e 271 — Dias Garcia & Comp. — Certifique-se.

N. 272 — Alberto de Jesus Carvalho — Idem.

Requerimentos despachados

N. 228 — F. Nicuzi — Em face da informação e de accordo com o parecer faça-se a transferencia "ex-officio" para o nome de Jorge Methon Curi e em seguida para F. Nicuzi, aos quaes imponho, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 22.937 — Frederico Dilhel — Examine e informe os Srs. Dr. Henrique Magioli e Castor Gama.

N. 5.422 — Dyckerhoff & Wilman S. A. — Averbese a mudança.

N. 2.192 — Carlos Gonçalves de Carvalho — Ouça-se a terceira sub-directoria.

N. 3.631 — Banco Pelotense — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, annexando-se ao presente processo a certidão que for cancellada.

N. 6.549 — Antonio de Paiva Rodas. — Archive-se.

N. 3.545 — Gregorio Antonio Damazio. — Idem.

N. 3.945 — Floriano Baptista de Paula. — Idem.

N. 5.394 — Ermelinda Ferreira Silva e outros. — Idem.

N. 3.580 — Hafez Dinana. — Officio-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido da informação.

N. 3.632 — Banco Pelotense. — Anote-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio, annexando-se ao presente processo a certidão que for cancellada.

N. 2.130 — Wadih Achcar. — Designo os Srs. W. Pessoa e Tavares.

N. 5.904 — Banco Portuguez do Brasil. — Anote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer, annexando-se ao presente processo a certidão de divida que for cancellada.

N. 6.389 — Willy Schondler. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.418 — Souza Pimentel & Comp. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 6.999 — Antonio Gomes. — Entregue-se o documento mediante recibo ficando marcado o prazo de oito dias para a devolução do mesmo.

Notificações:

N. 48 — Antonio Pereira Ramalho, Estrada do Engenho Novo n.º 41, (Anchieta). — Mantenho o despacho proferido em 29 de janeiro deste anno, quanto á multa pelo mesmo imposta, e o reconsidero em relação aos emolumentos da patente de registro, pagos pelo titulo n.º 6.640, de 30 de janeiro do mesmo mez, após a lavratura da notificação numero 48, feita a Antonio Pereira Ramalho, á Estrada do Engenho Novo (Anchieta).

N. 113 — José de Jesus Pereira ou J. J. Pereira Sobrinho, rua Vinte e Oito n.º 86 (Bento Ribeiro). — Tendo em vista a informação e o documento de folhas 5, reconsidero o despacho de 19 de março corrente, exarado á face da notificação feita, em nome de João de Jesus Pereira, ou J. J. Pereira Sobrinho, sob n.º 113, em data de 10 do mez referido, para o fim de declarar o de nullo effeito. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 149 — Aron Pessuibamaga, ambulante. — Mantenho o despacho de 26 de março corrente, quanto á multa pelo mesmo imposta á Aron Pessuibamaga, e o reconsidero na parte relativa aos emolumentos de registro que foram pagos pelo titulo n.º 15.902, em 25 do mencionado mez, após a lavratura da mesma notificação.

N. 1.024 — Silva Adonias & Mattos. — Em face da informação e do documento de folhas 2, declaro de nullo effeito o despacho proferido em 25 de julho de 1927, na notificação n.º 1.024, feita em 13 daquelle mez á Silva Adonias & Mattos, á rua Uranos 30, por falta de patente de registro daquelle exer-

cicio, tendo sido, entretanto, pagos os emolumentos de registro em 6 de abril de 1927, como se verifica pelo titulo numero 13.374 (folhas 2), por ser improcedente a mencionada notificação. Officio-se á Directoria da Receita no sentido de ser feito o cancelamento proposto, pelo agente fiscal informante (folhas 3). Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 150 — Alvaro Martins, rua General Camara n.º 293. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100%, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Archive-se.

N. 151 — Souza & Monteiro, praça da Republica n.º 159. — Multa de 150\$, mais a importancia de 200%, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

Auto n.º 373 — João de Barros & Companhia S. José ns. 2119. — Como parece. A terceira sub-directoria para aguardar a solução do auto a que se refere e que está em julgamento da superior autoridade, em grau de recurso voluntario, voltando, opportunamente.

Auto n.º 214, de 1929 — Jeh Ferreira. — Em diligencia effectuada no estabelecimento de Jeh Ferreira, á rua Senhor dos Passos n.º 197, foi apprehendida uma barrica de azeitonas verdes, de procedencia estrangeira, exposta á venda, com o consumo já iniciado, sem estar sellada.

E mais:

Não foram exhibidos sellos, nem documento provando a sua acquisição. Pelo que, lavrou-se o auto, base deste processo. Attendendo á intimação que se lhe fez (fls. 2), o autuado, em petição (folhas 5), reconhecendo a falta capitulada, pede a entrega da mercadoria, "depois de satisfeitas as formalidades legais", como, e principalmente, a da sellagem da referida mercadoria. Havendo divergencia, que foi notada, entre a assignatura apposta ao auto e á constante da mencionada petição, fez-se por notario publico, o reconhecimento da firma no auto, após o que, adquiridos os sellos na Alfandega desta Capital, autorizada foi a entrega, realizando-se, com inutilização das azeitonas, por se acharem deterioradas, e levantado o termo de responsabilidade de depositario.

Tendo o autuado reconhecido a falta commettida e solicitado a sellagem da mercadoria, em petição já mencionada (fls. 3), obedecendo, não ha duvida, á intimação escripta, oriunda do autuante (fls. 2), não póde prevalecer, si assim é, o termo de fls. 10, para o fim de ser considerado revel o faltoso, e "soffrer a penalidade maxima".

Pelo exposto e pelo que mais consta do processo, julgo procedente o auto, para impôr a Jeh Ferreira a multa de 200\$, minimo dos arts. 81 e 112, § 6º, lettra d, do regulamento mandado cumprir pelo decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, marcando-se o prazo de 30 dias, para o recolhimento da multa, desquas, esgotados que sejam, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, reservado o direito de recurso, que poderá ser promovido, observados os preceitos do art. 229 do decreto citado.

Auto n.º 608, de 1929 — J. A. Malheiro e Companhia Ilanseaica. — Trata-se de infracção do regulamento do imposto

de consumo, em vigor, no auto de fls., lavrado em 10 de outubro de 1929, contra J. A. S. Malheiro e a Companhia Hanséatica. Motivou-o haverem sido encontrados em poder do primeiro dos autuados, frascos de syphão, fornecidos em número de seis, pela Companhia Hanséatica, conforme a nota de venda datada de vespéra, frascos de capacidade superior a 0,666, estabelecida ás garrafas em a nota 1.º do § 2.º do art. 4.º do regulamento mandado vigorar pelo decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, e que estavam sellados; entretanto, com estampilhas da taxa de garrafas — 200 réis, em vez de 500 réis — que é a base devida.

A infracção arguida não soffreu contestação; e, na petição de fls., datada de 26 de dezembro daquelle anno, em que a companhia confessa a infracção, declara a mesma que "passou immediatamente a estampilhar os (refere-se aos frascos) logo que teve comunicação da decisão relativa, por intermedio do respectivo agente fiscal".

Em face do exposto, estando devidamente apurada e demonstrada a falta, da qual decorreu a lavratura do auto, e pelo que mais consta do processo — impõe-se á Companhia Hanséatica, estabelecida á rua José Hygino n. 115, a multa de 200\$, penalidade minima do artigo 61, parágrafo unico, do regulamento supracitado, deixando de applicar a multa analoga a J. A. F. Malheiro, em face do que dispõe o art. 87, § 20, do referido regulamento.

Intime-se para o recolhimento da importância da multa, dentro de 30 dias; si, esgotado o prazo e não cumprido, extrahir-se a certidão e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, ressaltado, todavia, o direito de recurso, que poderá ser intentado pelo modo determinado no art. 229 do já mencionado regulamento.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella das marcas e dos preços das especialidades e productos pharmaceuticos da firma Carlos da Silva Araújo & Comp., estabelecida com fabrica e laboratorio á rua Dr. Paulo Araújo numero 199 a 201, Engenho de Dentro, na cidade do Rio de Janeiro:

Especialidades — Duzia

Agua ingleza, 54\$000.
Balas Balsamicas, 26\$000.
Bauintrato, 108\$000.
Boldargyr, 66\$000.
Bulgaro Zymase, comprimidos, 18\$000.
Idem, idem, granulado, 48\$000.
Idem, idem, para coallhada, caixa de 6 ampolas, 110\$000.
Idem, idem, para coallhada, estojo de 1 ampola, 30\$000.
Casearobil, 90\$000.
Creme Vacina, 54\$000.
Elixir Bi-Iodado Lithinado, 54\$000.
Elixir de Oxy-Hemoglobina, 90\$000.
Energil, 96\$000.
Ferrotomina, 60\$000.
Formoquitol, n. 1, 78\$000.
Idem, n. 2, 102\$000.
Glycosaccharato, 66\$000.
Gottas Bi-Iodadas Lithinadas, 54\$000.
Horgyn, 108\$000.
Lacteina, 72\$000.

Lipoalioi, 102\$000.
Lysurrol, 66\$000.
Materindolor, 100\$000.
Medicacão Estyrcilino-Intensiva, série A, 66\$000.
Idem, idem, idem, idem B, 78\$000.
Idem, idem, idem, idem C, 78\$000.
Idem, idem, idem, idem D, 90\$000.
Metacal, capsulas, 108\$000.
Idem, comprimidos, 90\$000.
Idem, granulado, 90\$000.
Natrol, caixas de 6 ampolas, 144\$000.
Idem, caixas de 42 ampolas, 240\$000.
Idem, pomada, 60\$000.
Neurotonino, 60\$000.
Orodys, 96\$000.
Orotal, 48\$000.
Phospho-Gly-Cacodyl, 60\$000.
Pyocaldo, estojo com 1 ampola de 10 cc., 36\$000.
Idem, caixa com 6 ampolas de 10 cc., 156\$000.
Idem, estojo com 1 ampola de 30 cc., 54\$000.
Pyophagina, 54\$000.
Sarcol, 90\$000.
Sup-Hg., 66\$000.
Theonephrina, 108\$000.
Urgencia Medica, 90\$000.
Uterocaldo, estojo com 1 ampola de 10 cc., 36\$000.
Idem, caixa com 6 ampolas de 10 cc., 156\$000.
Idem, estojo com 1 ampola de 30 cc., 54\$000.
Vinho Iodo Tannico Glycero-phosphatado, 66\$000.
Xarope de Hypo-phosphito de Calcio, 44\$000.
Idem de Oxy-hemoglobina, 90\$000.
Idem dos Tres Phosphatos (Eaton), 44\$000.
Productos opotherapicos:
Extractos opotherapicos liquidos glycerinados, em vidros com 6 gottas:
Idem — thyroidina, 84\$000.
Luteo Ovarina, 108\$000.
Opo Hepatina, 84\$000.
Opo Hypophysina, 96\$000.
Opo Mamina, 96\$000.
Opo Nephrina, 84\$000.
Opo Pancreina, 96\$000.
Opo Parathyroidina, 96\$000.
Opo Splenina, 84\$000.
Opo suprarenalina, 96\$000.
Succo Thymina, 96\$000.
Extractos opotherapicos dessecados, sob a forma de drageas:
Idem — thyroidina, 96\$000.
Luteo Ovarina, 108\$000.
Opo Bilina (comprimidos), 84\$000.
Opo Cerebrina, 84\$000.
Opo Hepatina, 84\$000.
Opo hypophysina, 108\$000.
Opo Mamina, 96\$000.
Opo Nephrina, 84\$000.
Opo Pancreina, 96\$000.
Opo Parathyroidina, 108\$000.
Opo Spermina (testiculo), 96\$000.
Opo Splenina, 84\$000.
Opo Suprarenalina, 96\$000.
Extractos opotherapicos injectaveis, em caixas de 6 empolas:
Idem — thyroidina, 90\$000.
Luteo Ovarina, 108\$000.
Opo Cerebrina, 90\$000.
Opo Hepatina, 90\$000.
Opo Hypophysina, 108\$000.
Anterophysina, 108\$000.
Retrophysina, 108\$000.
Opo Mamina, 90\$000.
Opo Nephrina, 90\$000.
Opo Pancreina, 96\$000.
Opo Parathyroidina, 96\$000.

Opo Spermina, 90\$000.
Opo Splenina, 90\$000.
Opo Suprarenalina, 90\$000.
Succo Thymina, 108\$000.
Extractos opotherapicos combinados ou mistos:
Adreno Hypophysina (em caixas de 6 empolas), 108\$000.
Luteo Mammina (em caixas de 6 empolas), 108\$000.
Luteo Mammina (drageas), 108\$000.
Ovario Thyroidina (gottas), 108\$000.
Ovario Thyroidina (drageas), 108\$000.
Ovario Thyroidina (empolas), réis 108\$000.
Succo Thymo-Parathyroidina (em caixas de 6 empolas), 108\$000.
Duzia — Vidros de 10,0 — Vidros de 100,0
Extractos opotherapicos em pó:
Thyroides, 84\$, 672\$000.
Ovario (total), 144\$, 1:152\$000.
Figado (hepatina), 84\$, 672\$000.
Hypophyse (total), 240\$, 1:920\$000.
Glandulas Mammarias, 96\$, 768\$000.
Rim (nephrina), 84\$, 672\$000.
Cerebro (cerebrina), 84\$, 672\$000.
Pancreas (total), 120\$, 960\$000.
Parathyroides, 180\$, 1:440\$000.
Baco, 96\$, 768\$000.
Thyme, 180\$, 1:440\$000.
Suprarenal, 120\$, 960\$000.
Testiculo, 96\$, 768\$000.
Estomago (gastrina), 96\$, 768\$000.
Placenta, 120\$, 960\$000.
Prostata, 144\$, 1:152\$000.
Mucosa intestinal, 120\$, 960\$000.
Soros animais:
Sôres anti-thyroides (Moeblus), caixa 14\$000.
Sôre Renal de Cabra, est. com uma ampola, 12\$000.
Tabella geral:
Vaccinas (Wright):
Stock vaccina em caixas de 6 empolas, doses seriadas (curativas), 84\$000.
Stock vaccina em caixas de 3 empolas, doses seriadas (preventiva), réis 66\$000.
Solutos esterilizados em empolas de 4 a 20 cc.:
Cyanureto de mercurio e Estovaina, caixas de 12 empolas, duzia 40\$000; caixas de 100 empolas, duzia 252\$000.
Sodio salicylato, 1 cc. 0,20, caixa de 12 emps., duzia, 40\$000; caixa de 100 emps., duzia, 252\$000.
Formina, 1 cc. 0,20, caixa de 12 emps., duzia, 50\$000; caixa de 100 emps., duzia, 360\$000.
Adrenalina (chlorhydrato) 0,0005, caixa de 12 emps., duzia, 80\$000; caixa de 100 emps., duzia, 540\$000.
Adrenalina (chlorhydrato) 0,001, caixa de 12 emps., duzia, 120\$000.
Adrenalina e novocaina, caixa de 12 emps., duzia, 80\$000; caixa de 100 emps., 540\$000.
Azul de methyleno, 5 cc. 0,05, caixa de 12 emps., 70\$000; caixa de 100 emps., duzia, 480\$000.
Cacodylato de sodio 0,30, caixa de 12 emps., duzia, 60\$000; caixa de 100 emps., 420\$000.
Calcio-chloreto de 5 a 20 % 5 cc., caixa de 12, duzia, 70\$000; caixa de 100 emps., duzia, 480\$000.
Calcio-chloreto de 5 a 20 % 10 cc., caixa de 12 emps., 168\$000.
Camphora (oleo camph.) 5 cc. 1,25, caixa de 12 emps., duzia, 96\$000; caixa de 100 emps., 720\$000.
Camphora (oleo camph.) 10 cc. 2,50, caixa de 12 emps., duzia, 264\$000.

Cyaneto de mercúrio, 4 cc. 0,02, caixa de 12 emps., duzia, 20\$000; caixa de 100 emps., duzia, 480\$000.

Emetina (chlorhydr.) 1 cc. 0,01, caixa de 12 emps., duzia, 72\$000.

Emetina (chlorhydr.) 1 cc. 0,02, caixa de 12 emps., duzia, 120\$000.

Emetina (chlorhydr.) 1 cc. 0,03, caixa de 12 emps., duzia, 144\$000.

Emetina (chlorhydr.) 1 cc. 0,04, caixa de 12 emps., duzia, 180\$000.

Formina, 10 % 5 cc., caixa de 12 emps., duzia, 100\$000.

Formina, 10 % 10 cc., caixa de 12 emps., duzia, 216\$000.

Formina, 20 % 5 cc., caixa de 12 emps., duzia, 120\$000.

Formina, 20 % 10 cc., caixa de 12 emps., duzia, 300\$000.

Heroína-chlorhydrato, 1 cc. 0,01, caixa de 12 emps., duzia, 60\$000; caixa de 100 emps., duzia, 420\$000.

Mercurio oxy-cyaneto, 4 cc. 0,02, caixa de 12 emps., duzia, 70\$000; caixa de 100 emps., duzia, 480\$000.

Novocaina (chlorhydrato) 0,05, caixa de 12 emps., duzia, 60\$000; caixa de 100 emps., duzia, 420\$000.

Novocaina (chlorhydrato) 1 %, 10 cc., caixa de 12 emps., duzia, 264\$000.

Quinina (bichlorhydrato) 0,50, caixa de 12 emps., duzia, 80\$000; caixa de 100 emps., duzia, 540\$000.

Quinina (bichlorhydrato) 2 cc. 1,0, caixa de 12 emps., duzia, 100\$000; caixa de 100 emps., duzia, 720\$000.

Quinina (bromhydrato) 0,50, caixa de 12 emps., duzia, 80\$000; caixa de 100 emps., duzia, 540\$000.

Quinina (bromhydrato) 2 cc. 1,0, caixa de 12 emps., duzia, 100\$000; caixa de 100 emps., duzia, 720\$000.

Quinina (chlorhydrato) 0,50, caixa de 12 emps., duzia, 80\$000; caixa de 100 emps., duzia, 540\$000.

Quinina (chlorhydrato) 2 cc. 1,0, caixa de 100 emps., duzia, 720\$000.

Sodio (citrate) a 10 % 5 cc., caixa de 12 emps., duzia, 70\$000; caixa de 100 emps., duzia, 480\$000.

Sodio (hyposulfito) de 10 % a 20 % 5 cc., caixa de 12 emps., duzia, 100\$000.

Sodio (hyposulfito) de 10 a 20 %, 10 cc., caixa de 12 emps., duzia, réis 180\$000.

Sodio (salicylato) de 10 a 30 %, 5 cc., caixa de 12 emps., duzia, 70\$000; caixa de 100 emps., duzia, 480\$000.

Sodio (salicylato) de 10 a 30 %, 5 cc., caixa de 12 emps., duzia, 192\$000.

Camphora (oleo camph.) 20 cc., caixa de 1 emp., duzia, 42\$000.

Formina a 10 %, 10 cc., caixa de 1 emp., duzia, 24\$000.

Sodio (citrate) a 10 %, 10 cc., caixa de 1 emp., duzia, 24\$000.

Solutos esterilizados em pipetas ou em empolas de 5 a 500 cc.:

Agua bi-distillada e soro physiologico:

5 cc., 12 caixas de 12 empolas, réis 70\$000.

10 cc., 12 caixas de 12 empolas, réis 120\$000.

20 cc., 12 pipetas, 18\$000.

30 cc., 12 ditas, 24\$000.

50 cc., 12 ditas, 30\$000.

100 cc., 12 ditas, 36\$000.

250 cc., 12 ditas, 60\$000.

500 cc., 12 ditas, 96\$000.

Chloreto de calcio a 5 ou 10 %:

5 cc., 12 caixas de 12 empolas, réis 70\$000.

10 cc., 12 ditas de 12 ditas, 168\$000.

10 cc., 12 pipetas, 18\$000.

20 cc., 12 ditas, 24\$000.

30 cc., 12 ditas, 30\$000.

50 cc., 12 ditas, 36\$000.

100 cc., 12 ditas, 60\$000.

250 cc., 12 ditas, 120\$000.

500 cc., 12 ditas, 216\$000.

Tartaro emetico a 1 %:

5 cc., 12 caixas de 12 empolas, réis 70\$000.

10 cc., 12 ditas de 12 ditas, 125\$000.

Soro camphorado, soro de Marfan e soro de Ringer:

5 cc., 12 caixas de 12 empolas, réis 100\$000.

10 cc., 12 ditas de 12 ditas, 132\$000.

10 cc., 12 pipetas, 11\$400.

20 cc., 12 ditas, 18\$000.

30 cc., 12 ditas, 24\$000.

50 cc., 12 ditas, 30\$000.

100 cc., 12 ditas, 36\$000.

250 cc., 12 ditas, 60\$000.

500 cc., 12 ditas, 96\$000.

Soro gelatinado a 5%, soro glycosado e soro lactosado:

5 c. c., 12 caixas de 12 ampolas, 100\$000.

10 c. c., 12 caixas de 12 ampolas, 180\$000.

20 c. c., 12 pipetas, 24\$000.

30 c. c., 12 pipetas, 30\$000.

50 c. c., 12 pipetas, 36\$000.

100 c. c., 12 pipetas, 60\$000.

250 c. c., 12 pipetas, 120\$000.

500 c. c., 12 pipetas, 216\$000.

Oleo camphorado a 25%:

5 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 96\$000.

10 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 264\$000.

20 c. c., 12 pipetas, 42\$000.

30 c. c., 12 pipetas, 48\$000.

50 c. c., 12 pipetas, 72\$000.

100 c. c., 12 pipetas, 132\$000.

Formina a 10% e iodeto de sodio a 10%:

5 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 100\$000.

10 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 180\$000.

20 c. c., 12 pipetas, 30\$000.

30 c. c., 12 pipetas, 36\$000.

50 c. c., 12 pipetas, 54\$000.

100 c. c., 12 pipetas, 90\$000.

250 c. c., 12 pipetas, 168\$000.

Formina a 20% e hyposulfito de sodio a 30%:

5 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 130\$000.

10 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 240\$000.

20 c. c., 12 pipetas, 42\$000.

30 c. c., 12 pipetas, 48\$000.

50 c. c., 12 pipetas, 72\$000.

100 c. c., 12 pipetas, 132\$000.

Iodeto de sodio a 20%:

5 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 120\$000.

10 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 300\$000.

20 c. c., 12 pipetas, 42\$000.

30 c. c., 12 pipetas, 48\$000.

50 c. c., 12 pipetas, 72\$000.

100 c. c., 12 pipetas, 120\$000.

Novocaina a 1% (em soro physiologico):

5 c. c., 12 caixas de 12 empolas, 80\$000.

20 c. c., 12 pipetas, 36\$000.

30 c. c., 12 pipetas, 48\$000.

50 c. c., 12 pipetas, 60\$000.

100 c. c., 12 pipetas, 84\$000.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.

Por procuração de Carlos da Silva Araujo & Comp., Dr. Antonio de Barros Terra.

Tabella das marcas e preços dos productos fabricados por F. Silva Junior, estabelecido á rua Conde de Bomfim, 160, nesta Capital:

Productos — Contêdo — Preços por duzia

"Alvidermé" (creme para a pelle), vidros com 70 grammas (liquido), 45\$000.

"Rosálva" (pasta para dentes), tubos com 45 grammas (liquido), 10\$000.

Rio, 16 de março de 1931. — F. Silva Junior.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Avelino Lopes, estabelecido á rua da America n. 6, sobrado, nesta Capital:

Marcas — Preços da duzia

Brilhantina Carioca, 10\$000.

Oleo Vera Cruz, 10\$000.

Agua de Quina, 24\$000.

Jasmin, 24\$000.

Violeta, 24\$000.

Rosa, 42\$000.

Lirio, 42\$000.

Narcizo, 42\$000.

Carioca, 42\$000.

Agua da Colonia, 24\$000.

Chipre, 42\$000.

Origan, 42\$000.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931.

— Avelino Lopes.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Avelino Lopes, estabelecido á rua da America n. 6, sobrado, nesta Capital:

Marcas — Preço da duzia

Brilhantina Carioca, 10\$000.

Oleo Vera Cruz, 10\$000.

Agua de quina, 24\$000.

Jasmin, 24\$000.

Violeta, 24\$000.

Rosa, 42\$000.

Lirio, 42\$000.

Narcizo, 42\$000.

Carioca, 42\$000.

Agua da Colonia, 24\$000.

Chipre, 42\$000.

Origan, 42\$000.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931.

— Avelino Lopes.

Tabella das marcas e preços do producto do pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, de propriedade do Agostinho Paes de Castilho, sito á rua Coronel Pedro Alves n. 243:

Marca — Preço

Elixir Castilho, duzia, 48\$000.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.

— Agostinho Paes de Castilho.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de março de 1931

Aquecimentos despachados:

N. 14.541 — José Fernandes Ribeiro Bastos, respondendo e devolvendo notificação. — Archive-se o processo de lançamento "ex-officio".

N. 1.836 — José Pereira Soares, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 2.749 — Brazilian Hydro-Electric Company, Limited, pedindo prorrogação de prazo para apresentar relação de obras novas. — Deferido.

N. 2.750 — Auto Omnibus, S. A., idem. — Idem.

N. 2.751 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, idem. — Idem.

N. 2.752 — Empresa Fluminense de Força e Luz, idem. — Idem.

N. 2.753 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem. — Idem.

N. 2.746 — Companhia Telephonica Brasileira, idem. — Idem.

N. 2.747 — The San Paulo Gas Company, Limited, idem. — Idem.

N. 2.748 — Companhia Fiação e Tecidos São José, idem. — Idem.

N. 2.186 — J. M. Robinson, reclamando contra lançamento. — Indeferido, em virtude do art. 98, do regulamento.

N. 7.289 — Antonio Pereira dos Passos Ribeiro, idem. — Modifique-se o lançamento e encaminhe-se o processo ao cadastro.

N. 10.181 — Ezequiel Vieira de Castro, idem. — Indeferido, em virtude do § 1º, do art. 114, do regulamento.

N. 10.381 — Julio Roberto-Fernandes, idem. — Idem.

N. 6.580 — Roberto Pereira de Castro, idem. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração o imposto pago.

N. 9.217 — Oscar Ballalai Alves, idem. — A vista da informação, mantenha-se o lançamento.

N. 13.728 — Bernardino da Silveira Bruno, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 10.540 — Antonio José de Freitas, idem. — Indeferido, nos termos do parágrafo 1º, do art. 114, do regulamento.

N. 10.434 — Euricobluhm Ferreira, idem. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração os encargos de família.

N. 12.258 — Burdmann Irmão & Naslauski, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 8.100 — Wolfgang Moreira, da Costa, apresentando declaração. — Deixo de tomar conhecimento do pedido por ter sido apresentado fora do prazo legal.

N. 9.321 — Centro da Boa Imprensa, reclamando contra lançamento e apresentando balanço. — Indeferido. O documento apresentado não é satisfatório, em face do art. 57, do regulamento.

N. 10.999 — Osorio Mello de Castro, idem. — Indeferido, nos termos do parágrafo 1º, do art. 114, do regulamento.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 75 — Transmittindo processo em que é interessada a firma Almeida & Barbosa.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em Minas Geraes:

N. 398 — Remetendo processo referente a lançamento "ex-officio", intentado contra o contribuinte Henrique Viard.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 9 — Devolvendo processo em que é interessado o 1º escripturario da Alfandega de Manaus, Argemiro Augusto de Araujo Jorge.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1931

Avulsos:

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.105 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Sergio Bizarro de Andrade Pinto

das funções de official de ligação do Estado-Maior da Armada, junto ao Ministerio da Guerra e de encarregado da realização de conferencias sobre tactica naval na Escola de Estado-Maior do Exercito.

N. 1.109 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar o capitão-tenente engenheiro naval Cicero de Freitas Marinho do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e designar o official de igual patente e do mesmo quadro Dorval dos Reis para substituí-lo.

N. 1.110 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Antão Alvares Barata para servir como ajudante de ordens do director geral de Portos e Costas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.106 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que resolvi dispensar o capitão de corveta Sergio Bizarro de Andrade Pinto das funções de official de ligação do Estado-Maior da Armada junto a esse ministerio, e de encarregado da realização de conferencias sobre tactica naval na Escola de Estado-Maior do Exercito.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 21 do corrente mês:

Foi transferido o radiotelegraphista do 2º classe Victor da Silva Franca, da estação radio da Policlínica Militar (PTX) nesta Capital, para a de PTAA no 28º Batalhão de Caçadores (Aracajú).

— Por outros de 26 do corrente:

Foi designado o 2º tenente commissariado Octavio Rodrigues da Silva, para dirigir o Curso Radio da 3ª Região Militar.

Foi mandado servir como commandante do Contingente da Carta Geral da Republica, o 1º tenente de cavallaria Bellarmino Neves Galvão.

— Por outros de 27 também do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Carlos de Almeida Assumpção, do 2º regimento de cavallaria, divisionario (Pirassununga), para o Quadro Suplementar.

Foi classificado o 1º tenente Job de Figueiredo no 2º regimento de cavallaria divisionario (Pirassununga).

Foi exonerado, a pedido, o 1º tenente Fabio Noronha, do cargo de secretario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Rectificação

Por despacho de 18 do corrente, foi classificado:

Na arma de cavallaria, o 1º tenente João do Couto Ramos, na Companhia de Carros de Combate, e não como publicou o *Diário Official* de 21 de março do corrente mês.

Na carta-patente do official abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostilla:

Por decreto de 8 de janeiro de 1931, foi, de accordo com o art. 22, § 1º do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe, o capitão contader José Quintino Corrêa de Sá, de quem trata esta carta-patente; visto ter atingido a idade limite para o serviço

activo, com trinta annos, tres mezes e vinte e seis dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, de março de 1931.
— José Fernandes Leite de Castro,

Requerimentos despachados

Antonio Baptista Leitão, 2º sargento do 1º Regimento de Infantaria, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17º do decreto n. 14.663. — Concedo quatro mezes de licença, sendo dous de accordo com o art. 17º, § 2º, do decreto 14.663.

Arnulpho Castanho, amanuense de 1ª classe do D. G., pedindo pagamento. — Aguarde oportunidade.

Dante Toscano de Brito, 2º tenente veterinario, pedindo contagem de antiguidade. — Indeferido, de accordo com as informações.

David de Andrade Pinheiro, e outros, operarios da Directoria de Intendencia da Guerra, pedindo equiparação de vencimentos ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

Francisco de Vasconcellos, tenente-coronel da reserva da primeira linha, pedindo reversão. — Aguarde solução da acção proposta perante o juizo da Terceira Vara Federal.

Francisco Thomaz Ouriques, 3º sargento do 14º Batalhão de Caçadores, pedindo asylo. — O peticionario deve baixar ao Hospital Militar e submeter-se a intervenção cirurgica.

Genesio de Oliveira Castro, alferes, alumno reformado, pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que pedia ficar sem efeito o decreto que o reformou. — Mantenho o despacho anterior.

Heitor Vaccani, pedindo inclusão na tabella de medicamentos do Exercito do seu preparado "Sedalina". — Como pede.

Herminio Leal, capitão medico, pedindo reversão. — Indeferido.

João Baptista dos Reis, 2º tenente de administração em commissão, pedindo permissão para gosar férias em Valencia. — Como pede.

José Appolinario de Oliveira, 1º sargento mecanico de aviação, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17º, do decreto n. 14.663. — Como pede.

José Gomes de Andrade, 3º sargento radio-telegraphista do 2º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo promoção a radio de 2ª classe. — Indeferido, por depender o accesso ao Quadro de Radio Telegraphista do Exercito de concurso exigido pelo regulamento.

José Joaquim de Lucena, alferes honorario, pedindo entrega de patente e assistindo de sua pretensão. — Faça-se entrega da certidão unico documento juntado pelo peticionario mediante recibo.

José Paulo da Silva, soldado da Policia Militar do Districto Federal, pedindo certidão. — Passe-se a certidão de accordo com o dispositivo no aviso numero 173, de 15 de março de 1926, e n. 3, do art. 30 do regulamento do sello. (Decreto n. 12.538, de 10 de novembro de 1926).

Manoel Ferreira, 3º sargento enfermeiro, pedindo licença para tratamento de saúde. — Considero-se de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença abdi-

trada pela junta e gosada pelo peticionário.

Maria Espiridiana Maghelli, pedindo baixa de seu filho. — Sim.

Nelson de Oliveira Moss, soldado da Primeira Companhia de Administração, pedindo isenção do serviço militar. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto n. 19.601, de 19 de janeiro de 1931, aprovar as instruções, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, referentes á arrecadação da receita da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, durante o periodo da occupação temporaria de que trata o alludido decreto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931.
— José Americo de Almeida.

INSTRUÇÕES PARA A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA DURANTE O PERIODO DA OCCUPAÇÃO TEMPORARIA, NA CONFORMIDADE DO DECRETO N. 19.601, DE 19 DE JANEIRO DE 1931.

A receita da rede continuará a ser arrecadada de accôrdo com as tarifas e regulamentos em vigor, e será applicada no respectivo custeio, de conformidade com as especificações abaixo:

1ª. A receita arrecadada será diariamente recolhida aos cofres da estrada ou á agencia do Banco do Brasil, em Curitiba, a juizo do superintendente da rede e a sua applicação se fará no pagamento exclusivo das despesas de custeio, sob prévio exame dos respectivos documentos, por parte da fiscalização federal junto á rede.

2ª. As despesas de custeio, de accôrdo com as clausulas 44 e 78, do contracto de consolidação aprovado pelo decreto numero 11.905, de 19 de janeiro de 1916, comprehendem:

a) vencimentos, salarios e diarias do pessoal, de accôrdo com o quadro aprovado pela portaria de 27 de abril de 1926;

b) aquisição de materiaes necessários ao serviço de trafego, reparos e conservação de material rodante, officinas, estações e mais dependencias, bem como as despesas com o leito e obras de arte das estradas; abrangendo, outrossim, as obras novas que forem ou tiverem sido devidamente autorizadas pelo Governo.

3ª. A aquisição dos materiaes acima referidos será feita mediante concorrência administrativa procedida pela Superintendencia da Rede e prévia justificação da necessidade de sua aquisição, junto á Fiscalização Federal.

4ª. As concorrências cujo montante se eleve a mais de 50:000\$000, só poderão ser effectivadas depois de aprovadas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

5ª. Deverão continuar a ser rigorosamente observadas as normas até agora estabelecidas sobre a arrecadação e applicação das taxas adicionais.

6ª. A taxa de viação e o imposto de transporte continuarão a ser arrecadados e recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, de accôrdo com as disposições em vigor.

7ª. A Rede de Viação continuará a fazer a arrecadação dos impostos estaduais na conformidade dos contractos existentes.

8ª. Continuarão a ser observadas as disposições até agora em vigor, relativamente á Caixa de Aposentadorias e Pensões.

9ª. A escripturação da receita e despesa continuará a ser feita de accôrdo com as regras até agora adoptadas pela companhia e sob a fiscalização do 6º districto da Inspectoria Federal das Estradas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931.
— Bernardo Mariano de Oliveira, director geral, interino.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 495 — Solicita seja escripturada na forma do art. 30 do R. G. de Contabilidade Publica, a importância de 1.628:461\$, arrecadada em janeiro ultimo para a constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, como fundo em dinheiro para attender ás despesas das estradas de rodagem federaes.

Ordens de pagamento:

N. 494 — Conta de A. Ferraz & Comp. de 14:400\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios.

N. 496 — Conta de Ribeiro Costa & Comp. de 4:297\$700, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios.

N. 497 — Contas (8) no total de 66:571\$240, sendo (1) de Frederico Diehl de 3:984\$340; (4) de Souza Baptista & Comp. de 5:884\$400; (1) de Barbara & Comp. Ltda. de 28:900\$; (1) de Carlos Conteville & Comp. de 13:737\$500; (1) da Fundação de Aço São Paulo, Limitada de 4:260\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 574 — Solicita informação sobre o total da receita arrecadada em fevereiro ultimo, para o fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927.

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 483 — Solicita o distribuição ao Thesouro Nacional de 160:655\$790, por conta do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro 1927, para pagamento do pessoal empregado em fevereiro ultimo, nos serviços das estradas de rodagem.

Ordens de pagamento:

N. 484 — Contas (15) de Dias Garcia & Comp., no total de 131:887\$440, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 485 — Conta de Ribeiro Costa & Comp., de 15:700\$, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 486 — Contas (4) no total de 139:871\$140, sendo (1) de Villas Boas & Com., de réis

28:229\$140; (1) de J. G. Pereira & Comp. de 98:225\$, e (2) da Fornecedor Brasil Limitada de 12:417\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios.

N. 457 — Conta da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A. de 299:750\$, de serviços executados para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 488 — Conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de 2:390\$100, de taxas, capazias, etc. pelo despacho de mercadorias da Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 489 — Conta de José Mercadante & Comp., de 34:120\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 492 — Contas (2) no total de 18:975\$, sendo, uma de Dias Garcia & Comp., de 15:525\$, e uma de Cardinal & Comp., de 3:450\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 571 — Roga resolução sobre o consentimento necessario desse ministerio afim de que possa ser solicitada a distribuição dos creditos organzamentarios para os Correios, descentralizados do Thesouro Nacional e das Delegacias Fiscaes.

N. 572 — Consulta sobre os recursos do Thesouro Nacional si permitem a abertura do credito de 1.080:000\$, para attender a toda a despesa de pessoal, de janeiro e fevereiro do corrente anno, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, e no caso affirmativo, autorizar a Delegacia Fiscal em Bello Horizonte a proceder de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 498 — Conta da The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., de 361\$450, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 499 — Conta de Oscar Flues & Comp., de 200\$400, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 500 — Contas da The Leopoldina Railway Co., Ltda., no total de 650\$400, de passagens fornecidas á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 501 — Contas de Ribeiro Costa & Comp., no total de 883\$020, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 502 — Contas da The Leopoldina Railway Co., Ltd., no total de 737\$500, de passagens fornecidas á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 503 — Contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, no total de 1:195\$006, de serviços executados por conta da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 504 — Conta de James Magnus & Comp., de 177\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios.

N. 505 — Folha de diarias, de 987\$, por serviços prestados fóra da sede ao engenheiro chefe de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Armando Salgado.

N. 506 — Contas (4) da The Leopoldina Railway Co., Ltd., no total de 411\$890, de serviços executados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 507 — Conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 344\$400, de passagens fornecidas á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 508 — Conta da Companhia de Navegação Costeira, de 720\$300, de passagens fornecidas á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 509 — Conta de Carlos Conteville & Comp., de 1:701\$575, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Offícios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 393 — Declara, de ordem do Sr. ministro, tornar necessario informar qual a importancia a ser annullada em virtude da extincção dos cargos de primeiros officiaes para attender ao pagamento de oito carteiros, creados pelo decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro ultimo.

A' Directoria do Lloyd Brasileiro:

N. 394 — Remette cópias de requerimento da Condorail S. A., solicitando autorização para substituir metade dos titulos, e do parecer do Sr. consultor juridico, com o qual está de accordo o Sr. ministro.

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 490 — Conta de J. G. Pereira & Cia., de 1:140\$000, de fornecimento feito à E. F. Central do Brasil.

N. 491 — Folha de diarias por serviços fora da sede de 672\$000, a que fez jus Amphilquio de Araújo Ribeiro Junior, 2º escripturario da I. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 493 — Presta informações solicitadas relativas ao pagamento de 315\$000 a Duarte, Soares & Cia. de fornecimentos feitos em 1930 à Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Requisições de pagamentos por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 561 — A Arthur Gonçalves de Moraes, fogaista da E. F. Central do Brasil, de 444\$000.

N. 562 — A João José Teixeira, fogaista da E. F. Central do Brasil, 156\$000.

N. 563 — A João Ribeiro de Freitas, fogaista da E. F. Central do Brasil, 732\$000.

A Benedicto Teixeira Cardoso, fogaista da E. F. Central do Brasil, 828\$000.

N. 565 — A Aristides Gomes Fernandes, fogaista da E. F. Central do Brasil, réis 1:032\$000.

N. 566 — A Ignacio da Silva 2º, guarda-freios da B. F. Centaal do Brasil, réis 1:377\$600.

N. 567 — A Gustavo da Silva Serra, operario da E. F. Central do Brasil, 165\$000.

N. 568 — A Sebastião Cyriaco, operario da E. F. Central do Brasil, 39\$030.

N. 569 — A Pedro Vieira Machado, agente da E. F. Central do Brasil, 116\$128.

N. 570 — A Guilherme Pião Roldão, fogaista da E. F. Central do Brasil, 264\$000.

N. 573 — A Pedro Luiz, trabalhador da E. F. Central do Brasil, 108\$378.

Requerimento despachado

Henrique do Nascimento e outros, pedem pagamento de salarios de agosto e setembro de 1927, como ex-empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Estão á sua disposição na thesouraria da Estrada, os salarios de Henrique do Nascimento, unico a receber.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1931

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Approvando tres folhas de 64 diaristas, contractados para servir até 31 do corrente, sendo 39 na Fiscalisação de Florianopolis, 11 na Fiscalisação do Porto de Amarração

(Fiscalisação do Ceará) e 14 no porto de Ilhéos (Fiscalisação da Bahia).

Aviso n. 38, de 25 de março de 1931, ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, remetendo tres vias do termo de renovação de contracto a que Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas lavrou com o engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, para continuar a servir nos trabalhos do systema de Orós, no Estado do Ceará, até 31 de março corrente, afim de ser devidamente registrado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 23, de março de 1931, ao Sr. director da Estrada de Ferro Theresopolis, solicitando a remessa com urgencia, de uma nova relação, em tres vias, do pessoal diarista contractado por essa repartição, na qual deverá ser mencionada a diaria total a dispendar com o mesmo.

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1931

Companhia Constructora Nacional S. A., pedindo que este ministerio autorize a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a lhe fornecer, por certidão, o inteiro teor das informações de caracter exclusivamente technico relativas ao accidente occorrido no caes de dous metros do porto de Nictheroy. — Dê-se a certidão requerida.

G. Lamport & Comp., pedindo que este ministerio determine a restituição pela Companhia Brasileira de Portos, da armazenagem em que incorreram, por artigos de seu commercio de armas e munições, importados no anno de 1925. — Tratando-se de quota devida á companhia, não me cabe dispensar o seu pagamento.

Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo autorização para reduzir a tres trens por semana os trens diarios ns. 57 e 60, do trecho Manoel de Moraes — Trajano de Moraes, prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama, e ns. 17 e 18 do trecho Itaperuna — Patrocínio, do ramal de Poço Fundo, requerimento informado pelos officios ns. 781/S e 17/S, respectivamente de 15 de setembro de 1930 e 8 de janeiro ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas. — Indeferido, de accordo com o parecer do Sr. consultor technico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 28 de março de 1931

Requerimentos despachados

Custodio Ferreira dos Santos e Camilla de Souza Ramos, pedindo pagamento. — Deferido.

Carlos Conteville & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da Intendencia.

Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

José Alves Martins, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados de Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo certidão. — Requeira primeiramente a baixa da fiança em apreço.

Cypriano da Silveira & Comp., pedindo restituição das importancias de 4:049\$151 e 4:949\$442. — Como requerem.

Clovis de Carvalho e José dos Santos. — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria.

Belmira da Silva, pedindo relevação de armazenagem. — Não tendo a Central concorrido para a demora da retirada da mercadoria, não pode dispensar a armazenagem que é uma taxa correspondente á occupação dos seus armazens.

Antonio Xavier Esteves Ribeiro, pedindo permissão para collocar um varejo, na plataforma da estação de Alfredo Maia. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Antonio Carelli, pedindo permissão para manter uma estante para a venda de jornaes e revistas, na estação de Marechal Hermes. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Alexandre Seivano, pedindo permissão para manter uma estante para a venda de jornaes e revistas, na plataforma da estação de Sampaio. — Indeferido, em face das informações.

Homero Bustamante. — Maninho o despacho anterior.

Arthur Rodrigues Sant'Anna, pedindo restituição do documento. — Sim, mediante recibo.

Adjalma Santos, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Moyés Elian Aua e Henrique de Souza, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Demetrio de Freitas Braga, João de Albuquerque Bello, José de Moraes, José Thomaz Varella e Lincoln Perry de Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se.

Americo Andrade Sardinha. — Deferido, tendo em vista as informações.

Alfredo José, Arnaldo Santos, Annibal Ribeiro da Silva, Antonio de Oliveira, Ignacio Veiga, João Rodrigues, João Mezarino de Brito e João Euphrasio, pedineo licença. — Concedo seis mezes, de accôrdo com o art. 17.

João Soares, Ezequiel de Souza, Edith Thompson Gomes Leite, Cezalpino Rodrigues Frazza, Alberto Marques, Anthero José Lage, Aristoteles Pereira Vallim e Adelino de Souza, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Leopoldo Gonçalves de Lima. — Deferido.

Leoncio Guimarães, pedindo licença. — A' vista das informações considere-se o requerente como se licenciado estivesse nos periodos de 25 de julho a 14 de setembro (21 dias) e de 17 de outubro a 26 de novembro (41 dias), de 1930, com 2/3 da dia, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonados a seus herdeiros devidamente habilitados as vantagens pecuniarias a que elle tinha direito. Horacio Barbosa, pedindo licença. — Apontem-se 45 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Horacio Antonio da Silva, pedindo licença. — Apontem-se 14 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

José Ferreira Velloso, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Luiz Gomes de Moura, pedindo licença. — Apontem-se 18 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Luiz Lacombe, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorogação, com ordenado.

Julio Samuel Marx, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorogação, com ordenado.

Domingos Fernandes, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorogação, com metade da diaria.

Cesar Gonçalves, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorogação, com 2/3 da diaria.

Amelia Caldas, pedindo licença. — Concedo dois mezes, com ordenado.

Dias Garcia & Comp., Frederico Dihl, J. R. Barbosa & Comp. e Lino & Comp. Limitada, pedindo levantamento da caução. — Restitua-se.

Moinho Paulista Limitada, pedindo restituição da importância de 80\$. — Restitua-se conforme o parecer da 3ª Divisão.

Almeida, Porto & Comp. Limitada. — Restitua-se a quantia de 109,300, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Arthur Silverio Barbosa, pedindo licença. — Concedo um anno, de accordo com o art. 17.

Ernestina Maria da Conceição, José Vaz & Comp. e outros, Antonio Vieira Tavares. — Compareçam á Secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral foram removidos:

O telegraphista de 5ª classe Aristides Mendes de Oliveira Filho da estação Central para Victoria.

O telegraphista chefe Antenor Barbosa de Mattos Correia da estação de Juiz de Fora para encarregado de Santa Maria.

O telegraphista de 3ª classe Mario Duarte Aroeira da estação de Cruzeiro para Bello Horizonte.

O telegraphista de 4ª classe Demosthenes da Fonseca Moraes do escriptorio do 2º districto de Matto Grosso para encarregado da estação de Campo Grande.

O telegraphista de 3ª classe Dormevil José de Oliveira da estação de Campo Grande para Cuyabá.

O diarista-radio Rubens Alves Nunes da estação Central-Radio para auxiliar Bello Horizonte-Radio.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1931

Chrispiniano Barbosa dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Não constando o nome do requerente das folhas archivadas nesta inspectorias, não ha o que deferir.

Alberico Barbosa de Moura, petição encaminhada em officio do 1º districto n. 185, de 7 do corrente mez, pedindo lhe seja abonado o ponto extraordinario pelos serviços que vem prestando a noite na usina de clinker ou então o augmento de sua diaria. — Aguarde oportunidade.

(*) Francisco Ayres Coelho Cintra, em petição encaminhada, pelo 1º districto, em officio n. 7, de 3 de janeiro ultimo, pedindo pagamento de diarias correspondentes ao periodo de 1 de novembro a 11 de dezembro de 1930. — Indeferido, por não ter sido o requerente previamente contractado como manda lei.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Agricultura

Direcção Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 2 012 — Transmittindo o requerimento em que a Goodeyar Tire & Rubber Company of South America pede reconsideração do despacho referente á incorporação ao patrimonio nacional dos terrenos e demais bens adquiridos pela mesma companhia para a instalação de uma fabrica de artefactos de borracha nesta Capital, em virtude do não cumprimento das clausulas do contracto celebrado com este Ministerio, e reiterando o pedido de providencias feito no aviso n. 4.843, de 13 de agosto de 1927, com relação á referida incorporação.

Dia 26

— Ao Sr. interventor Federal no Estado de Alagoas — Maceió (Alagoas):

Aviso n. 2.142 — Reiterando a solicitação constante no aviso n. 2, de 2 de janeiro ultimo, relativa ao pagamento ao economo do Aprendizado Agrícola de Satuba, João Mariano do Nascimento, dos vencimentos á que tiver direito, na forma do disposto na clausula VII do accordo celebrado em 9 de março de 1927 por esse Estado com o Governo Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR CERAL

Dia 24 de março de 1931

Offic'os:

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.972 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu aprovar a proposta no sentido de ser a «Packing House» de Nova Iguaçu, administrada por um tecnico desse serviço, sendo a utilização do referido estabelecimento paga pelos interessados, de conformidade com a alludida proposta, bem como autorizar a regularização do acto de doação á Fazenda Nacional do terreno em que foi construída a referida «Packing House».

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.982 — Transmittindo a cópia do decreto de disponibilidade de Luiz Ramazzotte, professor do extincto Patronato Agrícola Diogo Feijó, no Estado de São Paulo.

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.992 — Solicitando providencias, de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, no sentido de serem submettidos á inspeção de saude para effeito de aposentadoria os auxiliares de distribuição de plantas e sementes da Direcção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas Amancio Mendes Couto e João Serpa.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.002 — Referente ao officio n. 1.992.

Dia 26

Offic'os:

Ao director da Despesa Publica:

N. 2.112 — Transmittindo o processo de reversão da pensão do montepio a que tem

direito D. Ilza Neuhaus de Carvalho, Lauro, Claudio e Celia, filhos de Guilherme Neuhaus, ex-chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Satuba (Al.), acompanhado dos respectivos titulos, devidamente apostillados.

— Ao director do Patronato Agrícola José Bonifacio — Jaboticabal (S. P.):

N. 1.122 — Declarando, em resposta á consulta sobre si os funcionarios de residencia obrigatoria nas sedes dos patronatos — director, economo-almojarife e porteiro-contínuo, tem a luz fornecida pelo estabelecimento, que, em qualquer hypothese, os funcionarios devem pagar o consumo de luz dos proprios nacionaes em que residirem.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.132 — Pedindo informações, de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, sobre si ha conveniencia em serem aproveitadas as terras e instalações do extincto Patronato Agrícola Diogo Feijó em Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

Dia 28

Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.022 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, approvou os quadros das mensalidades do pessoal variavel que deverá servir nesse serviço durante o corrente anno, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, S. Luiz (Maranhão):

N. 2.032 — Remettendo a cópia do quadro das mensalidades approvada pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, do pessoal variavel da Fazenda de Sementes Coroadá, nesse Estado, que deverá servir no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, S. Paulo:

N. 2.042 — Identico ao officio n. 2.032, referente á Estação Experimental de Piracicaba:

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, S. Paulo:

N. 2.052 — Identico ao officio n. 2.042.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 6.032 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu autorizar a admissão pelo prazo de dois mezes a contar de 1 de fevereiro do Sr. Alberto Ignacio da Silveira, com os salarios de 500\$ mensaes, para servir como motorista do auto-caminhão dessa superintendencia.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.072 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu autorizar a venda em concorrência publica do engenho de serra existente no extincto Patronato Agrícola Annitapolis, no Estado de Santa Catharina.

N. 2.082 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu autorizar a transferir para os patronatos existentes o material pertencente aos patronatos extinctos, resalvada, porém, a autorização anteriormente concedida ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas para o aproveitamento dos sementes e bens moveis dos alludidos extinctos patronatos nos campos de sementes onde se tornarem necessarios, e declarando que, quanto aos immoveis em que funcionavam

os patronatos extintos, opportunamente será deliberado sobre o destino que deverão ter.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, S. Luiz (Maranhão):

N. 2.092 — Identico ao officio n. 2.032.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1931

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.074 — Para o competente despacho junta por cópia um pedido de mudas de arvores frutíferas feito pelo Sr. Pedro Dombeck, em Ouro Fino, Estado de Minas.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade:

N. 1.075 — Communica que o Sr. Jacintho Paiva, nomeado por decreto de 7 de março do corrente anno para exercer o cargo de creyente do 21º districto, Territorio do Acre, tomou posse e entrou em exercicio do cargo em 23 do mesmo mez de março.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.081 — Remette por cópia um pedido de mudas de arvores frutíferas feito pela Abbadia Nullin de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de S. Bento) afim de ser atendido na média do possível.

— Ao Sr. inspector agricola do 14º districto, S. Paulo:

N. 1.031 — Para que sejam entregues aos interessados junta 14 certificados de inscrição no Registro de Lavradores, deixando de enviar o dos Srs. Koefler Assburg & Filhos; por não terem respondido os quesitos sobre «area total, etc.»

Segunda secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios:

Sr. Ampilquio Collaço Veras — Avenida do Contorno — Belo Horizonte:

N. 377 — Chegando ao conhecimento deste Serviço, o memorial que enviastes ao Sr. Prefeito do Districto Federal, em 4 do passado mez, tratando do pão mixto e aproveitimento das aparas da mandioca, tomo a liberdade de aconselhar-vos a enviardes o mesmo memorial á Sociedade Nacional de Agricultura que no momento procura estudar essa questão. Como no memorial enviado fizéis referencia a uma machina para cortar aparas, ficari satisfeito este Serviço se vos fosse possível enviar uma dessas machinas, sem qualquer compromisso, para que com a mesma fossem feitas algumas experiencias.

— Sr. inspector agricola federal — Manaus:

N. 378 — Solicito-vos providenciardes, no sentido de que sejam instalados dois campos de cooperação na 3ª Circumscripção dessa inspectorii.

— Sr. inspector agricola federal — Manaus:

N. 379 — Solicito-vos a urgente remessa do resultado final dos trabalhos no campo de cooperação S. Francisco.

— Sr. Raul Corrêa de Souza — Montes Claros — Minas:

N. 380 — Respondendo vossa carta de 17 de março corrente, communico-vos que esta directoria não possui, presentemente, em seu deposito de venda, machinismos para beneficiamento de arroz.

— Sr. gerente da International Machinery Comp. — Rua S. Pedro 66 — Rio,

N. 381 — Solicito-vos enviardes, obsequiosamente, a esta Directoria um orçamento completo para uma installação de fabrica de oleo de ricino com capacidade para 2.000 kilos diários, com especificação de machinas, bem como suas marcas, dimensões e etc.

Outrosim, vos communico que a resposta poderá ser endereçada para Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Ministerio da Agricultura — Rio de Janeiro.

Dia 28

Sr. inspector Agricola Federal — Belem.

N. 382 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação «S. Domingos», solicito-vos a urgente remessa dos boletins posteriores ao do mez de outubro ultimo.

N. 383 — Reitero-vos os dizeres do officio desta Directoria, n. 593-2ª Secção Technica, de 21 de julho ultimo, nos seguintes termos:

«Com referencia a vosso officio n. 236, de 30 de maio ultimo, communico-vos que para a approvação de accordo de cooperação, por vós firmado com a Sociedade de Fructicultura do Pará, necessario se faz que especifiqueis as áreas destinadas a cada variedade de fructa tropical, de modo que o total das mesmas seja de 200.000 m2, conforme o contracto.

Tal informação se torna indispensável, porquanto as contas culturais dos trabalhos de cooperação são organizadas por especie o que, aliás, se faz necessario para uma perfeita avaliação dos resultados obtidos.

N. 331 — Reitero-vos os dizeres de meu officio n. 600 — 2ª Secção Technica, de 23 de julho ultimo nos seguintes termos:

«Respondendo vosso officio n. 320, de 29 de junho ultimo, communico-vos que foi approvado o accordo que firmastes com o Sr. José de Miranda Pombo, para a installação de um campo de cooperação em sua propriedade «Ganja Bello Horizonte», situada no municipio de Moji e a respeito da qual vos solicito informardes quanto a sua exacta localização, referindo-vos á proximidade de qualquer ponto que figure nos mappas communs, afim de que esta Directoria possa organizar uma carta geral do nosso paiz, onde se achem assignalados os campos de cooperação, cujos trabalhos tenham sido levados a effecto».

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 220 — Ao Sr. director da Publicidade da Agricultura do Estado de S. Paulo, informando, em resposta á sua carta, que a edição do Anuario do Ministerio da Agricultura, referente ao anno de 1928, está esgotada, motivo por que deixa de attender a solicitação constante da mesma carta.

N. 224 — Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, solicitando, para a necessaria fiscalização do café destinado a esta praça, a remessa diaria e em duas vias, das cifras do movimento de café na estação da Praia Formosa. (Identico ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil.)

N. 225 — Ao Sr. gerente da Companhia Armazens Geraes de S. Paulo, solicitando a remessa diaria dos boletins ou mappas das entradas de café nos seus armazens, procedente do Estado de Minas Geraes e uma relação completa das quantidades de café entradas e sahidas, dia por dia, nos mencionados reguladores, desde 1 de janeiro proximo findo, bem como sobre o «stock» de café sujeito á retenção existente em 31 de dezembro de 1930.

(Identicos aos Srs. gerentes: Armazens Geraes do Commercio de Café S. A., Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, Companhia Carioca de Armazens Geraes, Companhia de Armazens Geraes de Victoria, Companhia Sul-Americana de Armazens Geraes, Armazens Autorizados Araujo Maia & Comp., Armazens Autorizados Eduardo Araujo & Comp., Armazens Autorizados Lage & Irmãos — Secção de Café, Armazens Autorizados Cerqueira Soares & Comp, Companhia Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, Companhia dos Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, Companhia Armazens Geraes Mineiros e directores das Estradas de Ferro Central do Brasil e Leopoldina.)

N. 227 — Ao Sr. inspector agricola federal do 18º Districto, enviando uma relação de vendedores de aparelhos de distillação e rectificação de alcool, no Districto Federal.

N. 228 — Ao Sr. chefe da Secção de Industria e Commercio da Secretaria da Agricultura, Terras e Obras, do Estado do Espirito Santo, enviando uma lista das taxas médias annuas do cambio no Brasil, sobre Londres, de 1835 a 1930.

N. 229 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, enviando, por se tratar de assumpto da competencia dessa repartição, officios do inspector de Agricultura e Industria Pastoral na Bahia e outros do director do Departamento de Agricultura de Sierra Leone.

N. 230 — Ao Sr. director geral de Agricultura, transmittindo, por tratar-se de assumpto que p.de interessar a esse Ministerio, o decreto real de 30 de dezembro de 1923, da Italia, sobre instrucção agraria.

N. 231 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Algodão, transmittindo o processo referente á redução da freta ferro-viario para o algodão, na Austria.

N. 232 — Ao Sr. director geral da Agricultura remetendo, por tratar-se de assumpto de competencia dessa repartição, uma carta, do Sr. Alberto Pereira, de presidente Soares, Alto Jequitibá, Minas Geraes.

N. 233 — Ao Sr. Dr. Roman Posnanski, enviando, a seu pedido, uma relação de fabricas de artefactos de borracha.

N. 234 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, transmittindo, por se tratar de assumpto de competencia dessa repartição, um officio do commandante do Deposito de Remonta de Monte Bello e uma carta do Sr. Flavio de Almeida Costa.

N. 238 — Ao Sr. F. Madeira de Ley, remetendo informações sobre electricidade em geral, universalidade no Brasil, bem como publicações officiaes sobre o mesmo assumpto.

N. 239 — Ao Sr. director geral de Agricultura, transmittindo por se tratar de assumpto de competencia dessa repartição, um officio do director do Serviço de Estatistica Geral do Estado de Minas Geraes, solicitando a remessa da obra «Mosquitos transmissores de moléstias iniecciosas e os meios de combatel-os», de autoria do Dr. Luiz Augusto de Azevedo Marques.

N. 241 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica de Aracaju, remetendo, como soli-

citou, o Boletim do Ministério da Agricultura, de outubro de 1926.

N. 242 — Ao Dr. director geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo uma relação do pessoal do quadro deste departamento, com indicação dos respectivos cargos, estado civil, data e local do nascimento.

N. 243 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando, nos termos do § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, a necessaria autorização para delegar poderes ao director da Secretaria da Junta Commercial, bacharel Isidoro Campos, e ao syndico da Junta dos Corretores, Joaquim Nunes Tassara, repartições subordinadas a este departamento, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta das respectivas dotações orçamentarias, no corrente exercicio.

N. 244 — Ao Sr. director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, informando que os descontos dos funcionarios titulados do extinto Instituto de Expansão Commercial aproveitados todos a partir de 1 de janeiro de 1931, no quadro do Departamento Nacional do Commercio, sempre foram feitos directamente pelo The-souro Nacional, repartição que poderá ministrar os esclarecimentos constantes do officio deste instituto de 26 de fevereiro ultimo.

Em relação aos funcionarios contractados, o unico contribuinte facultativo era o servente Manoel Felipe da Costa que passara tambem para o quadro deste departamento.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1931

Aos Srs. Himé & Comp., rua Theophilo Ottoni ns. 52/54:

N. 687 — Comunicando que se acha á disposição dessa firma na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, o fogão economico; visto não corresponder o seu numero ao que foi exigido.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 638 — Devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 100\$500 á «São Paulo Railway», proveniente de transportes effectuados em 1930, e de que trata o officio n. 22, de 9 do referido mez.

N. 639 — Remettendo a 2ª via do conhecimento de serviço n. 33.

N. 690 — Remettendo a 2ª via do conhecimento de serviço n. 35.

N. 691 — Remettendo a 2ª via do conhecimento de serviço n. 34.

— Ao Sr. director Geral da Imprensa Nacional:

N. 692 — Pedindo para ser publicada, no *Diario Official* a acta de concurrencia para o fornecimento de material electrico.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1931

Bissell Carpet Sweeper Company (dous requerimentos), Cosimo Cusianna, Glossop & Co., Antonio Mauro, M. Ribeiro Branco, Altamiro Ribeiro, E. Salathe & Co., Arthur William Kingston, Jayme Balerdi e Amadeu

Daugas e Armindo de Lalor Motta. — Lavre-se o termo.

Ignacio José Machado (dous requerimentos) e José Silveira Candeias. — Concedo o prazo. Lavre-se o prazo.

Dr. Carlos Guinle. — Satisfaca a exigencia do parecer da secção.

Vicente Filizola e The Union Switch & Signal Company (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Pignatari & Matarazzo. — Expeçam-se guias, excepto para as quartas annuidades das patentes ns. 16.916 e 17.010.

C. Buschmann (processo n. 2.606—931). — Junte-se.

Maurillo de Barros Souza, Domingos M. Corrêa da Silva e S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Expeçam-se guias.

Armindo de Moraes (transferencia das marcas ns. 16.297, 19.801, 20.333, 26.179, 23.713 e 28.714). — Deferido, excepto quanto á marca n. 20.333.

Indepéndent Pneumatic Tool Company, pedindo modificação de nome na marca n. 4.693 dos Estados Unidos). — Deferido, de accordo com o parecer da secção.

Robbins & Myers Inc. (transferencia da marca n. 4.971 dos Estados Unidos), M. J. Kodrigues (transferencia da marca n. 29.281 desta capital) e Ma'vromati João Kjouri (transferencia da marca n. 3.239 de S. Paulo). — Deferido.

Pedido de registro de marca:

Charles de Tomaszewski, da marca «Norit», para distinguir artigos das classes 3 e 4. — Indeferido, de accordo com os pareceres, por imitar a marca n. 53.903 de Beina.

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «um novo producto industrial que consiste em um tablette para a preparação de cremes e pudins», para a qual requerem privilegio Jayme Balerdi e Amadeu Daugas (deposito n. 9.730, de 27 de março de 1931):

1, novo producto industrial que consiste em um tablette para a preparação de cremes e pudins, caracterizado essencialmente por um comprimido formado de uma mistura dos seguintes elementos: Assucar finamente pulverizado 85 %, gelose (ag lutinante) de algas marinhas) 4 1/2 %, fécula de papas 4 %, cacao 5 1/2 %, canela ou baunilha em quantidade sufficiente para perfumar e dar sabor, com addicionamento de agua em quantidade sufficiente até se formar uma pasta que se estende sobre uma superficie lisa, onde é comprimida adequadamente e cortada em pedaços que são postos a secçar, tablette esse que é addicionado a uma quantidade de leite frio, e nestas condições submettido á accção do calor, revolvendo-se brandamente durante dous a cinco minutos até se dissolver o tablette, e vertendo-se em seguida o todo em uma forma ou similar para se operar o arrefecimento, obtendo-se, ao retirar da forma, o creme ou o pudim, substancialmente como se descreveu para os fins especificados;

Pontos característicos da invenção de «um novo afiador de instrumentos cortantes», para a qual pede privilegio Armindo de Lalor Motta (deposito n. 9.751, de 27 de março de 1931):

1, um novo afiador de instrumentos cortantes, caracterizado pelo facto do ser o elemento afiador constituido de duas esferas, ou com forma approximada de esfera, comprimida entre os extremos de um gálio, nos quaes se alojam em concavidades

adrede preparadas, de modo a fazeremahi apenas peso no bordo de um furo praticado em cada um dos ditos extremos do referido garfo que por sua vez comprime as esferas, fazendo com que se mantenham justapostas sob um eixo imaginario commum, offerecendo assim as ditas esferas em seu mutuo encontro um espaço no qual se resvalam as lamínas a serem afiadas;

2) um novo afiador de instrumentos cortantes, de accordo com a reivindicación n. 1, caracterisado pelo facto de poderem ser as ditas esferas constituidas de varios materiais apropriados ao processo de afiar, como sejam aço carburandum, pedra ou outros com a mesma propriedade, podendo o aparelho ser feito em quaesquer tamanhos afim de corresponder aos diferentes tamanhos dos instrumentos cortantes.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeçoamentos nos gramophones ou instrumentos registradores de sons, similares», para que pede privilegio Arthur William Kingston (deposito n. 9.752, de 27 de março de 1931):

1, um aparelho de registro para gramophones do tipo referido, na forma de uma ligação applicavel a gramophones para habilitar estes ultimos a serem empregados na fabricação de discos primarios, estando a espiral ou rosca de guia na face de um disco adaptado para ser collocado sobre a placa giratoria, isto é, por baixo ou por cima do disco virgem disposto na mesma placa, com a referida face para cima;

2, na ligação accorde com o ponto 1, a combinação de um disco com espiral de guia, e um disco virgem para registro ou gravação, adaptando-se estas partes para serem operadas em conjunto por serem deitadas, face contra face, directamente sobre a placa girante dos gramophones, e ambas providas com elementos de pega destinados a evitar deslises rotativos entre ellas, quando os discos se encontram em uso na citada placa rotativa ou giratoria;

3, na ligação accorde com os pontos 1 ou 2, um porta registrador que comprehende um braço que sustenta o registrador em uma das suas extremidades, ao passo que a outra extremidade se pivota em uma chapa de ligação adaptada para ser aparafusada ou de outro modo presa a uma parte estacionaria do gramophone, por exemplo, o topo falso da caixa deste gramophone, de forma a poder oscillar com o registrador sobre a placa giratoria;

4, a ligação accorde com o ponto 3, em que o braço do registrador está charneirado, a meio da suas extremidades por exemplo, em volta de um plano paralelo ao eixo da placa girante, de forma a poder dobrar-se sobre si mesmo o por cima do gramophone, na posição precisa para levar ao registrador a certa distancia da mesma placa, quando necessario;

5, a ligação accorde com os pontos 3 ou 4, em que o dispositivo que conecta o braço do registrador com a rosca de guia em espiral e uma agulha ou similar que pousa na mesma rosca ou sulco e que é supportada elasticamente na direcção perpendicular ao plano da placa girante, para o fim estabelecido;

6, a ligação accorde com o ponto 5, em que a agulha é sustentada na ponta de um braço elastico, cuja outra ponta se liga ao braço do registrador; e em que o braço elastico é flexivel na direcção perpendicular ao plano da placa giratoria, mas não flexionando, em relação ao citado braço registrador, no plano paralelo ao da mesma placa girante.

7, a ligação accorde com o ponto 6, em que o braço da agulha, elastico se liga e pivota no braço do registrador, podendo oscillar a volta desta ligação de pivot para tomar a posição inoperativa em que a agulha é levantada a certa distancia do disco que se acha sobre a placa girante, para o fim estabelecido;

8, a ligação accorde com os pontos 5, e 6 ou 7, em que a agulha da espiral de guia se ajusta de modo a aproximar-se e afastar-se do disco, para o fim estabelecido;

9, a ligação accorde com qualquer dos pontos 3 a 8, tendo os meios precisos, por exemplo, um peso compensador e respectivo suporte, para se ajustar a pressão a exercer pela agulha ou estyete sobre o disco que se acha na placa giratoria, para o fim estabelecido;

10, a ligação accorde com os pontos 3 a 9, tendo os meios precisos para se prender o disco virgem de maneira a não poder deslizar em rotação relativamente ao disco com a espiral de guia, quando ambos se achem em serviço na placa giratoria do gramophone;

11, a ligação accorde com o ponto 10, — em que os meios que prendem o disco virgem são cuneiformes, e se adaptam portanto para prenderem este disco virgem e o disco com espiral de guia em conjunto, mediante o "arrastamento" ou muxamento feito pela agulha do registrador sobre o disco virgem;

12, a ligação accorde com os pontos 10 ou 11, — em que o disco virgem se sobrepõe ao disco com espiral ou rosca de guia, quando ambos se achem em posição sobre a placa girante; — em que os meios de prisão tomam a forma de projecções, — tres, preferivelmente, — que partem da face superior do disco com rosca de guia e que cooperam com uns rebaiços ou furos praticados no citado disco virgem; — e em que estas projecções se adaptam de preferencia, em co-operação com os mencionados furos, para localizarem o disco virgem na posição que deve assumir sobre o outro disco;

13, a ligação accorde com o ponto 12, — em que as projecções levantadas da face do disco com espiral ou rosca de guia são recortadas por baixo e se adaptam, portanto, em cooperação com os furos ou rebaiços existentes no disco virgem, para encunharem este ultimo de cima para baixo, sobre a face do disco de rosca, mediante o "arrastamento" feito pela agulha registradora sobre o disco virgem;

14, na ligação accorde com qualquer dos pontos de 3 a 13, — um disco chato, com rosca de guia e que pode ser, por exemplo, de xylonite, adaptado para assentar sobre a placa giratoria dos gramophones e tendo, na face que fica virada para cima quando o disco se acha na placa girante, uma rosca de guia em espiral cujo passo pôde ser mais ou menos o da pista ou sulcado sonoro dos discos dos gramophones de padrão;

15, na ligação accorde com o ponto 13, — um disco virgem, de aluminio, por exemplo, adaptado para se ajustar na placa giratoria dos gramophones, onde se sobrepõe ao disco com rosca de guia da ligação, tendo o mesmo disco virgem uns furos ou rebaiços aptos para cooperarem com as projecções de prisão que se levantam da face do disco com rosca de

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n.º 16.261, de 19 de dezembro de 1931).

Descrição da marca para que pediu registro José Silveira Candeias, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 19.524, de 27 de março de 1931):

Consiste nas palavras "Acougue Esperança".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões e que serve para cartões, envelopes, facturas e duplicatas, etc. Classe, 41.

Descrição da marca para que pediu registro E. Salathe & Co., destinada a artigos da classe 23 (deposito n.º 19.525, de 27 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, horizontal, guarnecida por uma vinhetta denticulada, impressa em azul escuro e tendo ao centro sobre fundo branco um rectangulo de cor encarnada, sobre a qual se destaca as palavras características "A revolução". Classe, 23.

Descrição da marca para que pediu registro Altamiro Ribeiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 19.526, de 27 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se vê ao alto as palavras características "20 Allivios Ribeiro", escriptas entre aspas e sob ellas em duas regras os dizeres: "Para dór de dentes" "Dr. Altamiro Ribeiro". Nos angulos inferiores á esquerda e á direita, respectivamente, vêm-se as palavras indicativas da localidade "Itapeçerica" e "Minaes Geraes".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado para dór de dentes, na classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ignacio José Machado, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n.º 19.527, de 27 de março de 1931):

Consiste na representação de um circulo, tendo a palavra característica e de fantasia "Eme", escripta no sentido horizontal e perpendicular, isto é, disposta em cruz, entre quatro sectores, nos quaes se vêm o nome do depositante e a localidade escriptos em arco de circulo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, na classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ignacio José Machado, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n.º 19.528, de 27 de março de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida por um traço que encerra as palavras "Xarope de Mastroço Credosotado", escriptas em uma regra. Abaixo vêm-se o nome do proprietario "Pharo, Ignacio José Machado" e o endereço "Rio de Janeiro".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um xarope medicinal, na classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro M. Ribeiro Branco, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n.º 19.529, de 3 de março de 1931):

Consiste essencialmente na denominação: "Encalmina", encerrada em uma moldura elliptica lendo-se externamente, na parte inferior o nome do requerente e da localidade de procedencia.

A marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir um preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, incluido na classe 3 de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Mauro, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n.º 19.530, de 27 de março de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular de fundo branco, com moldura e filete interno, no qual lê-se ao alto os dizeres: Laboratorio Chimico Pharmaceutico, e abaixo, entre aspas: Mauro, nome do requerente, seguindo-se abaixo desta a denominação: Comprimidos hemáticos, que caracteriza a marca, em caracteres de cor vermelha, seguida de dizeres referentes a sua approvação pelo serviço sanitario e separado por um traço horizontal: Curam radicalmente: anemia (esta palavra em cor vermelha) e todas as molestias do empobrecimento do sangue; seguindo-se a indicação: use antes das principaes refeições, tudo em cor vermelha, e logo abaixo o endereço do depositante com o respectivo lugar de procedencia.

A marca, comprehendida na classe 3 destina-se a assignalar um producto para ser usado na medicina e na pharmacia, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Glossop & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n.º 19.531, de 27 de março de 1931):

Consiste essencialmente na denominação: "Elixir Sorêt". Em geral estas palavras são combinadas com uma figura representando o busto de Mephistofeles sobre um fundo formado por linguas de fogo. Podem variar esses elementos em typo de letra, dimensões, cores e combinações de cores.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Bissell Carpet Sweeper, Company, destinada a artigos da classe 6. (Deposito n.º 19.532, de 27 de março de 1931):

Consiste nas palavras características "Grand Rapids". Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir Limpadores mecanicos de tapetes, incluidos na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Bissell Carpet Sweeper, Company, destinada a artigos da classe 6. (Deposito n.º 19.533, de 27 de março de 1931):

Consiste na palavra característica "Bissell's". Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir machinas portateis para limpar tapetes, incluidas na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Cosimo Cusciana, destinada a artigos de classe 41. (Deposito numero 19.534, de 27 de março de 1931).

Consiste no nome característico: Maiz. O rotulo de formato rectangular formado de duplas linhas paralelas é dividido em tres secções. No alto e fóra do rectangulo lê-se: peso. 200 grammas. No centro da primeira secção do referido rotulo ladeando duas plantas de ornato vê-se a figurinha de um bebê segurando na mão direita uma faca e um garfo na mão esquerda que com os quaes faz menção de se servir do conteúdo existente nm prato diante de si. Na segunda secção vê-se escripto em caracteres maiúsculos em posição horizontal contornando cada letra uma linha a palavra que caracteriza a marca: Maiz. Na terceira secção sobrepostas e paralelamente em posição horizontal leem-se os seguintes dizeres: marca registrada — Este producto é composto das melhores particulas de milho, refractario ás fermentações e é perfeitamente puro; logo abaixo separado por duas linhas curtas e paralelas: refinada pela Emp. Productos "Esperia"; e logo ainda mais abaixo: autorizada pela — Produits Corn Flour Co. — Philadelphia — Agentes para o Brasil: Cosimo Cusciana — S. Paulo — Rio: para ser registrada na classe n. 41 para distinguir farinha de milho da industria e commercio do requerente. Esta marca será usada em rotulos, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Processo n. 1 (1930)—Vistos e relatados os autos do processo em que é infractor Bernardino Garcia Martinez:

Considerando que o citado industrial tendo sido multado na importancia de 500\$, e feito o respectivo deposito requereu que lhe fosse relevada a referida multa interpondo recurso para o Sr. ministro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar que o presente processo nos termos do art. 2º do decreto 19.433 de 26 de novembro de 1930, seja encaminhado ao Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Gustavo Francisco Leitz*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15 (1930)—Vistos e relatados os autos do processo em que é infractor José Gomes Gouvêa:

Considerando que o citado commerciante tendo sido multado na importancia de 500\$, e feito o respectivo deposito requereu que lhe fosse relevada a referida multa interpondo recurso para o Sr. ministro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar que o presente processo seja encaminhado ao Sr. ministro do Trabalho, nos termos do art. 2º do decreto 19.433 de 26 de novembro de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 389—(1927)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Lopes Duarte e recorrida a

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que o recorrente provou com o documento de fls. 3, ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida a fls. 4, é improcedente, visto não se acharem devidamente provadas as faltas nella attribuidas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do regulamento approved pelo decreto numero 17.495, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 282—(1928)—Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Elisa Pessoa e recorrida a Fabrica Biscuito Aymoré Limitada:

Considerando que a recorrente provou com a certidão ter direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida a fls. 4 é improcedente, visto não se acharem devidamente provadas as faltas nella attribuidas a recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar a recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 617—(1928)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Vicente Gomes da Costa e recorrida Sociedade Anonyma White Martins:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude de resolução proferida por este Conselho a fls. 6;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento; conforme allega o recorrente na reclamação junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, afim da recorrida ser intimada a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa nos termos do art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 168—(1929)—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Olindo Pereira da Motta e recorrida M. S. Lino:

Considerando que o recorrente, exhibindo a fls. 2 sua caderneta devidamente legalizada, provou haver prestado serviços a M. S. Lino;

Considerando que a firma Duarte Soares & Comp., no documento de fls. 4 destes autos allega ter sido decretada em janeiro de 1930 a fallencia de M. S. Lino;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente jul-

gamento em diligencia afim de serem provadas as allegações de fls. 4.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 183—(1929)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Lourenço Joaquim Ferreira e recorrido Bernardino Ferreira da Costa & Comp.:

Considerando que a firma recorrida, em cumprimento da decisão proferida a fls. 10 por este Conselho, e como se verifica de recibo junto aos presentes autos, pagou a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tinha direito o recorrente;

Considerando porém que o referido recibo foi passado a rogo do recorrente, apressar de saber o mesmo assignar o seu nome conforme se verifica da petição inicial destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o recorrente sobre o recibo de fls. 14 dos autos deste recurso.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 204—(1922)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Antonio Motta e recorrida a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas:

Considerando que o recorrente em documento de fls. 12 requereu o archivamento da queixa dada contra a firma já alludida:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 494—(1929)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Libanio Francisco dos Santos e recorrida a firma Heitor Ribeiro & Comp.:

Considerando que os embargos oppostos pela firma recorrida se acham instruidos com um novo documento em que o recorrente affirma ter tido sciencia das férias que iria gosar de 31 de outubro a 10 de novembro do anno de 1927;

Considerando que o embargado em sua contestação, nada provou que destruisse as affirmações do embargante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os embargos apresentados a decisão constante de fls. 5 e julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 674 (1929)—Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Alberto Campos e recorrida a Companhia Souza Cruz:

Considerando que o documento de fls. 5 dos presentes autos não está devidamente sellado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de que, voltando o processo á Secretaria, seja sellado o mencionado documento de fls. 5 ou desentranhado dos autos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. *Fui presente.* — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 667 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aurelio Pinto e recorrida a firma Simões & Dias:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude da resolução proferida por este Conselho a fls. 8;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação, ora junta ao processo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 702 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Lamartine Moraes Guimarães e recorrida a firma J. A. Bento & Comp.:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a fls. 5 por este Conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tinha direito o recorrente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 722-1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Reynaldo Silva e recorrida a Fabrica de Massas Alimenticias Aymoré Limitada:

Considerando que o documento de fls. 7, não está devidamente sellado e que sobre o documento de fls. 8 é essencial que seja ouvido o recorrente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente recurso em diligencia, afim de que seja feita a revalidação do selo pela recorrida e ouvido o recorrente sobre o mencionado documento de fls. 8.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 20-1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Frederico Benedicto da Cruz e recorrida A. da Silva Araújo:

Considerando que o recorrido em cumprimento da decisão proferida a fls. 7 por este Conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Gustavo F. Leitz*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 392-1930 — Vistos e relatados estes autos do recurso em que é recorrente Geraldo Figueiredo Monteiro e recorrida Pedro Franco:

Considerando que o documento de fls. 5 não contém a declaração de assistência da

mão do recorrente, que é menor, o que aliás foi feito na petição inicial;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho fazer baixar o presente processo á Secretaria afim de ser satisfeita aquella formalidade essencial.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 511-1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Ramos Lourenço e recorrida a firma Colombo Gamberini & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 639-1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Rodrigues de Souza e recorrida Banco Française et Italienne Pour L'amerique du Sud:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 11 de outubro de 1924 até 4 de junho de 1930, data em que foi dispensado sem que houvesse gosado férias legais;

Considerando, porém, que o recorrido em sua defesa de fls. 5, exhibiu um documento de plena e geral quitação assignado pelo recorrente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Rocha*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 660-1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Chrispiniano dos Santos e recorrida a Dwight P. Robinson & Comp. do Brasil.:

Considerando que o documento de fls. 5 não está devidamente sellado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar baixar o presente recurso á Secretaria para que seja sellado ou desentranhado o referido documento de fls. 5.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 679-1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Moysée de Araújo Gomes e recorrida a firma Anthero Cruz & Comp.:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 698-1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Natalina Araujo dos Santos e recorrida Anthero Silva:

Considerando que a recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 7 de março de 1929 até 19 de junho de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legais;

Considerando, porém, que o recorrido em sua defesa de fls. 4, exhibiu um documento de plena e geral quitação assignado pela recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 701-1930. Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Antunes de Mattos e recorrida Manoel da Costa Monteiro;

Considerando que, pelos assentamentos da caderneta appensa aos presentes autos, está provado já haver o recorrente gosado as férias reclamadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 703-1930. Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Abilio Teixeira e recorrida a firma Pereira Bastos & Comp.:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova do seu direito ao gozo das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 715-1931. Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente José Segreto e recorrida a firma Gorgot & Gomes:

Considerando que a firma recorrida, em sua defesa, allega constar da caderneta do recorrente o pagamento da indemnização que o mesmo ora pleiteia,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente em diligencia afim de ser notificado o recor-

rente para apresentar a referida caderneta na secretaria deste conselho.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — *Mario Ramos*, presidente. — *Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 930 (1930).—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Rocha e recorrida Companhia Mecânica Importadora de São Paulo:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias férias, conforme prova com a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.183 (1930).—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Felix Alves dos Santos e recorrido R. Alves da Silva:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 7 de fevereiro de 1928 até 30 de outubro de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado as férias legais;

Considerando, porém, que o recorrido em sua defesa de fls. 4, exhibiu um documento de plena e geral quitação assignado pelo recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1931

Presidente, Fernandes Couto.— Director, Dr. Izidoro Campos.

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Eugenio (suplente) e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approved a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada os deputados Teixeira e Leite.

Expediente:

Um officio de juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma José Lopes & Comp.—Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Um officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma Assad Nigl.—Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Um officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma José Teixeira Ferreira.—Inscrava-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

Da S. A. Refinaria Magalhães, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.).—Deferido.

Da Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas etc.).—Deferido.

Da Empresa Nacional de Petroleo, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas etc.).—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Lar Brasileiro, para o archivamento da prova do deposito sobre o capital augmentado.—Deferido.

De L. Martins & Comp., J. Fernandes, Cardoso & Comp., Copp & Comp., Eduardo & Mello, Jeronymo Pereira & Silva, Matheus & Belmiro, Annibal Gonçalves & Companhia, D. Fontes & Comp., Manoel Pinheiro & Comp., Victorino & Fonseca, Veiga & Souza, Laboratorio Brasileiro de Chi-mi-Therapia Limitada, Monteiro & Sampaio, Manoel Rodrigues Maia & Comp., Vasco Sotto Maior & Land, Heim & Tiedemann, Barros & Magalhães, A. Martins & Comp., Simões Baptista & Comp., Souza Aguiar, Pedro Paulo & Bergerot, Companhia Vendas Geraes Limitada e Cunha Neves & Comp, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Oliveira, Koeler & Comp. Limitada, Miranda & Carvalho, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Indeferido, pelos pareceres.

De F. Pinheiro & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Modifiquem a firma.

De Sendas & Comp., Rodolpho Hess & Comp. Limitada, Monteiro & Domingues, Colucci & Comp., Irmãos Ferraró & Comp., Alves Vieira & Comp., M. A. Faustino & Comp., Sociedade Vaccinas de Friedmann Limitada, Abel Chaves & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

De Lino Amorim & Comp., Picone & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos. Cancelllem-se os registros das firmas.

De J. Lobo & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto.—Indeferido, pelo parecer.

De B. Rodrigues & Loureiro, Pereira & Valente, J. Carneiro & Souza, J. Bechara & Ordacgi, Veglia Limitada, Jasmim & Youssef, Loureiro & Azevedo, Soares Pinto & Baptista, J. M. Victor & Comp. S. Maia & Lopes, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Safadi & Haas, Salles & Martins, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Indeferidos, pelos pareceres.

De Horacio & Baptista, Carlos Pacheco & Comp., Ramillo & Silva, B. Damaso & Comp., Empresa de Propaganda Brasileira Limitada, J. Almeida, Vieira & Comp. Limitada, Alves Irmão & Comp., Antonio Aslan & Irmão, A. Canali & Araújo, Leopoldo Chaves, Arthur de Souza, M. Andrade, Ramadilla, Caldas & Comp., A. Janeiro & Rego, Adelino Medeiros & Pimentel, Magalhães, Irmão & Comp., Oscar & Comp., Figueiredo & Coelho, Antonio Tancredo & Nicolau Joia, Figueiredo, Carvalho Rodrigues & Comp., Joaquim Tavares, Wenceslão Lopes, Virgilio Martins, Abel Ramos Filho, Albino Martins Barbosa, F. C. Feres, José P. Dias, João de Almeida Araújo, Joaquim Nunes Figueiredo, Evangelista Gomes, Rodolpho Mellinger, A. Pereira Couto, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De Mario Moreira, para o registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

De José Gonçalves da Cruz, J. J. Silva, para os registros de suas firmas.—Modifiquem as firmas.

De Castro, Sanches & Comp., para o registro de sua firma.—Declarem com exactidão.

De Ferrari, Filho Limitada, para o registro de sua firma.—Resolve e volte.

De C. E. Seifert, pedindo registro de duas procurações.—Registre-se.

De Francisco Augusto Maia, pedindo registro de seu diploma de contador.—Registre-se.

De Arthur da Silva Monteiro, pedindo registro de seu diploma de contador.—Registre-se.

De Severino Fernandes Vasques, José da Silva Almeida, pedindo transferencia de seus livros copiadores.—Deferido.

De Manoel Rodrigues Maia, para o cancelamento de sua firma.—Cancelle-se.

SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1931

Contractos:

De L. Martins & Comp., firma composta dos socios solidario, Leopoldino Augusto Martins e do commandario, Edgard Ferreira Santiago, para o commercio de louças, ferragens etc, á rua Escobar n. 37, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Fernandes, Cardoso & Comp., firma composta dos socios solidarios, Madoel Dias Cardoso Filho, João Fernandes e do socio de industria, Manoel Vidal, para o commercio de officina de bombeiro e c, á rua Copacabana n. 538, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Gepp & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ernest William Gepp e Francis Henry Gepp, para o commercio de commissões, á rua do Ouvidor n. 11, com capital de 300:000\$, prazo tres annos.

De Eduardo & Mello, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Martins e Manoel Mello, para o commercio de botequim, á rua do Riachuelo n. 76, com capital de réis 16:000\$, prazo indeterminado.

De Jeronymo Pereira & Silva, firma composta dos socios solidarios, Jeronymo Pereira da Silva e Amadeu Pereira da Silva, para o commercio de carvão e lenha, á rua Bento Lisboa n. 104, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Matheus & Belmiro, firma composta dos socios solidarios, José Matheus Vicente e Belmiro de Castro Real, para o commercio de moveis, á rua Benedicto Hypolito n. 52, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Annibal Gonçalves & Comp., firma composta dos socios solidarios, Annibal Eleuterio Gonçalves da Silva, Joaquim Pires e Annibal Moreira Bastos, para o commercio de armarinho etc, á rua Sete de Setembro n. 165, com capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

De D. Fontes & Comp., firma composta dos socios solidarios, Dide Fontes de Faria Brito e Luzo Delphim Fontes de Faria Brito, para o commercio de ferragens e c, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel Pinheiro & Silva, firma composta dos socios solidarios, Manoel de Azevedo Pinheiro e Jeronymo Pereira da Silva, para o commercio de carvão e lenha, á rua Fvaristo da Veiga n. 107, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Victorino & Fonseca, firma composta dos socios solidarios: Victorino da Silva e Castorino Candido da Fonseca; para o Commercio de material para bombeiro electrico, á rua Machado Coelho n. 63, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Veiga & Souza, firma composta dos socios solidarios José Teixeira de Souza e Antonio Veiga, para o commercio de açougue, á rua Escobar n. 64, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Laboratorio Brasileiro de Chimica-Therapia Limitada, firma composta dos socios solidarios Drs. João da Veiga Soares e Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, para o commercio de productos therapeuticos, etc., com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Monteiro & Sampaio, firma composta dos socios solidarios José Monteiro e Adeline Gomes Sampaio, para o commercio de quitanda, á rua Carmo Netto n. 203, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel Rodrigues Maia & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Rodrigues Maia e Manoel Joaquim Gonçalves, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Pedro Americo n. 100, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Vasco Sotto Maior & Land, firma composta dos socios solidarios Vasco da Cunha Sotto Maior e Oscar Albuquerque Land, para o commercio de commissões, representações, etc., á rua da Alfandega n. 91, com capital de 10:000\$, prazo um anno.

De Heim & Tiedmann, firma composta dos socios solidarios Alfredo Heim e Hans Tiedmann, para o commercio de officina de seralheiro, á rua Turf-Club n. 14, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Barros & Magalhães, firma composta dos socios solidarios Juvenal Barros e Manoel Gonçalves de Magalhães, para o commercio de charutaria, á rua do Ouvidor n. 106, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Martins e José dos Santos Couto, para o commercio de moveis, etc., á rua Visconde de Pirajá, n. 276, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Simões Baptista & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Simões Baptista e Ricardo Simões Baptista, para o commercio de consignações, etc., á rua Marechal Floriano n. 52, com capital de réis 52:000\$, prazo indeterminado.

De Souza Aguiar, Pedro Paulo & Bergerte, firma composta dos socios solidarios Eduardo Duarte de Souza Aguiar, Pedro Paulo Bernardes e Luiz Bergerte, para o commercio de construcções em geral, á rua Buenos Aires n. 41, 3º andar, com capital de 30:000\$, prazo 10 annos.

De Companhia Vendas Geraes Limitada, firma composta dos socios solidarios João de Canali e Adriano da Silva Costa, para o commercio de commissões, etc., á rua do Riachuelo ns. 70 e 72, com capital de réis 200:000\$, prazo indeterminado.

De Cunha Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios Gualter de Freitas Ribeiro, Antonio Gomes de Pinho Cunha Neves e do socio de industria Sebastião Moreira Lima, para o commercio de commissões, etc., á rua do Rosario n. 140, com o capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos :

De Celucci & Comp., retiram-se os socios Lourenço Celucci e José Pinto Junior recebendo o primeiro a importancia de 11:000\$ e o segundo a importancia de 8:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Guida, Picone & Comp., retira-se o socio Raphael Guida recebendo a importancia de 5:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Picone & Comp.

De Alves Vieira & Comp., retira-se o socio Alfredo Ignacio Alves recebendo a importancia de 25:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Sendas & Comp., são admittidos como socios solidarios Francisco Antonio Sendas e Amadeu Sendas.

De Monteiro & Domingues, alterando as clausulas terceira e decima de seu contracto social.

De Irmãos Ferraro & Comp., alterando a clausula referente ao commercio.

De M. A. Faustino & Comp., retira-se o socio Manoel Antonio Faustino, recebendo a importancia de 35:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Rodolphe Hess & Comp. Limitada, pelo fallecimento da socia D. Laura de de Frontin Hess, recebendo os seus herdeiros a importancia de 200:000\$, continuando a sociedade com os socios.

De Sociedade Vaccinas de Friedmann Limitada, o socio Dr. Miguel José Issacson cede e transfere 10 quotas a Antonio Affonso Gomes Cerqueira.

De Abel Chaves & Comp., o capital social fica elevado a 60:000\$000.

De Lino Amorim & Comp. retira-se o socio Lino Amorim Serra recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Veglia Limitada, retira-se a socia D. Yole Valette recebendo a importancia de 30:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Antonio de Abreu na importancia de 20:000\$000.

De J. Bechara & Ordaggi, retira-se o socio Jorge Bichara recebendo a importancia de 9:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Elias Miguel Ordaggi na importancia de 8:000\$000.

De J. Carneiro & Souza, retira-se o socio Joaquim de Souza recebendo a importancia de 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Carneiro na importancia de 1:000\$000.

Distractos:

De B. Rodrigues & Loureiro, retira-se o socio Antonio Loureiro, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Benjamin Rodrigues na importancia de 5:000\$000.

De Pereira & Valente, retira-se o socio Luiz da Silva Pereira, recebendo a importancia de 39:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio Anthero Pereira Valente na importancia de 30:000\$000.

De Jasmim & Youssef, retiram-se os socios João Jasmim e Adib Youssef, nada recebendo os 2 socios.

De Loureiro & Azevedo, retira-se o socio Domingos Bento de Souza Azevedo, recebendo a importancia de 15:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Dias Loureiro na importancia de 2:980\$000.

De Soares Pinto & Baptista, retira-se o socio José Soares Pinto, recebendo a importancia de 14:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Baptista da Silva na importancia de 14:000\$000.

De J. M. Victor & Comp., retira-se o socio João Manoel Victor, recebendo a importancia de 2:637\$050, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pereira da Fonseca na importancia de 20:543\$450.

De S. Maia & Lopes, retira-se o socio Seraphim Ferreira Maia recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Lopes Luiz na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Arthur de Souza, para o commercio de moveis usados e colchões, á rua Frei Caneca n. 155, com capital de 8:000\$000.

De Leopoldo Chaves, para o commercio de madeiras e materiaes para construcções, á rua Campos da Paz n. 49, com capital de 10:000\$000.

De M. Andrade, para o commercio de trigo, á rua Senador Euzabio n. 540-1º andar, com capital de 50:000\$000.

De Joaquim Tavares, para o commercio de botequim, á avenida Suburbana n. 230, com capital de 4:500\$000.

De Wenceslau Lopes, para o commercio de agencia commercial e financeira, á rua S. Pedro n. 61, com capital de 5:000\$000.

De Virgilio Martins, para o commercio de commissões, etc., á rua da Candelaria n. 89, com capital de 20:000\$000.

De Abel Ramos Filho, para o commercio de botequim, á rua Santo Christo dos Milagres n. 149, com capital de 10:000\$000.

De Albino Martins Barbosa, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Benedicto Hypolito n. 188, com capital de 15:000\$000.

De F. C. Peres, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Alfandega n. 353, com capital de 100:000\$000.

De José P. Dias, para o commercio de seccos e molhados, á rua General Camara n. 148, com capital de 20:000\$000.

De João de Almeida Araujo, para o commercio de botequim, á rua XII ns. 14 e 16 e lado externo ns. 159 e 161, com capital de 10:900\$000.

De Joaquim Nunes Figueira, para o commercio de padaria, á rua Archias Cordeiro n. 244, com capital de 40:000\$000.

De Evangelista Gomes, para o commercio de botequim, á rua Real Grandeza n. 17, com capital de 10:000\$000.

De Rodolpho Mellinger, para o commercio de fazendas, etc., á avenida Rio Branco n. 111, com capital de 50:000\$000.

De A. Pereira Ceuto, para o commercio de seccos e molhados, á rua Sinimbu n. 70, com capital de 8:000\$000.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo

Cópia do termo de contracto para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na Villa de Mutum, Estado do Espirito Santo, conforme se vê no livro de "Contractos Diversos", devidamente authenticado, desta repartição, ás folhas cento e oito, verso e cento e nove:

Termo do accordo firmado entre a Fazenda Nacional e João Giurizzato, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na Villa de Mutum, neste Estado. Aos doze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um (1931), nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, presente o Sr. Heliomar Carneiro da Cunha, Delegado Fiscal, em commissão, compareceu o Sr. João Giurizzato e disse o mesmo perante o Sr. Delegado Fiscal, e as testemunhas abaixo assignadas, que, vinha em virtude do senhor Delegado Fiscal

bal, de onze (11) de março de mil novecentos e trinta e um (1931), assignar o presente termo de contracto para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, de accordo com o art. 112, § 11, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e pelo qual se obriga:

a) arrecadar, em nome da União, na Villa de Mutum, neste Estado, o imposto de consumo de energia electrica; b) a receber em pagamento pela arrecadação do dito imposto a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres desta Delegacia Fiscal, ou a repartição arrecadadora que for determinada pelo S. Delegado Fiscal, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra "b", até o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação; d) a respeitar os preceitos do regulamento invocado e a observar as suas isenções; e) não reclamar da União indemnisação de especie alguma pelas despesas que effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto em causa, as quaes correrão por sua exclusiva conta; f) sujeitar-se, na forma da legislação vigente e da que venha a ser promulgada, a fiscalisação por parte dos agentes fiscaes, e autoridades federaes, encarregados de zelar pela boa arrecadação das rendas da União e bem ás penalidades e multas constantes do referido decreto, e das que posteriormente venham a ser publicadas regulando a incidencia do imposto sobre energia electrica; g) a prestar aos agentes fiscaes, e funcionarios federaes ou outros, incumbidos de fiscalisação, ou, inspecção das rendas da União, as informações que solicitarem e facilitar-lhes o exame dos livros e talões; h) responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque, na arrecadação do imposto, causado por thesoureiro ou funcionario do seu estabelecimento; i),

ã dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnisação de especie alguma, si o mesmo Tribunal negar-lhe o necessario registro. Pelo Sr. Delegado Fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e das obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, se lavrasse este termo, no livro proprio e authenticado desta Delegacia Fiscal, o qual, sendo lido e tachado conforme pela parte interessada, vae assignado pelo Sr. Delegado Fiscal, pelo contractante João Giurizzato e pelas testemunhas abaixo. E, eu, Nelson Telles de Meneses, 2º escriptuario desta Delegacia Fiscal, com exercicio na Contadoria, o escrevi. — Estava sellado com a importancia de dezeseis mil e quatrocentos réis (16\$400), em sellos adhesivos, devidamente inutilisados pelo Sr. Delegado Fiscal (Heliomar Carneiro da Cunha), seguindo-se, em baixo a assignatura da parte interessada (João Giurizzato) e as das testemunhas Bertolo Malacarne e Guilherme José Farias). — Confere, com o original. — Contadoria, 12 de março de 1931. — Mario L. Fabricio da Costa, 2º escriptuario.

NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Aranza, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas

para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Itassucé, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Zeelandia, para Bahia, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Cuyabá, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 11 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Joaquim Tavora, para Victoria, Caravelas, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 15 horas, objectos para registrar até ás 14 horas, cartas para o interior da Republica até ás 15 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 16 horas.

Itapacy, para Santos, Paranaguá, Antonina, Itajahy, Florianopolis e Imbituba, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar, até ás 17 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	3 27/32	3 13/16
Sobre Paris.....	\$505	\$509
Sobre Italia.....	—	\$680
Sobre Alemanha.....	—	\$5088
Sobre Portugal.....	—	\$587
Sobre Belgica (papel).....	—	\$360
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$803
Sobre Hespanha.....	—	1\$426
Sobre Suissa.....	—	2\$494
Sobre Suecia.....	—	\$3480
Sobre Noruega.....	—	\$3480
Sobre Dinamarca.....	—	\$3590
Sobre Chile.....	—	\$385
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova-York.....	12\$915	12\$960
Sobre Montevideo.....	—	9\$290
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	4\$530
Sobre Hollanda (florim).....	—	5\$194
Sobre Japão (yen).....	—	6\$470
Sobre Rumania.....	—	\$679
Sobre Austria.....	—	1\$830

Moedas

Vales ouro por mil réis.....	7\$078
Libras (papel).....	65\$000
Escudos (papel).....	\$630
Franco (papel).....	\$530
Pesetas (papel).....	1\$420

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	735\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	748\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	790\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	709\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).....	958\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).....	457\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	915\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000, 7 % (1ª emissão).....	920\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	181\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339).....	150\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	148\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	804\$000

Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	270\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	300\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).....	600\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	78\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	90\$000
Banco do Brasil.....	318\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	232\$000
Companhia Brasil Industrial.....	255\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé.....	192\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu nomear o Sr. Antonio da Silva Costa, preposto do corretor de fundos publicos Gustavo Adolpho de Carvalho.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Junta dos Corretores

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

Entradas.....	Saccas
Sahidas.....	20.194
Consumo local.	18.682
Existencia.....	500
	315.659

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3.	21\$800
Typo 4.	21\$000
Typo 5.	20\$200
Typo 6.	19\$400
Typo 7.	18\$600
Typo 8.	17\$600

Assucar

	Saccos
Entradas.....	6.667
Sahidas.....	8.393
Existencia.....	571.781

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal.	37\$000 a 39\$000
C. amarello	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	31\$000 a 34\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.....	559
Sahidas.....	339
Existencia.....	5.281

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39\$500
Typo 4	38\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	38\$000
Typo 5	34\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Sendo:

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
28 de março de 1931.	102:361\$706	43:484\$549	58:877\$157	307:653\$184	366:530\$341
28 de março de 1930.	382:246\$165	178:451\$953	203:794\$212	814:990\$069	1.018:784\$281
Diferença para menos em 1931.....	279:884\$459	134:967\$404	144:917\$055	507:336\$885	652:253\$940
Receita do mcz:					
De 1 a 28 de março de 1931.....	4.633:888\$625	2.086:629\$304	2.547:259\$321	11.335:123\$312	16.882:382\$633
De 1 a 28 de março de 1930.....	9.058:002\$489	4.078:101\$128	4.979:901\$361	18.624:687\$851	23.601:589\$212
Diferença para menos em 1931.....	4.424:113\$864	1.991:471\$824	2.432:642\$040	4.289:564\$539	6.722:206\$579
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 28 de março de 1931	17.571:730\$184	7.425:975\$783	10.145:754\$701	47.120:682\$627	57.266:437\$328
De 2 de janeiro a 28 de março de 1930	34.945:450\$160	14.788:301\$792	20.157:148\$668	67.538:174\$284	87.695:322\$952
Diferença para menos em 1931.....	17.373:719\$976	7.362:326\$009	10.011:393\$967	20.417:491\$657	30.428:885\$624

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 27 de março de 1931	16.820.551\$581
Em 28 de março de 1931	614.583\$978
	47.435.135\$559
Em igual período de 1930	48.155.489\$744
Diferença para menos em 1931	720.054\$155
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de março de 1931	50.003.745\$460
Em igual período de 1930	51.189.259\$018
Diferença para menos em 1931	1.125.513\$558

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA OBRAS NA ESCOLA 15 DE NOVENBRO.

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, reuniu-se neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro e Francisco de Paula Avellar, archivista, para de accordo com os memoranda enviados ás firmas: F. Roma & Comp., Silva Santos & Comp., De Nicola & Ribeiro, Antunes Pereira & Comp., J. Pinheiro, Irmão & Comp., Carlos de Andrade de Lima & Comp., Limitada, Victorino Lourenço Ramos, Caetano Basile, Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Henrique Puerta & Filho e J. Lopes, Carneiro & Filho, proceder ao recebimento e abertura de propostas para obras na Escola 15 de Novembro, tendo comparecido ás firmas: Caetano Basile, Silva Santos & Comp., F. Roma & Comp., De Nicola & Ribeiro, Carlos de Andrade Lima & Comp., Ltda., Antunes Pereira & Comp., que apresentaram as suas propostas em envelopes fechados, tendo sido abertas e lidas em voz alta as propostas, na presença dos concurrentes, estando todas as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido cada uma das mesmas rubricadas por todos os concurrentes e pelo presidente da comissão, Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe. Firmas que apresentaram propostas e respectivos preços: Caetano Basile, 21.600\$; Silva Santos & Comp., 22.650\$; De Nicola & Ribeiro, 21.500\$; F. Roma & Comp., 22.800\$; Carlos de Andrade Lima & Comp., Ltda., 25.400\$ e Antunes Pereira & Comp., 25.650\$000.

Será publicada no *Diario Official* juntamente com esta acta a proposta considerada mais vantajosa pela comissão.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 28 de março de 1931. — Armando de Carvalho. — Luiz Hildebrando Horta Barbosa. — Francisco de Paula Avellar. Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Tullino, Sr. Dr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Caetano Basile, propõe executar as obras na Escola 15 de Novembro, de accordo com as especificações constantes no memorandum de 20 deste mez, no prazo de 45 dias uteis e pelo preço de réis 21.600\$, (vinte e um contos e seiscentos mil réis). Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Caetano Basile.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS DO DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Carga:

art. 106 — Motorista.
N. 1.063 — Companhia Cervejaria Brahma, art. 85 — Proprietaria.
N. 2.813 — João R. dos Santos, artigo 85 — Proprietario.
N. 3.821 — C. A. de Souza, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 85 — Dr. F. M. Castro, art. 248 E — Motorista.
N. 726 — E. F. de Freitas, art. 248 E — Motorista.
N. 748 — João Pereira, art. 102 — Motorista.
N. 1.008 — A. Gonçalves, artigo 144 — Proprietario.
N. 1.241 — Frederico Mesquita, artigo 102 — Motorista.
N. 1.336 — J. A. Vieira, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.351 — Alfredo Escobedo, artigo 144 — Motorista.
N. 1.423 — A. Oliveira Leal, artigo 248 E — Motorista.
N. 1.589 — Auto Mercantil, art. 86 — Motorista.
N. 1.622 — Luciano Soares, arts. 102 e 257 — Motorista.
N. 2.192 — José Gonçalves, art. 85 — Motorista.
N. 2.952 — Decia Garcia, art. 248 L — Motorista.
N. 3.082 — Antonio S. Braga, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.295 — Dr. Pedro R. Junior, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.462 — Abilio M. Duque, artigo 248 E — Motorista.
N. 3.462 — Abilio M. Duque, artigo 102 — Motorista.
N. 5.065 — Kaupl & Comp., art. 248 L — Motorista.
N. 5.580 — Arturo Belchli, art. 248 E — Motorista.
N. 5.692 — Silvino C. Gomes, artigos 248 e 81 — Motorista.

N. 6.108 — Dr. Mario O. Oliveira, art. 102 — Motorista.
N. 6.311 — Dr. Elias O. d'Azevedo, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.686 — M. J. de Azevedo, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.942 — Refinaria Magalhães, artigo 102 — Proprietario.
N. 6.788 — F. B. M. Sarmiento, artigos 144 e 159 — Proprietario.

N. 8.186 — Luiz Abranches, art. 103 — Motorista.
N. 8300 — Auto Mercantil, artigo 159 — Motorista.

N. 8.758 — A. da Silva e Sá, artigo 248 L — Motorista.
N. 9.108 — Dr. R. B. Lima, artigo 103 — Motorista.

N. 9.229 — Alberto Laureço, artigo 92 — Motorista.
N. 9.424 — José M. Lopes, artigo 86 — Motorista.

N. 10.130 — F. D. de Oliveira, artigo 248 E — Motorista.

N. 10.295 — Dr. C. A. Moreira, artigo 248 E — Motorista.

N. 10.340 — Dr. A. S. Estrella, artigo 102 — Motorista.

N. 10.439 — W. M. Tinoco, artigo 98 — Proprietario.

N. 10.617 — G. B. A. Lopes, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.717 — João Mesfelde, art. 144 — Motorista.

N. 10.996 — Ricardo Windt, artigo 144 — Motorista.

N. 12.253 — José N. Ribeiro, artigo 102 — Proprietario.

N. 12.306 — Manoel dos Santos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 13.120 — José A. Monteiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.310 — Mario Andrade, artigo 100 — Motorista.

N. 13.647 — Antonio A. Soares, artigo 92 — Proprietario.

N. 13.835 — Dr. Pedro A. P. Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 14.126 — E. Lisboa Lemos, artigo 248 L — Motorista.

N. 14.357 — Alfredo Hutel, artigo 79 — Proprietario.

N. 14.362 — V. Virgilus, artigos 257 e 81 — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.615, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, O. Araujo.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS DO DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do artigo

365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Carga:

N. 1.841 — Pimenta Pacheco & Comp., art. 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 4.483 — J. L. Day Junior, artigo 144 — Motorista.

N. 5.858 — Antonio G. Grillo, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.259 — Antonio S. Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.748 — Curt Slemtawr, art. 248 L — Motorista.

N. 7.885 — J. Andrade Mello, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.356 — Esteves & Pires, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.296 — E. M. Bandeira, artigo 248 L — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa, dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, O. Araujo.

Policia do Districto Federal

Deverão comparecer a esta Secretaria com a maxima urgencia os funcionarios aposentados: Dr. Antonio Ferreira Barbosa, Antonio Luiz Alves e José Pinto Teixeira Lopes para tratarem de assumpto relativo ás suas aposentadorias.

Rio, 28 de março de 1931. — O director, *Mario de Moraes Paiva.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Cicero Ferreira de Mesquita, Cid Bulmarque Dantas, Lourenço Nogueira, Antonio Pinto de Souza, Joaquim Gomes de Rezende, Daniel Martins Montes, Roberto Paulo Ribeiro, Antonio Alves Duarte Silva, Aldemar Arantes de Azevedo e João Mendonça.

Prova regulamentar — Agostinho Nunes Teixeira.

Turna suplementar — Ernesto Antonio Farias, Luiz da Gloria Alves e Alcides Corrêa de Amorim.

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente:

Approvados: Abel da Silva Pinto, Generoso de Oliveira Ponce, Michel Nader, Innocencio Geraldo Passos, Manoel Benito e Walter Oswaldo Cruz.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de março de 1931. — Pelo inspector geral, coronel Monte Vianna.

Intendencia Geral da Policia Militar do Districto Federal

Fica reduzido para 150\$500 o preço de pneumatico Pisk, apresentado pela firma David Land & Comp. na concorrência realisada a 11 do corrente, cujo resultado foi publicado no *Diario Official* de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Augusto Tello Ferreira, tenente-coronel.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURRENCIA N. 11, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E § 6º DO ART. 6º DO DECRETO N. 19.587, DE 14 DE JANEIRO DE 1931, MODIFICADO PELO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, EFFECTUADA EM 6 DE MARÇO DE 1931:

Pediram-se preços ás firmas Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp., Isnard & Comp., Luiz Campos Filhos & Comp., Fontes Garcia & Comp., Malta Irmão & Comp. e Alberto d'Almeida & Comp., para fornecimento de 6 litros de acido muriatico e 50 saccos brancos vasilos.

Concurrença n. 11, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e com o § 6º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, modificado pelo decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, effectuada em 6 de março de 1931

Numero	Discriminação	Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Isnard & Comp.	Luiz Campos Filho & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Malta Irmãos & Comp.	Alberto d'Almeida & Comp.	Preço minimo
1	6 litros de acido muriatico, litro...	—	4\$000	—	—	3\$800	—	2\$880	2\$880
2	50 saccos brancos, vasilos, um.....	—	1\$400	—	—	1\$200	—	1\$320	1\$200

Observações — As firmas das columnas em branco, não apresentaram proposta.

Paulino Diamico, almoxarife.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURRENCIA N. 10, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ACCORDO COM O QUE ESTABELECE O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E § 6º DO ART. 6º DO DECRETO N. 19.587, DE 14 DE JANEIRO DE 1931, MODIFICADO PELO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, EFFECTUADA EM 6 DE MARÇO DE 1931:

Pediram-se preços ás firmas Villas Boas & Comp. e Gaspar Silva & Comp. e á Litho Typographia Fluminense, S. A., para fornecimento de 6 pastas para mesa, 20 caixas de papel carbono, 50 talões em branco de 107 x 216 mm e 10 duzias de rolos de barbante, 3 fios 3.

para fornecimento de 6 pastas para mesa, 20 caixas de papel carbono, 50 talões em branco de 107 x 216 mm e 10 duzias de rolos de barbante, 3 fios 3.

Apresentaram propostas, dando preços por unidade, conforme o quadro annexo, as tres casas convidadas, sendo accetados os preços dos artigos de cada proposta, que figuram na columna "Preço minimo" do quadro annexo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 14 de março de 1931. — Paulino Diamico, almoxarife.

Concurrencia n. 10, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, com o § 6º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, modificado pelo decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, effectuada em 6 de março de 1931

Numero	Discriminação	Litho-Typographie Fluminense	Villas Boas & Comp.	Garça-Silva & Comp.	Preço minimo
1	6 pastas para mesa, uma.....	18\$000	20\$000	28\$500	18\$000
2	20 caixas papel carbono Multy-Copy, caixa.....	18\$500	19\$500	25\$200	18\$500
3	50 talões 107 x 216 m/m, um.....	1\$950	1\$500	1\$750	1\$500
4	10 duzias rolos barbaantes, 3 fios 3, duzia.....	28\$300	24\$000	33\$000	24\$000

Pau'no Diamico, almoxarife.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1931

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accordo com os termos do art. 52 e paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, no dia 14 de abril de 1931, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 15 — Cabos e fios electricos isolados, conforme relação annexa, e de accordo com o decreto n. 19.704, de 14 de fevereiro de 1931.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira selada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em envelope lacrado.

3 — Só poderão concorrer as firmas que tenham inscripto previamente e que hajam sido julgadas legais e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, dirigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Off.* de 16 de setembro de 1930. É necessario um requerimento, dirigido a inclusão da firma em cada concurrencia.

4 — Nenhuma proposta será aceita pela commissão de concurrencias fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade e seu regulamento, e bem assim as do presente edital.

5 — Os artigos a serem fornecidos, serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no mostruario do Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro, e com especificações organizadas pela Directoria de Engenharia Naval.

6 — Nas concurrencias para tintas e seus ingredientes, oleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão, estopa, tijolos commum e refractarios, barro commum e refractario, cimento e cal, lonas, brim e demais artigos que tenham especificações organizadas pela D. E. N., esses artigos serão de acordo com essas especificações. A analyse será feita por ocasião da entrada do fornecimento. O preço dos artigos será um unico para a mesma especie em qualquer dos grupos, independente do envolvero em que seja marcado o numero de kilos ou litros. Para a tinta de fundo o fornecedor será um unico para esse artigo e o seu preço será a da média sobre o preço das duas especies. Essa exigencia tem por fim fazer

que o fornecedor seja um unico para esse artigo e não possa assim haver divergencia de marca a ser fornecida.

7 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, e recibo da caução de tres contos de réis (3:000\$), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido para qualquer numero de artigos, não cumprir o que determina o item 9 deste edital, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria. A D. F. 1 fará um registro dessas cauções.

8 — As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, accrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecimento noCodigo de Contabilidade e seu regulamento.

9 — Depois da concurrencia approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem a communicação da Directoria de Fazenda. No caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de tres contos de réis (3:000\$000), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concurrencias depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e, em caso de reincidencia, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja desfalcada por multas ou faltas.

10 — O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concorrente preferido, a partir da data da approvação da concurrencia ou da data da alteração. Os preços dados na concurrencia só poderão ser alterados ou cancellados decorridos dois (2) dias da data da approvação da concurrencia, sendo que essas alterações ou cancellamentos deverão ser pedidos em requerimento acompanhado das respectivas propostas em envelope fechado e lacrado, dirigido ao Sr. D. G. F., pelo menos 15 dias antes de terminar aquelle prazo e serão julgadas de accordo com o item 8, só para o que estiver fornecendo.

11 — A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qualquer artigo não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito dentro do prazo marcado por quem fizer esse pedido, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Fazenda, sob pena de ficar sujeito a multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluido da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço accedido e o do seguinte na mesma concurrencia. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concurrencia, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual for o artigo comprado no commercio, a livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União. Esta

Diferença entre o seu preço acceto e pelo que fôr o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa diferença para a Pagadoria da Marinha. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado senão que tenha essa multa sido paga.

12 — Para os efeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por efeito de rejeição do artigo.

13 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão, também, recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos, serão sempre liquidados, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

15 — Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accordo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeito ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 45 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16 — O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e será ao mesmo applicada a multa de 5 % e será comprado no mercado o artigo, correndo por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço acceto e o do seguinte na mesma concorrência. Caso o fornecedor negue-se a fazer esse pagamento, será a sua firma excluída da lista dos inscriptos e prohibida de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extrajudiciaria.

Commissão de Concorrência da Marinha (D.F. 1), 28 de março de 1931. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 15 — Cabos e fios electricos isolados.

Sybolos:

15-C-1. Cabo electrico de um conductor, isolamento de borracha e fita de algodão impregnado — Revestimento — Trança de algodão, chumbo e arame trançado de:

	Numero da escala B & S	Numero de fios	Diam. de c/fio em m/m.
15-C-2. Idem	000	19	2,59 (BS 10), metro.
15-C-3. Idem	00	19	2,05 (BS 12), metro.
15-C-4. Idem	2	19	1,63 (BS 14), metro.
15-C-5. Idem	4	7	2,05 (BS 12), metro.
15-C-6. Idem	6	7	1,63 (BS 14), metro.
15-C-7. Idem	8	7	1,29 (BS 16), metro.
15-C-7. Idem, idem, idem — Revestimento — Trança de algodão e chumbo:			

	Numero da escala B & S	Numero de fios	Diam. de c/fio em m/m.
15-C-8. Idem	000	19	2,59 (BS 10), metro.
15-C-9. Idem	00	19	2,05 (BS 12), metro.
15-C-10. Idem	2	19	1,63 (BS 14), metro.
15-C-11. Idem	4	7	2,05 (BS 12), metro.
15-C-12. Idem	6	7	1,63 (BS 14), metro.
15-C-13. Idem	8	7	1,29 (BS 16), metro.
15-C-13. Idem, idem, idem — Revestimento de algodão:			

	Numero da escala B & S	Numero de fios	Diam. de c/fio em m/m.
000	19	2,59 (BS 10), metro.	
15-C-14. Idem	00	19	2,05 (BS 12), metro.
15-C-15. Idem	2	19	1,63 (BS 14), metro.
15-C-16. Idem	4	7	2,05 (BS 12), metro.
15-C-17. Idem	6	7	1,63 (BS 14), metro.
15-C-18. Idem	8	7	1,29 (BS 16), metro.
15-C-19. Idem, idem, idem — Revestimento Algodão impregnado á prova de tempo:			

	Numero da escala B & S	Numero de fios	Diam. de c/fio em m/m.
000	19	2,59 (BS 10), metro.	
15-C-20. Idem	00	19	2,05 (BS 12), metro.
15-C-21. Idem	2	19	1,63 (BS 14), metro.
15-C-22. Idem	4	7	2,05 (BS 12), metro.
15-C-23. Idem	6	7	1,63 (BS 14), metro.
15-C-24. Idem	8	7	1,29 (BS 16), metro.

Cabos electricos de mais de um conductor — Isolamento de borracha e fita de algodão impregnado — Revestimento Trança de algodão, chumbo e arame trançado:

N. de Cond.	N.º c/cond.	Esc. B&S	N. fios	Diam. c/fio em m/m
15-C-25	2	(BS 14)	7	0,6 (BS22) metro.
15-C-26	4	BS 14	7	0,6 (BS22) metro.
15-C-27	6	(BS 14)	7	0,6 (BS22) metro.
15-C-28	8	(BS 14)	7	0,6 (BS22) metro.
15-C-29	10	(BS 14)	7	0,6 (BS22) metro.
15-C-30	12	(BS 14)	7	0,6 (BS22) metro.

Idem, idem, idem, — Isolamento de papel impregnado de verniz — Revestimento de chumbo, dupla fita de aço, asphalto e canhamo impregnado:

15-C-31	3	(BS 10)	1	2,59 (BS 10), metro.
15-C-32	3	(BS 6)	7	1,63 (BS 10), metro.
15-C-33	3	(BS 00)	19	2,3 (BS 11), metro.
15-C-34	3	(BS 2)	75	0,8 (BS 20), metro.
15-C-35	3	(BS 0)	135	0,7 (BS 21), metro.

Cabos electricos flexiveis — Isolamento de borracha e fita de algodão impregnado — Revestimento de algodão:

15-C-36	3	(BS 14)	30	0,29 (BS 29), metro.
15-C-37	3	(BS 11)	42	0,36 (BS 27), metro.
15-C-38	3	(BS 10)	42	0,45 (BS 26), metro.
15-C-39	3	(BS 10)	133	0,25 (BS 31), metro.
15-C-40	3	(BS 11)	133	0,2 (BS 32), metro.

Idem, idem, idem — Revestimento de amiantho:

15-C-41	2	(BS 10)	7	1,02 (BS 18), metro.
---------	---	---------	---	----------------------

Cabo electrico flexivel para phones:

15-C-42	2	(BS 14)	7	metro.
15-C-43	4	(BS 14)	7	metro.
15-C-44	6	(BS 14)	7	metro.

Cabo electrico, alta tensão — Isolamento 3 camadas de borracha, revestimento de algodão:

15-C-45	Diametro 1,29 (BS 12), metro.
---------	-------------------------------

Cabo electrico duplo e flexivel — Isolamento de borracha e algodão — Revestimento de algodão:

Numero de c/conductor (Escala B&S) — Numero de fios por conductor — Diametro de cada fio em millimetro

15-C-46	(BS 10)	105	0,25 (B S 30), metro.
15-C-47	(BS 14)	41	0,25 (B S 30), metro.
15-C-48	(BS 16)	27	0,27 (B S 30), metro.

	N. de c/conductor na escala B&S	N. de fios por conductor	Dia. de cada fio em millimetros	Metro
15-C-49.	(BS 18)	16	0,25 (BS 30)	metro
15-C-50.	—	7	0,72 (BS 21)	metro
15-C-51.	—	7	1,83 (BS 13)	metro
15-C-52.	—	16	0,20 (BS 32)	metro
15-C-53.	—	16	0,32 (BS 28)	metro
15-C-54.	—	19	0,29 (BS 29)	metro
15-C-55.	—	26	0,32 (BS 28)	metro
15-C-56.	—	29	0,29 (BS 29)	metro
15-C-57.	—	31	0,13 (BS 36)	metro
15-C-58.	—	41	0,23 (BS 31)	metro
15-C-59.	—	41	0,25 (BS 30)	metro

Cabo electrico duplo e flexivel — Isolamento de borraça e revestimento de sêda:

15—C—60. Numero de cada conductor na escala B e S (BS 16), metro.

15—C—61. Idem, idem, idem, (BS 18), metro.

15—C—62. Idem, idem, idem, (BS 20), metro.

15—F—1. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borraça e fita de algodão impregnada, revestimento de trança de algodão, chumbo e trança de aço, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15—F—2. Idem, idem, idem, diametro 2,05 (BS 12), metro.

15—F—3. Idem, idem, idem, diametro 1,63 (BS 14), metro.

15—F—4. Idem, idem, idem, diametro 1,29 (BS 16), metro.

15—F—5. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borraça e fita de algodão impregnado, revestimento de trança de algodão e chumbo, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15—F—6. Idem, idem, idem, diametro 2,5 (BS 12), metro.

15—F—7. Idem, idem, idem, diametro 1,63 (BS 14), metro.

15—F—8. Idem, idem, idem, diametro 1,29 (BS 16), metro.

15—F—9. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borraça e revestimento de algodão, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15—F—10. Idem, idem, idem, diametro 2,05 (BS 12), metro.

15—F—11. Idem, idem, idem, diametro 1,63 (BS 14), metro.

15—F—12. Idem, idem, idem, diametro 1,29 (BS 16), metro.

15—F—13. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borraça e revestimento de 2 camadas de algodão, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15—F—14. Idem, idem, idem, diametro 2,5 (BS 12), metro.

15—F—15. Idem, idem, idem, diametro 1,63 (BS 14), metro.

15—F—16. Idem, idem, idem, diametro 1,29 (BS 16), metro.

15—F—17. Idem, idem, idem, diametro 1,02 (BS 18), metro.

15—F—18. Fio electrico de 1 conductor, isolamento de borraça e revestimento a prova de tempo, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15—F—19. Idem, idem, idem, diametro 2,05 (BS 12), metro.

15—F—20. Idem, idem, idem, diametro 1,63 (BS 14), metro.

15—F—21. Fio electrico de 2 conductores, isolamento de borraça e fita de algodão impregnada, revestimento de trança de algodão e chumbo, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15—F—22. Idem, idem, idem, diametro 2,05 (BS 12), metro.

15—F—23. Idem, idem, idem, diametro 1,63 (BS 14), metro.

15—F—24. Idem, idem, idem, diametro 1,29 (BS 16), metro.

15—F—25. Fio electrico de 2 conductores cylindrico, isolamento de borraça e fita de algodão impregnado, revestimento de trança de algodão e chumbo, diametro 2,59 (BS 10), metro.

15—F—26. Idem, idem, idem, diametro 2,05 (BS 12), metro.

15—F—27. Idem, idem, idem, diametro 1,63 (BS 14), metro.

15—F—28. Idem, idem, idem, diametro 1,29 (BS 16), metro.

Fios magnetos, revestimento de uma camada de algodão:

	Esc. B&S diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Esc. SWG diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Kilo
15—M—1.	2,05 (12)	2,22	2,6 (12)	2,77	kilo
15—M—2.	1,83 (13)	1,93	2,3 (13)	2,47	kilo
15—M—3.	1,63 (14)	1,78	2,0 (14)	2,15	kilo
15—M—4.	1,45 (15)	1,59	1,8 (15)	1,95	kilo
15—M—5.	1,29 (16)	1,44	1,6 (16)	1,75	kilo
15—M—6.	1,15 (17)	1,28	1,4 (17)	1,53	kilo
15—M—7.	1,02 (18)	1,15	1,2 (18)	1,33	kilo
15—M—8.	0,90 (19)	1,03	1,0 (19)	1,13	kilo
15—M—9.	0,81 (20)	0,92	0,9 (20)	1,02	kilo
15—M—10.	0,72 (21)	0,84	0,8 (21)	0,92	kilo
15—M—11.	0,64 (22)	0,76	0,7 (22)	0,82	kilo
15—M—12.	0,57 (23)	0,67	0,6 (23)	0,72	kilo
15—M—13.	0,51 (24)	0,61	0,55 (24)	0,67	kilo
15—M—14.	0,45 (25)	0,55	0,50 (25)	0,60	kilo
15—M—15.	0,41 (26)	0,51	0,45 (26)	0,55	kilo
15—M—16.	0,36 (27)	0,46	0,41 (27)	0,51	kilo
15—M—17.	0,32 (28)	0,42	0,37 (28)	0,47	kilo
15—M—18.	0,29 (29)	0,39	0,34 (29)	0,44	kilo
15—M—19.	0,25 (30)	0,35	0,31 (30)	0,41	kilo
15—M—20.	0,23 (31)	0,33	0,29 (31)	0,39	kilo
15—M—21.	0,20 (32)	0,30	0,27 (32)	0,37	kilo
15—M—22.	0,18 (33)	0,28	0,25 (33)	0,35	kilo
15—M—23.	0,16 (34)	0,26	0,23 (34)	0,33	kilo

Fio Magneto com dupla camada de algodão:

	Esc. B&S diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Esc. SWG diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Kilo
15—M—24.	3,66 (7)	4,01	4,4 (7)	4,75	kilo
15—M—25.	3,26 (8)	3,61	4,0 (8)	4,36	kilo
15—M—26.	2,91 (9)	3,21	3,8 (9)	4,10	kilo
15—M—27.	2,51 (10)	2,81	3,2 (10)	3,50	kilo
15—M—28.	2,31 (11)	2,61	2,9 (11)	3,20	kilo
15—M—29.	2,05 (12)	2,35	2,6 (12)	2,90	kilo
15—M—30.	1,83 (13)	2,11	2,3 (13)	2,58	kilo
15—M—31.	1,63 (14)	1,91	2,0 (14)	2,28	kilo
15—M—32.	1,45 (15)	1,73	1,8 (15)	2,08	kilo
15—M—33.	1,29 (16)	1,54	1,6 (16)	1,85	kilo
15—M—34.	1,15 (17)	1,40	1,4 (17)	1,65	kilo
15—M—35.	1,02 (18)	1,27	1,2 (18)	1,45	kilo
15—M—36.	0,90 (19)	1,15	1,0 (19)	1,25	kilo
15—M—37.	0,81 (20)	1,01	0,9 (20)	1,13	kilo
15—M—38.	0,72 (21)	0,95	0,8 (21)	1,03	kilo
15—M—39.	0,64 (22)	0,87	0,7 (22)	0,93	kilo
15—M—40.	0,57 (23)	0,80	0,6 (23)	0,83	kilo
15—M—41.	0,51 (24)	0,74	0,55 (24)	0,78	kilo
15—M—42.	0,45 (25)	0,68	0,50 (25)	0,73	kilo
15—M—43.	0,41 (26)	0,64	0,45 (26)	0,68	kilo
15—M—44.	0,36 (27)	0,59	0,41 (27)	0,64	kilo
15—M—45.	0,32 (28)	0,55	0,37 (28)	0,60	kilo
15—M—46.	0,29 (29)	0,52	0,34 (29)	0,57	kilo
15—M—47.	0,26 (30)	0,49	0,31 (30)	0,54	kilo
15—M—48.	0,23 (31)	0,43	0,29 (31)	0,49	kilo
15—M—49.	0,15 (32)	0,35	0,27 (32)	0,47	kilo

Fio magneto, esmaltado:

	Esc. B&S diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Esc. SWG diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Kilo
15—M—50.	0,90 (19)	0,94	1,0 (19)	1,5	kilo
15—M—51.	0,91 (20)	0,85	0,9 (20)	0,95	kilo
15—M—52.	0,72 (21)	0,75	0,8 (21)	0,85	kilo
15—M—53.	0,64 (22)	0,67	0,7 (22)	0,74	kilo
15—M—54.	0,57 (23)	0,60	0,6 (23)	0,64	kilo
15—M—55.	0,51 (24)	0,54	0,55 (24)	0,55	kilo
15—M—56.	0,45 (25)	0,48	0,53 (25)	0,53	kilo
15—M—57.	0,41 (26)	0,44	0,45 (26)	0,48	kilo
15—M—58.	0,36 (27)	0,39	0,41 (27)	0,44	kilo
15—M—59.	0,32 (28)	0,35	0,37 (28)	0,40	kilo
15—M—60.	0,29 (29)	0,32	0,34 (29)	0,37	kilo
15—M—61.	0,25 (30)	0,27	0,31 (30)	0,43	kilo
15—M—62.	0,23 (31)	0,25	0,29 (31)	0,32	kilo
15—M—63.	0,20 (32)	0,22	0,27 (32)	0,30	kilo
15—M—64.	0,18 (33)	0,20	0,25 (33)	0,28	kilo
15—M—65.	0,16 (34)	0,18	0,23 (34)	0,26	kilo
15—M—66.	0,14 (35)	0,16	0,21 (35)	0,23	kilo
15—M—67.	0,13 (36)	0,15	0,19 (36)	0,22	kilo
15—M—68.	0,11 (37)	0,125	0,17 (37)	0,19	kilo
15—M—69.	0,10 (38)	0,12	0,15 (38)	0,17	kilo
15—M—70.	0,09 (39)	0,115	0,13 (39)	0,15	kilo
15—M—71.	0,08 (40)	0,09	0,12 (40)	0,14	kilo

Fio Magneto, esmaltado com uma camada de algodão:

	Esc. B&S diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Esc. SWG diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Kilo
5—M—72.	1,63 (14)	1,69	2,0 (14)	2,07	kilo
5—M—73.	1,45 (15)	1,57	1,8 (15)	1,87	kilo
5—M—74.	1,29 (16)	1,35	1,6 (16)	1,66	kilo
5—M—75.	1,15 (17)	1,21	1,4 (17)	1,46	kilo
5—M—76.	1,02 (18)	1,08	1,2 (18)	1,26	kilo
5—M—77.	0,90 (19)	0,94	1,0 (19)	1,05	kilo
5—M—78.	0,81 (20)	0,85	0,9 (20)	0,95	kilo
5—M—79.	0,72 (21)	0,75	0,8 (21)	0,85	kilo
5—M—80.	0,64 (22)	0,67	0,7 (22)	0,74	kilo
5—M—81.	0,57 (23)	0,60	0,6 (23)	0,64	kilo
5—M—82.	0,51 (24)	0,54	0,59 (24)	0,59	kilo
5—M—83.	0,45 (25)	0,48	0,50 (25)	0,53	kilo
5—M—84.	0,41 (26)	0,44	0,45 (26)	0,48	kilo
5—M—85.	0,36 (27)	0,52	0,41 (27)	0,44	kilo
5—M—86.	0,32 (28)	0,35	0,37 (28)	0,40	kilo
5—M—87.	0,29 (29)	0,32	0,34 (29)	0,37	kilo
5—M—88.	0,25 (30)	0,23	0,31 (30)	0,34	kilo
5—M—89.	0,23 (31)	0,25	0,29 (31)	0,32	kilo
5—M—90.	0,20 (32)	0,22	0,27 (32)	0,30	kilo

Fio magneto, esmaltado com duas camadas de seda:

	Esc. B&S diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Esc. SWG diam. do fio em m/m	Diam. ext. maximo	Kilo						
15—M—91.	1,024 (18)	1,024	0,2 (18)	4,3	kilo	15—M—101.	0,320 (28)	0,420	0,37 (28)	0,47	kilo
15—M—92.	0,912 (19)	1,012	1,0 (19)	1,1	kilo	15—M—102.	0,287 (29)	0,387	0,34 (29)	0,44	kilo
15—M—93.	0,815 (20)	0,913	1,0 (20)	1,0	kilo	15—M—103.	0,254 (30)	0,354	0,31 (30)	0,41	kilo
15—M—94.	0,724 (21)	0,824	0,8 (21)	0,9	kilo	15—M—104.	0,227 (31)	0,327	0,29 (31)	0,39	kilo
15—M—95.	0,643 (22)	0,743	0,7 (22)	0,8	kilo	15—M—105.	0,202 (32)	0,302	0,27 (32)	0,37	kilo
15—M—96.	0,574 (23)	0,674	0,6 (23)	0,7	kilo	15—M—106.	0,180 (33)	0,280	0,35 (33)	0,35	kilo
15—M—97.	0,511 (24)	0,611	0,55 (24)	0,65	kilo	15—M—107.	0,160 (34)	0,260	0,23 (34)	0,33	kilo
15—M—98.	0,455 (25)	0,555	0,50 (25)	0,60	kilo	15—M—108.	0,142 (35)	0,242	0,24 (35)	0,34	kilo
15—M—99.	0,404 (26)	0,504	0,45 (26)	0,55	kilo	15—M—109.	0,127 (36)	0,227	0,19 (36)	0,29	kilo
15—M—100.	0,361 (27)	0,461	0,41 (27)	0,51	kilo	15—M—110.	0,113 (37)	0,213	0,17 (37)	0,27	kilo
						15—M—111.	0,101 (38)	0,201	0,15 (38)	0,25	kilo
						15—M—112.	0,089 (39)	0,189	0,13 (39)	0,23	kilo
						15—M—113.	0,079 (40)	0,179	0,12 (40)	0,22	kilo

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 28 de março de 1931. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Saude

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de março corrente, pagina n. 3.168, referente ao preenchimento de tres vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Directoria de Saude da Armada, 17 de março de 1931. — Flávio Nelson, capitão de mar e guerra, pharmaceutico, reformado.

Reserva Naval

OFFICIAL

O chefe da D. P. C. 3 previne aos reservistas navaes de 1ª e 2ª categorias já approvados em exame dos respectivos cursos, que a cerimonia do juramento á bandeira será effectuada no proximo domingo, 29 do corrente, no Regimento de Fuzileiros Navaes, ás 8 horas.

D. P. C.-3 Reserva Naval, Rio de Janeiro, em 24 de março de 1931. — Manoel Guilhon, capitão de fragata, chefe D. P. C.-3.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Adalberto Nunes, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com a circular n. 4, de 16 do corrente mez, do Sr. director geral de Portos e Costas, faço sciante aos interessados que dentro do prazo da (60) dias, a contar da presente data, serão relevadas as multas por esta capitania, da seguinte forma:

1) — Que toda caderneta com vistos em atraso, com excepção das que estão incursas no art. 528, item 3º do regulamento das capitancias, deverão obter os vistos gratis sem multa.

2) — Que todos os documentos de embarcações deverão ser legalizados sem multa, pagando somente as estam-

pillhas de accordo com a tabella em vigor.

3) — Que toda dispensa de multas acima referidas deverão ser averbadas nos respectivos documentos.

2. — Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1931. Confere. — Eloy João Pierre, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director da Escola Naval, convindo os proprietarios de dous aviões que se acham em abandono a oeste da Ilha das Enxadas a retirar-os no prazo de oito dias, sob pena de serem os referidos aviões recolhidos ao Deposito Publico.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Collegio Pedro II — Externato

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que a partir das 11 horas do dia 31 do corrente, até ás 16 horas, do dia 4 de abril proximo, acha-se aberto o prazo para entrega dos documentos abaixo mencionados dos candidatos ao primeiro anno deste collegio, que obtiveram média final, grão 10 até grão 7 3/7, no exame de admissão procedido neste externato.

Os documentos são os seguintes:

1º) certidão de idade, em original;

2º) attestado medico declarando que o estudante não soffre de doença contagiosa ou infecto contagiosa, com a firma do medico attestante devidamente reconhecida;

3º) attestado de vaccina, obtido no Departamento Nacional de Saude Publica;

4º) attestado de molestia dos olhos, declarando que não soffre de molestia ocular contagiosa; também obtido no

Departamento Nacional de Saude Publica.

Nota — Estes documentos deverão ser estampilhados, de accordo com a lei.

Secretaria do Collegio Pedro Segundo, Externato, em 28 de março de 1931. — Pelo secretario, Octavio Mesquita, amaruense.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 28 de março acha-se publicado, á pagina 4.769, um edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, prorogando o prazo para apresentação de hydrometros, que deverão ser submettidos a experiencia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 26 do corrente, á pagina 4.186, acha-se publicado um edital de convite a proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção aos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "*Diario Official*" de 27 do corrente, pagina 4.726, acha-se publicado um edital de convite de diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Para esse edital, chama-se a attenção dos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Para conhecimento do interessado e devidos effectos, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que foi remetida á Recebedoria do Districto Federal, para a devida cobrança, a conta n. 291, de 2 do corrente mez, na importancia de 45\$000, referente ao volume d'agua consumido na construção do predio n. 32, da travessa Santa Therezinha.

Secção de Expediente, 26 de março de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Águas e Esgotos
INTENDENCIA

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCORRÊNCIA N. 7, REALISADA EM 13 DE MARÇO DE 1931

ESPECIE DOS ARTIGOS	Isnard & Cia.	Willy Borghoff & Cia.	Ferreira Land & Cia.	Preços e firmas preferidos
Accessorios e peças sobresalentes para automoveis:				
Buick, typo 1926:				
Disco da embreagem, 189.872.....	na 18\$000	—	—	18\$000 Isnard & Cia.
Mola do pinhão da embreagem do motor, D—35.936.....	na 4\$200	—	—	4\$200 Idem.
Parafuso do contacto para o braço do contacto, D—15.162.....	na 13\$000	—	—	13\$000 Idem.
Bobina da ignição completa, D—2.176.....	na 89\$000	—	—	89\$000 Idem.
Cabo terra do acumulador, completo, 183.775.....	na 23\$000	7\$000	—	7\$000 Willy Borghoff & Cia.
Velas, 841.148.....	na 7\$000	3\$900	—	3\$900 Idem.
Cabo do acumulador ao contacto da partida, 193.030.....	na 32\$000	14\$800	—	14\$800 Idem.
Lampada 6x8 volts, 2 velas de 1 polo, E—J—63.....	na 1\$500	\$890	—	\$890 Idem.
Cabo do velocimetro, completo, 845.461.....	na 183\$000	—	—	183\$000 Isnard & Cia.
Bucha da capa da junta universal, 183.622.....	na 29\$000	—	—	29\$000 Idem.
Tampa trazeira do contacto, completa, D—16.592.....	na 28\$000	—	—	28\$000 Idem.
Roda trazeira, completa, 21"x4", 193.016.....	na 570\$000	—	—	570\$000 Idem.
Engrenagem da faisca na columna, 252.691.....	na 9\$000	—	—	9\$000 Idem.
Engrenagem do acelerador na columna, 252.692.....	na —	—	—	—
Engrenagem secundaria da faisca, 252.693.....	na 9\$000	—	—	9\$000 Idem.
Engrenagem secundaria do acelerador, 252.939.....	na 9\$000	—	—	9\$000 Idem.
Capas de esferas externas, 909.603.....	na 9\$200	5\$300	—	5\$300 Willy Borghoff & Cia.
Capas de esferas internas, 909.604.....	na 14\$500	8\$000	—	8\$000 Idem.
Esferas e detentor do rolamento da roda deanteira externa, 909.703.....	na 5\$900	6\$000	—	5\$900 Isnard & Cia.
Esferas e detentor do rolamento da roda deanteira interna, 909.704.....	na 11\$900	9\$500	—	9\$500 Willy Borghoff & Cia.
Cones de ajuste da roda deanteira externa, 909.503.....	na 7\$500	4\$400	—	4\$400 Idem.
Cones de ajuste da roda deanteira interna, 909.504.....	na 11\$000	6\$500	—	6\$500 Idem.
Buchas da ponta do eixo, 165.643.....	na 4\$200	3\$900	—	3\$900 Idem.
Botão da buzina, completo, 255.567.....	na 27\$000	—	—	27\$000 Isnard & Cia.
Pinos da ponta do eixo, 188.974.....	na 31\$000	12\$000	—	12\$000 Willy Borghoff & Cia.
Accumulador completo, E—3—X—C—13—1.....	na 380\$000	289\$000	—	289\$000 Idem.
Cajado n. 1, 193.116.....	na 24\$000	—	—	24\$000 Isnard & Cia.
Cajado n. 2, 191.556.....	na 24\$000	—	—	24\$000 Idem.
Cajado n. 2, 191.617.....	na 23\$000	—	—	23\$000 Idem.
Cajado n. 3, 191.620.....	na 23\$000	—	—	23\$000 Idem.
Vigia, completo (oculo), 193.712.....	na 123\$000	—	—	123\$000 Idem.
Escovas do dynamo, D—34.975.....	na 12\$000	3\$900	—	3\$900 Willy Borghoff & Cia.
Metros de fio encapado de borracha de 8 m/m.....	na 2\$000	2\$400	—	2\$000 Isnard & Cia.
Lampadas para pharol.....	na 3\$300	1\$890	—	1\$890 Willy Borghoff & Cia.
Alargador de expansão de 14 a 16 m/m.....	na 35\$000	—	—	35\$000 Isnard & Cia.
Alargador de expansão de 9/16".....	na 22\$000	30\$000	—	22\$000 Idem.
Alargador de expansão de 16 a 18 m/m.....	na 60\$000	—	—	60\$000 Idem.
Chevrolet, typo 1927:				
Rebites tubulares da lona do freio interno, 23.872.....	ma \$035	\$058	—	\$035 Idem.
Agulha, 348.378.....	ma 5\$949	—	—	5\$949 Idem.
Cubo de disco, 344.133.....	ma 48\$000	22\$300	—	22\$000 Willy Borghoff & Cia.
Eixo trazeiro, 344.036.....	ma 43\$500	32\$900	—	32\$900 Idem.
Prendedor do rolamento, 345.772.....	ma 1\$500	1\$900	1\$400	1\$400 Ferreira Land & Cia.
Bucha do eixo do braço, 551.403.....	ma 3\$000	2\$000	2\$600	2 000 Willy Borghoff & Cia.
Mola da barra da direcção, 349.787.....	ma 1\$500	2\$500	1\$300	1\$300 Ferreira Land & Cia.
Cone do rolamento externo (N. D.), 909.501.....	ma 3\$500	2\$400	3\$100	2\$100 Willy Borghoff & Cia.
Capa do rolamento externo (N. D.), 909.601.....	ma 4\$900	3\$700	4\$300	3\$700 Idem.
Cone do rolamento interno (N. D.), 909.502.....	ma 1\$500	3\$300	4\$500	1\$600 Isnard & Cia.
Capa do rolamento interno (N. D.), 909.602.....	ma 7\$200	5\$400	6\$300	5\$400 Willy Borghoff & Cia.
Disjuncto, 811.697.....	ma 14\$900	11\$900	—	11\$300 Idem.
Mola bendix, 819.518.....	ma 7\$300	3\$500	—	3\$500 Idem.
Ponta do contacto e suporte (typo 1923), 816.917.....	ma 6\$700	3\$800	5\$300	3\$800 Idem.
Braço do distribuidor (typo 1928), 813.238.....	ma 9\$400	6\$500	8\$400	6\$500 Idem.
Rotor do distribuidor (typo 1928), 816.774.....	ma 3\$300	3\$400	3\$300	3\$300 Ferreira Land & Cia.
Alavanca do contacto do distribuidor, 41.375.....	ma 9\$300	4\$800	—	4\$800 Willy Borghoff & Cia.
Mola prendedora da alavanca do contacto, 41.376.....	ma 2\$100	1\$800	—	1\$800 Idem.
Parafuso do contacto, 41.378.....	ma 6\$700	3\$000	—	3\$000 Idem.
Mola de tensão do braço do disjuncto, 812.341.....	ma 1\$100	—	\$900	\$800 Ferreira Land & Cia.
Buzina, 342.893.....	ma 49\$000	37\$000	—	37\$000 Willy Borghoff & Cia.
Mancal piloto da fricção, 344.098.....	ma 3\$200	5\$800	3\$300	3\$200 Isnard & Cia.
Tampa do filtro, 348.473.....	ma 13\$300	8\$000	11\$600	8\$000 Willy Borghoff & Cia.
Valvulas, 436.....	ma 5\$800	3\$700	11\$000	3\$700 Idem.
Mancal desligador da fricção, 346.810.....	ma 7\$000	4\$500	—	4\$500 Idem.
Mola da valvula, 472.....	ma \$800	\$600	—	\$600 Idem.
Rebite tubular cabeça conica (n. 8x5/8"), 757-Std.....	ma \$097	\$100	—	\$097 Isnard & Cia.
Roda trazeira (30x5), 950.721.....	ma 141\$900	117\$000	122\$400	117\$000 Willy Borghoff & Cia.

ESPECIE DOS ARTIGOS	Unidade	Isnard & Cia.	Willy Borghoff & Cia.	Ferreira Land & Cia.	Preços e firmas preferidos
Roda trazeira (côr natural), 950.545.....	Uma	96\$900	—	—	96\$900 Isnard & Cia.
Eixo principal, 349.633.....	Uma	29\$000	—	25\$200	25\$200 Ferreira Land & Cia.
Almofada do feltro da tampa das valvulas, 345.468.....	Uma	4\$900	—	51\$200	4\$900 Isnard & Cia.
Engrenagem do eixo commando de valvulas, 750.....	Uma	11\$700	—	—	11\$700 Idem.
Vidro superior do parabrizo, 349.629.....	Uma	56\$900	—	48\$900	48\$900 Ferreira Land & Cia.
Vidro inferior do parabrizo, 349.628.....	Uma	37\$900	—	4\$00	4\$00 Idem.
Engrenagem corrediça segunda e terceira velocidade, H-303.....	Uma	39\$900	29\$800	—	29\$800 Willy Borghoff & Cia.
Engrenagem impulsora do contra-eixo, H-305.....	Uma	27\$700	19\$900	—	19\$900 Idem.
Engrenagem de segunda velocidade do contra-eixo, H-308.....	Uma	27\$700	26\$000	—	26\$000 Idem.
Engrenagem de primeira velocidade do contra-eixo, H-309.....	Uma	29\$900	22\$900	—	22\$900 Idem.
Alavanca do freio de mão, completo, 590.297.....	Uma	33\$300	34\$000	28\$800	28\$800 Ferreira Land & Cia.
Manometro de oleo, 349.852.....	Uma	15\$000	11\$000	29\$000	11\$000 Willy Borghoff & Cia.
Cabo terra do acumulador, 819.357.....	Uma	6\$900	4\$200	—	4\$200 Idem.
Cabo da partida (do botão ao acumulador), 820.420.....	Uma	17\$200	11\$800	—	11\$800 Idem.
Laterna trazeira, 819.269.....	Uma	33\$000	24\$000	—	24\$000 Idem.
Motôr do limpador do parabrizo (completo), 342.704.....	Uma	42\$000	—	—	42\$000 Isnard & Cia.
Cremalheiras do volante.....	Uma	30\$000	17\$800	—	17\$800 Willy Borghoff & Cia.
Baterias Varta de 90 ampères.....	Uma	163\$000	134\$000	—	134\$000 Idem.
Lampadas de 1 polo 6 x 8.....	Uma	1\$000	\$890	—	\$890 Idem.
Lampadas de 1 polo 6 x 8 para pharol.....	Uma	2\$800	1\$890	—	1\$890 Idem.
Grosas de contra-pinos de 1 1/4" x 3/32".....	Uma	1\$400	4\$000	—	1\$400 Isnard & Cia.
Velas "Champion" de 7/8".....	Uma	4\$700	5\$200	4\$200	4\$200 Ferreira Land & Cia.
Ford, tipo 1926:					
Junta da tampa do bloco dos cylindros, 3.002.....	Uma	5\$990	5\$900	5\$000	5\$000 Ferreira Land & Cia.
Junta dos canos de sahida e entrada, 3.033.....	Uma	\$400	—	\$350	\$350 Idem.
Roldana do distribuidor, 3.165.....	Uma	2\$100	—	3\$500	2\$100 Isnard & Cia.
Caixa do distribuidor com fibra, 3.221.....	Uma	8\$800	9\$000	8\$000	8\$000 Ferreira Land & Cia.
Magneto completo, 3.250-D.....	Uma	63\$000	69\$000	63\$000	63\$000 Idem.
Junta da cobertura da transmissão, 3.377-B.....	Uma	—	—	1\$200	1\$200 Idem.
Junta da cobertura da transmissão, frente, 3.363.....	Uma	\$700	—	\$700	\$700 Isnard & Cia.
Junta da tampa da cobertura da transmissão, 3.379-B.....	Uma	\$700	—	\$670	\$670 Ferreira Land & Cia.
Fita da cinta do tambor do freio, jogo de 3 com rebites em caixa (3 caixas), 3.416-D.....	Uma	14\$200	11\$200	13\$000	11\$200 Willy Borghoff & Cia.
Junta da cobertura do eixo Bendix, 3.381.....	Uma	\$500	—	\$450	\$450 Ferreira Land & Cia.
Silencioso, completo, 4.025-B.....	Uma	36\$300	35\$900	32\$000	32\$000 Idem.
Agulha reguladora com cabeça, 6.279.....	Uma	3\$800	—	\$340	\$340 Idem.
Mola do eixo Bendix, 5.022.....	Uma	6\$300	6\$400	5\$800	5\$800 Idem.
Cabo de iluminação, 5.041-E.....	Uma	21\$500	21\$600	11\$700	11\$700 Idem.
Ligação do fio terra, 5.049-B.....	Uma	3\$700	3\$700	3\$500	3\$500 Idem.
Cabo da distribuição, 5.031-B.....	Uma	7\$600	7\$300	6\$900	6\$900 Idem.
Supporte das escovas, completo, 5.132-C.....	Uma	6\$200	6\$300	3\$800	3\$800 Idem.
Acumulador, 5.175.....	Uma	143\$000	138\$900	145\$000	138\$900 Willy Borghoff & Cia.
Adjunc.or electrico para corrente no gerador, 5.055.....	Uma	12\$700	—	11\$000	11\$000 Ferreira Land & Cia.
Gerador, 5.119.....	Uma	197\$000	208\$000	175\$000	175\$000 Idem.
Buzina electrica, completa (para acumulador), 6.432-D-X.....	Uma	40\$000	27\$800	21\$000	21\$000 Idem.
Ford, tipo 1928 — Caminhão:					
Para-lama deanteiro direito, A-16.005.....	Uma	99\$900	99\$800	89\$000	89\$000 Idem.
Para-lama deanteiro esquerdo, A-16.005.....	Uma	99\$900	113\$000	89\$000	89\$000 Idem.
Pino ponta do eixo direito, A-3.115 C.....	Uma	16\$900	17\$000	15\$100	15\$100 Idem.
Pino ponta do eixo esquerdo, A-3.116-C.....	Uma	15\$900	17\$000	15\$100	15\$100 Idem.
Mola da bola do varal, A-3.327.....	Uma	\$700	—	\$630	\$630 Idem.
Mola da caixa da bola tensor deanteiro, A-3.415.....	Uma	\$800	—	\$360	\$360 Idem.
Bucha da ponta do eixo superior, A-3.109.....	Uma	1\$700	—	1\$590	1\$590 Idem.
Bucha do sector, A-3.576-C.....	Uma	1\$800	—	1\$590	1\$590 Idem.
Rolamento de encosto da rosca sem fim, A-3.123.....	Uma	3\$600	3\$400	2\$900	2\$900 Idem.
Braçadeira de suspensão mola deanteira, A-5.465.....	Uma	3\$200	5\$000	4\$500	3\$200 Isnard & Cia.
Pino do pistão 2" maior, A-6.135-BR.....	Uma	8\$000	6\$500	6\$600	6\$500 Willy Borghoff & Cia.
Retentor pino pistão — Largura 115", A-6.140-A.....	Uma	\$700	—	\$630	\$630 Ferreira Land & Cia.
Anel do pistão 1 1/2" maior, A-6.150-CR.....	Uma	1\$800	1\$780	1\$600	1\$600 Idem.
Junta da tampa dos cylindros, A-6.051.....	Uma	6\$300	5\$990	5\$400	5\$400 Idem.
Discos revestidos de embreagem, A-7.545.....	Uma	14\$000	12\$900	12\$000	12\$000 Idem.
Disco impellidor, A-7.551.....	Uma	4\$700	4\$600	4\$100	4\$100 Idem.
Ponta do eixo, completa, A-3.105.....	Uma	61\$000	55\$000	50\$500	50\$500 Idem.
Mola de pedal da embreagem, A-7.523.....	Uma	2\$700	2\$600	2\$200	2\$200 Idem.
Jogo de engrenagens do contra-dixo, A-7.113.....	Uma	54\$000	53\$000	48\$000	48\$000 Idem.
Engrenagem da segunda e terceira, A-7.101.....	Uma	26\$000	25\$000	22\$300	22\$300 Idem.
Rolamento tubular contra-eixo curto, A-7.118.....	Uma	7\$300	6\$900	6\$200	6\$200 Idem.
Rolamento tubular contra-eixo comprido, A-7.121.....	Uma	7\$200	5\$300	6\$200	5\$300 Willy Borghoff & Cia.
Correia ventilador, A-8.620.....	Uma	9\$300	9\$500	6\$700	6\$700 Ferreira Land & Cia.
Bobina do gerador, completo, A-10.175.....	Uma	29\$900	—	24\$000	24\$000 Idem.
Gerador, completo, A-10.000.....	Uma	207\$000	192\$000	90\$000	90\$000 Idem.
Disjuncor do gerador, A-10.503.....	Uma	13\$900	12\$900	12\$000	12\$000 Idem.
Acumulador, A-10.655.....	Uma	157\$300	138\$900	142\$000	138\$900 Willy Borghoff & Cia.
Braço de platina, completo, A-12.162.....	Uma	6\$500	5\$900	5\$300	5\$300 Ferreira Land & Cia.
Parafuso do contacto da platina, A-12.172.....	Uma	3\$100	2\$600	2\$600	2\$600 Idem.
Condensador, A-12.300.....	Uma	6\$300	4\$600	5\$300	5\$300 Willy Borghoff & Cia.

ESPECIE DOS ARTIGOS	UNIDADE	Isnard & Cia.	Willy Borghoff & Cia.	Ferreira Land & Cia.	Preços e firmas preferidos
Retor do distribuidor, A-12.200.....	Un	2\$700	2\$000	2\$000	2\$000 Willy Borghoff & Cia.
Chave de ignição, completa, A-11.575.....	Un	40\$000	38\$600	34\$500	34\$500 Ferreira Land & Cia.
Corpo do distribuidor, A-12.105.....	Un	9\$700	—	8\$000	8\$000 Idem.
Pinhão do motor de partida, completo, A-11.350-C.....	Un	72\$900	68\$000	60\$500	60\$500 Idem.
Carborador, completo, A-9.510.....	Un	71\$900	68\$000	60\$400	60\$400 Idem.
Junta dos canos de saída e entrada, A-9.448.....	Un	\$300	\$700	\$640	\$340 Idem.
Tampão do radiador, A-8.100.....	Un	7\$300	8\$900	6\$400	6\$400 Idem.
Conexão da saída d'água dos cylindros, A-8.250.....	Un	9\$400	8\$900	8\$000	8\$000 Idem.
Radiador com moldura preto, A-8.000.....	Un	375\$900	—	319\$000	319\$000 Idem.
Bomba completa A-13.102.....	Un	51\$000	48\$000	43\$000	43\$000 Idem.
Bomba d'água completa e ventilador completo A-8.500.....	Un	60\$900	—	52\$000	52\$000 Idem.
Tampa dianteira do bloco de cylindros A-6.019-B.....	Un	26\$300	25\$000	23\$000	23\$000 Idem.
Rolamento de encosto da rosca sem fim, completo A-3.571-AR.....	Un	7\$400	6\$900	6\$400	6\$400 Idem.
Retentor graxa roda trazeira, completa AA-1.175-AR.....	Un	9\$400	—	8\$000	8\$000 Idem.
Mola tensão do freio trazeiro, curta, AA-2.035.....	Un	\$900	—	\$300	\$300 Idem.
Mola tensão do freio trazeiro, comprida, AA-2.035-B.....	Un	1\$100	—	8\$800	1\$100 Isnard & Cia.
Mola dianteira completa, AA-5.310-AR.....	Un	67\$000	55\$000	56\$000	55\$000 Willy Borghoff & Cia.
Conexolamento interno roda dianteira A-1.201.....	Un	17\$900	11\$500	13\$500	11\$500 Idem.
Conexolamento externo roda dianteira A-1.216.....	Un	13\$900	7\$700	8\$800	7\$700 Idem.
Contacto da luz, completo A-11.653.....	Un	55\$000	16\$900	9\$000	9\$000 Ferreira Land & Cia.
Jogo de fios dos phares, A-14.403.....	Un	17\$700	16\$900	15\$400	15\$400 Idem.
Cabo do acumulador ao chassi (terra) A-14.301.....	Un	3\$700	2\$800	2\$900	2\$800 Willy Borghoff & Cia.
Cabo do acumulador ao motor de partida, A-14.300.....	Un	9\$300	6\$300	7\$200	6\$300 Idem.
Lâmpada para a lanterna trazeira, A-13.466.....	Un	1\$700	\$890	1\$000	\$890 Idem.
Lâmpada para os phares, 13.07-A.....	Un	3\$300	2\$200	1\$750	1\$750 Ferreira Land & Cia.
Parafuso para-lama direito, completo, A-13.202.....	Un	27\$000	25\$500	23\$000	23\$000 Idem.
Parafuso para-lama esquerdo, completo, A-13.203.....	Un	26\$000	25\$000	23\$000	23\$000 Idem.
Lanterna "Parc" e porta placa, preto, A-13.405-B.....	Un	28\$000	—	59\$000	28\$000 Isnard & Cia.
Phares completos, pretos, A-13.604.....	Un	55\$000	—	—	55\$000 Idem.
Jogo de fios lanterna trazeira e "pare", A-14.405.....	Un	11\$700	12\$000	12\$000	11\$700 Idem.
Prindedor do core, A-16.750.....	Un	3\$700	—	3\$200	3\$200 Ferreira Land & Cia.
Chapa do lado direito, A-16.715.....	Un	15\$900	—	12\$400	12\$400 Idem.
Chapa do lado esquerdo, A-16.716.....	Un	15\$700	—	12\$400	12\$400 Idem.
Valvula escapamento e aspiração, A-6.505.....	Un	5\$300	5\$900	5\$200	5\$200 Idem.
Guias da valvula, A-6.510.....	Un	2\$300	—	2\$700	2\$700 Idem.
Mola da valvula, A-6.513.....	Un	1\$700	1\$700	1\$600	1\$600 Idem.
Peça de fita isolante.....	Un	—	3\$000	4\$000	3\$000 Willy Borghoff & Cia.
Rolamentos:					
Rolamento — B — 75.....	m	60\$900	61\$000	—	60\$900 Isnard & Cia.
Rolamento — 9.0.....	m	—	49\$000	—	49\$000 Willy Borghoff & Cia.
Rolamento — C — 35.....	m	24\$000	24\$000	—	24\$000 Idem.
Rolamento — C — 45.....	m	35\$700	35\$000	—	35\$700 Isnard & Cia.
Rolamento — C — 65.....	m	6\$700	69\$000	—	68\$700 Idem.
Materiaes diversos:					
Kilos de chapa de ferro galvanizado n. 18 20-22.....	ilo	—	—	—	—
Kilos de aço cancela para mola de 1 1/4" x 1/4".....	ilo	—	—	—	—
Kilos de bucha de bronze phosphoroso de 1" 2" e 3".....	ilo	4\$700	4\$290	—	4\$290 Willy Borghoff & Cia.
Kilos de latão mur. o em vergalhão de 1 1/4".....	ilo	—	—	—	—
Kilos de aço níquel em vergalhão redondo de 1".....	ilo	4\$300	9\$900	—	4\$300 Isnard & Cia.
Folhas de lixa em papel n. 0 a 3.....	lha	—	—	—	—
Metro de feltro comprimido de 1/2".....	etro	29\$000	145\$000	—	29\$000 Idem.
Gomas de arruela de pressão "Greve" de 5 m/m a 22 m/m.....	ma	15\$000	11\$900	—	11\$900 Willy Borghoff & Cia.
Kilos de metal patente em barra (xxx nickel).....	ilo	22\$000	13\$900	—	13\$900 Idem.
Kilos de óleo cylindro.....	ilo	—	—	—	—
Kilos de giz em pedra.....	ilo	—	—	—	—
Metros de gás oxigenio comprimido.....	etro	—	—	—	—
Tintas a duco:					
Galão de verde Norfold Green.....	alão	115\$000	—	85\$000	85\$000 Ferreira Land & Cia.
Galão de reductor.....	alão	27\$000	—	55\$000	27\$000 Isnard & Cia.
Galão de preto.....	alão	115\$000	—	90\$000	90\$000 Ferreira Land & Cia.
Folhas de lixa 320.....	olha	—	—	\$460	\$460 Idem.
Latas de negro solido.....	ata	22\$000	—	24\$000	22\$000 Isnard & Cia.
Pedras de euréca.....	jma	2\$000	—	3\$500	2\$000 Idem.
Kilo de folingupe.....	ilo	5\$900	—	75\$000	5\$900 Idem.
Lata de compoende 22 2 — 3 libras.....	ata	27\$000	—	70\$000	27\$000 Idem.
Bisnagas de braço.....	inaza	—	—	19\$000	19\$000 Ferreira Land & Cia.
Kilos de taxa de ferro americana n. 6.....	ilo	—	—	—	—
Cajado ns. 1 e 3, 328.297.....	jma	16\$000	—	—	16\$000 Isnard & Cia.
Cajado n. 2, 41.036.....	jma	17\$000	—	9\$000	9\$000 Ferreira Land & Cia.
Cajado n. 4, 344.291.....	jma	17\$000	—	9\$000	9\$000 Idem.

ESPECIE DOS ARTIGOS	UNIDADE	Isnard & Cia.	Willy Borghoff & Cia.	Ferreira Land & Cia.	Preços e firmas preferidos	
Vigia da cordina trazeira (Oculo), 337.817.....	Uma	60\$000	—	45\$000	45\$000	Ferreira Land & Cia.
Lençoes de cortiça de 3/32".....	Um	5\$200	3\$500	4\$200	3\$500	Willy Borghoff & Cia.
Litro de acido sulphurico (B-65).....	Litro	—	—	—	—	—
Grosa de contra-pinos de 1 1/4" x 3/32".....	Uma	1\$400	—	11\$000	1\$400	Isnard & Cia.
Duzias de torniquetes de metal branco, americanos e fracezes, completos com os parafusos de 1 a 2 alturas.....	Duzia	9\$300	—	—	9\$300	Idem.
Kilos de algodão em pasta.....	Kilo	3\$900	4\$800	—	3\$900	Idem.
Lona metallica de 1 1/4" x 3/16".....	Metro	5\$900	5\$500	14\$000	5\$500	Willy Borghoff & Cia.
Lona metallica de 2 1/2" x 1/4".....	Metro	16\$700	16\$500	1\$000	16\$000	Idem.

Intendencia, em 25 de março de 1931 — *Jodo Rodrigues de Carvalho*, auxiliar. — Confere — *Otto Floriano d'Almeida*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O preço de desmante offerecido pela firma Henrique Braga & Comp., para o artigo 38 — Caixa de papel carbono *Pelikan*, 0,22 x 0,33 n. 1.025, na concorrência administrativa realizada nesta secretaria, em 10 do corrente, foi de réis 13\$500 e não de 3\$500, como, por engano, consta do mappa publicado no *Diario Official* de 25 deste mez, a folhas 4.564.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 27 de março de 1931. — *Antonio Mazimo Negueira Penido*, 1.º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. sub-director da 2ª Sub-Directoria da Recebedoria do Districto Federal, ficam, pelo presente, intimadas as firmas Renda Vicenti, José Maria da Motta e Damião Sancho Oliveira, estabelecidas á rua Dr. Bulhões n. 179, com acqumeto, para, no prazo de oito dias, allegar o que julgarem a bem de sua defesa, em referencia ao processo n. 5.211, de 1931.

2ª Sub-directoria da Recebedoria, em 17 de março de 1931. — *C. Carvalho*, 3º escripturario; Segunda Sub-directoria, 28 de março de 1931. — *Carlos de Carvalho*, 3º escripturario.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), com sede á rua Mayrinek Veiga n. 32, nesta capital e com fabrica em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, á Avenida Paiva, para os effectos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os

productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos e navios e o utras tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grande escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

1) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 1, anti-corrosivo primeira mão.

2) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 2, anti-encrustante envenenada segunda mão.

3) "Boottop" vermelha — Tinta para a linha d'agua dos navios.

4) "Copper Paint" vermelha — Tinta de cobre, anti-encrustante, envenenada para fundo de embarcação de madeira.

5) "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, wagons e construção em geral.

6) "Danboline" vermelha — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, wagons e quaesquer obras de ferro ou aço.

7) "Union Jack" branca — Tinta a óleo para casas, navios, wagons e construções em geral.

8) "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, wagons e construções em geral.

9) "Corroline" preta — Composições betuminosas para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.

10) "Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, brilhante, para decorações em geral nos navios, wagons, casas, etc.

11) "Danboline Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, fosca, propria para pintura exterior de tanques de gasolina.

12) "Tanetodol" vermelha — Tinta propria para a pintura interior dos tanques de gasolina.

13) "Pintoff" — Liquido removedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construções em geral.

14) "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas industriaes de artigos electricos e construções em geral.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será

publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta) dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Clysses O. Cajazeira*, secretario.

(N. 2.354—27-3-31—180\$—3 vezes.)

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, ficam intimados os interessados a satisfazerem no prazo de dez dias, contados desta data, as exigencias constantes dos despachos exarados nos processos abaixo enumerados, sob pena de serem inaeferidos os requerimentos de que se originaram, por falta de provas.

1930

N. 8.003. Antonio J. Gonçalves.

N. 8.007. Mario José de Azevedo Vi-

cira.

N. 8.008. Miguel Gomes de Miranda.

N. 8.013. Raymundo Guibira.

N. 9.019. Martins Pereira & Gomes.

N. 8.022. Raul Campos.

N. 0.035. Braz José da Silva.

N. 9.083. Campos & Brandão.

N. 8.084. C. A. B. E. Mestre & Blatgé.

N. 8.092. Francisco Giffoni & Comp.

N. 8.117. J. J. Vasconcellos.

N. 8.123. Carolino Augusto Videira.

N. 8.124. M. Oliveira & Comp.

N. 8.146. J. Santos Pereira.

N. 8.148 Comp. Locativa e Construtora.

N. 8.149. Narciso Gomes Corrêa.

N. 8.154. Candido Rosario.

N. 8.159. Antonio da Silva Alho.

N. 8.182. João da Silva Raposo.

N. 8.187. Sylvio Kramaner.

N. 8.188. Ignacio de Castro.

N. 8.201. Oliveira Freitas & Comp.

N. 8.208. Victor Manoel Videira.

N. 8.210. A. Carneiro da Rocha.

N. 8.257. Rodrigues da Costa Pereira.

N. 8.258. David Ibrahim Nigri.

N. 2.860. Alvaro Luiz Pereira.

N. 8.262. A. J. Costa.

N. 8.282. Antonio Tancredo e outro.

N. 8.289. Kayimir Goldhirch.

N. 8.291. Maia & Comp.

N. 8.305. Antonio Loureiro Pinto.

N. 8.308. Castro & Machado.

N. 8.309. Euclides de Loyolla Barata.

- N. 8.322. José Horacio.
 N. 8.335. Trapiche Alfandegado Ilha do Cajú.
 N. 8.351. A. Ramos & Irmão.
 N. 8.352. José Gomes da Silva.
 N. 8.362. Casemiro & Pires.
 N. 8.372. Pires Baptista & Comp.
 N. 8.376. Jonathas Nunes Pereira.
 N. 8.378. Henrique Pereira & Comp.
 N. 8.389. João de Deus Soares.
 N. 4.817. Germano Mendes da Cunha.
 N. 8.422. Nunes de Souza & Companhia Limitada.
 N. 8.427. Santos & Faustino.
 N. 8.473. Aurora da Costa Soares.
 N. 8.492. Patoulo & Martinez.
 N. 8.498. Dr. Orlando Mello.
 N. 8.505. Odellio Martins & Comp.
 N. 8.506. José da Silva Pinto.
 N. 8.516. Antonio de Oliveira.
 N. 8.527. Luiza Candida Ferreira Nunes.
 N. 8.540. João de Castro.
 N. 8.563. João Lopes Rodrigues.
 N. 8.567. João Manoel Teixeira.
 N. 9.034. Pires Baptista & Comp.
 N. 9.040. Franz Heimz.
 N. 9.042. Joaquim Pinto Ferreiro.
 N. 9.043. Horacio Furtado.
 N. 9.069. Alfredo José Marinho.
 N. 9.081. Knair Irmãos.
 N. 9.083. Rosa Saad.
 N. 9.085. Manoel Alves de Souza.
 N. 9.086. Porto Moura.
 N. 9.129. José Ferreira Bastos Caulino.
 N. 9.132. Norberto da Silva Victoria.
 N. 9.184. J. Ferreira & Almeida.
 N. 9.185. Ernesto Corrêa Malcata.
 N. 9.188. Firmino Jorge.
 N. 9.198. Leal & Ruas.
 N. 9.201. José Gomes Ribeiro.
 N. 9.215. Antero Fernandes.
 N. 9.216. Bernardino Bastos.
 N. 9.218. Manoel de Souza Rodrigues.
 N. 9.223. Armando Ibrahim.
 N. 9.224. Deolino Cezar.
 N. 9.233. Rodrigues Belmonte.
 N. 9.236. Antonio Rodrigues Sauguirre.
 N. 9.239. Adriamerico Soares.
 N. 9.240. Alcides Guimarães & Comp.
 N. 9.246. Daniel Corintos Camões.
 N. 9.257. E. Menichetti & Comp.
 N. 9.250. Irmãos Gonçalves & Comp.
 N. 9.251. Julio C. Santos.
 N. 9.262. Alfredo José Rodrigues.
 N. 8.580. Manoel Pereira Macedo.
 N. 8.581. Arnaldo Rocha.
 N. 8.590. Salama & Irmãos.
 N. 8.610. Barros Garcia & Comp.
 N. 8.617. Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A.
 N. 8.626. José H. Natal.
 N. 8.629. Luiz Matheus.
 N. 8.631. João Maia Carneiro.
 N. 8.679. Abib Antonio Abdalla.
 N. 8.737. Narciso Gomes Correa.
 N. 8.739. Fineberg & Comp. Ltda.
 N. 8.740. Roberto Cardoso.
 N. 8.757. Viuva José Rodrigues Guimarães.
 N. 8.748. Luiz Cabral Guimarães.
 N. 8.749. José Teixeira.
 N. 8.787. Antonio Rodrigues de Carvalho.
 N. 8.794. Alliança Comercio de Anilina Ltd.
 N. 8.797. Maximino Quintella.
 N. 8.808. Beatriz dos Anjos Notta.
 N. 8.827. José Antonio Ferreira.
 N. 8.838. Perdigão & Perdigão.
 N. 8.848. Bittar & Comp.
 N. 8.860. Francisco de Abreu & Almeida.
 N. 8.864. Cypriano Barreto.
 N. 8.869. Andrade da Costa & Costa.
 N. 8.872. Nicolau Icleas.
 N. 8.880. Cali & Almeida Ltda.
 N. 8.881. Pereira & Albuquerque.
 N. 8.909. Casa de Santa Antônia Ltda.
 N. 8.911. Manoel d. Silva e outro.
 N. 8.927. Bruno F. esse.
 N. 8.942. Antonio dos Santos Delgado.
 N. 8.968. Grigio Hermanos.
 N. 8.993. Judith Figueiredo.
 N. 9.024. Lages alcão.
 N. 9.278. Moyses ayori.
 N. 9.284. João Nunes.
 N. 9.285. Belmiro de Mello.
 N. 9.297. Abilio A. es Ribeiro.
 N. 9.302. Vicente agani.
 N. 9.307. Albino reira Gomes.
 N. 9.311. Loureir & Irmão.
 N. 9.333. João N. cimento Silva.
 N. 9.334. Christad. indo de Novaes.
 N. 9.346. A. Fernandes.
 N. 9.349. Alzira Rocha Portugal Frexa.
 N. 9.361. Amanci da Silva.
 N. 9.375. Antonio Montavão.
 N. 9.408. Rosa de Jesus.
 N. 9.431. João M. ia dos Santos.
 N. 9.438. Peixoto Comp.
 N. 9.439. Antonio Narciso do Couto.
 N. 9.442. Alvaro Rocha Vianna.
 N. 9.445. Biagio libi.
 N. 9.449. José Santos Cabral.
 N. 9.451. A. J. (rrêa & Comp.
 N. 9.480. Manoel Antunes.
 N. 9.487. José M. ia da Silva.
 N. 9.493. Miguel e Andrade.
 N. 9.511. Joaquir Mathias Junior.
 N. 9.518. José I nseca.
 N. 9.519. Manoel a Costa & Irmão.
 N. 9.522. João ttonio da Costa.
 N. 9.523. Manoel Lourenço Ferreira Filho.
 N. 9.536. Abrah Goldmberg.
 N. 9.537. Sebastião R. de Castro.
 N. 9.575. Francisco José Gaspar.
 N. 9.576. Alfredo Gomes Martins.
 N. 9.595. Camara ira.
 N. 9.599. Laurin o Affonso.
 N. 9.600. Miguel Miranda Castro.
 N. 9.605. Theod o Machado.
 N. 9.634. Nilo sconcellos.
 N. 9.643. J. Al s P. de Andrade.
 N. 9.649. August F. & Annibal Santos.
 N. 9.651. Antoni Fernandes de Souza.
 N. 9.659. A. M. Carvalho & Comp.
 N. 9.667. Horaci Emi de Mello.
 N. 9.669. Altin Mendonça.
 N. 9.670. Joaqui Guranetti.
 N. 6.708. Anton F. Santos Silva.
 N. 9.711. Jorge acit.
 N. 9.720. João arriche dos Santos.
 N. 9.723. Amer b Fernandes Braga.
 N. 9.725. Henri le Pereira Tavares.
 N. 9.727. Osc Castello Branco Clark.
 N. 9.730. J. Au sto Boal.
 N. 9.734. Antor o Pereira Presta.
 N. 9.739. Costa lunha & Comp.
 N. 9.749. Rosa ria Dias Galhardy.
 N. 9.754. Este s Fernandes Magalhães.
 N. 9.767. F. V ira da S. Cardoso.
 N. 9.774. Silva Santhouso.
 N. 9.776. M. J. erreira.
 N. 9.815. Renat Carmo Santos Roxo.
 N. 9.834. Anto o Joaquim Gomes Gama.
 N. 9.842. Antonio Moutinho.
 N. 9.844. Ricardino da S. Oliveira.
 N. 9.848. United States Rubber Exp. Ltda.
 N. 9.853. Sá & Martins.
 N. 9.868. José Costa Diamantino.
 N. 9.875. João Brundo.
 N. 9.878. Vitalino Ferreira Pinto Boa Nova.
 N. 9.902. Luiz Pinto.
 N. 9.903. J. Fontoura Nogueira.
 N. 9.904. Marçal & Esch.
 N. 9.909. Joaquim Pereira Teixeira.
 N. 9.913. Bernardo da Costa Carneiro.
 N. 9.918. Emygdio A. Teixeira.
 N. 9.930. Abilio Ribeiro Lopes.
 N. 9.931. Regenal Soares e outro.
 N. 9.936. Joaquim dos Santos Barros.
 N. 9.948. Monteiro & Teixeira.
 N. 9.963. Amelia Innocencia.
 N. 9.968. Francisco Xavier.
 N. 9.975. Pedro Tenuto.
 N. 9.976. Oliveira Berlimha & Companhia.
 N. 10.003. Companhia Sul-Mineira de Electricidade.
 N. 10.023. Fidelis Vitari e outro.
 N. 10.050. Antonio Vieira da Silva Canellas.
 N. 10.051. Ignez Amelia de Castro e outros.
 N. 10.057. Julio Augusto Alves.
 N. 10.065. Manoel Corrêa.
 N. 10.066. Delphina Dias.
 N. 10.077. Manoel Martins Diniz.
 N. 10.082. Francisco Gonçalves Leonardo e outro.
 N. 10.085. S. Bastos Dias.
 N. 10.125. Elias Salema.
 N. 10.129. Corrêa & Filho.
 N. 10.136. José Teixeira.
 N. 10.137. Elias Halil.
 N. 10.152. Angelo Firmino dos Santos.
 N. 10.157. Joaquim Silva e outro.
 N. 10.160. João Rivero.
 N. 10.180. Francisco Eugenio Leal.
 N. 10.190. Gabriel Maluff.
 N. 10.193. Felix José dos Santos.
 N. 10.194. Macedo & Ferreira.
 N. 10.196. Antonio Gomes de Abreu.
 N. 10.213. Abduchi, Irmão & Comp.
 N. 10.216. Francisco Teixeira.
 N. 10.218. José Ribeiro.
 N. 10.244. Jovenilha Oliveira Santa Anna.
 N. 10.246. Antonio Miceli & Comp.
 N. 10.247. Miceli & Irmão.
 N. 10.256. Domingo Iamelli.
 N. 10.264. João Gonçalves de Castro.
 N. 10.265. R. Siqueira & Comp.
 N. 10.271. Antonio Porphirio.
 N. 10.275. Augusto Cardoso Ferreira.
 N. 10.290. Herz Jeruchinson.
 N. 10.321. Monnerat, Lutterbach & Companhia.
 N. 10.323. Antonio da Fonseca Pereira.
 N. 10.326. Sociedade Dr. Perkins Limitada.
 N. 10.331. João Antonio Pinto.
 N. 10.335. H. Barros & Comp. Ltda.
 N. 10.336. The Leopoldina Railway Co., Ltd.
 N. 10.338. Anna Tubello da Silva Ferreira das Neves.
 N. 10.346. José Caputo.
 N. 10.350. Luiz Gonzaga do Carmo.
 N. 10.354. Donato Croci (Dr.).
 N. 10.359. Vaz & Gomes.
 N. 10.371. Barbosa Carvalho & Companhia.
 N. 10.377. Joffre Amado de Mello e Silva.
 N. 10.401. Alfredo da Silva Montella.
 N. 10.403. W. Pires Bastos.
 N. 10.411. Eduardo de Azevedo Raquel.

- N. 10.431. R. Ferreira & Comp.
 N. 10.434. Arnaldo Santaren & Irmão.
 N. 10.456. P. Stavale de Oliveira.
 N. 10.461. Manoel Faria.
 N. 10.464. Milton Vasconcellos Fernandes.
 N. 10.469. J. A. de Oliveira Gomes & Comp.
 N. 10.470. Domingos José Torres.
 N. 10.481. José Merby & Filho.
 N. 10.487. Elisa Durão Pereira.
 N. 10.489. A. Carvalho & Martins.
 N. 10.498. Manoel Dias.
 N. 10.512. Mello & Reis.
 N. 10.513. Alvaro Cesar Fernandes Dias.
 N. 10.521. Eugenio Ferreira da Silva Costa.
 N. 10.542. Arthur Fernandes Leirós e outro.
 N. 10.550. Luiz Ciqueira.
 N. 10.566. Pedro Ypiranga.
 N. 10.596. João Henrique.
 N. 10.604. Paulo Pereira da Silva.
 N. 10.612. Antonio Ferreira.
 N. 10.650. Salvador Sidi.
 N. 10.655. Dehes & Teixeira.
 N. 10.658. Antonio Alves e outro.
 N. 10.659. J. B. Rangel & Comp.
 N. 10.660. Irineu Corrêa e outro.
 N. 10.668. André Barbosa & Comp.
 N. 10.671. Hugo Froitsheim.
 N. 10.685. Carlinda Bastos de Mello.
 N. 10.687. Companhia de Seguros Marítimos G. Previdente.
 N. 10.719. Claro Augusto Godoy.
 N. 10.724. Antonio José Agueiro Martins.
 N. 10.725. Abilio & Ferreira.
 N. 10.726. Lucio & Luciano.
 N. 10.728. Henrique Garcia & Companhia.
 N. 10.735. João Maria dos Santos.
 N. 10.741. Vicurzo Orsetti.
 N. 10.745. Joaquim Teixeira Rabeilo.
 N. 10.746. J. Teixeira & Vasconcellos.
 N. 10.762. Eduardo Ribeiro Guedes.
 N. 10.763. Barbara Charegas Gambara.
 N. 10.825. José Gachardi.
 N. 10.830. Joaquim Felix dos Reis.
 N. 10.837. Accacio Guedes da Silva.
 N. 10.839. Amadeu Casales Rodrigues.
 N. 10.843. Laura Catharina da Silva Claro.
 N. 10.846. Antonio Carvalho.
 N. 10.848. A. Oliveira.
 N. 10.862. Marianna da Conceição Pereira.
 N. 10.879. Raul Guerra.
 N. 10.894. Manoel Ramos.
 N. 10.999. Luiz Pinheiro.
 N. 11.032. Jayme Caetano.
 N. 11.005. Dr. Aleixo de Vasconcellos.
 N. 11.007. Eduardo Lourenço.
 N. 11.009. Mario Maggioli Nascimento.
 N. 11.011. José Machado Neto.
 N. 11.013. Joaquim F. de Matos.
 N. 11.014. Armando & Domingos.
 N. 11.020. Felipe Grosman.
 N. 11.32. Francisco Antonio de Mello Carneiro.
 N. 11.037. Andrade & Costa.
 N. 11.042. José Bento Pereira.
 N. 11.045. José Sid.
 N. 11.053. Arthur Pereira da Motta.
 N. 11.067. Paulo Caldeira Brant.
 N. 11.072. José Ferreira.
 N. 11.090. Eugenio Rodrigues de Barros.
 N. 11.092. Sociedade Cooperativa C. de Pequena Lavoura.
 N. 11.095. João Borges Freitas.
 N. 11.096. Antonio Gonçalves.
 N. 11.106. Jayme Leite Silva.
 N. 11.107. Othon Leonardos.
 N. 11.117. Khattar Cia. Hamsy.
 N. 11.185. Ragi João Eis.
 N. 11.187. Dinis José Simões.
 N. 11.188. Dinis José Simões.
 N. 11.190. Antonio Ribeiro de Andrade.
 N. 11.199. A. Azevedo & Comp.
 N. 11.206. Philomena Maria Bastos Ribeiro.
 N. 11.216. João de Amorim.
 N. 11.218. Magalhães Ayzis.
 N. 11.219. Antonio Figueiredo Crespo.
 N. 11.226. João Vieira Pereira.
 N. 11.227. Companhia Commercial de Louças e Crystaes.
 N. 11.228. Elpidio Duarte.
 N. 11.234. Sebastião Francisco Andrade.
 N. 11.235. Vito Barone.
 N. 11.236. Antonio José Lopes.
 N. 11.237. Antonio da Silva Mello.
 N. 11.238. Francisco Lopes de Azevedo.
 N. 11.241. Fausto de Faro Rollemberg.
 N. 11.244. Diogo José da Silveira & Comp. Limitada.
 N. 11.256. Maria da Silva Pereira Novis.
 N. 11.275. Antonio Simões.
 N. 11.279. Edgardo Caselli.
 N. 11.288. Sarah Siqueira Lopes.
 N. 11.294. Luiz Barcellos Sobral.
 N. 11.295. Luiz Barcellos Sobral.
 N. 11.297. Seraphim Gomes de Carvalho.
 N. 11.311. Felix & Monteiro.
 N. 11.319. José Maria Domingos.
 N. 11.328. Moura & Soares.
 N. 11.331. O. Ribeiro & Comp.
 N. 11.335. Maria das Mercês de Vasconcellos Linhares.
 N. 11.338. Maria José de Almeida.
 N. 11.345. Companhia Industrial de Metallurgia.
 N. 11.398. Edgard Catarinio.
 N. 11.402. Bernardino Esteves de Almeida (Dr.).
 N. 11.403. Mario Vianna Dias.
 N. 11.404. Elm er Watson.
 N. 11.405. Guilherme Augusto Soares Dias.
 N. 11.411. Fernando Teixeira de Abreu.
 N. 11.412. Manoel Ramos & Sobrinho.
 N. 11.416. Aulicina Augusto dos Santos.
 N. 11.421. Associação N. S. da Salette.
 N. 11.423. Maria Corrêa da Silva.
 N. 11.430. Manoel Fernandes Gonzalez.
 N. 11.431. Alvares & Castro.
 N. 11.432. Marcello Torato.
 N. 11.433. Manoel E. Faria.
 N. 11.460. Almerio Manoel Ribeiro.
 N. 11.465. Joaquim Pereira da Silva.
 N. 11.470. João Ramalho de Figueiredo.
 N. 11.476. Gabriel Vieira.
 N. 11.477. Queiroz & Magalhães.
 N. 11.479. Alvaro Ferreira & Comp.
 N. 11.489. Francisca Gomes da Rocha.
 N. 11.497. Ernesto (menor).
 N. 11.498. Rosalina (menor).
 N. 11.499. Alcina (menor).
 N. 11.500. Joaquim de Oliveira Reis.
 N. 11.502. Maximino Cardoso.
 N. 11.503. Antonio Procopio Santos.
 N. 11.505. Manoel Alves de Souza.
 N. 11.509. Adolpho Bocles.
 N. 11.510. J. Rodrigues.
 N. 11.516. David Fernandes Vianna.
 N. 11.519. Augusto José Pereira Braga.
 N. 11.536. Francisco de Abreu & Comp.
 N. 11.537. José Maria Pereira.
 N. 11.542. Victor Augusto de Souza.
 N. 11.545. J. O. de Vasconcellos.
 N. 11.553. Silva Irmãos Leberato.
 N. 11.566. Julio Rosa.
 N. 11.568. Henrique Walter.
 N. 11.567. Manoel Joaquim Soares Manso.
 N. 11.573. Monteiro Fontes & Comp.
 N. 11.574. Francisco da Rocha Cardoso.
 N. 11.614. Clemente Alves & Comp.
 N. 11.620. Luiz Ferreira Mesquita.
 N. 11.643. José Fernandes Gonzalez.
 N. 11.645. Mario Vieira Cortez.
 N. 11.646. Maria Silva Corrêa.
 N. 11.680. Alfredo Leitão de Freitas.
 N. 11.681. Celma Dergie.
 N. 11.700. M. J. da Cunha.
 N. 11.710. Antonio Maria Ferreira Sá.
 N. 11.759. Marcelino Rodrigues Santos.
 N. 11.760. Arthur Esteves.
 N. 11.767. Annibal Borges de Almeida.
 N. 11.783. Manoel Rodrigues Gonçalves.
 N. 11.784. Alice Ferrugem Caminha.
 N. 11.790. Manoel F. Lopes.
 N. 11.855. Clemente e Cabanas.
 N. 11.860-A. Manoel Augusto Osorio.
 N. 11.864. Oliveira & Esteves.
 N. 11.882. Elisen & Silva.
 N. 11.898. Vergilio Baptista.
 N. 11.906-A. Antonio Santos e outros.
 N. 11.909. Arthur Paulo Braga.
 N. 11.912-A. Olga Mutran Gebara.
 N. 11.913-A. Miguel Mutran.
 N. 11.915. Luciano Joaquim da Rocha.
 N. 11.902. Antonio Luiz de Mello.
 N. 11.920-A. Eduardo Santos Silva.
 N. 11.922. Pan Americano Airwape.
 N. 11.928-A. Domingos Macedo.
 N. 11.930-A. Benjamin e Frotta.
 N. 11.931-A. Carlos Marques Reis.
 N. 11.933-A. Manoel Ferreira Rodrigues.
 N. 11.937. João Antonio de Azevedo.
 N. 11.938. Antonio Vieira da Motta.
 N. 11.943. José Antonio Alves.
 N. 11.943-A. Maria Francisca Lopes.
 N. 11.945. José Luiz da Silva.
 N. 11.945-A. Joaquim Soares.
 N. 11.951. Abdo Name.
 N. 11.957. Joaquim Mendes.
 N. 11.960. Antonio Pinto de Souza.
 N. 11.961. Ribeiro & Bastos.
 N. 11.963. Dantas & Comp. Ltd.
 N. 11.965. Benicio Corrêa.
 N. 11.966. Ayres Couto.
 N. 11.967. Barreiro.
 N. 11.969. Crescencio Alves dos Santos.
 N. 11.978. Florindo Teixeira.
 N. 11.996. J. de Andrade Mello.

Segunda Sub-directoria, 28 de março de 1931. — Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Lista dos pedidos de esclarecimentos enviados ao Correio, em 28 de março de 1931:

Adriano Gomes Pereira e Luiz G. Pereira, avenida Mem de Sá n. 151.

Alberto Soares de Andrade, rua Frolick n. 44.

Almerindo Ferreira & Comp., rua 13 de Maio n. 98 C.

Anadyr Rocha Dantas, rua Barão de Vassouras n. 51.

Antonio de Almeida, rua Senhor dos Passos.

Antonio de Carvalho, rua General Gurjão 4-134.

Antonio Felix & Comp., rua do Livramento n. 117.

Antonio Mangra & Comp., avenida Rio Branco n. 135 e 137.

Antonio Rodrigues de Carvalho, estrada nova da Pavuna n. 1.022.

Bragança & Barros, rua Carlos Sampaio n. 61.

C. Corrêa, rua Voluntários da Patria n. 365.

Camillo & Mendes, rua Julio do Carmo n. 41.

Castro Sobral & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 127.

D. Heusi, rua Francisco Muratori numero 27.

Dantas & Fernandes, rua Ubaldino do Amaral n. 72.

David Augusto, rua Ciricy n. 16. M. Hermes.

F. Mirelis, rua Visconde de Itauna n. 65, sobrado.

Francisco Casemiro da Costa, rua D. Anna Nery n. 65.

Iracema Barrozo, rua Joanna Fontoura n. 109.

Jayme de Araujo Franqueira, rua da Alfandega n. 91.

João Bento, rua Riachuelo n. 143.

José Almeida Cunha, rua Ricardo Machado n. 2.

José Alves da Cruz, rua Almirante Alexandrino n. 122.

Manoel Alves, rua Mariz e Barros numero 119.

Manoel Gomes Cardoso, ladeira João Homem n. 46.

Maria José Caruso, rua Benedicto Hyppolito n. 90.

Secção de Revisão, em 28 de março de 1931.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ultima notificação:

7.118, Emilio Júnior — José Joaquim, rua Nascimento n. 415.

3.320, Italo & Sidney, avenida Rio Branco n. 243, 1º.

3.319, Ivos — James M, rua Belisa-

rio Augusto n. 30.

3.318, Ivor — Philipp Mac, rua Be-

lisario Augusto n. 30.

10.010, Ivor — Ronald S. Mac, rua

Belisario Augusto n. 30.

N. 5.971, Belmiro de Oliveira & Ir-

mão, rua São Francisco avier n. 575.

3.721, Beiz — Luiz, r General Pe-

dra n. 188, casa 2.

5.970, Benac Ataia & Comp., rua do

Cattete n. 53.

2.392, Benac Ataia & Comp., rua do

Cattete n. 53.

7.136, Bendi — Gualt o, avenida Os-

waldo Cruz n. 87.

296, Benedicto — A onso, avenida

Suburbana n. 2.379.

9.392, Benito — Bem do, rua do

Costa n. 105, sobrado.

7.506, Braga — Odil Duarte (Dr.),

praça de Botafogo n. 40 rua Carolina

11.190, Benoit — Re rua Carolina

Maehado n. 2.038.

290, Berger — Adolph rua Theophilo

Otoni n. 100.

293, Bergatein — Sal ão, rua Conde

de Bomfim n. 1.255.

291, Bernardo — Man l, rua Barão de

Mesquita n. 133.

3.710, Bernardo — A noel Ferreira,

estrada Paranapuã, ilh do Governador

9.775, Berry — Ose O., rua Pru-

dente de Moraes n. 177

9.378, Beruck — Alb to, rua do Cat-

tete n. 234.

3.718, Beteille — F. H., rua Barroso

n. 67, casa 9.

6.231, Bezerra & Coi o., rua dos An-

dradas n. 127.

287, Bianco — Raph l, rua Dous de

Abril n. 19.

2.272, Bittencourt — Sathiel, rua da

Alfandega n. 109.

11.044, Bittencourt Virgilio Was-

hington, 2ª Divisão da F. C. B.

11.043, Bizarro Juni — Antonio, E.

F. C. do Brasil.

9.387, Blair — R., ua General Ca-

mara n. 33.

1.723, Boeler — Ac pho, rua Theo-

philo Ottoni n. 89.

2.039, Dias Teixeira Comp., avenida

Rio Branco n. 129.

479, Domingues — arlos (Dr.), rua

Chile n. 7.

7.326, Driancourt — A., Caixa Postal

n. 410.

2.251, Driancourt — A., Caixa Postal

n. 410.

1.122, Drouvilly — jerre, rua Gene-

ral Camara n. 31.

6.693, Drumond & C ngalves, rua Line

de Vasconcellos n. 41

11.357, Dunlop — aoul B., avenida

Rio Branco n. 445.

11.357, Dunlop — aoul B., avenida

Rio Branco n. 117, 4º

10.690, Duque Esti da—Felippe Soa-

res, Repartição Geral os Telegraphos.

10.460, Duvoid & omp, avenida Rio

Branco n. 105.

1.116, Eberienos — Seba, rua Senhor

dos Passos n. 65.

3.986, Elcúterio Raymundo, rua

Barão de Mauá.

2.842, Elias — Kai l, rua Senhor dos

Passos n. 232.

7.224, Ellison — omas D., rua Be-

lisario Augusto n. 40

1.374, Ellwood — orge, praça 15 de

Novembro n. 10.

avenida Rio

Alvim n. 27.

6.686, Enoch — Luiz, rua da Alfandega n. 11.

2.038, Eric W. With & Comp., rua 1º de Março n. 133.

227, Esper — Manoel Jorge, rua da Alfandega n. 239.

7.343, Espirito Santo — Benedicto.

Corrêa do, rua João Pulcherio n. 52.

5.668, Esteves — M. Q., rua Maranguape n. 4.

10.043, Estima — Antonio Alves, rua Visconde de Uruguay n. 521 (Nitheroy).

8.662, Etchegoyen & Comp., rua 1º de Março n. 109.

E. 170, Eurofra — Constantino Cunha Graça, rua da Alfandega n. 21.

6.974, I. P. Sardinha & Comp., rua Major n. 78.

3.322, Inneco — Eugenio, rua da Alfandega n. 41.

Ficam novamente sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tratando-se de segunda e ultima notificação por edital, e findo o prazo marcado para reclamação, se extrahirá certidão de divida com a multa de 10 % de móra para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios de 10 e 50 réis, das cores tijolo o primeiro e verde o segundo, os quaes tem os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com as taxas de 100 e 200 réis (typo aviação).

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 14 de março de 1931. — Servindo de sub-director, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Pelo presente, faço sciencie aos interessados que estarão abertas, de 16 a 31 do corrente mez, ás 12 horas, as inscrições a matricula, nos differentes cursos desta escola.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.

— Dr. *Artidbio Pamplona*, director.

Instituto de Chimica

ACTA DA SETIMA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 28 DE MARÇO DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA CONFORMIDADE DO ART. 2º E PARAGRAPHS, DO DECRETO NUMERO 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E ART. 1º, § 6º, DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

A's quatorze horas do dia vinte e oito de mil novecentos e trinta e um, na sala da bibliotheca deste instituto, situado á rua Jardim Botânico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, em reunião presidida pelo senhor doutor Luiz Affonso de Faria, chefe do laboratorio, e para isto autorizado pelo senhor director do referido instituto, e presentes os senhores Luiz Rodrigues Pereira, secretario-bibliothecario, e Jaty Alvarez Ribas, escripturaria, interina, procedeu-se á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, para occorrer ao fornecimento de 10 kilos de canteio "Pettkurser", original de Neubauer, para servir como reagente no ensaio de Neubauer, com 98 % de germinação, e 3 capsulas de platina pura, originaes de Heraeus-Hanan, com 325 centímetros cubicos de capacidade, 11 centímetros de diametro e 125 grammas de peso cada uma, para os quaes foram pedidos preços em officios ns. 162 a 173, de 17 de março do corrente anno, ás seguintes firmas desta capital: Moreno Borlido & C., Lutz Ferrando & Comp. Ltda., John Jurgens & Comp., Casa Lohner S. A., Moreira Barbosa e Villas Boas & Comp. Compararam somente tres concurrentes, os representantes das firmas: Moreno Borlido & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e John Jurgens & Comp. Abertas as propostas recebidas e lidas em voz alta pelo senhor presidente, que em seguida as authenticou com sua rubrica, verificou estarem as mesmas devidamente selladas em suas primeiras vias, e não havendo reclamações por parte dos concurrentes presentes, deu por concluida a reunião, designando para lavrar a presente acta a escripturaria, interina, senhorita Jaty Alvarez Ribas.

E, para constar, lavrei a presente acta aos vinte e oito dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um. — Dr. Luiz Affonso de Faria. — Luiz Rodrigues Pereira. — Jaty Alvarez Ribas. — Confere com o original. Luiz Pereira, secretario-bibliothecario. — Visto. Dr. Mario Saraiva, director.

Pedidos de preços:

Officios ns. 162/7, de 17 de março de 1931, ás firmas Moreno Borlido & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda., John Jurgens & Comp., Casa Lohner S. A., Moreira Barbosa e Villas Boas & Comp.:

O director do Instituto de Chimica leva ao vosso conhecimento que receberá no dia vinte e oito do corrente, ás 14 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n. 590, proposta para fornecimento de 10 kilos de canteio "Pettkurser", original de Neubauer, para servir como reagente no ensaio de Neubauer, com 98 % de germinação.

A proposta será entregue em envelope fechado, devidamente sellado e assignado, e em quatro vias.

O proponente fará declaração na proposta do prazo em que entrega o material neste instituto, que será de 30 dias após a data de abertura da concorrência.

Não será tomada em consideração a proposta que se afastar deste convite.

Dado empate nos preços, será preferido o proponente que offerecer menor prazo para a entrega.

A não entrega do material adjudicado ao concurrentes que apresentar preço mais barato no prazo declarado em sua proposta, obriga esta directoria a levar o facto ao conhecimento do Sr. ministro, para que sejam applicadas as penalidades vigentes. — Dr. Mario Saraiva, director.

Officios ns. 168/73, de 17 de março de 1931, ás firmas Moreno Borlido & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda., John Jurgens & Comp., Casa Lohner S. A., Moreira Barbosa e Villas Boas & Comp.:

O director do Instituto de Chimica leva ao vosso conhecimento que receberá no dia vinte e oito do corrente, ás 14 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n. 590, proposta para fornecimento de tres capsulas de platina pura, originaes de Heraeus-Hanan, com 325 cents. cubicos de capacidade, 11 cents. de diametro e 125 gr. de peso cada uma.

A proposta será entregue em envelope fechado, devidamente sellado e assignado, e em quatro vias.

O proponente fará declaração na proposta do prazo em que entrega o material neste instituto, que será de 30 dias após a data de abertura da concorrência.

Não será tomada em consideração a proposta que se afastar deste convite.

Dado empate nos preços, será preferido o proponente que offerecer menor prazo para a entrega.

A não entrega do material adjudicado ao concurrentes que apresentar preço mais barato no prazo declarado em sua proposta, obriga esta directoria a levar o facto ao conhecimento do Sr. ministro, para que sejam applicadas as penalidades vigentes. — Dr. Mario Saraiva, director.

Proposta que fazem Moreno Borlido & Comp. ao Instituto de Chimica para fornecimento, em conformidade com o officio-circular n. 168 desse instituto, do artigo abaixo:

3 capsulas de platina pura, originaes de Heraeus-Hanan, com 325 centímetros cubicos de capacidade, 11 centímetros de diametro e 125 grammas de peso cada uma, uma, quatro contos e sessenta e dois mil e quinhentos réis 4:062\$520

Prazo de entrega: 60 dias.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Moreno Borlido & Comp.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ao Instituto de Chimica — Ministerio dos Negocios de Agricultura — na concorrência n. 169:

3 capsulas de platina pura, originaes de Heraeus-Hanan, com 325 centímetros cubicos de capacidade, 11 centímetros de diametro e 125 grammas de peso cada uma, uma, cinco contos seiscentos e vinte e cinco mil réis.. 5:625\$000

Declaramos que o prazo será de 60 dias para entrega do material acima.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

John Jurgens & Comp., estabelecidos nesta capital, á rua da Alfandega n. 120, propõem, de accordo com o officio n. 164, de 17 de março de 1931, fornecer ao Instituto de Chimica os seguintes artigos:

10 kilos de canteio "Pettkurser", original de Neubauer, para servir como reagente no ensaio de Neubauer, com 98 % de germinação, kilo, dezeseite mil réis 17\$000
Total, cento e setenta mil réis. 170\$000

O preço acima mencionado entende-se posto nesse instituto.

Declaramos que nos submettemos a todas as clausulas constantes do referido officio.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — John Jurgens & Comp.

John Jurgens & Comp., estabelecidos nesta capital, á rua da Alfandega n. 320, propõem, de accordo com o officio n. 170, de 17 de março de 1931, fornecer ao Instituto de Chimica os seguintes artigos:

3 capsulas de platina pura, originaes de Heraeus-Hanan, com 325 centímetros cubicos de capacidade, 11 centímetros de diametro e 125 grammas de peso cada uma, uma, tres contos quinhentos e quarenta mil réis. 3:540\$000
Total, dez contos seiscentos e vinte mil réis 40:620\$000

O preço acima mencionado entende-se posto nesse instituto.

Declaramos que nos submettemos a todas as clausulas constantes do referido officio.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — John Jurgens & Comp.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMISSÃO DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CHRISTOVÃO

Sede — Campo de São Christovão n. 106, (saguão da Intendencia)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de (15 a 21) do corrente mez de março:

Classe de 1910

- 1.025. Adelino, filho de Ignacio Cardoso — Registro Civil.
- 1.026. Alexandre Cardoso da Silva, filho de Oscar C. da Silva.
- 1.027. Alfredo Martins Barbedo, filho de Guilherme Barbedo.
- 1.028. Arthur, filho de José Antonio Ferreira de Frias — Registro Civil.
- 1.029. Daniel, filho de Manoel Francisco Monteiro — Registro Civil.
- 1.030. Francisco, filho de Christino Veloso Faria — Registro Civil.
- 1.031. Gabriel, filho de José Damião da Silva — Registro Civil.
- 1.032. Jarbas de Almeida Ferreira, filho de Horacio da Costa Ferreira — Registro Civil.
- 1.033. Joaquim Fernandes Lopes, filho de Romão F. Lopes.
- 1.034. Jorge, filho de Paulino Martins da Costa — Registro Civil.
- 1.035. José, filho de João Michel — Registro Civil.
- 1.036. Lourival dos Santos Lima, filho de Luciano dos Santos Lima.
- 1.037. Raphael, filho de José Anca Bueno — Registro Civil.
- 1.038. Rodolpho da Fonseca, filho de Clodoaldo da Fonseca — Registro Civil.

Classe de 1909

- 1.039. Abel de Alvarenga, filho de Ablardo de Alvarenga.
- 1.040. Jayme Octavio Moese, filho de Henrique Moese.
- 1.041. Nestor Vieira Machado, filho de João Vieira Machado.
- 1.042. Senobellino Ferreira Garcia, filho de Alexandre Garcia.

Classe de 1908

- 1.043. Napoleão G. Dutra, filho de Joaquim Carlos Dutra.
- 1.044. Oswaldo, filho de Jacob Martins — Registro Civil.

Classe de 1907

- 1.045. João Rodrigues Costa, filho de Sipriano Alexandre de Freitas.
- 1.046. Oswaldo Costa, filho de Oswaldo Costa.

Classe de 1906

- 1.047. Pedro Baptista de Lima, filho de Rodolpho João de Lima.

Classe de 1904

- 1.048. Antonio Mendonça, filho de Raul Mendonça.
- 1.049. Sylvio Eloy dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.

Classe de 1903

- 1.050. Jayme Bormaneri, filho de João Bormaneri.
- 1.051. Raymundo Vianna, filho de Antonio Vianna.

Classe de 1902

- 1.052. Alvaro Pimentel, filho de João Pimentel.

Reserva da segunda linha

Classe de 1900

- 1.053. Heitor Declecio da Silva.
- 1.054. João da Silva Azevedo.

Classe de 1899

- 1.055. Juvencio Chripim Teixeira.

Classe de 1896

- 1.056. Mario Rodrigues dos Santos.

Classe de 1894

- 1.057. Octavio Gonçalves da Silva.

Classe de 1893

- 1.058. Herval Mello.

Classe de 1890

- 1.059. Randolpho Augusto Araujo.
- 1.060. Francisco Monteiro da Silva.

Classe de 1889

- 1.061. Almerindo Lameira.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º districto de São Christovão. Capital Federal, 21 de março de 1931. — *Pet. Santos*, secretario. Visto. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CHRISTOVAM

Sede — Campo de S. Christovam n. 106, saguão da Intendencia da Guerra

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto durante a semana de 22 a 28 do corrente.

— Classe de 1910

- 1.062. Arthur, filho de Vicente Agostinho Fernandes. Reg. Civil.
- 1.063. Asty, filho de José Itajahy de Moraes. Reg. Civil.
- 1.064. Ataciano, filho de Alcibil Pinto Alves. Reg. Civil.
- 1.065. Ederaldo, filho de Antonio José da Silva. Reg. Civil.
- 1.066. Emiliano Sut, filho de Eugenio Sut. Reg. Civil.
- 1.067. Heitor, filho de Manoel Rodrigues Coelho. Reg. Civil.
- 1.068. Jacy, filho de Antonio José Mendes Campos. Reg. Civil.
- 1.069. Jayme, filho de Antonio Bento Faria. Reg. Civil.
- 1.070. José, filho de Manoel Francisco Fraga. Reg. Civil.
- 1.071. Manoel Caetano, filho de Elydio Caetano Dyonisio.
- 1.072. Nelson, filho de Bertholdo Antonio da Fonseca. Reg. Civil.
- 1.073. Nilo Lopes da Silva, filho de Alfredo L. da Silva. Reg. Civil.
- 1.074. Nivaldo, filho de Arthur da Silva Mello. Reg. Civil.
- 1.075. Oreste Passos Norton, filho de José Peixoto Martins Mendes Norton. Reg. Civil.
- 1.076. Silvestre da Ressureição Siqueira, filho de Julio de Jesus Siqueira. Reg. Civil.
- 1.077. Virgilio, filho de Paulo Raymundo da Silva. Reg. Civil.

Classe de 1909

- 1.078. Norival Araujo, filho de Senna Araujo.
- 1.079. Roque P. da Silva Castello, filho de Lourenço P. da Silva Castello.

Classe de 1908

- 1.080. Izaias José da Costa, filho de Antonio Joaquim Costa.
- 1.081. Julio Pereira Silva, filho de Julio Pereira Silva.
- 1.082. Julio Roza Gonçalves, filho de Joaquim Roza Gonçalves.
- 1.083. Oswaldo Senna, filho de Bernardo Senna.

Classe de 1907

- 1.084. José Valerio, filho de Valerio Paula França.
- 1.085. Manoel Souza, filho de Paulo Souza.
- 1.086. Odorico José Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro.

Classe de 1906

- 1.087. Antonio de Souza, filho de Bernardo de Souza.
- 1.088. Francisco S. Coutinho, filho de Justino Souza.
- 1.089. Izidro Silva, filho de José Cardozo Silva.
- 1.090. Waldemar Costa, filho de Candido José da Costa.

Classe de 1905

- 1.091. Arthur G. de Carvalho, filho de Henrique G. de Carvalho.

- 1.092. Carlos Pinto Carvalho, filho de João Pinto Carvalho.

Classe de 1904

- 1.093. Delphim R. da Costa, filho de José G. Rableto.
- 1.094. João Alves Guimarães, filho de José Alves Guimarães.

- 1.059. João Manoel Velloso, filho de José M. Velloso.
 1.060. Sylvério Araujo, filho de Senio Araujo.
 1.061. Sylvino José Almeida, filho de José Alonso Almeida.

Classe de 1903

- 1.062. Augusto Gonçalves Dias, filho de Eduardo G. Dias.
 Classe de 1902

- 1.063. Claudio Oliveira, filho de Maximiano Oliveira.
 1.064. Francisco S. Brum, filho de João Silva Brum.
 1.065. Pedro Barroso, filho de Julio Barroso.
 1.066. Sebastião Nunes, filho de Torgino M. Nunes.
 Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto em S. Christovão. Capital Federal, 28 de março de 1931. — *Pedro Dantas*, secretario. Visto. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE LISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)
 COM SÉDE À PRAÇA DA REPUBLICA N. 139 — AGENCIA DA
 PREFEITURA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta
 na terceira semana do corrente mez de março (23 a 28).
 Nomes — Filiações — Naturalidades

Classe de 1910

- João de Matta Campello, filho de Antonio Sapienza —
 Capital Federal.
 Nilo Medeiros, filho de Antonio Cordovil Medeiros —
 Estado de Minas.
 Eduardo Leite, filho de Afio Leite — Fortaleza — Estado
 do Ceará.

Classe de 1909

- Firmino Carie Machado, filho de Horacio Rocha Machado
 — Capital Federal.
 José, filho de Antonio Rodrigues — Districto Federal.
 Antonio Pinto de Souza Vargas, filho de José Pinto de
 Souza Vargas — Estado de Minas.

Classe de 1908

- Joaquim de Almeida Leal, filho de Augusto Pio Leal —
 Capital Federal.

Classe de 1907

- Guilherme Spazzafumio, filho de Francisco Spazzafumio
 — Districto Federal.

Classe de 1903

- Anisio José da Silva, filho de Tito José da Silva — Ca-
 pital Federal.

Classe de 1902

- Luiz Pereira da Silva, filho de Miguel Jorge — Estado
 de Minas.

Classe de 1900

- Joaquim Romão, filho de Gregorio Romão — Districto
 Federal.
 João Guimarães, filho de Antonio Guimarães — Estado
 de S. Paulo.

Classe de 1896

- José Esposito, filho de Ambrosio Esposito — Districto
 Federal.

Classe de 1893

- Arlindo Joaquim Lopes, filho de Joaquim José Lopes —
 Capital Federal.

Classe de 1892

- Francisco Aló, filho de Januario Aló — Capital Federal.
 Octacilio Joaquim Vianna, filho de Francisco Joaquim
 Vianna — Rio de Janeiro.

Classe de 1891

- Francisco Lettieri, filho de José Lettieri — Districto Fe-
 deral.
 Abel Costa (Dr.), filho do coronel Antonio de Mello
 Costa — Estado da Parahyba.

Classe de 1890

- Gualberto de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira —
 Estado de Minas.

Classe de 1887

- Sergio Gurjão Baena, filho de Brites Maria da Conceição
 — Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Dr. *Carlos Luiz
 de Vargas Dantas*, presidente.

Relação nominal de cidadãos já alistados anteriormente
 no corrente anno por esta Junta cujos nomes ou filiações
 sahiram com incorrecção.

Nomes — Filiações — Naturalidades

Classe de 1910

- Alvino, filho de Henriqueta da Silva Moreira — Distri-
 cto Federal.
 Angello Sbarra, filho de Luigi Sbarra e Justina de Franco
 — Districto Federal.
 Domingos Galhardo, filho de Miguel Galhardo e Maria
 Carlos Press — Districto Federal.
 Ernesto Felix de Alexandre, filho de Francisco Alexan-
 dre e Adelina Verri — Districto Federal.
 Francisco de Paula Alves Vianna, filho de Francisco
 Alves Vianna e Maria Machado Vianna — Districto Federal.
 Ignacio Francisco Italo Del Giudice, filho de Frederico
 Del Giudice e Rosa Teixeira da Silva — Districto Federal.
 Manassés, filho de Cassiano Emilio Baraúna e Zaira Emi-
 lio Baraúna — Districto Federal.
 Orazio Pinto Coelho, filho de Joanna da Silva Dias —
 Districto Federal.

Classe de 1909

- Antonio Joaquim, filho de Jacintho Gonçalves Villela e
 Arminda Pereira da Silva — Districto Federal.
 Elba, filho de Julio de Souza Vianna e Idalina Teixeira
 — Districto Federal.
 Ernandes, filho de José Soares de Oliveira e Claudina
 Pinto de Oliveira — Districto Federal.
 Ernesto Ferreira de Barros, filho de Ernesto Pereira de
 Barros e Antonina da Silva Barros — Districto Federal.
 Jair Siqueira Gama, filho de João Baptista Nogueira da
 Gama e Joanna Maria Siqueira Gomes — Districto Federal.
 João, filho de Fernando Antunes Baptista Leite e Maria
 Rocaberti Baptista Leite — Districto Federal.
 José, filho de João Lydio Barbosa e Maria de Almeida
 Barbosa — Districto Federal.
 Oswaldo de Souza Santos, filho de José Joaquim de Souza
 Santos e Alexandrina de Souza Santos — Districto Federal.
 Salvador Chianelli, filho de Francisco Chianelli e Elisa
 Caletta — Districto Federal.

Classe de 1903

- Zukin Zelman, filho de Mordeo Zukin — Districto Fe-
 deral.
 Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Dr. *Carlos Luiz
 de Vargas Dantas*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

SETIMO DISTRICTO — GLORIA

O major Pedro Victoriano Maciel da Silva, presidente da
 Junta de Alistamento Militar do setimo districto, faz saber
 que foram alistados durante a semana ultima, os cidadãos
 constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1910

- Francisco de Oliveira Braga e Alcantara, filho de Leo-
 nel Soares de Alcantara.

Classe de 1909

- Edgard Mendes Freitas, filho de João Mendes Freitas e
 Elvira Lisboa de Freitas.
 Osmam Barros Vidal, filho de Manoel Martins Vidal e
 Florisa Barros Vidal.

Classe de 1908

- Jair Ferreira dos Santos, filho de Maria Joaquina dos
 Santos.

Classe de 1906

- Amantino C. Souza, filho de Carlota M. de Souza e Ben-
 fim C. Souza.
 Eurico de Souza, filho de Alfredo de Souza e Castorina
 de Souza.
 Heitor da Silva Porto, filho de Julio da Silva Porto.

Oswaldo Monteiro da Silva, filho de Manoel Monteiro da Silva.

Victorino Rocha e Silva, filho de Antonio Rocha e Silva.

Classe de 1903

Francisco Ferreira, filho de Simphronio Coutinho de Almeida.

Olivio Solano de Mendonça, filho de Manoel Solano de Mendonça e Rosa Augusta de Mendonça.

Classe de 1901

Affonso Costa, filho de José Costa e Alzira Costa.

Classe de 1898

Affonso Schioll.

Classe de 1896

Christovam Barcellos Maia, filho de Christovam da Silva Maia e Anna Barcellos Maia.

Classe de 1889

José Candido Alves Villela, filho de Candido Alves Villela.

João José Ventura Filho, filho de João José Ventura e Julia Ventura.

Junta Permanente do Alistamento Militar do setimo districto da Gloria, 28 de março de 1931. — Major *Pedro Victoriano Maciel da Silva*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO SANT'ANNA

Relação nominal dos cidadãos por esta junta alistados, na terceira semana do corrente mez de março (de 16 a 21):

Classe de 1910

Alvedio Carmo Del Negro, filho de Nicolau Del Negro — Districto Federal.

Amadeu Cappola, filho de José Cappola — Districto Federal.

Eduardo Leite, filho de Sophia Leite — Estado do Ceará.

Ernesto José Ribeiro, filho de Adriano José Ferreira — Districto Federal.

Jayme, filho de José Fernandes da Silva — Districto Federal.

José Augusto Brandão Filho, filho de José Augusto Brandão — Rio de Janeiro.

José Damasceno, filho de Manoel Damasceno — Estado do Rio.

Luiz Rizzo, filho de João Rizzo — Districto Federal.

Venancio, filho de Antonio Fernandes da Cruz — Districto Federal.

Classe de 1909

Antonio Pires Guerra, filho de Bento Antunes Guerra. — Districto Federal.

Antonio Ferreira dos Santos, filho de Plucelio da Costa — Estado do Rio.

Francisco Mello Sobrinho, filho de José Alfredo Mello — Estado do Ceará.

Luiz Campos, filho de Francisco Campos — Estado do Rio.

Classe de 1908

Amarillo de Souza, filho de Elias da Silva — Estado de Alagoas.

Arnaldo Dias Ferreira, filho de Antonio Dias Ferreira — Districto Federal.

Carlos Pedreira Affonso, filho de José Pedreira Affonso — Districto Federal.

Waldemar Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Districto Federal.

Classe de 1907

João Baptista da Costa, filho de Domingos Jorge da Costa — Districto Federal.

Joaquim Alves Moreira, filho de Antonio Alves Moreira — Districto Federal.

Classe de 1906

Veridiano Hermes Pereira de Araujo, filho de Veridiano nes Pereira de Araujo — Estado de Pernambuco.

Classe de 1905

Alberto Marino, filho de João Marino — Districto Federal.

Jayme Viégas, filho de José Viégas — Estado do Rio.

Classe de 1904

Mario Cunha, filho de Domingos Cunha — Districto Federal.

Theophilo Mendes, filho de Pedro Mendes — Districto Federal.

Classe de 1903

Antonio Tavares de Almeida, filho de Francisco Tavares de Almeida — Districto Federal.

Luiz França Costa, filho de Domingos Jorge da Costa — Districto Federal.

Classe de 1902

José de Souza Lima Junior, filho de José de Souza Lima — Estado do Rio.

Raphael da Silva, filho de Joaquim da Silva — Estado do Rio.

Classe de 1901

Eupidio Dias Leite, filho de José Pedro Dias Leite — Estado de Minas.

Feliciano Machado, filho de Vicente Ferreira Machado — Estado do Pará.

Classe de 1900

José Moreira dos Santos, filho de Ernesto Moreira dos Santos — Estado de Pernambuco.

Classe de 1899

Augusto Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Districto Federal.

Classe de 1898

Octacilio José Pereira, filho de Manoel Pereira — Districto Federal.

Classe de 1897

Antonio da Silva, filho de José Vicente da Silva — Estado de Pernambuco.

Iporan Martins Pereira, filho de João Baptista Martins Pereira — Estado do Rio Grande do Sul.

Antonio da Silva, filho de José Vicente da Silva — Estado de Pernambuco.

Classe de 1896

Francisco Tobar, filho de José Tobar — Districto Federal.

José de Almeida, filho de José de Almeida — Estado do Rio.

Mario Simões, filho de José Simões — Districto Federal.

Classe de 1895

Acyllino Vieira dos Santos, filho de Antonio Santos — Estado de Alagoas.

Horacio de Mattos, filho de José de Mattos — Districto Federal.

José Ferreira de Mattos, filho de João Ferreira de Mattos — Estado do Rio.

Classe de 1891

Augusto Siciliano, filho de Raphael Siciliano — Districto Federal.

Classe de 1891

Eliseu de Almeida Passinho, filho de Antonio Felix da França — Estado da Bahia.

João Ferreira, filho de João Ferreira — Estado de Alagoas.

Americo Ferreira da Silva, filho de Francisco Maria da Silva — Districto Federal.

Classe de 1888

Sebastião Lopes da Silva, filho de Servulo Lopes da Silva — Estado do Rio.

Classe de 1887

Affonso da Silva Victoria, filho de Antonio Joaquim da Silva Victoria — Districto Federal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Directoria Geral de Contabilidade

PAGAMENTO DO MEZ DE MARÇO

Communica-se que os pagamentos geraes das despesas relativas ao mez de março corrente, a effectuarem-se por esta repartição, serão iniciados, a partir do dia 2 do mez de abril proximo futuro.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 27 de março de 1931. — O director geral, *Eduardo de Barros*.

Directoria de Engenharia

De ordem do Sr. coronel director interino de Engenharia, deve comparecer a esta directoria, o capitão Innade de Carvalho Tupper, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado, de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Deniz Desiderato Horta Barbosa*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Para o dia 30 (segunda-feira):

Exame parcelado de chorographia, escripto, ás 11 horas, para os candidatos que têm permissão do Sr. ministro da Guerra para fazer o exame dessa disciplina:

Banca examinadora: Professores Drs. Sá, Maurilio e Mendonça.

Inspecção de saude para candidatos a matrícula:

Deverão comparecer a este collegio, nos dias e horas abaixo determinados, afim de serem inspecionados de saude, os seguintes candidatos:

Dia 30, ás 8 horas: Otto Arlindo Berenalter, Jorge Machado Marinho, Jorge Vellozo Alves, Naysir Couto, Feneion Nunes, Felipe Alves de Souza Filho, Felipe Moreira Lima Junior, Garibaldi Pereira Pinto, Guilherme José Rodrigues e Octavio Peixoto de Araujo; ás 13 horas: Orlando Olson Sapucaia, Abelardo Cardoso, Aloysio B. de Albuquerque Mello, Annibal Jorge de Freitas, Gildo Alves Borges, Gabriel Alves, Gilberto Pinto de Magalhães, Geraldo Musso Ballar e Mario Adolpho Caldeira Sales.

Dia 31, ás 8 horas: Gerson Gomes Machado, Horacio Monteiro Machado, Helio Fontão Teixeira, Hilton Manes, Helio de Sá Rego Fortes, Heitor Lovandi, Hugo Bruzzi, Hugo Irenio dos Anjos, Francisco de Paula Vianna Barbató; ás 13 horas: Luiz de Miranda Aviz, Valentim Izquierdo, Zalmir Soares Montalri, Hugo Antunes, Adolpho França Filho, José Tavares Pereira, Gastão Marques François, João Carlos do Valle, Paulo do Valle e Francisco Lopes Abella.

Dia 1 de abril, ás 8 horas: Eduardo Camara Ottegal Barbôsa, Elyr Portocarrero Peixoto, Francisco de Paula e Silva Saldanha, Francisco G. Caldas de Vasconcellos, Francisco P. de Almeida Sebrão Junior, Francisco Gomes Jobim, Fernando A. Celso Buzzi, Guilherme Arlindo, Humberto Luiz T. de Farias Portocarrero, Henrique Alberto S. de Sá Motta; ás 13 horas: Sidney Gracori, João Carlos Germano da Silva, Henrique da Silva Tjader, Henrique Abdalla Chamma, Heraldo Tavares Alves, Helio Pinheiro Corrêa, Hugo Paulo V. de Carvalho, Hilario José Calvet, João José de Souza Mendes e Helio Mendes de Andrade.

Inspecção de saude para candidatos a Escola Militar:

Deverão comparecer, no dia 30 do corrente, ás 8,30, á Escola Militar do Realengo, afim de serem inspecionados, os seguintes candidatos:

José dos Santos Passos, João Kabelle de Mello, Aley de Souza Palmeiro, Carlos Augusto Evangelista Py, Oly Simões Lunde, Joaquim Louzada Tupy, Ernesto de Paiva e Silva, Horacio de Oliveira Garrastazú, Nello Guardillo Velloso, Humberto de Barros, Nelson de Alencar Nello, João José Neves Rodrigues, Antonio Carneiro de Albuquerque Maranhão, Milton Lisboa, Junot Rebello Guimarães, Oswaldo Silva, Alvaro Claudio de Mattos Filho, Gomes Berrie Filho, Oscar Campos Neves, Floriano José Ferreira da Silva, Raymundo Goffredo Monteiro e Orlando de Oliveira Cruz; no dia 31, ás 8,30: Azuir Valente de Menezes, Lizio Vital de Queiroz, Dyval Corrêa Rodrigues, Ovidio Abrautes, Marcilio Gibson Jacques, Edgard de Mello, Armando Cavalcanti de Albuquerque, Idecar Gouveia de Campos, Aureliano Guida Valle, Bellarmino Jayme de Mendonça, Sinyo Arnoso de Figueiredo, Grimoaldo L. Martins Castello, Walfredo Teixeira de Andrade, Sebastião F. Teixeira, Carlos Furtado da Fonseca, Paulo Sales Paim, Olavo Mendes C. Marques, Edison Cardoso de Carvalho, Romulo de Miranda Figueiredo, Antonio dos Santos Aguiar e José Carneiro de Albuquerque Maranhão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Secção de Contabilidade

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO UM, PARA O FORNECIMENTO DE OITO MESAS PARA MACHINAS DE ESCRIVER, NECESSARIAS A ESTA SECRETARIA DE ESTADO, DURANTE O MEZ DE MARÇO CORRENTE, DE ACCÓRTO COM O DECRETO NUMERO DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Às quatorze horas do dia vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e um, na secção de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, em reunião presidida pelo director da referida secção, bacharel Gustavo de Castro Rebello, e presentes o segundo official Antonio Cornelio Leimgruber e o terceiro official José Ribamar Martins Castello Branco, designados pelo Sr. director geral do Expediente e Contabilidade, foram abertas as propostas para o fornecimento a esta Secretaria de Estado, de oito mesas para machinas de escrever, de accordo com o modelo nella existente e na conformidade do que dispõe o decreto acima citado. Das firmas concorrentes, convocadas e que eram: Mattos Pragma & Comp., P. Kastrop & Comp., Limitada, Cosentino Sarly & Caparelli, Limitada e Souza Baptista & Comp., Limitada, apenas compareceram as duas ultimas. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta de Souza Baptista & Comp., Limitada, na importancia global de setecentos e cincoenta e sete mil e seiscentos réis. E eu, José Ribamar Martins Castello Branco, terceiro official desta Secretaria de Estado, lavrei a presente acta.

Relação das firmas inscriptas a que foram remetidos pedidos de preços para o fornecimento, a esta Secretaria de Estado, de oito mesas para machinas de escrever:

Mattos, Pragma & Comp.	
P. Kastrop & Comp., Limitada.	
Cosentino Sarly & Caparelli, Limitada.	
Souza Baptista & Comp., Limitada.	
Compareceram e apresentaram propostas na importancia global abaixo indicadas:	
Cosentino Sarly & Caparelli, Limitada	960\$000
Souza Baptista & Comp., Limitada	757\$000

Gustavo de Castro Rebello, director da secção de Contabilidade. — Antonio Cornelio Leimgruber, 2º official. — José Ribamar Martins Castello Branco, 3º official.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE ACIDOS

Machado

Aos dez dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, no escriptorio da Companhia de Ácidos, á rua Primeiro de Março numero cento e um, segundo andar, sala da frente, presentes, conforme o respectivo livro de presenças, accionistas representando (15.270) quinze mil duzentos e setenta acções, das 20.000 (vinte mil) de que se compõe o capital social, representando dita quantidade de acções, "quorum" sufficiente para que se reuna a assembléa em primeira convocação; o senhor doutor Raul Fernandes, presidente da companhia, de accordo com os estatutos em vigor, assume a presidencia da assembléa e convida para secretarios os senhores Milo Cook Miranda e doutor M. J. Ferreira, que acceitaram a indicação e a assembléa approvou, ficando, pois, constituída a mesa. O presidente da assembléa declara aberta a sessão, declarando o fim para que foi ella convocada e que vem a ser, conforme publicação feita no *Diario Official* de tres de fevereiro corrente: resolverem os seguintes accionistas sobre uma proposta da directoria relativa á eliminação da letra c do artigo 5º dos estatutos em vigor. Pede a palavra o director commercial da companhia, senhor Holophernes Castro, que expõe: a letra c do artigo 5º dos estatutos manda que, dos lucros liquidos de cada balanço, se retirem 5% (cinco por cento) para Fundo de Beneficencia. Esse fundo, em 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e trinta, montava a réis 114:269\$002 (cento e quatorze contos duzentos e sessenta e nove mil e dous réis). Como esse fundo tem sido formado por essa quota de percentagem annual dentro de varios anteriores exercicios e não tem tido nenhuma applicação taxativa, a sua funcção tem sido de uma verdadeira reserva; e acontecendo que o exercicio de mil novecentos e trinta, por diversas circumstancias, como a crise das industrias e financeira, a retracção commercial e outras causas, tenha dado prejuizo, a directoria deliberou, *ad referendum* da assembléa, levar o saldo da conta Fundo de Beneficencia a Lucros e Perdas, para compensar uma parte dos prejuizos do anno. Assim, propõe seja eliminada dos estatutos a alinea c do artigo 5º. Com esta exposição, diz o senhor Castro, a assembléa, depois de examinar o assumpto, deliberará a respeito. O senhor presidente submete á apreciação e votação da assembléa a materia, que é afinal approvada pelos presentes, exceptuados os directores que se abstiveram de votar, ficando, pois, autorizada a transferencia para Lucros e Perdas do saldo do Fundo de Beneficencia e a suppressão da alinea c do artigo 5º dos estatutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levanta a sessão por meia hora, para a lavratura da presente acta; e, reaberta a sessão após esgotado aquelle prazo, é a dita acta lida aos presentes, que a approvam e assignaram conjuntamente com a mesa. Resalvada a entrelinha na segunda linha do texto desta acta, onde se diz, dentro da chave — e um: — a era é de mil novecentos

e trinta e um. — *Raul Fernandes*, presidente da assembleia. — *Milo Cook Miranda*, secretario. — *Dr. M. J. Ferreira*, secretario. — *Luiz Antonio de Souza Leão*. — *Holophernes Castro*. — *John Janin Rohe*. — *Carlos de Figueiredo Braga*. — *Banco Francez Italiano para a America do Sul*. — *Companhia Mecanica Importadora de São Paulo*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 9.296

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 26 de março de 1931, archivou-se nesta repartição, sob numero 9.296, o seguinte documento referente á Companhia de Ácidos, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 10 de fevereiro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *João Hygino de Araujo*. (Sobre uma estampilha federal de dez mil réis). Visto. J. C., 27 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

(C. 2.371 — 28-3-31 — 85\$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS

RELATORIO DO ANNO DE 1930

Srs. accionistas — Pelas publicações feitas, fostes convidados a esta reunião, afim de tomar conhecimento dos actos administrativos da directoria relativos ao anno de 1930, da opinião do conselho fiscal sobre esses actos administrativos, examinar as respectivas contas e balanço, dar-lhes approvação ou reproval-os e, finalmente, eleger o conselho fiscal que deverá auxiliar a directoria no corrente anno de 1931.

E', pois, do nosso dever fazer-vos a exposição do movimento dos negocios da companhia, e o fazemos submettendo á vossa apreciação o seguinte relatorio:

Contractos em execução durante o anno

a) — Prolongamento do Cães do Porto do Rio de Janeiro

Em meados do anno concluímos a muralha do prolongamento do Cães do Porto do Rio de Janeiro, que se estende da margem esquerda do Canal do Mangue ao Arsenal de Guerra em São Christovão com o desenvolvimento de 1.391 metros.

Com desvanecimento declaramos que, sempre dentro das clausulas contractuales e apesar do grande encarecimento da materia prima e mão de obra e consequente augmento do custo da construção, pouco nos afastamos do preço previsto no orçamento elaborado em 1924 para muralha, cujas fundações attingissem a 12 metros, quando de facto alcançamos cotas superiores a 19 metros da maré minima.

O preço médio do metro linear ficou em 13:44\$842, cifra diminuta comparada com o cães Walker, cujo custo era de cerca de 500 libras esterlinas ou seja ao cambio actual 30:000\$ por metro corrido. Si levarmos em conta que naquella época os preços do cimento, ferro, combustível, lubrificante e aparelhamento em geral eram quatro vezes mais baixos

que os de hoje, que o custo da mão de obra era cerca de duas vezes menor, que não havia lei de accidentes de trabalho nem tampouco pagavam os empreiteiros inglezes impostos aduaneiros, poderemos avaliar as difficuldades, os prejuizos que, aliás, nunca nos esmoreceram, promptos como sempre estivemos a honrar a nossa assignatura no contracto com o Governo.

Proseguiram durante o anno os serviços de dragagem, alterro e derrocagem.

Por meio de sondagens feitas a 31 de dezembro de 1930, ao largo da faixa destinada ao ancoradouro e manobra dos navios, verificamos que, para se attingir em toda a extensão a cota de 8m,80 prevista no contracto, faltavam ainda para serem dragados cerca de 550.000m,3, existindo para este fim verba legal disponivel.

a) Porto de Paranaguá

Depois de todas as installações preliminares concluidas e quando pretendiamos dar inicio á excavação a ar comprimido para implantação definitiva dos caixões de concreto, surgiu a crise financeira no Estado do Paraná. O Governo fixou, então, a despeza a se fazer com serviços do porto em 100:000\$ mensaes, depois baixou esse limite para 50:000\$, quantias estas retiradas do imposto de 2 % ouro.

E' bem de vêr que para o vulto da obra, quando iamso justamente encetar a construção da muralha do cães, nada representavam estas quantias que mal chegavam para o pagamento das folhas do pessoal encarregado da conservação do grande material empregado nas obras.

Era esta a situação dos serviços do porto quando rebentou a Revolução do Outubro. Com as medidas de economia postas em pratica pelo interventor do Estado, mais se agravaram as condições do serviço com as despesas fixadas em 25:000\$ mensaes, insufficientes até mesmo para o simples pagamento do pessoal.

Continuam, assim, os serviços paralyzados.

Acham-se promptos para serem fundados quatro caixões de concreto de 20 metros de comprimento cada um, encontrando-se um outro sobre a carreira, prompto a ser lançado. Representam 100 metros de cães que poderão, com pouco dispendio, servir dentro em breve de cães de atracação com grande vantagem para o intercambio commercial do Estado.

As installações preliminares, a que já nos referimos em relatorio anterior, concluidas inteiramente e feitas com caracter definitivo, de modo a constituirem outras tantas industrias annexas ao futuro Porto de Paranaguá, e cuja exploração industrial e commercial poderá garantir a cada uma dellas uma vida autonoma, são as seguintes:

a) *Pedreira da Cotinha*, com o caes de atracação, officinas, linhas ferreas, guindastes, canalização de ar comprimido, deposito de explosivos, abastecimento de agua, britadores, separadores, moega e habitação para operarios;

b) *Usina Geradora*, incluindo um gerador electrico de 220 volts, 640 amperes e 230 rotações, movido a vapor com a competente caldeira de tres fornalhas com 13' de diametro e 10' 9" de comprimento por 140 libras de pressão; um gerador subsidiario, movido a oleo com-

bustivel; dous compressores de ar comprimido; bombas; abastecimento de agua; officinas, etc.;

c) *Officina do Rocio*, installada em galpões apropriados, contendo todos os departamentos e respectivas machinas e machinismos para a reparação naval. Essa officina pôde ser considerada uma das mais completas no sul do paiz; e-

d) *Carreira para Construção e Reparação Naval* — Esta carreira servirá a principio para o lançamento dos caixões de concreto armado destinados á formação da muralha do cães e, posteriormente prestar-se-ha ao serviço de reparação de navios até 800 toneladas.

c) — Dragagem do canal de Itá e Guandú em Santa Cruz

Proseguiram os trabalhos de limpeza e rectificação dos rios Itá e Guandú.

Terminou a desobstrucção das barras destes rios.

Estes serviços, de que estávamos encarregados pelo regimen de tarefas, encontravam-se na sua phase final, quando sobreveiu o movimento revolucionario, sendo, então, paralyzados.

Para a conclusão das obras faltam apenas a regularização e dragagem de:

200 metros no canal Itá;
e 2.000 metros no rio Guandú dos 15.000 metros que tem de extensão cada um delles.

Calculamos que reiniciados os serviços poderemos concluir-os dentro de tres mezes.

Como obras annexas, devemos citar a terminação da ponte de concreto armado sobre o rio Santa Luzia e os vertedoures também em concreto construídos com o fim de dividir igualmente as aguas nos dous canaes.

d) — Porto de Florianopolis — Dragagem do canal norte

Continuou normalmente o serviço de rebaixamento do leito do canal de 4m,00 para 5m,00.

Cerca de 750.000m,3 foram dragados e retirados durante o anno até 24 de outubro.

Ao ser suspenso o serviço, achava-se a draga a 2.230 metros do ponto terminal. Tendo o canal, segundo o projecto organizado, 12.000 metros de extensão, já havíamos desbravado, portanto, 9.770 metros ou cerca de 81 % do total.

Esperamos, attendendo á grande utilidade e á lisura com que sempre agimos, que o Governo reinicie estes serviços dentro de pouco tempo.

Orçamos em 800:000\$ a somma a ser dispendida para conclusão desta obra.

e) — Regularização do Rio Cachoeira
Estavamos ás portas da cidade de Joinville, quando foram suspensos os serviços.

Retiramos desde o inicio, cerca de 1.000.000 de metros cubicos e o desenvolvimento da faixa dragada attinge a casa dos 7.000 metros.

Apezar das difficuldades innumeráveis a vencer, como fossem pedras, tocos de arvóres, etc., fizémos durante o periodo de trabalho uma média de 500 metros cubicos por mez.

Já, hoje, navios de seis pés podem, sem difficuldade, percorrer o trecho sulcado pela nossa draga, quando antes sómente alvarengas, lanchas e navios de infimo calado se atreviam a subir o rio. Faltam, dos 8.500 metros que consti-

tuam o projecto organizado, apenas 1.400 metros para se attingir o centro commercial de Joinville. Esperamos, somente, que o Governo abra nova verba, que estimamos em 700:000\$, para reinicio e terminação desta obra, que facilitará o intercambio commercial de Joinville, o centro industrial mais importante do Estado de Santa Catharina.

f) — Dragagem do porto de Angra dos Reis

Tendo em vista a efficiencia de nossos serviços de dragagem no porto de Niteroy, fomos escolhidos pelo governo do Estado do Rio para effectuar a dragagem da faixa destinada a manobra e ancoradouro dos navios em frente á muralha do cães do porto de Angra dos Reis.

Iniciados os trabalhos em janeiro, damos por findo o nosso empreendimento em novembro, tendo dragado cerca de 400.000m,3.

Parte financeira

E' sobremodo lisonjeira a situação economica da companhia, visto termos a receber da União a elevada somma de 4.193:797\$989, relativa ás obras de dragagens effectuadas durante o exercicio findo na enseada de S. Lourenço (Niteroy), Canal Ilá e Rio Guandú, Porto de Angra dos Reis, Canal de Acesso Norte ao Porto de Florianopolis, Rio Cachoeira e Construção do Porto de Paranaguá.

Entretanto, é de lamentar que a partir do anno de 1929, ainda tenhamos por receber do Governo Federal, dada a exiguidade das verbas votadas nos orçamentos, contas de trabalhos executados, alguns dos quaes já concluidos, merecendo dentre ellas especial menção pelo seu vulto e importancia, as de dragagem no Porto de Florianopolis e Rio Cachoeira em Joinville, relativas, ás medições de abril a outubro de 1930, que ascendem ás cifras de 1.233:308\$115 e 1.211:462\$460, respectivamente.

Temos ainda a receber do governo do Estado do Paraná a somma de réis 785:117\$777, consequente da administração e despesas effectuadas durante os mezes de maio a dezembro de 1930 com as Obras de Construção do Porto de Paranaguá.

Estamos fortemente esperançados de que, pelo criterio adoptado no novo regimen, possamos receber até meados do 1931 todas as contas que se acham em atrazo, sendo que, as de serviços executados de setembro a novembro de 1930, no montante de 628:403\$807, relativas ás Obras de Saneamento Rural e Combate á Malaria (Rios Ilá e Guandú) já se acham em parte processadas e em vespera de liquidação.

Balanço geral

Muito embora a paralyzação quasi completa de todos os nossos trabalhos viesse prejudicar consideravelmente os lucros da companhia, não deixamos de colher os frutos de nossos esforços no exercicio de 1930, conforme poderéis verificar do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930.

Acreditamos, porém, que com o reintendimento em 1931 dos serviços paralyzados, possamos obter um lucro mais compensador, pelo que nos sentimos bastante animados.

Dividendos

Deixamos de publicar o convite quando da publicação do balanço de 1929, relativos a serem distribuidos os lucros desse anno, grande atrazo de pagamentos dos Governos federal e nos obrigou a lançar os destinados ao pagamento dos dividendos, no custeio ger da companhia.

Contamos poder distribuir deste anno os dividendos até 1929, o que faremos tempo opportuno.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931.
— Pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas Souza Leite, director-presidente.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO DA COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS, DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Ações adquiridas. 2:000\$000
Ações caucionadas. 12:000\$000
Apolices depositadas. 483:708\$679
Propriedades. 133:172\$100
Material fluctuante. 9.215:232\$882
Material rodante. 131:061\$500
Machinismos diversos. 66:573\$390
Moveis e utensilios. 119:349\$190
Caixa. 270:386\$747
Bancos. 35:520\$250
Cimento. 585\$000
Contas correntes. 23.441:078\$798
Depositos. 237:416\$091
Devedores em contas assignadas. 143:706\$600
Obrigações a receber. 22:932\$000
Obras em execução. 1.465:900\$218

35.780:623\$448

Passivo

Capital. 6.000:000\$000
Contas correntes. 15.513:494\$009
Depositos da directoria. 12:000\$000
Fundo de reserva. 373:195\$884
Lucros suspensos. 373:195\$884
Obrigações a pagar. 8.733:851\$567
Serviços hydraulicos. 1.775:760\$213
Dividendos a distribuir. 2.999:125\$891

35.780:623\$448

Pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas Souza Leite, director-presidente.
— Milton Adamo Almeida, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA GERAL DE PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debi

A comissões. 23:265\$550
A differenças de cambial. 2:190\$208
A honorarios. 192:600\$000
A projectos e estudos. 200:409\$700
A gastos diversos. 907:944\$023
A percentagem da directoria. 12:441\$219
A lucros suspensos. 12:441\$219
A fundo de reserva. 12:441\$219
A dividendos a distribuir. 87:088\$530

1.450:821\$677

Credito

De cimento. 29:697\$557
De juros e descontos. 457:544\$020
De rendas eventuaes. 356:421\$943
De areial do brochado. 180:255\$245
De serviços hydraulicos. 426:902\$912

1.450:821\$677

Pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, Domingos de Souza Leite, director-presidente.
— Mario Adamo Almeida, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, tendo examinado o balanço e as contas da referida companhia até 31 de dezembro de 1930, encontraram todos os lançamentos em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931.
— Oswaldo Werneck. — Carlos Pandiá Bracconot. — Alvaro de Faria Lage.

(C—2.359 — 28-3-31 — 320\$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE IMMOVEIS

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas:

Obedecendo ao que determina a lei e os nossos estatutos, vimos submeter ao vosso exame e apreciação as contas e balanço do exercicio findo em 31 de dezembro de 1930.

Não obstante a crise reinante ter-se aggravado sensivelmente no ultimo semestre de 1930, a companhia conseguiu realizar apreciavel lucro, com o qual ponde fazer face a todas as despesas do exercicio relatado, encerrando ainda a conta "Despesas de instalação" e amortizando as de "Moveis e utensilios" e "Ferramentas e materiaes", não sendo, todavia, possivel a distribuição de dividendos.

Sómente em setembro do anno passado, logrou a directoria obter licença da Prefeitura para abrir a travessa projectada na área de terreno de Irajá, adquirida ainda em 1929, não tendo iniciado após as respectivas obras, pela inoportunidade da occasião, estando, porém, resolvida a realizal-as brevemente.

A companhia teve augmentado o seu patrimonio, no anno passado, com a aquisição de um excellent terreno próximo á Estação de Ricardo Albuquerque, no qual a directoria espera obter lucros bastante compensadores.

Como determina a lei, deveis proceder á eleição dos membros effectivos e suplentes do conselho fiscal, que deverão servir no corrente exercicio.

Achamo-nos á vossa inteira disposição para prestar quaesquer outros esclarecimentos de que carecerdes para o julgamento da nossa gestão.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— Alberto M. de Oliveira, presidente.
— Milton Ferreira de Carvalho, gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Caixa	19:810\$250
Imoveis	249:396\$870
Contractos de venda de terrenos	288:719\$560
Contas correntes	8:799\$300
Ações caucionadas	4:000\$000
Móveis e utensilios	3:459\$808
Ferramentas e materiaes	1:380\$800
	575:557\$589

Passivo

Capital	100:000\$000
Lucros a realizar	143:525\$323
Obrigações a pagar	140:000\$000
Contas correntes	98:249\$600
Melhoramentos orçados — C/Villa Itamby	72:755\$153
Caução da directoria	4:000\$000
Commissões pendentes	5:864\$700
Prestações retidas — C/Villa Itamby	2:364\$600
Impostos a pagar	368\$600
Fundo de reserva	4:580\$238
Lucros suspensos	1:317\$461
Lucros e perdas	2:561\$908
	575:557\$589

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Alberto M. de Oliveira*, presidente. — *Milton Ferreira de Carvalho*, gerente. — *José Rocha Souza*, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Juros e descontos	37:630\$600
Honorarios e ordenados	20:750\$000
Despesas geraes	18:907\$111
Despesas de instalação	3:510\$830
Imoveis — C/Urea	1:168\$600
Móveis e utensilios	864\$952
Ferramentas e materiaes	667\$700
Fundo de reserva	3:208\$238
Lucros suspensos	320\$238
Despesas bancarias	187\$900
Saldo que passa para 1931	2:561\$908
	86:890\$110

Credito

Lucros de venda de terrenos:	
Em Villa Itamby	79:045\$810
Em C/R. Barcelona	750\$100
Prestações retidas:	
C/Villa Itamby	5:352\$800
C/R. Barcelona	4:323\$100
Commissões de transferencias	418\$000
	86:890\$110

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Alberto M. de Oliveira*, presidente. — *Milton Ferreira de Carvalho*, gerente. — *José Rocha Souza*, guardalivros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:
Tendo verificado a exactidão do balanço, contas e mais documentos da Companhia Nacional de Imoveis, referentes ao exercicio de 1930, somos de parecer que deveis approval-os. Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *José Fabiano de Oliveira*. — *Oscar Santa Maria Pereira*. — *Miguel Arrojado Lisboa*. — (C.-2.405 — 28-3-31 — 110\$000.)

VILLA SAGRES, S. A.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Villa Sagres, Sociedade Anonyma, tendo examinado o relatório da directoria e suas contas, balanço, inventário e archivos da companhia e encontrado tudo certo e na mais perfeita ordem, é de parecer que se jara tal relatório e contas e demais actos da directoria, approvados pela assembleia geral ordinaria para esse fim convocada para o proximo dia 30 de março.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — *Arthur Cumplido de Sant'Anna*. — *Dr. Nelson dos Reis Torres*. — *Raul Lisboa*.

RELATORIO

Os abaixo assignados, directores da Villa Sagres, Sociedade Anonyma, para conhecimento dos Srs. accionistas, que deverão deliberar na proxima assembleia geral ordinaria, a realizar-se em 30 de março proximo, vem, pelo presente, informar que os negocios da companhia, no correr do anno ultimo, tiveram sensivel diminuição, não só quanto ao cumprimento, por parte dos prestamistas, dos respectivos contractos, como quanto a contractos novos, que poucos foram os firmados.

Pelo balanço, os Srs. accionistas verificarão, todavia, que é bom o estado financeiro da sociedade, esperando os abaixo assignados razoaveis negocios no correr do anno em curso, aplainadas, como estão actualmente, certas dificuldades creadas por antigos moradores do local em que se acham situados os terrenos, que muito concorriam para o entrave dos negocios.

São estas as informações que os abaixo assignados tem a prestar aos senhores accionistas, á disposição dos quaes se acham para prestar quaesquer outras que lhes sejam solicitadas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — *Francisco Gonçalves do Couto Netto*, presidente. — *Oscar Pareto Torres*, gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Móveis e utensilios	14:659\$800
Agentes com cobranças	31:091\$200
Ações em caução	30:000\$000
Banco Commercial do Estado de S. Paulo, c/c	1:280\$100
Agentes c/c	4:381\$400
Prestamistas	707:705\$400
Terras da Fazenda da Paciencia	4:797:767\$700
Caixa	2:296\$380
Diversas contas	492:323\$770
	3.081:505\$750

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Obrigações a pagar	1:935\$000
Recibos em cobrança	31:091\$200
Caução da directoria	30:000\$000
Diversas contas	18:479\$530
	3.081:505\$750

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Oscar Pareto Torres*, director-gerente.

(C.-2.402 — 28-3-31 — 80\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA S/A. LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE. REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931.

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1931, ás 11 horas, reunidos na sede da sociedade á rua da Quitanda n. 20/24, oito accionistas, representando 2.500 ações, o Sr. Eduardo Guilherme May, na qualidade de director-gerente abriu a sessão e propoz para presidir os trabalhos da reunião o Sr. Dr. Renato da Rocha Miranda que sendo unanimemente aceito occupou o seu lugar e convidou para secretario o Sr. Raul da Silva, que accetando o convite tomou lugar na mesa. Constituida assim a mesa directora dos trabalhos o Sr. presidente declarou que os fins da reunião, conforme as convocações, feitas pela imprensa, eram: apresentação do relatório e contas da directoria, fechadas em 31 de dezembro p. p., parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros para o Conselho Fiscal e seus supplentes para o corrente anno e que achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme se verificava do livro de presença, dava começo aos trabalhos, convidando o Sr. secretario a proceder á leitura do relatório e das contas apresentadas. Por proposta do Sr. Frederico Bokel, unanimemente approvada pela assembleia, foi dispensada a leitura visto terem sido estes documentos publicados no "Diario Official" de 27 de fevereiro expirante e por isso já terem os senhores accionistas conhecimento delles. Procedeu-se então á leitura do parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos. Srs. Accionistas. Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, tendo examinado as contas apresentadas pela sua directoria e as encontrado em devida ordem e de conformidade com os documentos e a escripturação que se acham feita com todo cuidado, são de parecer que sejam as mesmas contas approvadas pela assembleia geral a que vão ser submettidas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931. — *Renato da Rocha Miranda*, Frederico Bokel, Oswaldo da Rocha Miranda. Finda a leitura, o senhor presidente poz em discussão separadamente o relatório da directoria e o parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada e sujeitos, tambem separadamente á votação, sendo unanimemente approvados, tendo-se obstando de tomar parte na votação a Directoria e o Conselho Fiscal. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes, o senhor presidente convidou os senhores accionistas a apresentarem á mesa as suas cedulas para serem apuradas. Recollidas, foram ellas apuradas, dando o seguinte resultado: para membro do Conselho Fiscal os Srs. Renato da Rocha Miranda, Frederico Bokel e Oswaldo da Rocha Miranda, 1.900 votos cada um e outros menos votados; para supplentes do mesmo Conselho Fiscal os Srs. Raul da Silva e Eduardo Last May e outros menos votados. Em vista do resultado da eleição o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados, para membros do Conselho Fiscal, para o corrente anno, os Srs. Renato da Rocha

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás dezeseis horas, na séde da Companhia Industrial e Viação de Pirapora, á praça Mauá, sete, quarto pavimento, presentes os accionistas constantes do livro de presença, representando cinco mil setecentas e onze (5.711) acções, assumiu a presidencia o senhor doutor Carlos Kiehl, presidente da companhia, e declarou aberta a assembléa geral convocada pela directoria, de conformidade com a lei. Expõe que a assembléa tem por fim a prestação de contas da directoria, apresentação do relatório e parecer do conselho fiscal e eleição de novo conselho fiscal e seus supplentes, conforme os estatutos. Deixa, pois, a presidencia e pede aos senhores accionistas para escolherem quem deva presidil-a. Foi então acclamado o accionista senhor doutor Pedro Pernambuco que convidou para primeiro e segundo secretarios os senhores Jorge Noceti e Carlos Corrêa Maduro. Aceitando a indicação o senhor Jorge Noceti, primeiro secretario, lê a acta da assembléa anterior que é unanimemente approvada. O accionista Sr. Joaquim Gonçalves Pecego, pede a dispensa da leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados, o que também foi approvado. Em seguida posto a votos o parecer do conselho fiscal e prestação de contas da directoria, foram unanimemente approvados, tendo os senhores directores e membros do conselho fiscal deixado de tomar parte na votação. O presidente da assembléa declara que, de accordo com a proposta da directoria, não deverá ser feita distribuição de dividendos nem de gratificações especiaes, tendo os senhores accionistas approvado essa medida. Em seguida o senhor presidente da assembléa declara que vae proceder á eleição de membros do conselho fiscal e seus supplentes. Procede-se á chamada pelo livro de presença e cada accionista deposita duas cedulas, sendo uma para membros do conselho fiscal e outra para supplentes do mesmo conselho. Conferidas as cedulas com o livro de presença e verificada a sua exactidão, são as mesmas abertas e apuradas, dando o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Dr. Asterio Lobo, mil e noventa e cinco (1.095) votos; Joaquim Gonçalves Pecego, mil e oitenta e nove (1.089) votos; e Arnaldo Corrêa Maduro, mil e vinte e dois (1.022) votos. Para supplentes do conselho fiscal: Jorge Noceti, e oitenta e nove (1.089) votos; Carlos Corrêa Maduro, mil e trinta e nove (1.039) votos e José de Carlos Mello, mil e dezenove (1.019) votos, tendo o senhor presidente da assembléa feito a proclamação dos eleitos. Logo após o senhor presidente da assembléa declara nada mais haver de especial a tratar e por isso deve encerrar

a sessão, concedendo, entretanto, a palavra a qualquer dos presentes que quizesse usal-a. Ninguém mais pedindo a palavra, o accionista senhor Jorge Noceti propõe que se outorguem poderes aos Srs. doutores Carlos Kiehl e Octavio Barbosa Carneiro para juntamente com a mesa da assembléa assignarem a presente acta, o que foi approved. Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Noceti, primeiro secretario, tomei os apontamentos para confecção da presente acta que vai assignada pela mesa e pelos accionistas senhores doutores Carlos Kiehl e Octavio Barbosa Carneiro para esse fim designados pela assembléa. Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e um. — *Pedro Pernambuco*, presidente. — *Jorge Noceti*, 1º secretario. — *Carlos Corrêa Maduro*, 2º secretario. — *Carlos Kiehl*. — *Octavio Barbosa Carneiro*. (C. 2.401—28-3-31—60\$000).

BANCO SUL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1931.

As quatorze horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na sede do Banco Sul do Brasil, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, reunidos accionistas representando numero legal de acções, pelo Sr. Fausto Werneck Corrêa de Castro, presidente do Banco, é aberta a sessão; em seguida pede aos presentes para que elejam um dos Srs. accionistas para presidir a assembléa, sendo então aclamado o se-

nhor Alvaro de Faro Lage, que assumindo a presidencia agradece a distincção e convida os Srs. Enéas Galvão do Rio Apa e Alvaro Dias da Rocha para 1º e 2º secretarios respectivamente, ficando assim constituída a mesa. A seguir o Sr. presidente manda ler o annuncio de convocação publicado no *Diario Official* dos dias 12, 20 e 26 do fluente e concebido nos seguintes termos: "Banco Sul do Brasil, Assembléa geral ordinaria. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede deste Banco á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas do dia 27 do corrente, afim de tratarem sobre a approvação do relatório da directoria, parecer do Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — A directoria." Em seguida o Sr. presidente communica que vai ser feita a leitura dos documentos que se acham sobre a mesa e que são o relatório, parecer do Conselho Fiscal e balanço. Pede a palavra o Sr. Eduardo de Souza Leite, que propõe seja dispensada a leitura desses documentos, por serem do conhecimento dos Srs. accionistas, em virtude da publicação feita no *Diario Official* de 24 de fevereiro de 1931, sendo approvada unanimemente esta proposta; é então lido o parecer do Conselho Fiscal que tem o teor seguinte: "Banco Sul do Brasil. Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal do Banco Sul do Brasil, cumprindo o que determina o artigo 28 dos estatutos, examinou detidamente todos os documentos e livros do Banco com referencia ás transacções effectuadas durante

o anno de 1930, e tendo encontrado tudo na melhor ordem vem apresentar o seu parecer, propondo que sejam approvados todos os actos praticados pela administração até 31 de dezembro de 1930. Alberto Lage — Arthur Rocha — Enéas Galvão do Rio Apa." A seguir o Sr. presidente põe em discussão os documentos já mencionados; não havendo quem fizesse uso da palavra são, pelo mesmo Sr. postos em votação, sendo unanimemente approveds, abstendo-se de votar a directoria e os membros do Conselho Fiscal. O senhor presidente annuncia que de accordo com a convocação vai suspender a sessão por dous minutos, para que os senhores accionistas se munam de suas cedulas. Reaberta a sessão e feita a apuração foi verificado o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal os senhores Alberto Lage, Arthur Rocha e Enéas Galvão do Rio Apa e para supplentes os Srs. Alvaro Lage, Luiz Cardoso de Cerqueira e João Gentil de Mello Araujo. Nada havendo mais a tratar e nem quem quizesse fazer uso da palavra o senhor presidente suspende a sessão para se lavrada a acta. Reaberta a sessão é lida e approvada esta acta que vai assignada por todos os presentes. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Enéas Galvão do Rio Apa*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *F. W. C. e Castro*. — *Armando Mendes Portella*. — *Luiz Montán de Yparraquirre*. — *Domingos de Souza Leite*. — *Alberto Lage*. — *Alfredo Luiz Greve*. — *Arthur Rocha*. — *Eduardo de Souza Leite*. — *Carlos A. Brandão M. de Oliveira*. (C — 1.996 — 28-3-31 — 70\$000).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÉENSE

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam os estatutos, submettemos ao vosso exame o relato da nossa gestão no anno de 1930.

Situação

As difficuldades que de ha muito vinham perturbando a industria de tecidos, principalmente a de nossa especialidade, accentuaram-se de tal modo em 1929 que, bem a nosso pesar, fomos obrigados a tomar medidas extremas, afim de evitar peores consequências; assim deliberou-se não reabrir as fabricas em janeiro de 1930, esperando uma reacção nos negocios que permittisse collocar a producção, si não com resultado compensador, ao menos sem o grande prejuizo verificado no anno transacto.

De accordo com essa resolução ficou paralyzado o trabalho durante o primeiro semestre de 1930; entretanto, o fechamento das fabricas de Magé e Andorinhas trouxe para o nosso pessoal uma situação muito critica, pois, a bem dizer a vida dessas duas localidades depende do funcionamento das fabricas e difficilmente encontra o operario outro ramo de actividade onde possa tirar recursos para a sua manutenção.

Dahi originou-se um movimento do operariado junto á administração dos dous estabelecimentos no sentido de reiniciar-se o trabalho no segundo semestre.

Tomando em consideração o apellido do nosso antigo pessoal, estudamos detidamente o caso e resolvemos attendel-o depois de se estabelecer um regimen de severa economia que conseguisse ao menos custear a despesa das fabricas, sem virar lucros para o capital investido na empresa.

Directoria

Em janeiro de 1930 o nosso ex-companheiro Sr. Henrique Augusto Ferreira, por motivos particulares, renunciou o cargo que occupava na directoria, acompanhando-o nesse gesto o director presidente Sr. José Ricardo Langley. Convocada

a assembléa geral para indicar novos directores, foram eleitos para o cargo de presidente o Sr. José Antonio de Souza e para o de secretario o Sr. José Ricardo Langley.

Em agosto de 1930 nova modificação se verificou na directoria pela renuncia dos então directores e pela eleição em assembléa geral de vinte e cinco do mesmo mez dos senhores José Ricardo Langley para presidente e Carlos Humberto Kastrop para secretario.

Fabricas

Apezar de fechadas durante um semestre tiveram as duas fabricas os indispensaveis cuidados de conservação, achando-se aptas a um perfeito funcionamento na occasião da reabertura.

Força e luz

Continúa a ser fornecida com perfeita regularidade pela Companhia Brasileira de Energia Electrica a força motriz á fabrica de Magé; na de Andorinhas continuámos a aproveitar a força hydraulica de nossa propriedade, correndo tudo em perfeita ordem durante o anno que findou.

Linhas ferrea e telephonica

Embora reduzindo ao minimo as despesas de conservação das duas linhas que ligam as nossas fabricas, acham-se ellas correspondendo devidamente aos fins a que se destinam.

Propriedades e terrenos

Temos limitado as despesas com as propriedades da companhia, só procedendo aos indispensaveis reparos para a conservação das casas.

Serviço medico

Não obstante a paralyzação do trabalho, por um principio de humanidade, mantivemos durante todo o anno o serviço de assistência medica do qual se valeram os nossos auxiliares como si as fabricas estivessem funcionando.

"Debentures"

Nas datas de seus vencimentos foram pagos os juros e feito o resgate annual do nosso empréstimo por *Debentures*, cujo valor actual está reduzido á importancia de 1.824.000\$000.

Impostos

No anno recem findo contribuimos com a quantia de réis 240:459\$310 em pagamento de impostos federaes, municipaes e do Estado do Rio de Janeiro.

Produção

Montou a 2.652.382 metros a nossa produção no segundo semestre de 1930.

Transferencia de ações

No decurso do anno passado foram lavrados cinco termos de transferencias de ações, correspondendo á quantidade total de duzentas e cincoenta, sendo um termo por venda, dous por caução e dous por levantamento de caução.

Conclusão

Prestando-vos os esclarecimentos constantes deste relatório, ficamos ao vosso dispor para quaesquer outras informações que julgardes necessarias.

Compete-vos tomar conhecimento das contas ora prestadas pelos balanços semestrais que adiante encontrareis e proceder á eleição de nova directoria, cujo mandato findou, assim como do conselho fiscal para o exercicio vigente.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — José Ricardo Langley. — Carlos Humberto Kastrup, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, cumprindo o seu mandato, examinou a escripturação e documentos correspondentes aos dous semestres do anno de mil novecentos e trinta, achando tudo exacto e de perfeita conformidade com os balanços respectivos e já publicados.

Como resultado desse exame é de parecer e propõe a aprovação das contas e actos da directoria relativos ao anno de 1930.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — Sotto Maior & Comp. — J. Souza. — Evaristo Maria de Noveas.

BALANÇO FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Fabricas, machinismos das fabricas de Magé e Andorinhas, machinismos novos e sobressalentes, electrificação, installações electricas, obras novas, linha ferrea de Magé a Andorinhas, terrenos, casas, aqueductos, agua e depositos, linha telephonica, automoveis e semoventes e moveis e utensilios.	9.794:871\$309	
Caução da directoria.	20:000\$000	
Ações da S. C. de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.	2:000\$000	
Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão.	2:160\$000	4:160\$000
Caixa.	16:107\$010	
Letras a receber.	112:197\$770	
Contas correntes — Devedores geraes.	19:198\$490	177:803\$270
Almoxarifado.	337:913\$800	
Algodão em rama.	33:880\$000	
Algodão em fabrico.	281:211\$980	
Manufactura.	1:789\$810	654:825\$620
Imposto de consumo.	252\$190	
Imposto s/c assignadas.	150\$900	
Imposto s/juros de debentures.	1\$860	
Seguros e fogo e marítimo.	19:351\$300	19:756\$250
Diversas contas.		4.825:789\$191
		15.497:205\$630

Passivo

Capital.	2.400:000\$000	
Empréstimos por debentures.	1.860:000\$000	4.260:000\$000

Fundo de reservas.	22:958\$185	
Fundo de deteriorações, concertos e reparações.	22:958\$185	45:916\$370
Ações caucionadas.		20:000\$000
Contas correntes — Credores geraes.	8.793:487\$060	
Obrigações a pagar.	2.350:000\$000	
Contas a pagar.	20:031\$300	
Pensões a pagar.	2:724\$900	
Dividendos não reclamados.	986\$000	
Juros de debentures não reclamados.	4:060\$000	11.171:289\$260
		15.497:205\$630

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — José Antonio de Souza, director-presidente. — G. A. C. Graf, guarda-livros.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Fabricas, machinismos das fabricas de Magé e Andorinhas, machinismos novos e sobressalentes, electrificação, installações electricas, obras novas, linha ferrea de Magé a Andorinhas, terrenos, casas, aqueductos, agua e depositos, linha telephonica, automoveis e semoventes e moveis e utensilios.	9.804:148\$359	
Caução da directoria.	20:000\$000	
Ações da S. C. de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.	2:000\$000	
Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão.	2:160\$000	4:160\$000
Caixa.	10:232\$110	
Letras a receber.	138:155\$080	
Contas correntes devedores geraes.	138:589\$700	286:976\$890
Almoxarifado.	276:193\$240	
Algodão em rama.	239:038\$200	
Algodão em fabrico.	296:923\$238	
Manufactura.	357:235\$497	1.169:390\$175
Imposto de consumo.	138:200	
Imposto s/c assignadas.	370\$400	
Imposto s/juros de debentures.	1\$860	
Seguros e fogo e marítimo.	5:626\$230	6:136\$690
Diversas contas.		4.925:974\$936
		16.216:787\$050

Passivo

Capital.	2.400:000\$000	
Empréstimo por debentures.	1.824:000\$000	4.224:000\$000
Fundo de reservas.	22:958\$185	
Fundo de deteriorações, concertos e reparações.	22:958\$185	45:916\$370
Ações caucionadas.		20:000\$000
Contas correntes credores geraes.	9.764:516\$180	
Obrigações a pagar.	2.000:000\$000	
Pensões a pagar.	54:740\$900	
Contas a pagar.	103:015\$300	
Dividendos não reclamados.	986\$000	
Juros de debentures não reclamados.	3:612\$000	11.926:870\$680
		16.216:787\$050

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — José Ricardo Langley, director-presidente. — G. A. C. Graf, guarda-livros.

(C = 2.247. — 28-3-31 — 210\$000).

VERA CRUZ

Sociedade Anonyma de Seguros sobre a Vida, em liquidação
Avenida Rio Branco n. 20 — 2º andar — Rio de Janeiro

RELATORIO

Srs. accionistas — De accôrdo com o disposto nos estatutos da Sociedade Anonyma de Seguros Sobre a Vida "Vera Cruz" e ainda cumprindo o disposto nas leis em vigor, venho apresentar-vos o relatório das occorrencias, balanço e contas referentes ao anno social de 1930, acompanhados do parecer do conselho fiscal, adiante transcripto.

No occorrer desse exercicio pouco houve na administração que mereça menção no presente relatório.

Cumprindo o exposto na assembléa realizada em março de 1930, foram feitas diversas cobranças de antigos devedores da sociedade e continuei resgatando as apolices com a porcentagem de 12 %, estabelecida no meu plano de liquidação, apresentado e approved na mesma assembléa.

A disposição dos Srs. accionistas se encontram os documentos das operações feitas no exercicio terminado, e fico ás vossas ordens para mais algum esclarecimento que, porventura, julgardes preciso.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1931. — O liquidante, *Pedro Brando*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accôrdo com o disposto nos estatutos da S. A. de Seguros sobre a Vida "Vera-Cruz", em liquidação, em resultado do exame das contas, documentos e balanço, apresentados pelo liquidante, relativos ao anno social de 1930, vem o conselho fiscal da mesma sociedade declarar, que encontrou tudo em perfeita ordem e exactidão, pelo que somos de parecer que deveis approvar o balanço e todos os actos do liquidante.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Alvaro Fara Laga*. — *Julio Lobato Koeler*.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Deposito no Thesouro Federal:		
192 apolices federaes 5 %	182:000\$000	
Caução da directoria:		
Pela que garante a gestão	100:000\$000	
Caixa:		
Em dinheiro	170\$665	
Titulos e effeitos de valor:		
Apolices do Thesouro Federal 5 %		
Valor nominal 182:000\$000	124:944\$600	
Apolice Municipal da Bahia 510\$000		125:454\$600
Contas-correntes:		
a) corretores:		
Manoel Casimiro Costa, Rio	16:341\$559	
João Casimiro Costa, São Paulo	6:223\$574	
Dr. Murillo Lavrador, Rio	11:510\$055	31:075\$188
b) banqueiros	16:379\$694	
c) agencias	1:697\$020	
d) adiantamento	496\$330	52:648\$232
Emprestimos a segurados:		
Pelo debito desta conta	27:697\$260	
Lucros e perdas:		
Pelo saldo desta conta	1.493:248\$431	
		1.681:219\$183

Passivo

Capital:		
1.000 accões de 50\$000 c/u		500:000\$000
Deposito da directoria:		
Pelo recebido		100:000\$000
Titulos em deposito:		
Pelos depositados no Thesouro Federal		182:000\$000
Credores diversos:		
Pelo saldo desta conta		188:560\$103
Sinistros a pagar:		
Pelo saldo desta conta		11:637\$700
Reserva tecnica:		
Pela correspondente ao contractos em vigor	628:635\$170	
Pela correspondente ao contractos em liquidação	45:235\$060	673:870\$230
Reserva de contingencia:		
Pelo credito desta conta		25:101\$150
		1.681:219\$183
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O liquidante, <i>Pedro Brando</i> . — O contador, <i>G. Mayer</i> .		

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930, DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Reccita

Reserva tecnica em 31-12-1929	673:318\$170
Juros de capitaes	9:550\$090
Saldo desta conta em 31-12-1930	1.493:248\$431
	1.876:116\$601

Desembolso

Saldo anterior desta conta	1.184:488\$513
Resgate de apolices	7:447\$940
Responsabilidades liquidadas	37:235\$060
	44:683\$006
Sinistros pagos	
Honorarios e ordenados	5:700\$000
Despezas geraes	83\$800
Despezas judiciais	513\$470
Despezas de publicações	295\$600
	6:592\$870
Reserva tecnica para os seguros em vigor em 31-12-1930	628:335\$170
	1.876:116\$601

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O liquidante, *Pedro Brando*. — O contador, *G. Mayer*.

(C — 2.382 — 28-3-31 — 180\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFACTOS DE BARRACHA

RELATORIO DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Em obediencia ao que determinam os Estatutos, vimos submeter ao vosso julgamento, as contas e os actos da Directoria, referentes ao exercicio de 1930.

Finanças

Pelo Balanço annexo, podereis conhecer a situação financeira da Companhia.

Produção e vendas

A produção e as vendas soffreram as consequencias da crise geral.

Immoveis e machinismos

Dentro das nossas possibilidades conservamos os imoveis e os machinismos.

Conselho Fiscal

Aos dignos membros do Conselho Fiscal; apresentamos agradecimentos pelo concurso prestado á nossa administração. Devereis eleger os membros effectivos e os supplentes que terão de funcioanar no exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *Antonio Augusto de Almeida*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, declararam que tendo examinado os livros e balanço, fechado em 31 de dezembro de 1930 e todos os demais documentos exigidos pelas leis vigentes, em perfeita ordem e claramente escripturados, são de parecer que o citado balanço e contas da Directoria sejam approvados pela assemblea geral ordinaria, que se reunirá no proximo dia 31 de março.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *José Antonio de Souza*. — *Luiz Antonio de Moraes*. — *Bernardo José de Figueiredo*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Edifícios e terrenos.....	911:753\$100	
Machinismos e accessorios.....	1.921:744\$091	
Machinismos novos.....	127:744\$300	2.991:241\$191
Accionistas (capital a realizar).....		2.001:750\$000
Móveis e utensílios.....	33:846\$220	
Automovel.....	11:831\$000	
Formulários, marcas e patentes.....	49:708\$200	
Filial e/móveis e utensílios.....	7:300\$200	105:688\$620
Almoxarifado.....	226:601\$175	
Artefactos.....	462:926\$333	
Filial e/artefactos.....	56:949\$075	
Leopoldo Bruxel e/deposito.....	3:903\$500	750:380\$083
Contas correntes (devedores).....	452:984\$790	
Caixa.....	12:617\$480	
Caixa da fabrica.....	2:166\$590	
Filial e/caixa.....	1:972\$460	
Juros de apolices a receber.....	1:250\$000	470:991\$320
Governo Federal.....	1.980:000\$000	
Apolices da Divida Publica.....	32:500\$000	
Alfandega (restituição de direitos).....	51:147\$576	2.063:647\$576
Filial e/installação.....	4:391\$300	
Seguros.....	4:016\$870	
Sellos de imposto de consumo.....	309\$000	
Sellos de vendas mercantis.....	97\$500	8:814\$670
Diversas contas.....		304:769\$970
Contas de compensação.....		691:963\$300
		9.389:247\$030

Passivo

Capital.....		6.000:000\$000
Fundo de reserva.....	111:518\$793	
Fundo de reserva especial.....	1.301:800\$000	
Fundo de depreciação.....	320:065\$137	1.733:383\$930
Contas correntes (credores).....	266:838\$460	
Obrigações a pagar.....	672:203\$440	
Dividendos (saldo a reclamar).....	3:450\$000	942:491\$900
Diversas contas.....		21:407\$900
Contas de compensação.....		691:963\$300
		9.389:247\$030

Antonio Augusto de Almeida, director-presidente. — *Raphael de Costa Faria*, contador (I. B. C.)

(C — 2.367 — 28-3-31 — 100\$000).

COMPANHIA EDIFICADORA

Ponta do Café

RELATORIO DA COMPANHIA EDIFICADORA, NO ANNO DE 1930, A SER APRESENTADO PELA SUA DIRECTORIA, NA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Em obediencia ao determinado na lei das Sociedades Anonymas e nos nossos estatutos, cumpriamos o nosso sagrado dever de prestar-vos as contas da nossa administração no anno de 1930.

Estado financeiro

O balanço annexo a este relatorio mostra que, apesar da crise que atravessamos, a nossa companhia apresenta-se em condições de completa garantia e estabilidade.

Officinas

A falta, quasi absoluta, da aquisição dos productos da companhia, cujas officinas acham-se repletas de material, prompto a trafegar, e que pôde ser entregue immediatamente, occasionou um prejuizo, neste balanço, como se achava constado na respectiva conta — Lucros e perdas.

Tendo vendido apenas, no anno de 1930, um carro de inciação, encomenda da Estrada de Ferro Oeste de Minas, e os bondes á Servicos Força, Luz e Vição de Campos, a nossa falta de material é da vultosa importancia de 9.541:250\$000.

Companhia Ferro Carril Carioca

Ainda, no anno a que se refere este relatorio, não foi liquidado o vultoso debito desta companhia para com a nossa. Pelo balanço, em annexo, vereis que a somma devida á companhia é de 10.014:498\$013.

Não calculamos os juros da móra referentes ao anno de 1930.

Sobre este assumpto reportamo-nos ao nosso relatório de 1929, em que dissemos:

"A Light and Power, tendo substituido a directoria da Carioca, por prepostos seus, de seu proprio arbitrio, dividiu a concessão e empreitada, partilhando para si o trecho povoado do Franga á Lagoinha, e abandonou sem titulo algum e sem um unico morador á Edificadora o trecho da Lagoinha á Tijuca."

A esta pretensão se oppoz a Edificadora e dali a não liquidação e o desembolso, em que se achava da vultosa quantia que lhe é devida, mas que, esperamos, ser-lhe-ha paga, com os juros da móra, em face do reconhecimento do seu direito pelos tribunaes do paiz.

Dividendos

Como não fossem liquidadas as contas da Companhia Ferro Carril Carioca, não distribuímos, ainda neste anno, dividendos aos nossos accionistas, em obediencia á resolução tomada nesse sentido, em 1907.

Empréstimos de debentures

O de 4.000 contos foi amortizado, de acôrdo com o contracto, com o resgate de 670 debentures pelo seu valor nominal de 131:000\$000. Pelo balanço vereis que o saldo é de 1:463:000\$000.

Juros do empréstimo

Os do empréstimo, por debentures, foram pagos nas épocas precisas, tendo importado em 146:470\$000.

Conselho fiscal

Temos a satisfação de agradecer aos dignos membros do conselho fiscal o valioso concurso que prestaram para o bom desempenho de nosso mandato. Terminando a sua gestão fomos de eleger os membros effectivos e supplentes do conselho para o anno corrente.

Visitas

A directoria tem o prazer de vos communicar que as nossas officinas foram visitadas pelos Exmos. Srs. Ministros da Indústria e Obras Publicas e do Trabalho, que tiveram occasião de verificar a existencia do nosso grande stock, e avaliar a paciencia de trabalho da nossa empresa, parecendo-nos que esta inspecção, tiveram os dignos representantes do Governo visoriosa e agradável impressão. Aqui deixamos consignados nossos agradecimentos por tão honrosas visitas.

Conclusão

Estas, Srs. accionistas, são as informações que a directoria julgou do seu dever trazer ao vosso conhecimento; outras quaesquer porém, que desejardes, ser-vos-hão dadas, com a maior satisfação em assembléa, para o que se acha a directoria á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *João Casemiro Reis Costa*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Edificadora, tendo, em obediencia aos deveres de suas funções, examinado os livros e balanço geral de operações da companhia, fechado em 31 de dezembro de 1930, declaram ter tudo encontrado em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam approvados pela assembléa, que deve reunir-se em 30 de março proximo futuro, o referido balanço, contas e actos da directoria referentes ao anno de 1930.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — *Antonio Luiz Duque Estrada*. — *Roberto Veiga da Silva*. — *Octavio Mathias Costa*.

RESUMO DO BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Mercadorias:

Importancia das existentes no almoxarifado e nas 3 ^a , 5 ^a , 6 ^a , 8 ^a , 11 ^a , 12 ^a e 16 ^a secções.	9.541:250\$000	
Terrenos, edificios e machinas.....	15.625:434\$700	
Obras de construcção naval.....	556:917\$700	
Moveis e utensilios.....	18:758\$265	
Dinheiro em diversos bancos.....	53:710\$890	
Caução da directoria.....	18:000\$000	
Apolices, debentures, acções e titulos.....	1.889:902\$810	
Lapreitada "Gomes Guimarães".....	251:880\$495	
Companhia Ferro Carril Carioca:		
C/de juros de 6 % de móra, desde 1920 a 31 de dezembro de 1929.....	3.671:885\$988	
C/de conservação e obras accrescidas até 1929.....	1.267:556\$390	
Em 1930.....	7:481\$250	1.275:037\$640
C/de construcção primitiva..	4.934:738\$500	
C/corrente — saldo.....	132:835\$885	10.014:498\$013
Conta de debitos de Estradas de Ferro e bondes	1.481:109\$140	
Diversas contas:		
Saldo devedor	493:136\$445	
Caixa:		
Saldo em moeda corrente.....	2:118\$596	
	39.346:717\$054	

Passivo

Capital	6.000:000\$000	
Emissão de debentures de 4.000 contos....	1.463:000\$000	
Conta de predios a construir.....	490:128\$822	
Acções em caução	18:000\$000	
Fundo de reserva.....	104:929\$507	
João Casemiro Reis Costa c/e sem juros....	5.128:934\$050	
F. Casemiro Alberto da Costa e/c sem juros	7.790:912\$899	
Companhia Agricola Juiz de Fora:		
Saldo credor em c/e sem juros.....	29:903\$546	
Diversas contas:		
Saldo credor	41:358\$404	
Lucros suspensos:		
Saldo dos annos anteriores não distribuidos	13.299:829\$653	
Prejuizo neste balanço....	165:905\$480	13.133:924\$473
Dividendo a distribuir.....	1.473:739\$665	
Juros de móra a liquidar da Carioca.....	3.671:885\$988	
	39.346:717\$054	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *João Casemiro Reis Costa*, presidente. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros. Visto — Rio, 24 de março de 1931. — *Sylcio M. Teixeira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

	Debito	Credito
Moveis e utensilios — depreciação	2:084\$250	
Devedores — prejuizo na conta	49:126\$720	
Administração	26:950\$000	
Escriptorio central	14:987\$000	
Conta de impostos.....	21:339\$380	
Juros de debentures.....	146:170\$200	
Soccorros a empregados.....	10:343\$200	
Despezas geraes	25:865\$000	
Saldo das contas — Juros, apolices, premios e eventuaes	—	75:876\$520
Mercadorias	—	55:083\$750
Lucros suspensos — prejuizo..	—	165:905\$480
	296:865\$750	296:865\$750

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros.

(C — 2.363 — 28-3-31 — 220\$000)

COMPANHIA DE SEGUROS GUANABARA
RELATORIO

Senhores accionistas — Em cumprimento ao disposto no art. 14 § 2º n. 3 dos nossos Estatutos, vimos vos apresentar o relatorio e contas referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930.

Eleita e empossada a actual directoria na assembléa geral extraordinaria realizada em 30 de dezembro de 1930, e, tendo entrado em exercicio do ultimo dia do anno, a sua acção limitou-se, no anno ora relatado, a fazer cumprir no balanço encerrado as determinações da referida assembléa geral, e, com satisfação, pôde informar aos Srs. accionistas que as sabias medidas tomadas por essa assembléa e indicadas pela antiga directoria, foram favoravelmente informadas pela Inspectoria de Seguros e já approvadas pelos Exmos. Srs. Chefe do Governo Provisorio e Ministro da Fazenda, estando o processo correndo os tramites legais.

Embora o presente relatorio não comporte a exposição do factos já relativos ao periodo da nova administração — 1931 — esta Directoria sente-se no dever de levar ao conhecimento dos Srs. accionistas que já se acham encerradas as operações da carteira de Accidentes no Trabalho, aguardando-se apenas a terminação das responsabilidades assumidas pelas apolices já emitidas, para dar completo cumprimento ao resolvido na citada assembléa geral.

A seguir damos os devidos informes aos Srs. accionistas sobre as operações do anno de 1930, correspondentes aos lançamentos que constam da escripturação da Companhia, e, com o maximo prazer, attenderemos a todos os que desejarem maiores detalhes ou outros esclarecimentos, ou a apresentação como nos cumpre, de documentós que julguem necessarios ao perfeito conhecimento de todas as operações e estado financeiro da Empresa.

RESPONSABILIDADES

As assumidas durante o anno elevaram-se a:

Seguros terrestres

Predios	111.950:989\$110
Mercadorias e moveis	137.476:257\$554

Seguros maritimos e ferro-viarios

Cascos	15:000\$000
Mercadorias	41.298:138\$720

Accidentes

Accidentes	10.301:056\$939
------------------	-----------------

PREMIOS

Elevaram-se a 1.216:478\$815 assim distribuidos:

Seguros terrestres

Predios	316:376\$652
Mercadorias e moveis	502:878\$773

Seguros maritimos e ferro-viarios

Cascos	800\$000
Mercadorias	207:608\$260

Accidentes

Accidentes	188:815\$130
------------------	--------------

RESEGUROS

Para diminuição das responsabilidades assumidas foram effectuados os seguintes:

Reseguros terrestres

Responsabilidades	Premios
Predios.	15.993:500\$000
Mercadorias & Moveis.	26.378:341\$000
	39:196\$730
	99:598\$330

Reseguros marítimos e ferro-viarios

Responsabilidades	Premios
Mercadorias.	1.330:285\$717
	6:340\$510

Accidentes

Accidentes.	6:770\$100
---------------------	------------

SINISTROS

Os occorridos, liquidados todos em dinheiro á vista, elevaram-se a 836:809\$110, sendo:

Sinistros terrestres

Impo. paga	Reseguro	Liquido
Predios.	80:898\$080	8:613\$000
Mercadorias & moveis.	260:868\$034	26:631\$925
		234:236\$109
		306:521\$189

Sinistros marítimos e ferroviarios

Impor. paga	Reseguro	Liquido
Mercadorias.	258:497\$230	5:846\$520
		252:650\$710

Accidentes

Temporarios	96:750\$566
Permanentes	26:307\$400
Mortaes	490\$000
Assistencia medica	440:692\$100
Assistencia judiciaria	2:305\$700
	236:545\$766

RECEITA GERAL

Attingiu á somma de 1.252:146\$355 assim especificada:

Premios de seguros	1.216:478\$815
Juros & descontos	27:500\$000
Salvados & material de accidentes	8:167\$510
	1.252:146\$355

DESPEZA GERAL

Importou em 1.737:920\$499, assim especificada:

Sinistros (liquidos)	795:717\$665
Commissões	216:971\$550
Rescisões	140:118\$360
Reseguros	151:905\$970
Impostos	53:656\$170
Ordenados	209:705\$000
Honorarios	72:000\$000
Despezas geraes	415:143\$318
Juros & Descontos	13:702\$166
	1.737:920\$499

RECEITA E DESPEZA

Saldo anterior da conta lucros & perdas.	2:943\$527
Receita geral	1.252:146\$355
	1.255:089\$882
Despeza geral	1.737:920\$499
	482:830\$647
Augmento nas reservas technicas	32:293\$869
Amortizações do activo	528:571\$020
	1.043:695\$506
Reduções autorizadas pela assemblea geral extraordinaria de 30/12/30	1.045:933\$027
Saldo para o novo exercicio	2:237\$524

O comparativo da receita e da despesa vem justificar plenamente as sabias medidas tomadas pela assemblea geral extraordinaria de dezembro ultimo, já approvadas pelo Governo Federal.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Pelo livro respectivo verifica-se que, durante o anno em lavrados 41 termos, sendo:

Caução: 3 termos — 300 acções.
Venda:
Simples: 7 termos — 8.681/4 acções.
Alvará: 31 termos — 3.257 acções.

AGENCIAS E REPRESENTANTES

Em 31 de dezembro a companhia mantinha:
São Paulo — Succursal a cargo dos Srs. Albuquerque & Enaghi.

Porto Alegre — Carlos Herrmann, hoje Herrmann Coutinho & Comp.

Pelotas — Lino S. d'Oliveira.
Bahia — J. Lamatabois, hoje sócio da firma Corrêa Ribeiro & Comp.

Pernambuco — J. J. de Barros Correia.
Belém — J. R. da Silva Fontes & Comp.
Manaus — Berringer & Comp.

Foram encerradas as de Rio Grande, Joinville, Curitiba, Aracajú, Maceió, Natal, Sobral, Aracaty, Fortaleza e Ilho Horizonte.

Como commissarios de avarias mantemos os Srs. Nicolau der & Comp. — Joinville.

Candido Fernandez — Santos.
Teixeira Thaves & Comp. — Aracajú.
Isaac do Amaral Filho — Fortaleza.

Nos Portos onde a companhia não tem representantes servimo-nos dos serviços do Lloyd's London, inteiramente a nosso contento e dos nossos freguezes. A todos, os melhores agradecimentos da directoria.

CONSELHO FISCAL

Na assemblea geral extraordinaria foi eleito o seguinte conselho:

Effectivos:

Olyntho Bernardi.
Nilo Goulart.
Manoel Ferreira Guimarães

Suplentes:

Manoel Gomes Moreira.
Francisco Luiz Vizeu.
Hernando Barcellos & Companhia.

A directoria deseja fazer sentir o seu reconhecimento pela cooperação efficiente que lhe vem prestando o conselho o pequeno periodo de sua gestão.

FUNCIONARIOS

Os funcionarios da companhia vem desempenhando satisfactoriamente os seus deveres, cooperando grandemente para a boa marcha dos serviços e engrandecimento da hipreza.

ASSOCIAÇÃO DE COMPANHIAS DE SEGUROS — COMMISSÃO CENTRAL DE SEGUROS

Aos Srs. accionistas não podemos deixar de pedir um voto de agradecimento a essas duas instituições que tão abnegadamente vem trabalhando em prol do desenvolvimento do seguro no Brasil.

CONCLUSÃO

Estamos convictos de que a exposição acima e os mappaes annexos vos elucidarão sobre o movimento da companhia no anno que acabamos de relatar, trabalho esse decaído na scripturação e dados que recebemos da directoria passada, predora dos nossos melhores agradecimentos.

Deixamos propositadamente para o fim um agradecimento, muito especial, aos nossos segurados e ás congêneres que nos vem distinguindo com os seus excessos — preferencia que a "Guanabara" saberá honrar, como o tem feito até hoje.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — Arlindo Barroso.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros "Guanabara", eleitos conjuntamente, com a nova directoria em assemblea geral extraordinaria de 30 de dezembro de 1930, tendo examinado o balanço, conta de Lucros e Perdas, a escripturação e demais documentos, tudo encontraram na mais perfeita ordem. No que se refere a alteração de capital, lançamentos correspondentes e actos da antiga directoria, o actual conselho fiscal apenas tem a louvar o parecer do antigo conselho, aprovado pela assemblea geral extraordinaria, e os esforços empregados pela directoria passada. Congratula-se, portanto, com os senhores accionistas pela nova phase em que vai entrar a companhia e propõe que sejam approvados todos os actos da antiga e da nova directoria relativos ao anno de 1930. — *Olythio Bernardi*. — *Nilo Goulart*. — *Manoel Ferreira Guimarães*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Títulos da divida publica:		
Secção de accidentes	80:161\$600	
Secção maritima e terrestre..	330:917\$640	411:079\$240
Deposito no Thesouro Nacional:		
Secção de accidentes	100:000\$000	
Secção maritima e terrestre..	200:000\$000	300:000\$000
Ações caucionadas:		
Despesas de installação:		50:000\$000
Secção de accidentes	4:739\$400	
Secção maritima e terrestre..	28:800\$000	33:530\$400
Moveis e utensilios:		
Secção de accidentes	1:000\$000	
Secção maritima e terrestre..	30:507\$000	31:507\$000
Depositos		
Impressos		92\$000
Contractos a receber:		17:742\$800
Accidentes	59:638\$750	
Terrestres	51:245\$600	
Maritimos	31:060\$690	141:945\$040
Indemnizações a receber:		
Maritimas	70:881\$700	
Ferrovias	51:350\$000	122:231\$700
Letras a receber:		
Secção de accidentes	250\$000	
Secção maritima e terrestre..	37:128\$350	37:378\$350
Juros a receber:		
Secção de accidentes	3:250\$000	
Secção maritima e terrestre..	10:500\$000	13:750\$000
Resarcimentos maritimos e ferroviarios		
Premios de seguros maritimos e/movel		1:842\$700
Contas correntes:		
Secção de accidentes	9:396\$934	
Secção maritima e terrestre..	55:924\$254	65:321\$188
Estampilhas:		
Secção de accidentes	22\$000	
Secção maritima e terrestre..	1:750\$000	1:772\$000
Bancos — Contas correntes á vista:		
Caixa em c/e movimento com juros	291:869\$332	
Em especie	1:689\$470	292:958\$802
		1.593:029\$551

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Passivo

Capital:		
Secção de Accidentes	250:000\$000	
Secção Maritima e Terrestre..	750:000\$000	1.000:000\$000
Títulos depositados:		
Secção de Accidentes	100:000\$000	
Secção Maritima e Terrestre..	200:000\$000	300:000\$000
Caução da directoria		
Imposto fiscal		50:000\$000
Reservas técnicas:		
Accidentes	21:156\$552	
Terrestres	198:509\$668	
Maritimas	3:380\$961	223:047\$181
Contas correntes:		
Secção Maritima e Terrestre..		5:893\$020
Lucros e perdas:		
Saldo para o novo exercicio		2:237\$521
	S. E. O.	1.593:029\$551

N. Zamith, contador. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Artindo Barroso*, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO MARITIMA E TERRESTRE DURANTE O EXERCÍCIO DE 1930

Debito

Commissões terrestres	135:764\$75
Commissões maritimas	38:294\$675
Resseguros terrestres	138:795\$060
Resseguros maritimos	6:340\$510
Sinistros terrestres	306:521\$182
Sinistros maritimos	252:650\$710
Annullações terrestres	23:405\$700
Annullações maritimas	976\$010
Ações em commissão	1:347\$300
Impostos	8:207\$120
Despesas gerais	105:563\$612
Honorarios da directoria	72:000\$000
Ordenados nas agencias	16:750\$000
Ordenados e gratificações	136:555\$000
Reservas técnicas para 1931	201:890\$620
Amortizações do activo:	
Letras a receber	27:650\$700
Depositos judiciais	25:416\$237
Installação de agencias	37:800\$000
Contas correntes	137:701\$083
Secção de accidentes	214:485\$901
Saldo que passa ao novo exercicio	2:237\$521
	Rs. 2.260:958\$738

S. E. O. — N. Zamith, contador. — *Manoel Lopes Fortuna Junior* e *Artindo Barroso*, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SECÇÃO MARITIMA E TERRESTRE DURANTE O EXERCÍCIO DE 1930

Credito

Saldo do exercicio anterior	2:800\$292
Redução do capital social, de accordo com a assemblea geral de 30 de dezembro de 1930	1.000:000\$000
Exorno, de accordo com a mesma assemblea das:	
Reserva estatutaria	19:534\$060
Reserva de dividendo	13:674\$236
Fundo de beneficencia	5:860\$462
Dividendos não reclamados	6:863\$600
Premios terrestres	819:255\$125
Premios maritimos	208:408\$260
Salvados	7:450\$540
Juros e descontos	7:514\$324
Reservas do exercicio anterior	469:596\$760
	Rs. 2.260:958\$738

S. E. O. — N. Zamith, contador. — *Manoel Lopes Fortuna Junior* e *Artindo Barroso*, directores.

S. E. O. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Artindo Barroso*, directores. — N. Zamith, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DA SEÇÃO DE ACCIDENTES NO TRABALHO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1930

Debito	
Accidentes temporarios	96:750\$566
Accidentes permanentes	26:307\$100
Accidentes mortaes	490\$000
Assistencia medica	110:692\$100
Assistencia Judicialia	2:305\$700
Commissões	42:912\$700
Rescisões	85:736\$750
Resseguros	6:770\$400
Imposto fiscal	2:902\$050
Impostos	2:547\$000
Despezas geraes	7:629\$700
Ordenados	25:400\$000
S. E. O.	410:444\$366

Credito	
Saldo do exercicio anterior	143\$135
Premios	188:815\$130
Juros & descontos	6:283\$200
Material	717\$000
Secção Maritima e Terrestre	214:485\$901
S. E. O.	410:444\$366

— N. Zanith, contador. — Manoel Lopes Fortuna Junior —
Arildo Barroso, directores.

(C — 2.310 — 27-3-31 — 420\$000)

"LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO"

Sociedade Anonyma de Seguros Geraes

RELATORIO

Srs. accionistas — De conformidade com a lei em vigor, que rege as sociedades anonymas, e a disposição dos nossos estatutos, cumprimos o dever de apresentar á vossa apreciação o relatório da directoria, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercicio de 1930, bem como o parecer do conselho fiscal.

As nossas operações em seguros collectivos na carteira do Districto Federal produziram premios no valor de 250:001\$600 e o nosso Hospital continua preenchendo seus fins, tendo importado a renda do mesmo em 251:215\$600.

Despendemos a garantia de 555:312\$025 com o tratamento de clientes do nosso Hospital e de operarios accidentados cobertos por nossas apolices de seguro, bem como com indemnizações de salarios, por morte e invalidez.

Continuamos procedendo á liquidação de compromisso das extintas carteiras de seguros maritimos e terrestres e das agencias (accidentes no trabalho).

Estamos á vossa inteira disposição para quaesquer esclarecimentos que julgarem necessarios.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. — *Julio Lobato Koeler*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal do Lloyd Industrial Sul-Americano, de accordo com os estatutos e em cumprimento do seu mandato, examinou os livros da companhia, achando exactas as contas e balanço apresentados pela directoria, sendo por isso de parecer que sejam approvados todos os actos praticados pela administração durante o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Roberto Procopio de Oliveira Cruz*. — *Cornelio Jardim*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
At onistas: Entradas a realizar:	
Secção: Seguros Collectivos	1.200:000\$000
Secção: Seguros Materiaes ou Pessoaes, etc.	300:000\$000
Secção: Seguros Terrestres e Maritimos	300:000\$000
Saldo da 2ª chamada, 15 % do capital	141:750\$000
Deposito no Thesouro Federal:	
Secção: Seguros Collectivos	100:000\$000
Secção: Seguros Materiaes ou Pessoaes etc.	100:000\$000
Secção: Seguros Terrestres e Maritimos	200:000\$000
Depos caucionadas	80:000\$000
Caixa: em dinheiro	1:699\$178
Caixa: em sellos e estampilhas	157\$200
Bancos: c/c. de movimento	10:954\$600
Apolices geraes: 400 a 1:000\$000	317:794\$000
Inoveis:	
Rua do Rezende ns. 151, 156, 158 158 A e 160 no Rio de Janeiro	1.476:305\$000
Rua Braz Cubas n. 181, em Santos	237:757\$100
Instalação das Enfermarias	603:082\$122
Automoveis ambulancias	38:800\$000
Móveis e utensilios	35:375\$100
Decoradores diversos	191:786\$521
Agencias	73:400\$330
Oligações a receber	5:985\$000
Gastos de instalação	102:456\$934
Lucros e perdas em 31-12-1930	3.737:043\$069
	9.254:346\$784

Passivo	
Capital:	
Secção: Seguros Collectivos	2.000:000\$000
Secção: Seguros Materiaes ou Pessoaes etc.	500:000\$000
Secção: Seguros Terrestres e Maritimos	500:000\$000
Talões em deposito	400:000\$000
Garantia da directoria	80:000\$000
Empréstimo garantido por hypotheca	1.300:000\$000
Decoradores diversos	3.719:562\$683
Oligações a pagar	20:501\$200
Reserva legal para Seguros Collectivos	7:157\$500
Reserva legal para Seguros Materiaes ou Pessoaes etc.	9:213\$480
Reserva legal para Seguros Terrestres e Maritimos	17:666\$620
Reserva extraordinaria	563:936\$012
Reserva tecnica para Seguros Collectivos	136:279\$289

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director presidente. — *Julio Lobato Koeler*, director gerente. — *G. Mayer*, contador.

Receita	
Reserva tecnica de 31-12-1929	136:279\$289
Empréstimo de Seguros Collectivos	250:001\$600
Receita do Hospital, Rio de Janeiro	251:215\$600
Saldo desta conta	3.737:043\$069
	4.374:539\$558

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Saldo desta conta em 31-12-1929		3.166.700\$397
Horarios do Corpo Medico ...	178:433\$500	
Assistencia Medica Hospitalar	16:994\$434	
Manutenção do Hospital, Rio.	208:454\$226	433:882\$160
Indemnização de salarios a operarios	110:825\$650	
Indemnização por invalidez..	44:819\$597	
Indemnização por fallecimento	26:877\$702	182:552\$919
Commissões		16:958\$640
Restituição de premios	3:695\$300	
Seguros annullados	473\$000	4:168\$300
Honorarios e ordenados		43:800\$000
Despezas geraes	16:703\$700	
Despezas judiciaes	3:474\$100	
Despezas de propaganda	5:397\$380	25:575\$180
Juros e descontos		722\$500
Impostos:		
(a) — Séde	16:547\$206	
(b) — Agencias	1:4720\$120	18:267\$320
Reserva technica para Seguros Collectivos..		136:279\$289
Sinistros terrestres		15:632\$823
		4.374:539\$558

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Oswaldo dos Santos Lucintha*, director presidente. — *Julio Lobato Koeler*, director gerente. — *H. Mayer*, contador.

(C-2,383-28-3-31-Rs. 200\$000)

COMPANHIA COMMERCIO E CONSTRUÇÕES S. A.

Srs. accionistas — Em cumprimento á lei e ao disposto nos Estatutos vimos apresentar-vos as contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1930, submettendo-os ao vosso julgamento.

A prosperidade de nossa companhia evidencia-se pelas próprias cifras do seu activo, em 1929 e em 1930, sendo de notar igualmente o aumento do seu capital, de Rs. 600:000\$ para 1.600:000\$000.

Também um índice de nossa situação satisfactoria está em que, não obstante a crise reinante, que não podia deixar de affectar os nossos negocios, foi-nos possível dar um dividendo de 10 % (dez por cento) e gratificar bem o nosso pessoal.

Apraz-nos chamar a atenção dos nossos accionistas para a aquisição que realizamos, em condições vantajosas, de uma área de 131.143,50m2, no morro Cantagallo e outra de 6.542,00m2, no Areal, transações essas que nos collocam na posse de bellos patrimonios em situação admiravel, cujo loteamento e edificações nos trarão um campo de negocios lucrativos.

Além dos predios e lotes que constituem o acervo disponível dessa aquisição, iremos ampliar os nossos negocios com a abertura de novas ruas já projectadas, logo que melhor a situação geral, que nos impõe um regimen de severas economias nos dispendios e de prudente restricção nas nossas iniciativas, para o, que já assentamos medidas que terão de ser observadas cuidadosamente.

Contudo, acreditamos firmemente que o desafogo da economia brasileira ha de operar-se galhardamente, não só pela actuação dos factores de ordem natural, tão vivos em seu poder de reconstituição, como ainda pelo imperio da confiança, fundamento moral do credito, tendenciosamente falseado pelo derrotismo campeante, a que todos os brasileiros e estrangeiros de boa vontade devemos emparar as forças moraes de um leal devotamento á causa publica...

São estas as considerações geraes que offerecemos á vossa attenção, certos de, que as recebereis com acuidade e o espirito de exame que sempre presidiram ás vossas deliberações no estudo de nossos negocios e de nossa gestão.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931..—A *Directoria*.

		Activo	
Accões Caucionadas.....	20:000\$000		
Valores Caucionados.....	90:276\$260		
Contractos Diversos	6.084:800\$000	6.195:076\$260	
Moveis & Utensilios.....	12:191\$000		
Vehiculos	9:052\$150		
Machinismos	30:878\$200		
Almoxarifados	23:601\$190	75:722\$810	
Caixa		252\$910	
Immoveis (terrenos e ca- sas)	2.297:192\$018		
Edificios em Construcção..	177:619\$712	2.474:811\$730	
Effeitos a Pagar.....	22:100\$000		
Contas Correntes (Saldo devedores)	184:637\$260		
Contas do Governo Federal e E. S. Paulo.....	923:576\$150	1.130:313\$110	
		9.876:207\$150	

Passivo

Capital	1.600:000\$000
Fundo de Reserva	92:020\$820
Cauções da Directoria	20:000\$000
Depositos em Caução	90:276\$260
Obras Contractadas	6.084:800\$000
Salarios a Pagar	52:360\$490
Contas Correntes	119:366\$990
Contas a prazos longos	1.587:690\$690
Reserva para Percentagens	46:601\$950
Reserva para Gratificações	62:292\$540
Imposto sobre a Renda	3:000\$000
Dividendos	160:000\$000
Lueros que se transferem para 1931	3:797\$410
	9.876:207\$150

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Alfredo Dolabella Portella*, director presidente. — *Antonio Lopes do Amaral*, director gerente. — *Benjamin Constant Villanova*, director tecnico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Despezas Geraes:		
Saldo desta conta.....	35:938\$860	
Juros:		
Idem idem.....	75:919\$620	
Succursal de S. Paulo:		
Idem idem.....	17:060\$000	128:948\$180
Reserva para Percentagens:		
Quota destinada a esta conta	46:601\$950	
Reserva para Gratificações:		
Idem idem.....	13:980\$580	
Fundo de Reserva:		
Idem idem.....	55:949\$040	
Dividendos:		
Idem idem.....	160:000\$000	
Imposto sobre a Renda:		
Idem idem.....	3:000\$000	279:531\$570
		408:180\$050
Credito		
Construções Diversas:		
Lucro verificado em diversas Secções.....		408:480\$050
		408:480\$050

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Alfredo Dolabella Portella*, director presidente. — *Antonio Lopes do Amorol*, director gerente. — *Benjamin Constant Villanova*, director tecnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Commercio e Construções, S. A., propõem sejam approvadas as contas relativas ao exercicio de 1930, por estarem de accordo com a escripturação da Companhia e se acharem ellas perfeitamente exactas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *José Pereira Teixeira*. — *Dolabella Portella & Comp. Ltda.* — *José Maria Portella*.
(C — 2.381 — 28-3-31 — 180\$000)

COMPANHIA BRAGA COSTA

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO DE 1930, QUE VAE SER APRESENTADO Á APPROVAÇÃO DOS SENHORES ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas — Em cumprimento do que determina a lei vigente e do que é preceituado no art. 21 § 4º dos nossos Estatutos, venho sujeitar ao vosso esclarecido criterio e julgamento o presente relatório, bem como o balanço e contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Como é do vosso dominio, a crise economica, que, de ha tempos, vem avassallando todas as industrias, culminando precisamente no exercicio transacto, tinha naturalmente de attingir tambem a nossa, restringindo, por isso, de modo extraordinario a nossa expansão de negocios, cuja effectivação, aliás, tivemos de regular por um criterio rigorosamente vigilante e sob prevenções de cautelosa reserva, taes e tantos os perigos que a situação commercial offerceia logicamente á concessão de creditos.

Attingidos, além disso, por avultados prejuizos, não obstante todas as precauções de que rodeamos a collocação dos nossos productos, mercê de causas varias que a anormalidade da situação tornou impossivel prevêr, ao liquidar varios negocios effectuados, fomos forçados a deduzir da conta de "Devedores" uma parcella bastante elevada, para cuja compensação tivemos até de recorrer aos nossos fundos de reserva, tornando-se nos, assim, impossivel a distribuição de qualquer dividendo no referido exercicio, com o que esperamos ficareis de accordo.

Na premencia, porém, de taes circumstancias, nem por isso deixamos de manter a regularidade de laboração da nossa fabrica, não dispensando serviços de nenhum dos nossos operarios, sob quaesquer allegações de crise de trabalho, mas attendendo, antes, com medidas de severa e criteriosa applicação, a promover a melhoria constante dos nossos productos, no objectivo visado de continuarem elles a merecer sempre a ampla acceitação, com que nos tem distinguido a vasta clientella adquirida nos varios mercados do paiz.

Durante o anno findo, foi lavrado, apenas, um termo de transferencia de cinco accções por venda.

São dignos de louvor os serviços prestados á nossa Empresa por todos os seus auxiliares, quer empregados, quer operarios, e, por isso, a todos agradecemos sinceramente a dedicação, com que se houveram no desempenho dos seus varios mistéres.

Tendo terminado o mandato dos membros do Conselho Fiscal, aos quaes igualmente agradecemos a desvelada coadjuvção que nos dispensaram, teréis de proceder, conforme os Estatutos, á eleição dos seus substitutos, tanto effectivos como supplentes, para o exercicio de 1931.

Estamos certos de que será sufficiente esta nossa exposição, completada com o exame dos documentos annexos, para bem vos elucidar sobre a situação da nossa Empresa; caso, porém, necessiteis de mais detalhados informes, fica a Directoria ao vosso inteiro dispôr, para ampliar outras informações, que queiraes solicitar-lhe.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *Manoel Gonçalves Capella Junior*, director presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Em obediencia ao que preceitua o paragrapho 1º do art. 33 dos Estatutos da Companhia Braga Costa, o Conselho Fiscal, tendo procedido a minucioso exame da escripturação e contas correspondentes ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1930 e verificado que tudo se achava na melhor ordem, exprimindo o balanço com fidelidade o resultado das operações até então realizadas, é de parecer e vos propõe que sejam approvados o relatório, contas e actos da Directoria naquella exercicio.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931. — *Orlando Capella Fernandes*. — *João Miranda*. — *José da Costa e Sá*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo		
II noveis:		
edifício da fabrica.	509:834\$770	
utras propriedades.	178:585\$000	688:419\$770
Mhinismo e utensilios da fabrica.....	429:884\$820	
is moveis e utensilios do deposito.....	12:305\$200	
Eposito da Directoria.	20:000\$000	
ões de diversas Companhias.....	11:250\$000	
Mreadorias:		
ão manufacturadas (ma-		
terias primas).....	1.055:529\$101	
anufacturadas.	92:805\$985	1.148:335\$086
Ivedores diversos.	1.083:599\$560	
Cixa (dinheiro no cofre e em Bancos).....	526:400\$299	
Iversas contas.	560:000\$000	
		4.420:194\$735

Passivo		
Capital.	1.000:000\$000	
ndo de reserva.	402:911\$129	
ndo de beneficência.	21:842\$678	
ndo de depreciação.	639:000\$000	
eros suspensos.	113:577\$168	
tras reservas.	317:245\$810	
ção da Directoria.	20:000\$000	
edores diversos.	4.405:617\$650	
Iversas contas compensadas no activo.....	500:000\$000	
		4.420:194\$735

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Manoel Gonçalves Capella Junior*, director presidente e thesoureiro. — *Car Gonçalves Capella*, director secretario.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito		
do de varias contas de despesas.....	436:104\$082	
euizos e depreciações em contas de deve-		
dores.	232:526\$210	
	668:630\$292	
Credito		
eros verificados em varias contas.....	291:541\$421	
e fundos de reserva.....	377:088\$871	
	668:630\$292	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Manoel Gonçalves Capella Junior*, director presidente e thesoureiro. — *Car Gonçalves Capella*, director secretario.

(C — 2.384 — 28 - 3 - 31 — 140\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS EM REUNIÃO ORDINARIA DE ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

Exercicio de 1930
Senhores accionistas:

A' vossa apreciação e deliberação, submettemos, como determina o art. 19, dos nossos estatutos, as contas e balanço da companhia, referentes ao exercicio de 1930, acompanhadas do parecer do conselho fiscal.

Apezar da depressão geral dos negocios no mundo inteiro, a qual repercutiu accentuadamente em nosso paiz, conseguimos manter a progressão, em linha ascensional, do nosso activo, conforme as cifras abaixo:

Anos	Activo	Receita
1927.....	8.306:454\$956	2.637:756\$200
1928.....	11.420:199\$264	4.744:979\$470
1929.....	15.151:313\$950	10.260:248\$180
1930.....	20.298:016\$678	9.939:219\$380

Importou em 2.604:312\$095 o lucro bruto e deduzidas todas as despesas, que somaram 2.185:473\$417, ainda assim nos foi possível consignar a importância de 418:838\$678, para percentagens e dividendos, o que, attentas as condições económicas do momento, consideramos um índice de apreciável significação.

As instalações da nossa fabrica são hoje de tal orden que, apesar da crise e da depressão cambial, estamos certos de poder vencer galhardamente.

Concluimos a montagem de uma grande caldeira com 400 metros quadrados e 30 atmosferas de pressão, a qual nos fará grande economia no consumo de combustível e como não temos duvida de que a crise se resolverá mais cedo do que se presume, estaremos então em condições de tirar todo o proveito da eficiencia de nosso aparelhamento industrial, o que nos proporcionará uma situação de solido desenvolvimento.

Acha-se terminada a montagem de nossa fabrica de papelão, que já está funcionando normalmente, e cuja produção diaria é de 2.500 kilos.

Tambem está concluida a instalação da patente *Jaspe*, cuja exclusividade para todo o Brasil foi adquirida pelo nosso director-presidente, quando esteve na Alemanha em 1929, para fabricação de papeis pintados e impressos.

Iguamente, estão sendo montados grandes filtros para agua, afim de podermos melhorar os nossos papeis finos.

Relativamente á secção de construções, temos o prazer de consignar que a nossa firma construiu a estrada de rodagem de Cabedello a João Pessoa, no Estado da Parahyba; executou a concretagem da parte da estrada de Fortaleza a Guaramiranga, no Estado do Ceará; e construiu o ramal ferroviario de Quebrangulo a Palmeira dos Indios, no Estado de Alagoas, estando já inaugurada a estação de Anum, e a conclusão deste ramal não pode ainda ser levada a effeito, por motivos que independem de nossa vontade.

A nossa secção *Ler.* que corresponde ás importações de conta propria, apresentou notavel impulso em suas vendas, cujo montante em 1929, foi de 368:015\$241, e em 1930 de 1.125:838\$719.

Eis, em linhas geraes, senhores accionistas, o que nos occorre relatar-vos no momento. Outras e quaesquer informações que desejardes, teremos prazer em vol-as fornecer. Devemos, por ultimo, levar ao vosso conhecimento que se exonerou do cargo de director, em novembro ultimo, o Sr. José Liborio Buleão, cuja vaga não foi ainda preenchida.

Deveis nesta assembleia eleger os membros do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — *Alfredo Dolabella Portella*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Industrias Brasileiras Portella, S/A, tendo confrontado o inventario, balanço e contas da administração relativos ao exercicio proximo findo, com a escripturação da sociedade, é de parecer sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — *Orlando Pimenta Bueno*. — *Geraldo de Rezende Martins*. — *Frederico Dolabella Portella*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Fabricas	5.744:010\$636	
Terras, casas e hoteis	1.651:201\$120	
Móveis e utensilios	183:036\$651	
Stocks:		
Materias primas	1.670:317\$899	
Manufaturas e mercadorias	2.058:575\$878	3.728:893\$777
Caixa	40:414\$106	
Cauções	289:376\$916	
Obrigações a receber	26:109\$620	
Devedores em c/correntes:		
Governo Federal	2.612:375\$371	
Devedores p/duplicatas	1.483:423\$420	
Diversos correntistas	1.545:680\$928	5.641:479\$719
Contas de amortização	213:520\$274	
Diversas pequenas contas devedoras	27:925\$897	
Ações da directoria, em caução	50:000\$000	
Bancos, conta valores	2.585:916\$340	
Fianças	105:000\$000	
		20.316:885\$356

Passivo

Capital	4.000:000\$000	
Fundos de reserva	408:135\$199	
Reservas diversas	205:668\$588	613:803\$787
Alfredo Dolabella Portella (presidente da companhia)		4.352:120\$300
Obrigações bancarias:		
Garantidas c/serv. do Governo	977:000\$000	
Por promissorios	2.221:500\$000	3.198:500\$000
Saques descontados		106:079\$300
Credores em c/correntes:		
Bancos, contas garantidas	875:127\$184	
Por duplicatas de materia prima, combustiveis e mercadorias	2.082:185\$521	
Diversos correntistas	1.832:169\$826	4.790:082\$831
Diversas pequenas c/credoras		96:544\$120
Caução da directoria		50:000\$000
Valores depositados em bancos		2.585:916\$340
Credores por fianças		105:000\$000
Percentagens e dividendos a distribuir		418:838\$678
		20.316:885\$356

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debita

Despesas geraes, comprehendendo ordenados, alugueis, passagens, seguros, impostos, propaganda, fiscalização, expediente, etc.	1.065:266\$677
Juros, descontos e despesas bancarias	491:267\$697
Diferenças de cambio	233:780\$160
Honorarios da directoria	417:500\$000
Commissões sobre vendas	277:658\$883
Percentagens e dividendos a distribuir	418:838\$678
	2.601:312\$095

Credito

Lucro bruto verificado neste exercicio nas diversas secções da firma	2.601:312\$095
	2.601:312\$095

Alfredo Dolabella Portella, presidente. — *Charles Boschini*, contador. — *Norton Cruz*, sub-contador.

(C — 2.380 — 28-3-31 — 200\$000)

COMPANHIA DR. SCHOLL, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 28 DE MARÇO DE 1931

Senhores accionistas — Embora a grande e interminavel crise que já desde antes o inicio do anno de 1930 affecta fundamentalmente o commercio, e muito principalmente o atacado, o prejuizo verificado no corrente anno, foi bem menor que o do anno de 1929. Para tanto fizemos grandes reduções nas despesas geraes e na propaganda, ajustando essas duas fontes de despesas ao minimo possível. Os ordenados, mau grado isso, soffreram uma redução de 20 % desde o mez de outubro, sendo que, já em março, haviam sido reduzidos em cerca de 2:800\$000 com a dispensa de alguns empregados. Outra economia apreciavel foi obtida com a rescisão do contracto do annuncio luminoso que tinhamos no edificio *Olson*, que foi mudado para o predio da Avenida Rio Branco n. 173, donde resultou uma differença de 2:400\$000 mensaes. Abstivemo-nos de toda propaganda em jornaes e revistas, porque devido a falta de dinheiro de que se resente o consumidor, ella não teria produzido os resultados desejados. Limitamo-nos apenas á propaganda pessoal por intermedio dos nossos agentes, larga distribuição de cartazes e remessas periodicas a domicilio de folhetos explicativos de todos os nossos productos. O luminoso que está funcionando na Avenida Rio Branco bem em frente á Galeria *Cruzeiro*, e que já deve ter chamado a attenção dos senhores accionistas, tem produzido excellent results.

Vendas. — Estas, atingiram um total de 230:279\$700 contra 281:884\$700 no anno de 1929, sendo de notar que no anno de 1929 funcionaram simultaneamente duas lojas durante seis mezes, sendo que a loja Ouvidor 89, cujo contracto terminou em 31 de dezembro daquelle anno, vendeu nos ultimos seis mezes 42:505\$600.

Torna-se assim difficil fazer uma comparação exacta entre os dous annos. Temos, no entanto, a certeza de que o decrescimento das vendas devido a crise, não ultrapassa de 15 % o que em comparação ao decrescimento soffrido pelo commercio em geral, pôde ser considerado com optimismo. (Vide quadro annexo).

Convém ainda lembrar que, em virtude do fracasso da estabilisação da nossa moeda e consequente queda de cambio, nos vimos forçados a fazer um augmento de 20 % sobre os preços de venda de alguns dos nossos productos, o que tambem teve a sua influencia sobre as vendas geraes. Logo que a situação o permittir, reiniciaremos a propaganda, firmando assim de vez os productos do Dr. Scholl, no Brasil.

Representantes — Os que mantemos nos diversos Estados, durante o anno que expirou, muito pouco teem produzido, notadamente o de São Paulo, que sempre foi um grande consumidor, durante este anno quasi nada produziu. Tambem o Estado do Rio Grande do Sul que foi sempre um regular mercado para os nossos productos, não correspondeu a nossa expectativa.

Stock — Todas as mercadorias em stock, tanto no stock geral como na loja, se encontram em perfeito estado, a não ser com pequenas excepções, que no balanço figuram "Sem valor".

Moveis e utensilios — Devido a cuidadosa conservação, todos os moveis e utensilios se encontram em optimo estado, pelo que representam um real valor.

Lucros e perdas — Julgamos indispensavel uma explicação mais ampla devido ao seu montante.

Terminando em 1 de maio de 1930 o contracto do predio que actualmente occupamos, estamos amortizando dentro desse prazo as obras e installações, como aliás, outro não podia ser o nosso procedimento. Importando essas duas parcelas em quantia bem elevada, o prejuizo verificado é causado quasi que totalmente por essas amortizações.

Durante o anno levamos a esta conta por fallencias a quantia de 1:125\$800, sendo que 593\$300 datam de annos anteriores, mas somente agora se positivaram. Cabem assim ao anno de 1930, 532\$500 de prejuizos soffridos por fallencias, o que indica evidentemente, que houve o maximo criterio nas vendas.

Terminando, não será demasiado chamar ainda uma vez a attenção de VV. SS. sobre o anno que acabamos de atravessar, que foi de uma anormalidade absoluta, inutilizando todos os esforços empregados por esta directoria. Uma vez melhorando a situação economica do paiz, podemos contar com segurança com uma maior expansão dos nossos negocios, alcançando finalmente o resultado que todos esperamos.

Fazemos votos para que o anno de 1931 se apresente sob melhor aspecto.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *A directoria.*

QUADRO COMPARATIVO DAS VENDAS ENTRE OS ANNOS DE 1929 E 1930

1929	Atacado	1930
120:775\$700		102:262\$200
	Differença: 18:513\$500	
	ou sejam 18.1 %	
1929	Varejo	1930
144:000\$000		127:659\$500
	Differença: 16:340\$500	
	ou sejam 12.8 %	
	Differença total nas vendas — 34:854\$000	
	ou sejam 15.14 %	

Como já no relatório observamos, a loja Ouvidor 89 vendeu nos ultimos seis mezes de 1929 42:505\$600, o que impossibilita uma base exacta de comparação. Baseamos o nosso calculo na media das vendas do 2º semestre da loja Ouvidor 162, que foi de 12:000\$000, o que é razoavel.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Dr. Scholl, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria e dos livros da sociedade, verificaram estar as mesmas perfeitamente de accordo com os livros sociaes, e são por isso de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembléa geral ordinaria, approvem as alludidas contas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Eugene C. Oster. — Thomas Othon Leonardos. — Didimo Amaral Aguiar da Veiga.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo		
Acionistas	100:000\$000	
Reis e utensilios	187:983\$295	
Installações	90:289\$400	
Contas	11:159\$100	
Stocks:		
mercadorias	187:567\$538	
material de propaganda	48:882\$770	236:450\$308
Contas correntes — saldos devedores		23:268\$990
Saldos em bancos:		
Banco Pelotense	43\$800	
Banco Commercial do Estado de São Paulo	11\$550	
Banco National City Bank of New York	106\$500	
Banco Commercial e Industria do Estado de Minas Geraes	91\$300	
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes	1\$000	254\$150
Valores em cofre:		
Saldo em caixa	340\$980	
na caixa loja	200\$000	540\$980
Apolices contra fogo:		
proporção relativa ao 2º semestre de 1930...	672\$800	
filial de Buenos Aires — saldo devedor	28\$000	
contas a receber	23:530\$650	
conta de adiantamentos	8:512\$100	
depositos	368\$000	
Estampilhas para vendas mercantis:		
stock existente nesta data	17\$500	
ampios e Coelho	1:400\$000	
lucros e perdas — balanço	170:668\$945	
	860:144\$218	
Passivo		
Capital:		
1.000 acções de 100\$000 cada uma	100:000\$000	
Diversos credores:		
The Scholl Mfg. Co. Inc. com remessas	454:705\$045	
The Scholl Mfg. Co. Inc. com mercadorias	269:251\$670	
The Royal Bank of Canada	29:445\$070	753:401\$785
A. S. Loureiro — Porto Alegre:		
Credor por commissão	579\$033	
Contas a pagar	5:063\$400	
Depositos edificio Dr. Scholl	1:400\$000	
	860:144\$218	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — Por procuração da Companhia Scholl S. A., *Roberto Kastrup, gerente.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo		
Accionistas	100:000\$000	
Moveis e utensilios	172:503\$025	
Installações	85:537\$400	
Obras	9:399\$200	
Stocks:		
De mercadorias	189:285\$010	
De material de propaganda	48:892\$572	238:177\$582
Contas correntes:		
Saldo devedores	22:316\$890	
Banco Commercio e Industria do Estado de Minas Geraes	7\$800	
Filial de Buenos Aires — saldo devedor	28\$000	
Valores em cofre:		
Saldo em caixa	3:785\$030	
Na caixa Loja	200\$000	3:985\$030
Apolices contra fogo:		
Proporção relativa ao 1º semestre de 1931	2:368\$700	
Contas a receber	8:798\$000	
Conta de adiantamentos	14:955\$000	
Depositos	368\$000	
Estampilhas para vendas mercantis:		
Stock existente nesta data	38\$000	
Lucros e perdas:		
Saldo em 30 de junho de 1930	170:668\$945	
Prejuizo deste semestre	25:616\$276	196:315\$221
		854:797\$848
Passivo		
Capital:		
1.000 ações de 100\$ cada uma	100:000\$000	
Diversos credores:		
The Scholl Mfg. Co. Inc. com remessa	466:265\$970	
The Scholl Mfg. Co. Inc. com mercadorias	281:312\$575	
The Royal Bank of Canada	2:215\$070	749:793\$615
A. S. Loureiro — Porto Alegre:		
Credor por commissões	636\$933	
Contas a pagar	256\$600	
Depositos edificio Dr. Scholl	3:160\$000	
Contas correntes:		
Saldo credores	950\$700	
		854:797\$848

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Por procuração da Companhia Dr. Scholl S. A., Roberto Kastrup, gerente.
(C 2.366 — 28-3-31 — 260\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

RELATORIO PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Satisfazendo determinações dos nossos estatutos vimos, mais uma vez, á vossa presença dar-vos conta do que ocorreu em nossa companhia durante o exercício de 1930.

Fazendas Santa Fé, Boa Vista e S. José do Batataí

Infelizmente, ainda no exercício findo, não nos foi possível modificar o regimen a que, por motivo já conhecido, fomos forçados a submeter essas propriedades. E, deversas, para se lamentar que até agora não tenhamos podido explorar como desejamos e devemos taes propriedades, tantas são as possibilidades que encerram, conforme repetidamente vos temos feito sentir.

Morro de Santo Antonio

Relativamente a este capitulo, tem aqui inteiro cabimento a transcrição da narrativa que fizemos em nosso relatório do anno passado, dado que resultaram, de todo, improficuos, os nossos exaustivos esforços em pleitear, perante os poderes publicos municipaes, a obtenção daquillo a que a companhia tem absoluto e incontestavel direito. Seja qual for, entretanto, a solução que se venha a dar ao caso do Morro de Santo Antonio, tão tardiamente virá, que, por mais justa que pareça ser, envolverá grave injustiça, irremediável como são os sacrificios que a Prefeitura do Distri-

cto Federal tem imposto a esta companhia. Na mesma situação que, então, vos descrevemos ainda continua, *mirable dictu*, o Morro de Santo Antonio.

Naquelle documento, assim nos externamos:

"Si foi com intensa satisfação que, pelo nosso relatório do anno passado, vos trouxemos a boa nova de se acharem removidos todos os obices que se antepunham á abertura da avenida de acesso ao morro de Santo Antonio, circunstancia de que dependia precipuamente o embelezamento, edificação e, por consequencia, a valorisação dessa collina; é, com verdadeiro pesar que, hoje, vimos dizer-vos que, de então até agora, não logramos sair do *impasse* em que nos collocou o Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. Effectivamente, conforme vos demos sciencia pelo alludido relatório, o morro de Santo Antonio, consoante o plano organizado pelo professor Agache, para a remodelação desta cidade, deve ser demolido e, com a terra delle proveniente, conquistada ao mar, uma vasta área destinada a ser a "Porta Monumental do Brasil".

Em se tratando de um melhoramento de tamanho vulto para esta capital, tão bem ideado quando intelligentemente planejado, entendemos que era do nosso dever não crear nenhum embaraço á sua realisação. Dahi, o termos affirmado ao Dr. Prado Junior (quando, fazendo-nos conhecedores do projecto Agache, nos perguntou como recebiamos semelhante ideia), que S. Ex. poderia contar com toda a nossa boa vontade. De nossa parte, faríamos o que estivesse ao nosso alcance para facilitar, no que de nós dependesse, a execução do plano do illustre professor francez. Accrescentamos-lhe, porém, que o que nos importava, sobretudo era o factor tempo, como facilmente poderia S. Ex. comprehender, dada a consideravel somma de dinheiro que já se havia empregado no referido morro. Apesar de todos esses propositos, sinceramente externados, não tivemos até este momento a fortuna de alcançar nenhuma solução do Sr. Prefeito a quem, entretanto, por varias vezes, fizemos sentir que não era justo que a companhia continuasse a ser assim sacrificada pela Prefeitura, tanto mais quanto aquella já lhe havia cedido muito do seu patrimonio, sem compensação de especie alguma. Com effeito, não é razoavel, não é justo, não é comprehensivel que os poderes publicos, valendo-se da sua natural superioridade de armas sobre aquellos que com elles se vejam forçados a tratar, se mantenham impassiveis ante o sacrificio de legitimos interesses privados, maxime quando com esses interesses se conjugam tambem conveniencias da collectividade. Depois de uma formidavel luta que lhe consumiu esforços exaustivos, milhares e milhares de contos de réis, a companhia vencendo a má vontade de uns, o carrancismo de outros, a indifferença mesma de quantos lhe deviam dar decidido apoio, conseguiu tornar viavel o embelezamento do morro de Santo Antonio, preparando desarte, a expensas exclusivas suas a solução para um problema urbano que deveria e deve constituir uma das maiores preoccupações dos administradores municipaes quanto importa ella á vida da cidade, quer sob o ponto de vista hygienico, quer considerada sob o aspecto do seu aformoseamento. Realizou, assim, o que a muitos se afigurava o impossivel, embora fôsse para causar estranheza, mesmo dos menos observadores que, a poucos passos da avenida Rio Branco, da parte nobre, para assim dizer, da cidade, se conservasse condemnada a completo descaso em situação deploravel, semelhante collina, o que era até deprimente para os creditos das nossas administrações municipaes.

Emquanto a Prefeitura estende as suas vistas para os pontos mais afastados da periphéria do Rio de Janeiro, estimulando mesmo o augmento da área da cidade com grave onus para o custeio dos serviços que lhe incumbem, deixa que, um sitio, como o morro de Santo Antonio, permaneça indefinidamente entregue ao mais lamentavel abandono. E quando surge uma empreza particular que, animada das mais sãos e corajosos propositos para fazer aquillo que competia principalmente aos poderes publicos e a que estes, portanto, deveriam prestar, o mais firme e estimulante apoio, são justamente esses mesmos poderes publicos que lhe creem uma situação de sérias difficuldades, agravando-lhe enormemente os sacrificios feitos. É simplesmente espantoso! Seja como for, entretanto, nesse *impasse* não podemos continuar. Seria a mais dolorosa das injusticas que a nossa companhia visse irremediavelmente comprometidos pela má vontade ou indifferença das autoridades municipaes os seus legitimos interesses, tão rescizaveis como os que mais o fôrem. Mais do que uma revollante injustiça, seria verdadeiro crime praticado contra o patrimonio de uma empreza que é metecadora do maior acatamento pela elevação dos seus desígnios, bem como pela franqueza, lealdade e desprendimento com que tem procedido. Valham estas rapidas considerações como

Um vehemente appello ao lucido espirito do Sr. Prefeito do Districto Federal, para que S. Ex., em um movimento de decisão, energia e justiça, dê ao caso do morro de Santo Antonio a solução devida. Não é só a Companhia Santa Fé, é a cidade do Rio de Janeiro que reclama, que ha tanto tempo o vem reclamando!..."

O appello que ali se lê, dirigido ao Sr. Prefeito Prado Junior, cuja impassibilidade, em face dos vultosos prejuizos, da extrema lealdade e do espirito de razoabilidade da companhia, de modo algum poder-se-ia justificar, fazemos hoje, com igual ou maior vehemencia, ao Sr. Dr. Adolpho Bergamini, muito digno e illustre Interventor do Districto Federal, de cuja lucida intelligencia, reconhecido devotamento com que está conduzindo os negocios desta importante circumeripção da Republica, espera a companhia "o movimento de decisão, energia e justiça", que obstinadamente não quiz ter o seu antecessor.

Resgate de debentures

Satisfazendo as obrigações assumidas pela escriptura da garantia do emprestimo por debentures desta companhia, em julho de 1930, resgatamos 500 debentures, de ns. 2.501 a 3.000, pelo valor nominal de cem contos de réis, ficando assim este emprestimo reduzido a 1.376:000\$000.

Director-Thesoureiro

Em carta datada de 1 de abril de 1930, o Sr. Dr. Arnaldo Tavares renunciou ao seu cargo de director-thesoureiro. A directoria, em sessão conjunta com o conselho fiscal, em 10 de abril do mesmo anno, considerando que era já a segunda vez que o Sr. Dr. Arnaldo Tavares pretendia afastar-se desta companhia, deliberou acatar a sua decisão, que traz agora ao vosso conhecimento e o faz com verdadeiro pesar tal o excellente companheiro que perdeu. Ao Sr. Dr. Arnaldo Tavares deixamos aqui expressos os nossos agradecimentos pela efficiente collaboração que nos prestou sempre com muita intelligencia e elevação moral.

Fallecimento

Cumprindo o doloroso encargo de communicar-vos o fallecimento, em Itajubá, no dia 10 de março, do nosso venerando, inextinguível e inolvidavel amigo, Sr. coronel João Carneiro Santiago Junior, deixamos aqui expressa a manifestação do nosso grande pesar pela irreparavel perda de tão prestimoso amigo que, em horas de graves difficuldades para esta companhia, não lhe faltou com o seu apoio material e moral.

Agradecimentos

Aos Srs. directores da Companhia Industrial Sul Mineira e a importantes e conceituados banqueiros desta capital renovamos os nossos sinceros agradecimentos pelos valiosos concoursos que nos tem prestado.

Conclusão

Eis ali Srs. accionistas, em resumo, o que julgamos de maior interesse trazer ao vosso conhecimento. Si necessitardes de outros quaesquer esclarecimentos estamos inteiramente a vossa disposição para vol-os ministrar.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — Theodoro Carneiro Santiago, director-presidente. — A. J. Gomes Barbosa, director-gerente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Fazenda Santa Fé, com immovel, gado, almoxarifado, madeiras, aqueducto, bemfeitorias e diversos.	1.549:204\$550
Fazenda Boa Vista, com immovel, bemfeitorias, engenhos, gados e diversos.	199:863\$320
Fazenda S. José do Batatal, com immovel.	100:000\$000
Caixa.	2:491\$700
Linha ferrea, com construcção, material fixo e rodante e utensilios.	614:841\$990
Morro de Santo Antonio, com immovel e diversos.	30.189:063\$350
Moveis e utensilios.	2:587\$889
Usina Hydro Electrica Santa Fé, com installação e construcção.	108:411\$100
Serraria Santa Fé, com machinismos.	224:079\$700
Titulos caucionados.	60:000\$000
Diversas contas.	1.559:202\$261
	34.639:745\$860

Passivo

Capital.	2.000:000\$000
Empréstimo por debentures.	1.376:000\$000
Empréstimo hypothecario.	13.691:741\$500
Contas correntes.	4.975:102\$450
Obrigações a pagar.	4.595:917\$700
Capital da directoria.	60:000\$000
Diversas contas.	7.910:981\$210
	34.639:745\$860

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930.
Theodoro Carneiro Santiago, director-presidente. — Zefre de Castro, contador.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Despesas de installação:	
10 % sobre 8:548\$018.	851\$800
Despesas do emprestimo:	
10 % sobre 2:433\$338.	243\$300
Moveis e utensilios:	
10 % sobre 2:876\$389.	287\$500
Fazenda Santa Fé, c/despesas:	
S do desta conta.	1:500\$000
Despesas geraes:	
S do desta conta.	23:851\$500
	26:737\$100

Credito

Fundo especial:	
I Luizido desta conta.	26:737\$100

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930.
Theodoro Carneiro Santiago, director-presidente. — Zefre de Castro, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — Os membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Santa Fé, abaixo assignados, declararam e examinaram minuciosamente a escripturação, contas e livros da directoria, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1930, e achando tudo em perfeita ordem, e de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — José Rainho da Silva Carneiro. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Carlos Duarte de Oliveira.

(C — 2.378 — 28 — 3 — 31 — 260\$000).

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL CONVOCADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas. — Dando cumprimento ás prescripções legais, vimos submeter á vossa apreciação o relatório dos negocios do exercicio ultimo de 1930, que corresponde ao sexto anno administrativo da companhia.

Infelizmente, nada de auspicioso podemos annunciar-vos. Phenomenos economicos de ordem universal repercutiram, como não podiam deixar de repercutir, em nosso meio annullando os resultados da nossa actividade e do nosso esforço. A procura escassa pela retracção do mercado; a necessidade evidente de collegas de aceitar preços não remunerativos com o fim de realizarem numerario, forçando desta arte os preços a um nivel não compensador; as difficuldades generalizadas; tudo concorreu a um tempo para a não verificação de lucros apreciaveis no exercicio. Talvez mesmo que, sem a prudencia que procurámos, como sempre, imprimir á nossa administração, se verificasse até prejuizo — tão fortes e implacaveis se manifestaram esses phenomenos.

O nosso contracto com o Governo continúa a merecer da nossa parte o mais firme e integral cumprimento. Da outra parte, entretanto, como já frisamos no nosso ultimo relatório, permanecem os obices e as restricções. A Republica Nova tem porém um programma de alto descontento patriótico, sabe o que para o Brasil representa a industria siderurgica e que lhe sempre amparal-a, estimulal-a e desenvolve-la por todos os meios. Aguardamos, por isto, serenamente, o seu bafejo, dentro das normas do nosso contracto, e nada mais pedimos, pois,

como bem sabeis, ao Governo nunca tomámos um real sequer de empréstimo e tudo o que fizemos até hoje foi exclusivamente com os nossos próprios recursos.

A nossa produção foi menos intensiva; as vendas, por seu turno, menos desenvolvidas. Nem por isto desfalecemos o nosso corpo operativo, onde exercia um numero de aprendizes superior ao determinado no contracto.

Mantem-se estavel a nossa situação financeira.

Como já dissemos mais acima, não se verificaram lucros no exercicio em revista, razão pela qual deixamos de annunciar qualquer dividendo.

Registrámos com pesar, em março do anno transacto, o afastamento do nosso companheiro Sr. Léon Robichez, que, de mudança para a Europa, resignou o seu cargo de director-the-soureiro. Vem desde então accumulando as suas funcções o director-commercial, Sr. Norman Henry Hime, de accordo com o resolvido por esta directoria, em reunião de 16 do referido mez de março.

Todo o nosso pessoal collaborou com assiduidade e zelo para a boa ordem dos nossos serviços. A todos expressamos aqui o nosso agradecimento.

Foram lavrados no decorrer do anno 4 termos de transferência de acções, sendo 3 por venda e 1 por baixa de caução.

Terminado que está, em 31 de dezembro proximo passado, o nosso mandato, cumpre-vos eleger, juntamente com o conselho fiscal para o corrente anno, a directoria que deve reger os destinos sociaes no triennio 1931/33. Sem embargos de vos darmos abaixo o balanço do exercicio, com parecer favoravel do conselho fiscal, permanecemos a postos para qualquer informação que soliciteis.

Ainda que occorrido já este anno, não queremos deixar de referir-nos á renuncia de director de trabalho, Sr. Libanio da Rocha Vaz, nosso companheiro desde a fundação da companhia, que, com pesar nosso, declarou desde inicio inabalavel a sua resolução. Pensamos que a situação de excepcional crise que se atravessa autoriza a não cogitarmos por enquanto do preenchimento desse cargo. A vós, entretanto, compete deliberar sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — *F. Walter Hime*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Accionistas, entradas a realizar.....	1.900:000\$000
Usinas e propriedades	11.979:604\$525
Móveis e utensilios	33:451\$390
Veiculos e semoventes	5:936\$000
Apólices e deheuturas	72:800\$000
Mercadorias	3.830:271\$427
Almoxarifados	2.257:103\$879

Contas correntes — devedores.....	1.016:161\$060
Material fluctuante e rodante.....	129:618\$180
Caixa	33:118\$872
Acções caucionadas	250:000\$000
Deposito no Thesouro	100:000\$000
Diversas contas	566:191\$264
	23.504:259\$897

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	400:000\$000
Fundo de depreciação....	720:000\$000
Fundo de amortização da Usina M. G.....	405:000\$000
Fundo de amortização da Mina M. G.....	55:017\$180
Fundo para assistência operaria	16:502\$000
	1.596:519\$180
Contas correntes — credores:	
Hime & Comp.....	10.530:291\$821
Auxiliares da companhia	9:280\$225
	10.539:572\$046
Diversas contas	663:894\$632
Caução da directoria	250:000\$000
Apólices caucionadas	100:000\$000
Lucros e perdas	354:243\$739
	23.504:259\$897

F. Walter Hime, director-presidente. — *Luiz Ribeiro Pinto*, director-vice-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pelos seus membros effectivos abaixo assignados, é de parecer que se aproveem as contas e balanço apresentados pela sua directoria, do exercicio de 1930, cuja exactidão e boa documentação puderam verificar.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — *G. L. Hime*. — *Ignacio Verissimo de Mello*. — *Amílcar Zeferino Barroso*.

(C-1.999-28-3-31-140\$000)

COMPANHIA DE ANNUNCIOS LUMINOSOS "LUX" S. A.

Senhores accionistas — O balanço levantado em 31 de dezembro de 1930, ora sujeito á vossa apreciação, não apresenta evidentemente um resultado lisonjeiro. Muito ao contrario, encerramos o exercicio com prejuizo sensivel.

Varias causas concorreram para isto. Entre ellas sobrelevou a impossibilidade quasi absoluta de fazerem-se novos contractos de annuncios por preços remunerados. Foi o reflexo que teve na nossa industria a grande crise económica e financeira do anno passado. Todos os nossos clientes reduziam grandemente as suas verbas de propaganda, quando não as supprimiram totalmente. Isto determinou para nós uma grande redução na receita esperada, que por essa forma ficou muito aquém da despesa obrigatoria, apesar de por nossa parte havermos procurado reduzir a tambem o mais que pudessemos. Em relação a algumas verbas de despesa, porém, como licenças e impostos dos annuncios, consumo de energia electrica, alugueres de terrenos e conservação das installações, nenhuma economia foi possivel fazer-se. Eram gastos forçados e inevitaveis. Dahi o desequilibrio que o nosso balanço accusa.

Tendo se exonerado do cargo de director administrativo e Sr. Pinto Leal, foi convocado para substitui-lo provisoriamente o Dr. Bandeira de Mello, membro do Conselho Fiscal. Incumbe agora á assembléa prover definitivamente o cargo.

Quaesquer outras informações que desejardes vos serão sollicitamente prestadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — *Guilherme Martins Malheiros*. — *Armando de Araujo Rocha*. — *Bandeira de Mello*, Directores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Caixa	4:611\$140
Contractos de locação	11:000\$000
Contractos de annuncios	113:800\$000
Materiaes e accessorios	64:346\$674
Banco Boavista c/corrente	141\$310
Terrenos alugados	5:500\$000
Cações da Directoria	30:000\$000
Cações de valores	169:775\$000
Móveis e utensilios	56\$000
Depositos	2:490\$000
Alugueis de terrenos c/antecipação.....	2:100\$000
Contas correntes	511\$557
Lucros e perdas	48:255\$049
	452:620\$036

Passivo

Capital	80:000\$000
Obrigações a pagar	9:822\$660
Contractos de locação de terrenos.....	5:560\$000
Titulos caucionados	30:000\$000
Malheiro Vargas & Comp. Ltd. c/c.....	38:309\$630
Valores caucionados	169:775\$000
Annuncios contractados	113:800\$000
Contas correntes	3:168\$090
Depositos	150\$000
Duplicatas a pagar	2:094\$650
	452:620\$036

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Guilherme Martins Malheiro*, director thesoureiro. — *Alto Moss*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Diversos:	
A lucros e perdas.....	107:983\$919
Aluguéis de annuncios:	
Saldo desta conta.....	56:900\$000
Materiaes e accessorios:	
Stock existente.....	64:996\$640
Saldo desta conta.....	62:542\$470
Collocação de annuncios:	
Saldo desta conta.....	371\$000
Lucros e perdas:	
Prejuizo verificado.....	48:255\$040
	107:983\$919
Lucros e perdas a diversos.....	107:983\$919
A contractos de locação	
Valor de 2 contractos.....	9:000\$000
A materiaes e accessorios:	
10 % s/64:996\$640.....	649\$966
A desp'zas geraes:	
Saldo desta conta.....	45:304\$670
A juros e descontos:	
Idem, idem.....	2:876\$500
A commissões:	
Idem, idem.....	2:826\$700
A licenças de annuncios:	
Idem, idem.....	23:590\$100
A consumo de luz:	
Idem, idem.....	18:160\$683
A alugueis de terrenos:	
Idem, idem.....	5:575\$000
	107:983\$919

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Guilherme Martins Matheiro*, director thesoureiro. — *Aliz Moss*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Annuncios Luminosos "Lux", tendo examinado o balanço levantado em 31 de dezembro de 1930, em confronto com a escripturação da sociedade e os documentos em que se apoia, tudo acharam certo e em perfeita ordem pelo que são de parecer que sejam approvados aquelle balanço e as contas e actos dos directores até a referida data.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — *Eduardo Castro Rebello*. — *Eduardo Góes Trindade*. — *Orlando Ribeiro de Castro*.

(C — 1.998 — 28 - 3 - 31 — 130\$000)

COMPANHIA FABRIL ASSUCARINA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 31 MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Vimos pela segunda vez a vossa presença, afim de submeter a vossa apreciação as contas referentes ao anno passado.

Devido ao grande choque que soffreu o paiz na sua transformação administrativa, e ás consequentes difficuldades economicas, fomos obrigados a reduzir as nossas transacções no segundo semestre.

Apezar, pois, de se acharem em bom funcionamento as novas installações que nos asseguram a fabricação de um typo de assucar indiscutivelmente superior, ainda não nos permite este anno o nosso lucro a distribuição de dividendos.

A nossa escripta, perfeitamente em dia, acha-se á disposição dos interessados, aos quaes muito prazer temos em dar quaesquer informações detalhadas de que careçam.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — *A directoria*.

Activo

Caixa.....	58:470\$420
Almoxarifado.....	90:746\$530
Mercaarias, stock existente.....	493:262\$470
Sellos mercantis.....	1:126\$000
	585:135\$000
Machismos e accessorios.....	1.180:073\$600
Movel e utensilios.....	18:899\$870
Depositos.....	3:159\$600
Veiculos.....	174:735\$500
	1.376:868\$570
Terrenos e edificações.....	539:505\$770
Novas installações.....	470:660\$200
	1.010:165\$970
Letra a receber.....	11:466\$370
Devedores em conta corrente.....	1.048:873\$190
	1.050:339\$560
Duplicatas em cobrança:	
Financos e agentes.....	325:600\$870
Devedores.....	1.000:000\$000
Accões caucionadas.....	60:000\$000
	1.385:600\$870
Diversas contas.....	73:030\$340
Total do activo.....	5.539:610\$730

Passivo

Capital.....	1.650:000\$000
Emissão de debentures.....	1.000:000\$000
Titulos em cobrança.....	325:600\$870
Cauções da directoria.....	60:000\$000
	1.385:600\$870
Obrigações a pagar.....	1.476:641\$090
Luiz Dias Pereira.....	77:255\$250
Devedores em conta corrente:	
De fornecedor.....	706:626\$180
De assucar á 232:119\$900	938:746\$080
	2.492:612\$420
Diversas contas.....	11:367\$440
Total do passivo.....	5.539:610\$730

omma o presente balanço: cinco mil quinhentos e trinta e sete contos, seiscentos e dez mil setecentos e trinta réis. João Cardoso Ayres Filho, presidente. — *G. Nascimento*, dor.

O conselho fiscal: *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *Teixeira de Carvalho Junior*. — *Dr. Alberto Bandeira de Mello*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Fabril Assucarina, Sociedade Anonyma, com sede Capital, tendo examinado detidamente o inventario, contas da administração, demonstração de "lucros e perdas" e o balanço geral, referentes ao anno findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, declaram que encontraram a escripta em perfeita ordem e devidamente documentada, e que se acha escripturado, pelo que são de parecer que as referidas contas sejam approvadas pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *José Teixeira de Carvalho Junior*. — *Dr. Alberto Bandeira de Mello*.

(C — 1.995 — 28-3-31 — 130\$000)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

RELATORIO DA DIRECTORIA DA SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

Srs. accionistas— Como annualmente fazemos, vimos dizer-lhes algumas palavras, acompanhando as contas do exercicio passado.

A nossa politica de restricção de despezas, adoptada já ha alguns annos, está mais de que nunca justificada, assim como a de nos limitar ás nossas actividades essenciaes com resultado modesto, mas seguro.

O que dissemos o anno passado a respeito do carvão nacional, pôde ser repetido agora e ampliado devido á patriotica iniciativa do Governo Provisorio que já mandou publicar um decreto de experiencia que esperamos se tornará definitivo para o emprego de uma razoavel porcentagem deste combustivel.

O nosso pessoal, quer na sede, quer nas filiaes, cumpriu o seu dever e merece nossos agradecimentos.

Deveis proceder á eleição do Conselho Fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — *José Martinelli*, presidente.

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAES, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Caixa:		
Pelo dinheiro existente.....	39:183\$900	
Contas assignadas:		
Saldo desta conta.....	16:819\$900	
Devedores:		
Em c/c diversos.....	13.182:381\$148	
Em c/Cia. Carbonifera Rio Grandense.....	9.097:297\$850	
Em c/Vapores, Correspondentes e Companhias Representadas..	731:119\$765	
Em c/Cobrança.....	127:055\$310	
Em c/Liquidações.....	3.022:495\$575	26.160:649\$678
Bens diversos:		
Titulos e Accções.....	2.252:037\$500	
Immoveis.....	338:331\$100	
Mercadorias.....	252:282\$458	
Moveis e Utensilios.....	43:001\$000	
Estampilhas.....	995\$700	2.886:648\$058
Titulos em deposito:		
Accções Caucionadas.....	200:000\$000	
Contas a cobrar:		
Pelas a receber da Prefeitura do D. Federal	103:762\$236	
Presfamtistas "Parque São Vicente":		
Saldo desta conta.....	43:643\$500	
Hypotheças:		
Idem idem.....	60:000\$000	
Caucções e penhores:		
Importancia desta conta.....	57:006\$000	
Rs.	29.627:713\$266	

Passivo

Capital:		
Pelo integralizado.....	2.000:000\$000	
Alenos:		
Quota da Sec- Bancaria- Rio, S. Paulo e Santos	500:000\$000	1.500:000\$000
Reservas:		
Fundo de Reserva.....	714:561\$220	
Reservas Extraordinarias	2.220:765\$100	
Idem s/Titulos e Accções	138:777\$300	
Lucros Suspensos.....	111:430\$420	3.188:534\$010
Credores:		
Em c/c do Gr. Off. José Martinelli.....	10.008:725\$347	
Em c/c diversas.....	7.970:273\$140	
Companhias Representadas e Correspondentes	811:961\$080	
Em c/Cobrança.....	455:511\$670	19.134:271\$237

Caução da directoria:

Importancia desta conta.....	200:000\$000
Contas diversas:	
Saldo desta conta.....	1.099:154\$489
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	1:131:173\$800
Titulos em custodia:	
Saldo desta conta.....	5\$000
Garantias diversas:	
Saldo desta conta.....	117:003\$000
Terrenos "Parque S. Vicente" — Compro-	
missados:	
Saldo desta conta.....	43:643\$500
Secção Bancaria:	
Saldo, conforme Balanço, em separado....	3.213:925\$200
Rs.	29.627:713\$266

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Saldo de 1929.....	13:720\$898
Despezas Geraes.....	336:636\$320
Juros e Descontos.....	391:734\$812
Contas Correntes — Gratificação Contractual	24:000\$000
Lucros Suspensos.....	4:800\$865
	770:892\$895

Credito

Lucros da Secção Bancaria.....	103:333\$180
Lucros das Sec. de Vapores, Mercadorias e Diversos.....	667:559\$415
	770:892\$895

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

BALANÇO DA SECÇÃO BANCARIA — RIO, SÃO PAULO E SANTOS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Deposito no Thesouro.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	77:601\$390
Estampilhas.....	475\$100
Letras a receber.....	874:113\$550
Titulos e accções.....	1.178:476\$380
Caixa:	
Em moeda nacional.....	53:826\$550
Idem estrangeiro.....	195:993\$300
	249:819\$850
Sociedade Anonyma Martinelli.....	3.213:925\$200
	5.691:711\$770

Passivo

Capital — Matriz e Filiaes.....	500:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	36:982\$730
Depositantes em conta corrente:	
A prazo fixo.....	2.356:661\$306
A ordem.....	2.800:008\$600
	5.156:669\$906
Depositantes em moeda estrangeira.....	1:059\$140
	5.691:711\$770

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Despesas Gerais	74:400\$440
Impostos e Licenças	20:955\$000
Saldo transf. á S. A. Martinelli	103:333\$480
	198:688\$920

Passivo	
Lucros verificados em vendas de saques e de moedas estrangeiras	188:490\$650
Juros e Descontos	10:198\$270
	198:688\$920

Rio de Janeiro, 26 março de 1931. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores e accionistas — O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Martinelli, tendo examinado todas as contas e balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1930, e tendo encontrado tudo escripturado com clareza e regularidade, e de parecer que sejam approvadas todas as contas, bem como, todos os actos da Directoria no referido exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — *João Augusto Alves*. — *Dr. José Suboia Viriato de Medeiros*. — *Dr. J. M. de Azevedo e Castro*.

(C — 1.991 — 28-3-31 — 230\$000)

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

RELATORIO DOS DIRECTORES, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, DE 30 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — De accordo com as determinações dos estatutos e os preceitos de lei, a directoria tem o prazer de apresentar a esta assembléa geral, o seu relatório, balanço e contas, referentes ao anno social findo em 30 de novembro de 1930, submettendo-os ao vosso exame e approvação.

O balanço annexo vos dará os dados precisos relativos aos negocios do anno transacto, e, conquanto os mesmos não tenham sido tão bons como os do anno anterior, achamos que a companhia mesmo assim fez boas negociações. As filiaes de São Paulo e Novo Hamburgo, deram bons resultados, e, muito embora, a situação para 1931 não dê esperanças para grandes transações commerciaes, em vista da industria e commercio de calçados estarem sentindo muito a crise que envolve todo o país, tornando-se necessario muita cautela em todos os negocios, esperamos que, com as tendencias para melhorar, o resultado seja satisfactorio.

Aproveitamos a oportunidade para levar ao vosso conhecimento, a resolução tomada pela directoria, em sessão de 18 de fevereiro de 1931, de não distribuir dividendos e levar o saldo dos lucros verificados, para fundo de reserva. Tomando em consideração a situação actual, a directoria espera que essa resolução mereça a vossa approvação.

Outrosim, cumpre lembrar-vos que, de accordo com os estatutos, deve-se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e suppleentes, para o anno social de 1931.

A directoria aproveita a oportunidade para agradecer-vos, Srs. accionistas, pelo interesse que haveis tomado pelos negocios sociaes, e declara que se acha prompta a dar-vos todos os esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

Srs. accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado o relatório apresentado pela directoria, relativo ao anno social findo em 30 de novembro de 1930 e bem assim a escripturação, balanços, contas e negocios sociaes referentes ao mesmo exercício, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — O Conselho Fiscal. — *J. C. Mackie*. — *S. L. French*. — *L. C. Watkins*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1930

	Debito	Credito
De saldo de machinas, peças sobressalentes, mercadorias e alugueis.		288.091.46
Juros		1.793.34
Amortizados	97.296.73	
Despesas Gerais	29.394.03	
Despesas legais	727.62	
Despesas com patentes ..	1.798.84	
Amortiz. de imoveis, impostos e seguros	37.409.01	
Depreciação sobre moveis e utensilios	2.830.18	
Depreciação sobre automovel	400.00	
Descontos	16.866.55	
Diferenças de cambio ..	19.056.84	
Reserva para devedores duvidosos	2.965.08	
Fundo de reserva	84.139.95	
	\$ 292.884.80	\$ 292.884.80

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1930. — Pela Companhia United Shoe Machinery do Brasil, *G. K. Stark*, director. — *J. E. H. Aldred*, contador.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo	
Machinas em stock:	
Rio de Janeiro	\$ 30.984.55
São Paulo	\$ 12.199.21
Novo Hamburgo	\$ 1.636.09
	\$ 44.819.85
Peças sobressalentes em stock:	
Rio de Janeiro	\$ 19.531.50
São Paulo	\$ 6.864.35
Novo Hamburgo	\$ 2.433.33
	\$ 28.829.18
Mercadorias em stock:	
Rio de Janeiro	\$ 78.115.19
São Paulo	\$ 62.440.42
Novo Hamburgo	\$ 9.102.97
	\$ 149.658.58
Móveis e utensilios:	
Rio de Janeiro	\$ 10.753.75
São Paulo	\$ 1.124.10
Novo Hamburgo	\$ 385.83
	\$ 12.263.68
Officina mechanica:	
Rio de Janeiro	\$ 2.266.24
São Paulo	\$ 764.76
	\$ 3.031.00
Terrenos e edificios:	
Rio de Janeiro	\$ 247.337.06
São Paulo	\$ 5.773.27
Novo Hamburgo	\$ 5.919.96
	\$ 259.030.29
Depositos sobre medidores de luz e força:	
Rio de Janeiro	\$ 190.34
São Paulo	\$ 68.52
Novo Hamburgo	\$ 4.74
	\$ 263.60
Machinas arrendadas — Valor:	
Rio de Janeiro	\$ 85.000.00
São Paulo	\$ 50.000.00
Novo Hamburgo	\$ 25.000.00
	\$ 160.000.00
Garantia da directoria	\$ 5.000.00
Adquisição de titulos:	
Valor desta conta	\$ 158.003.14
Letras a receber:	
Rio de Janeiro	\$ 37.988.56
São Paulo	\$ 24.802.97
Novo Hamburgo	\$ 32.227.92
	\$ 95.019.45
Contas correntes, saldos de	

vedores a receber:			
Rio de Janeiro.....	\$	5.179.39	
São Paulo	\$	1.310.40	
Novo Hamburgo	\$	52.87	\$ 6.542.60
Contas correntes de arrenda- tarios, saldos devedores a receber:			
Rio de Janeiro.....	\$	33.513.44	
São Paulo	\$	11.909.86	
Novo Hamburgo	\$	16.094.14	\$ 61.517.44
British United Shoe Machi- nery Co. Ltd., Leicester	£	222-6-0	\$ 1.079.20
Industria Accessori Calzature-Gallarate.....	\$	100.97	
United Shoe Machinery Corporation, Boston	\$	51.899.60	
Deutsche Vereinigte Schuhmaschinen, Gesell- schaft, Frankfurt A/M.....	\$	42.00	
Adeantamentos para despesas de viagens:			
Rio de Janeiro.....	\$	172.18	
Novo Hamburgo	\$	111.91	\$ 284.09
Caixa — Dinheiro em cofre:			
Rio de Janeiro.....	\$	1.143.87	
São Paulo	\$	36.62	
Novo Hamburgo	\$	108.20	\$ 1.318.69
Bancos—Dinheiro em bancos:			
Rio de Janeiro.....	\$	24.121.37	
São Paulo	\$	1.595.83	
Novo Hamburgo	\$	240.94	\$ 25.968.14
			\$ 1.067.671.47
Passivo			
Capital	\$	750.000.00	
Fundo de reserva.....	\$	221.492.93	
Fundo de reserva para devedores diversos..	\$	21.000.00	
Fundo de reserva para des- contos a conceder contas de arrendamentos:			
Rio de Janeiro.....	\$	11.185.86	
São Paulo	\$	2.796.15	
Novo Hamburgo	\$	7.264.91	\$ 21.243.92
Fundo de reserva para pro- priedades:			
Rio de Janeiro.....	\$	44.935.57	
Novo Hamburgo	\$	1.299.04	\$ 46.234.61
Ações depositadas como garantia.....	\$	5.000.00	
Contas correntes, saldos cre- dores a pagar:			
Rio de Janeiro.....	\$	2.598.83	
São Paulo	\$	14.43	
Novo Hamburgo	\$	0.02	\$ 2.613.28
United Shoe Machinery Co. de France — Paris.....	Frs. 2.200.00	\$	66.73
			\$ 1.067.671.47

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1930 — Companhia
United Shoe Machinery do Brasil — G. K. Stark, director-ge-
rente. — J. E. H. Aldred, contador.

(C — 2.403 — 28-3-31 — 200\$000)

"LOJAS AMERICANAS S. A"

SEGUNDO RELATORIO ANNUAL A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA
GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Vimos submeter a vosso exame e jul-
gamento — acompanhados do parecer do conselho fiscal, os
balancos, contas, inventario e actos da administração — con-
cernentes ao anno social de 1930 — precedido do relatorio do
nosso presidente Mrs. Glenn E. Matson — aprovado pela
directoria na sua reunião de 19 do corrente.

E' do teor seguinte esse relatorio:

"Srs. directores e presados collegas:

O primeiro anno completo de negocios terminou em 31
de dezembro de 1930, havendo sido iniciado, como sabeis, em
2 de maio de 1929, o primeiro anno social.

Foi elle, a meu ver, bastante satisfactorio, attendendo ás
circunstancias economicas do momento, ás consequencias da
crise mundial e á phase anormal que o paiz atravessa — de-
terminada por diversos factores com grande influencia sobre
o cambio e sobre todos os negocios. E' certo, todavia, que,
apezar de tudo e não obstante as difficuldades naturaes da
creação de novo negocio ou empreza, vac tendo a nossa
desenvolvimento bastante sensivel.

O balanço de 1929, accusou, entre a receita e a despesa,
uma differença de 251:920\$160.

O lucro verificado no exercicio de 1930 importou em
634:683\$890.

As vendas elevaram-se a 10.397:390\$000, ultrapassando,
portanto, o montante do capital social, em grande parte in-
vertido em immobilização, stocks de mercadorias, etc.

Cumpra, porém, não perder de vista que apenas quatro
lojas funcionaram durante todo o anno, pois foram as de-
mais — em numero de tres — inauguradas no seu decurso.
estando, actualmente, oito em funcionamento.

Tres foram abertas em 1930, duas foram ampliadas,
installamos dous escriptorios — um districtal e outro de
compras, em São Paulo, e um novo deposito de mercadorias.

O typo destas foi muito melhorado — facto que nos per-
mittiu vendas mais vantajosas.

A experiencia adquirida, o mais completo conhecimento
do meio commercial, tem grandemente contribuido para a
maior eficiencia da nossa organização.

O pessoal foi reduzido, sem prejuizo para o serviço, pois o
que ficou produz tanto ou mais do que o despedido por me-
dida de economia, para maior rendimento do capital.

Essa orientação concorreu, sem duvida, para os bons
resultados das nossas transacções em 1930 e influirá igual-
mente nas de 1931.

Estamos, actualmente, em situação de dar maior desen-
volvimento aos negocios — o que, todavia, deverá ser feito
com as necessarias cautelas, bem verificadas as nossas possi-
bilidades effectivas.

Estas, a meu ver, nos permitirão a abertura, este anno,
de mais duas ou tres lojas, em pontos commerciaes que estão
sendo estudados, como sabeis, e que considero esplendidos.

Apezar das difficuldades apontadas e as condições desfa-
voraveis do momento, para os negocios em geral, vejo com
optimismo e confiança a situação actual e a que conseguire-
mos em 1931.

Com vossa valiosa collaboração tudo farei para tornar
plenamente satisfactorios os resultados commerciaes do cor-
rente exercicio, empregando os meus melhores esforços nesse
sentido, sem outras preocupações além do successo do nosso
empreendimento.

Para a consecução desse objectivo, de modo mais rapido,
seria, a meu ver, de vantagem não haver distribuição de di-
videndos — apezar dos lucros verificados permittirem acaso
fazel-o — deduzidos 10 % para o fundo de reserva.

Peço a vossa preciosa attenção para essa suggestão:

Rio de Janeiro, 1 de março de 1931. — Glenn E. Matson,
presidente."

"Srs. accionistas — Adoptando essa suggestão não nos
parece necessario commentar, minuciosamente, as diversas
transacções realizadas no ultimo exercicio, especificadas que
estão, com clareza, em nosso "Balanco Geral", e mais do-
cumentos que encontrareis em annexo, cumprindo notar que a
nossa contabilidade foi examinada pelos Srs. Deloitte Plen-
der Griffiths & Co., do Rio de Janeiro, bem como pelos illus-
tres membros do Conselho Fiscal, Sr. Guilherme Guinle, Ri-
chard Momen e Herbert Cecil Frazer.

Cumpra-nos agradecer ao Conselho Consultivo e ao Con-
selho Fiscal o valioso auxilio que nos dispensaram.

A' digna assembleia geral cabe eleger, nesta reunião, o
Conselho Fiscal e os seus membros supplentes, na forma da
lei, tomando sobre os negocios sociaes as deliberações que
achar acertadas.

Rio de Janeiro, de março de 1931. — Glenn E.
Matson, presidente. — James E. Marshall, 1º vice-presidente,
secretario e thesoureiro. — H. Batterson Boyer, 2º vice-pro-
sidente, asst. secret. e thes. — Dr. Alvaro de A. Salles, 3º
vice-presidente, superintendente de construcções. — Thomas
B. Austin, 4º vice-presidente, superintendente de compras."

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo		Passivo	
Instalações novas	2.151:754\$100	Capital	10.000:000\$000
Stocks	2.119:736\$350	Credor diversos	2.190:293\$860
Merchandorias	2.067:666\$350	Bancos	249:999\$960
Materia de emballagem	26:729\$700	Contas a pagar	547:851\$300
Despezas geraes	20:427\$700	Obrigações a pagar	1.228:840\$300
Papelarias	4:912\$600	Contas correntes	163:602\$300
Caixa:	130:043\$160	Lucro e perdas	311:487\$330
Em mão	94:735\$500	do segue	
Em bancos	35:307\$900	Lucro liquido para 12	
Depositos	8:388\$300	mez terminados em	
Pagamentos adiantados	32:365\$500	31-1930	634:683\$890
Obrigações a receber	192:739\$190	Menos perdas liquidadas do	
Fundo de commercio	7.297:462\$550	anr de 1929	251:920\$160
Contas em suspenso	18:186\$500	Saldo liquido	382:763\$730
Devedores diversos	19:381\$400	Menos 10 % para fundo	
Ações depositadas	250:000\$000	de reserva	38:276\$400
	12.823:057\$590	Fundo de reserva	38:276\$400
		Cauc da directoria	250:000\$000
			12.823:057\$590
SUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930			
Debito		Credito	
A Inventario em 1 de janeiro de 1930	684:505\$600	De endas	10.397:390\$000
" Aquisições de mercadorias	8.456:783\$500	Inventario em 31 de dezembro de 1930	2.067:666\$350
" Comissões	95:889\$700		
" Saldo, lucro bruto a transportar	3.227:877\$550		
Rs. 12.465:056\$350		Saldo, lucro bruto, a transportar	3.227:877\$550
		Reparimentos diversos	395\$500
A Salarios	1.026:517\$600		
" Ordenado dos gerentes	173:522\$900		
" Aluguéis	277:124\$500		
" Comissões (amort. prop.)	136:313\$200		
" Seguros (amort. prop.)	53:262\$300		
" Despezas geraes	65:505\$700		
" Mat. de emballagem e papelarias	101:786\$000		
" Luz electrica	87:551\$800		
" Telephones	9:140\$400		
" Impostos	166:863\$700		
" Sellos sobre vendas mercantis	71:422\$700		
" Propaganda	2:886\$500		
" Telecommas	3:896\$780		
" Juros e descontos	58:424\$180		
" Despezas de viagem	22:770\$800		
" Donativos	5:451\$000		
" Instalações novas (amort. prop.)	38:621\$300		
" Honorario da directoria	285:938\$800		
" Honorario do conselho fiscal	6:000\$000		
" Saldo, lucro liquido, a transportar	634:683\$890		
Rs. 3.228:273\$050		Rs. 3.228:273\$050	
A Perdas liquidadas de 1929	251:920\$160	Saldo, lucro liquido	634:683\$890
" Fundo de reserva, 10 % sobre 382:763\$730	38:276\$400		
" Saldo, a transportar	311:487\$330	Rs. 634:683\$890	
Rs. 634:683\$890		Saldo, liquido	311:487\$330

Mar Landesmann, chefe da contabilidade. Confere.—James

Marshall, 1º vice-presidente-thesoureiro.

Srs. directores da Lojas Americanas S. A. — Rio de Janeiro — Após exame meticoloso do balanço, livros e demais documentos existentes na sede desta companhia, no Rio de Janeiro, verificamos a exactidão dos mesmos, o que certificamos pela presente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — *Deloitte, Plender, Griffith & Comp.*, peritos em contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA LOJAS AMERICANAS, S. A.

Os membros do conselho fiscal da "Lojas Americanas, S. A.", havendo procedido ao exame dos livros e o balanço da mesma sociedade anonyma — fechado em 31-12-1930, declararam que encontraram a escripta feita com clareza, nos livros exigidos por lei, devidamente rubricados e o balanço fechado naquella data, approvando o mesmo e as contas da directoria, e louvando a esta pela boa gestão realizada.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — *Richard P. Momsen*, — *Herbert C. Fraser*, — *Guilherme Guinle*.

(C — 2.401 — 28-3-31 — 220\$000)

COMPANHIA CINE-HOTEL MEM DE SA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Temos o grato prazer de informar-vos que no decurso do anno proximo findo, nada occorreu de anormal, tendo sido satisfactorias todas as operações realizadas de pleno accordo com o objectivo da companhia.

E assim, resta-nos agradecer penhorados, as vistas constantes com que fomos honrados, pelos Srs. membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — *Savio Cotta de Almeida Gama*, presidente. — *Oscar Ferreira da Silva*, secretario. — *Antonio de Castilhos Gama*, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Somos de parecer que deveis approvar as contas e actos da directoria, relativas ao exercicio de 1930, visto termos feito um exame minucioso e encontrado tudo em absoluta ordem, satisfazendo assim as determinações do artigo 119, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — *Manoel Dias dos Santos*, — *Leonidas Nelson Perdigão*.

BALANÇO GERAL DE TODOS OS VALORES QUE CONSTITUEM O ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA CINE-HOTEL MEM DE SA, PROCE-
DIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930, A SABER:

Activo

Accionistas	50:000\$000
Accões caucionadas	1:500\$000
Accões da Urea	256:720\$000
Contracto de arrendamento	348:750\$000
Contas correntes — Devedores	840:513\$047
Moveis & Utensilios	40:494\$500
Obrigações a receber	5:000\$000

Secção Hotel:

C/Moveis & Utens....	132:686\$010
C/Expl. Cinema: Moveis & Utens.....	200:000\$000

Passivo

Arrendamento Mem de Sá,	—	348:750\$000
Capital	—	100:000\$000
Caução da directoria	—	1:500\$000
Contas correntes "Credoras"	—	421:260\$099
Deposito de accões da Urea	—	256:720\$000
Lucros & Perdas	—	591:175\$458
Obrigações a pagar	—	126:258\$000

1.845:663\$557 1.845:663\$557

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Savio Cotta de Almeida Gama*, — *Oscar Ferreira da Silva*, — *Antonio Castilho Gama*.

(C—2.377—28-3-31—100\$000)

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Temos o grato prazer de informar-vos que, no decurso do anno proximo findo, nada occorreu de anormal, sendo que as vendas de lotes de terrenos foram realizadas de accordo com a época, respeitados os interesses desta empresa.

Os Srs. membros do conselho fiscal, durante o exercicio findo, foram, como sempre, solícitos e dedicados no desempenho de suas funcções.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — *Oscar de Almeida Gama*, presidente. — *Savio Cotta de Almeida Gama*, secretario-thezoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Somos de parecer que deveis approvar todas as contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1930, visto termos feito um exame minucioso e encontrado tudo em absoluta ordem, satisfazendo assim as determinações do art. 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1931. — *Manoel Dias dos Santos*, — *Leonidas Nelson Perdigão*.

BALANÇO GERAL DE TODOS OS VALORES QUE CONSTITUEM O ACTIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Accões caucionadas	20:000\$000
Accionistas	600:000\$000
Apolices, accões e debentures	400\$000
Bemfeitorias	821:825\$000
Concessão municipal	2.000:000\$000
Contas correntes "devedoras"	910:422\$074
Estudos extra-concessão	20:000\$000
Imposto territorial	11:247\$000
Lotes de terrenos a vender	746:706\$620
Lucros e perdas	2.361:486\$644
Moveis e utensilios	180\$000
Obras da primeira secção	1.632:749\$255
Obras da segunda secção	5.355:370\$467
Obrigações a receber	1:000\$000
Prestações de contractos da 2ª secção	413:873\$200
Secção Balneario	1.467:120\$900

Passivo

Capital	2.055:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Contractos, promessa de venda c/1ª secção	517:528\$700
Contractos, promessa de venda c/2ª secção	5.407:023\$380
Contractos liquidados c/1ª secção	2.967:937\$000
Contractos liquidados c/2ª secção	4.241:096\$650
Contas correntes "Credoras"	413:952\$810
Obrigações a pagar	2:136\$000
Terrenos na Urea	746:706\$620
	16.371:381\$160 16.371:381\$160

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Oscar de Almeida Gama*, — *Savio Cotta de Almeida Gama*.

(C—2.376—28-3-31—100\$000)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1931

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás 2 horas da tarde, na séda da companhia á rua do Rosario numero cento e dezeseis, sobrado, reuniram-se em assembléa geral ordinaria convocada por amannio no *Diario Officiel* de 7 do corrente, na fórma da lei, treze accionistas representando (6.733) seis mil setecentos e trinta e tres accções, por si e por procuração, como consta do livro de presença. O senhor Olyntho Bernardi, presidente da companhia, verificando haver numero legal de accionistas, declarou instállada a assembléa geral ordinaria, pedindo aos senhores accionistas indicarem quem a deva presidir. Por proposta do senhor José Antonio de Souza foi indicado o senhor Affonso Cezar Burlamaqui, unanimemente acceto, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores José Pires da Fonseca e João Jorge Gáio Junior, que tomaram assento á mesa. Proccedida á leitura da acta relativa á ultima assembléa e posta em votação, é approvada. O senhor presidente manda proceder á leitura do relatório, balanço e mais documentos apresentados pela directoria. O senhor Manoel Ribeiro Teixeira Neves pede dispensa da leitura por ter sido publicado pela imprensa, o que foi approvado. O senhor José Antonio de Souza procede á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Seguros "Sagres", tendo examinado os livros e balanço geral fechoado em 31 de Dezembro de 1930, declararam ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembléa que deve reunir-se em 25 de março proximo".

Rio de Janeiro, 21 de fevreiro de 1931. — José Antonio de Souza. — Bernardo José de Figueiredo. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves.

Posto em discussão, conjunctamente com o relatório da directoria, balanço e contas referentes ao anno proximo findo, e não havendo quem pedisse a palavra, são submettidos á deliberação da assembléa, sendo approvados, deixando de votar os interessados. Passando á segunda parte do assumpto da convocação da assembléa, o senhor presidente declarou que se ia proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, e convidou os senhores accionistas a munirem-se do cedula e a virem deposital-as na urna. Recollhidos os votos e feita a apuração, foram pelo senhor presidente proclamados eleitos e empossados, nos respectivos cargos os senhores Olyntho Bernardi, presidente, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres votos, Nilo Goulart, gerente, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres votos, e Antonio Monteiro Valente, thesoureiro, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres

votos. Para membros do conselho fiscal os senhores José Antonio de Souza, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres votos, Bernardo José de Figueiredo, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres votos, e Manoel Ribeiro Teixeira Neves, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres votos. Par conselho fiscal os senhores de Moraes, José da Costa, Alfredo de Carvalho Pinto, reeleitos com (633) seiscentos e trinta e tres votos cada um. O senhor presidente, fazendo uso da palavra com os accionistas da acta, que elle considera elegendo a actual directoria, cujos serviços não receer. O senhor José Antonio de Souza propoz um voto de louvor ao presidente os trabalhos, o qual foi unanime e mente approvado. O senhor presidente agradece os senhores e comparecimento e a designação de presidir os trabalhos da presente assembléa.

Nada mais havendo o senhor presidente declarou encerrada a sessão. O senhor João Jorge Gáio Junior, secretario, mandei lavrar a presente acta que assignada e dos dem mais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — Affonso Cezar Burlamaqui. — José Antonio de Souza. — João Jorge Gáio Junior.

(C — 2.371 — 28)

INSTITUTO CRISSUMA FILHO

Sociedade em commenda

RELATOR

Srs. accionistas. — Tendo examinado os livros e balanço geral fechoado em 31 de Dezembro de 1930, declararam ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembléa que deve reunir-se em 25 de março proximo".

Por motivos que já expoz, pois são do conhecimento de todos, ainda este anno lutou apresentar um resultado dos annos anteriores, reduzido as despesas, vel, a receita não au de desejar, o que me cat pelo balanço appe tudo accentuar que, o sanatorio não tem co pectativa, os prejuizos hoje, são bem compensados pela valorização das propriedades, principalmente o Sanatorio Rio Comprido, que, com a abertura da avenida Paulo de Vasconcelos, teve o seu valor grandemente au

Em virtude de accionistas que motivo de habilitação contra a Pr havermos recebido, a secção dos lotes na pr com uma área de 60 aproximadamente, e sobranço da abertura do sanatorio, indevidos terceiros.

As obras do Sanatorio permanecem paralisadas, gerencia a pleitear o saneamento na lei n. 802, de 29 de setembro de 1930, approvada pelo Conselho de governo passado, o que foi acompanhado de exaustivo

conselho fiscal de Souza, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres votos, Bernardo José de Figueiredo, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres votos, e Manoel Ribeiro Teixeira Neves, reeleito com (633) seiscentos e trinta e tres votos. Par conselho fiscal os senhores de Moraes, José da Costa, Alfredo de Carvalho Pinto, reeleitos com (633) seiscentos e trinta e tres votos cada um. O senhor presidente, fazendo uso da palavra com os accionistas da acta, que elle considera elegendo a actual directoria, cujos serviços não receer. O senhor José Antonio de Souza propoz um voto de louvor ao presidente os trabalhos, o qual foi unanime e mente approvado. O senhor presidente agradece os senhores e comparecimento e a designação de presidir os trabalhos da presente assembléa.

Nada mais havendo o senhor presidente declarou encerrada a sessão. O senhor João Jorge Gáio Junior, secretario, mandei lavrar a presente acta que assignada e dos dem mais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — Affonso Cezar Burlamaqui. — José Antonio de Souza. — João Jorge Gáio Junior.

(C — 2.371 — 28)

INSTITUTO CRISSUMA FILHO

Sociedade em commenda

RELATOR

Srs. accionistas. — Tendo examinado os livros e balanço geral fechoado em 31 de Dezembro de 1930, declararam ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembléa que deve reunir-se em 25 de março proximo".

Por motivos que já expoz, pois são do conhecimento de todos, ainda este anno lutou apresentar um resultado dos annos anteriores, reduzido as despesas, vel, a receita não au de desejar, o que me cat pelo balanço appe tudo accentuar que, o sanatorio não tem co pectativa, os prejuizos hoje, são bem compensados pela valorização das propriedades, principalmente o Sanatorio Rio Comprido, que, com a abertura da avenida Paulo de Vasconcelos, teve o seu valor grandemente au

Em virtude de accionistas que motivo de habilitação contra a Pr havermos recebido, a secção dos lotes na pr com uma área de 60 aproximadamente, e sobranço da abertura do sanatorio, indevidos terceiros.

As obras do Sanatorio permanecem paralisadas, gerencia a pleitear o saneamento na lei n. 802, de 29 de setembro de 1930, approvada pelo Conselho de governo passado, o que foi acompanhado de exaustivo

rio Pedro II permanecendo esta favoravelmente avaliada a 802, de 29 de setembro de 1930, approvada pelo Conselho de governo passado, o que foi acompanhado de exaustivo

Deveis proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1931, cabendo-me consignar ao que hoje termina o seu mandato os meus agradecimentos pela efficiente collaboração e auxilio com que me distinguir. — E. Crissuma Filho, gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Depositos	10:661\$000
Accionistas	301:600\$000
Móveis e utensilios....	82:040\$600
Sanatorio Rio Comprido	388:055\$450
Rouparia	5:681\$800
Contas a receber.....	1:467\$700
Lucros e perdas.....	388:851\$272
Caixa	1:471\$580
Almoxarifado	15:871\$400
Sanatorio Pedro II....	535:701\$838
Prof. D. Federal — C/Cessão terreno....	86:790\$000
Terrenos Rua Jardim Botânico	37:000\$000
	1.888:198\$610

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Dr. E. Crissuma Filho — C/Supp.....	20:543\$000
Hypotheca	230:000\$000
Letras a pagar.....	25:000\$000
Contas a pagar.....	32:280\$390
Contas correntes.....	18:809\$950
Dep. Nac. Saude Publica	200:000\$000
Dividendos	3:936\$000
Fundo Especial.....	151:000\$000
Ordenados a pagar....	3:629\$300
	1.888:198\$610

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O gerente, E. Crissuma Filho. — O contador, Nelson Dias Pereira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito

A despesas geraes.....	98:786\$130
A Conselho Fiscal.....	3:600\$000
A impostos.....	8:713\$200
A juros e descontos....	29:501\$800
A rouparia.....	741\$600
	141:342\$730
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1929...	330:464\$962
	471:807\$692

Credito

De diversas contas de renda	82:956\$420
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1930....	388:851\$272
	471:807\$692

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O gerente, E. Crissuma Filho. — O contador, Nelson Dias Pereira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os membros do conselho fiscal da Sociedade em Commandita por Accções Crissuma Filho & Comp., tendo examinado os livros, contas e demais documentos relativos ao exercicio de 1930,

os quaes foram achados em perfeita ordem; propõem que os mesmos sejam approvados.

Acompanhando com a devida attenção os negocios da empresa, verificamos que a gerencia não se descurou de zelar pelos interesses sociais.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931.
— *Rodolpho Vaccani*. — *Oscar Fernandes Maia*. — *Joaquim C. Toledo*.

(C—2.370—28-3-31—140\$000)

SOCIEDADES CIVIS

AMERICA SUBURBANC F. C.

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Com sede nesta Capital, foi fundada em 22 de julho de 1917, esta sociedade recreativa, tendo por objectivo promover entre seus socios a pratica de toda a sorte de jogos e exercicios athleticos, principalmente o foot-ball. Será administrada por uma directoria, eleita annualmente e composta de: presidente, 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, director e vice-director sportivos, 1º e 2º directores de salão, director infantil e um representante junto á Liga a que for filiada. Compete ao procurador representar o club activa e passivamente em Juizo e fóra dello. Serão eleitos com a directoria a commissão fiscal e de syndicança, compostas de tres membros, cada uma. O fundo social será constituído pelos bens moveis e immoveis que o club possuir ou venha a possuir. As obrigações contrahidas pelo club não obrigam pessoalmente aos seus associados. O club sómente poderá ser dissolvido por motivo de difficuldades insuperaveis, reconhecido pela maioria de seus socios. Compete á directoria resolver os casos omissos dos estatutos, constando dos mesmos a directoria actual.

(C—2.369—28-3-31—24\$000)

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS HOMENAGEM AO CONDE DE LEOPOLDINA

REFORMAS DE ESTATUTOS

Esta associação, com seus estatutos registrados no 2º Officio do Registro de Titulos e Documentos, em 6 de novembro de 1922, sob o numero de ordem 190, fez reforma dos mesmos, por assembléa geral extraordinaria, realiazda em 9 de maio de 1930, sob a presidencia do senhor Gabriel Milesi, cuja acta está registrada sob o numero de ordem 5312, do livro B. 4, em 18 de março corrente, do mesmo 2º Officio do Registro, cujas alterações são as seguintes:

Art. 17, § 5º — Onde lê-se: annual, leia-se: Biennal.

Art. 25 — Onde lê-se: por anno, leia-se: por biennio.

Art. 25, § 1º — Onde lê-se: cada anno, leia-se: cada biennio e onde lê-se relatório annual, leia-se: relatório biennal.

Art. 28, § 2º — Onde lê-se: annual, leia-se: Biennal.

Art. 28, § 3º — Onde lê-se: annuaes, leia-se: biennaes.

Art. 29 — Onde lê-se: annualmente, leia-se: biennalmente.

Art. 35, § 6º — Onde lê-se: annual, leia-se: biennal.

Art. 37 — Onde lê-se: relatório annual, leia-se: relatório biennal.

Art. 41 — Onde lê-se: 1ª sessão annual do conselho, leia-se: 1ª sessão do conselho, depois da sua eleição.

Art. 41, § 11 — Onde lê-se: anno social, leia-se: anno civil.

Art. 43, § 2º — Onde lê-se: durante o anno, leia-se: durante o biennio.

Art. 44 — Onde lê-se: annualmente, leia-se: biennalmente.

Art. 74 — Fica sem effeito.

(C—2.368—28-3-31—30\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede da companhia, ao Edificio Odeon, á praça Floriano numero 7-2º andar, ás 13 horas do dia 30 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balancos e contas referentes ao anno de 1930 e elegem os membros do conselho fiscal para servirem no corrente exercicio. Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— *Francisco Serrador*, presidente.

(C—2.360—28-3-31—24\$—2 vezes)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua de Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social, encerrado em 31 de dezembro ultimo; procederem á eleição do director-gerente, cargo que ficou vago em 17 de maio de 1930 e que tem sido exercido interinamente por um membro do conselho fiscal e discutirem outros assumptos. Ficam suspensas as transferencias de accões até a realização da assembléa. As accões ao portador devem ser depositadas, até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.372—28-3-31—16\$000)

Declaração

Declaro, para os devidos effectos, que perdi o certificado do exame de Geographia, Chorographia e Cosmographia, por mim prestado no Collegio Pedro II.
— *Paulo de Bellido Gusmão*.

(C—2.350—28-3-31—12\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Junior, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 6 de abril, os titulos abaixo, pertencentes ao finado doutor Louçival Jorge de Mazarredo Souto:

950 accões do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, do valor nominal de 200\$, e 50 %; 200 accões do Banco Commercial do Rio de Janeiro; 200 ditas da Companhia Commercial do Estado de São Paulo; 100 ditas do Banco do Brasil; 350 ditas da Companhia Nacional de Tecidos Nova America; 200 ditas da Companhia de Tecidos Corcovado; 10 ditas da Companhia Tecidos Confiança Industrial; 500 ditas da Companhia Manufatura Fluminense; 100 ditas da Companhia de Seguros Confiança; 50 ditas da Companhia de Seguros Providente; 187 *debentures* da Sociedade Propagadora das Belas Artes; 800 apolices da Empresa Municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.622) e 900 ditas do decreto numero 2.339.

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1931.
— *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

(C—207—28-3-31—12\$000)

Companhia Agricola Juiz de Fora

No relatório da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, e documentos de accordo com a lei, referentes ao anno de 1930.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.362—28-3-31—16\$—2 vezes)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

AVENIDA RIO BRANCO N. 35-A, 2º ANDAR

Aviso

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os socios quites, para a assembléa ordinaria, que se realizará amanhã, 30 do corrente, ás 18 horas, na 3ª convocação.

Ordem do dia

Preenchimento de cargos vagos: 1ª directoria, vice-presidente e 2º secretario; conselho director, seis membros; conselho fiscal, quatro membros e outros assumptos de ordem geral.

Secretaria, em 28 de março de 1931.
— *Pedro Lossano Ruy*, 1º secretario.

(C—2.373—28-3-31—12\$000)

Companhia Edificadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocamos os Srs. accionistas para no dia 30 deste mez, se reunirem, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas referentes ao anno de 1930; eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.084—13-3-31—20\$—2 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções**SOCIEDADE ANONYMA "GEOBRA"**

Por motivo da assembleia geral ordinaria a realizar-se em 30 de abril de 1931, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 56, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.379—28-3-31—10\$000)

A' Praça

Adelmo Ramponi, componente da firma Ramponi e Ferrari, declara a quem interessar possa, que se retirou da sociedade, pago e satisfeito dos seus haveres, o socio Umberto Ferrari, ficando o activo e passivo a cargo do declarante.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931.
— *Adelmo Ramponi.*

Confirmo. — *Umberto Ferrari.*

Reconheço as firmas de Adelmo Ramponi e Umberto Ferrari.

Rio, 28 de março de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck, tabellião.*

(C—2.375—2-3-31—12\$000)

Companhia Luz Stearica**DIVIDENDO**

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19, de 30 do corrente, em diante, das 13 ás 15 horas, o dividendo de 1930, á razão de réis 20\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.358—28-3-31—8\$000)

Perda de certificado

Declaro haver perdido o certificado do exame final de Portuguez, 1ª via, feito no Collegio Pedro II, em dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— *Elpidio Pimentel.*

(C—1.997—28-3-31—12\$—3 vezes)

Casa Pratt, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convocados os senhores accionistas a comparecerem á assembleia geral ordinaria, a se realizar no dia 6 de abril proximo futuro, ás quinze horas, na sede da companhia, á rua do Ouvidor numero 123/5, afin de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da directoria e conselho fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.365—28-3-31—10\$000)

Companhia Nacional Ypiranga**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. desta companhia a se reunirem na sede, á rua General Camara n. 30 do corrente, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afin de tomarem conhecimento e deliberar do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal exercicio que terminou em dezembro de 1930. Ficam transferencias de accções a da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.000—28-3-31—12\$000)

Companhia Cervejar Bohemia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. se reunirem em assembleia, no dia 31 do corrente, no escriptorio da companhia, á avenida Petropolis, n. 176, para a leitura do relatorio do conselho fiscal e approvação das contas da administração do anno de 1930, bem como do conselho fiscal e seus suplentes exercicio, na fecha dos autos.

Petropolis, 15 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.119—14-3-31—10\$—3 vezes)

Companhia Brasil Cílica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. se reunirem em assembleia, a realizar-se na sede no Edificio Odeon, á praça numero 7-2º andar, ás 13 horas, de março vindouro, afin de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho e contas referentes ao exercicio de 1930 e elegerem os membros do conselho fiscal para servirem no corrente exercicio, em conformidade com a disposição dos Srs. documentos de que trata o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— *Francisco Serrador, presidente.*

(C—1.731—7-3-31—24\$—2 vezes)

S. A. Rezende Industrial**SEDE EM REZENDE DO RIO DE JANEIRO****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. se reunirem no dia 6 de futuro, ás 2 horas da tarde, á praça da Concordia, em assembleia geral ordinaria, afin de tomarem conhecimento das contas da directoria do exercicio em 30 de junho de 1930, parecer do conselho fiscal e seus suplentes e sobre outros assuntos.

Rezende, 14 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.112—14-3-31—30\$—3 vezes)

e Seguros**Banco Israelita Brasileiro, S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março, proximo futuro, ás 16 horas, á rua Senador Euzebio numero 37, sobrado, para a discussão e approvação do relatorio da directoria e contas relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, assim como eleição dos membros dos conselhos consultivo e fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de accções até que se realize esta assembleia. Os portadores de procurações deverão depositar-as na sede deste banco até tres dias antes da data marcada para esta assembleia.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede do banco, á rua Senador Euzebio n. 37, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— *A directoria.*

(C—1.564—27-2-31—48\$—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora

RUA GENERAL CAMARA N. 71, SOB.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março proximo, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 71, sobrado, afin de lhes ser apresentado o relatorio da directoria, referente ao exercicio de 1930, com o parecer do conselho fiscal e demais documentos para respectiva deliberação e ser procedida á eleição por um triennio do cargo de director-presidente, bem como do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— *A directoria.*

(C—2.112—14-3-31—36\$—3 vezes)

Vera-Cruz

S. A. DE SEGUROS SOBRE A VIDA

Em liquidação

Avenida Rio Branco n. 20 — 2º andar
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 20 — 2º andar, para apresentação do relatorio, balanço e contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930 e leitura do parecer do conselho fiscal.

As accções ao portador devem ser depositadas com antecedencia de tres dias da assembleia geral na caixa desta companhia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— *O liquidante.*

(C—1.881—13-3-31—30\$—3 vezes)

Lojas Americanas S. A.

PRAÇA MAUA' N. 7 — 15º ANDAR

Rio de Janeiro

De accôrdo com o art. 32 dos estatutos, são convocados os Srs. accionistas da "Lojas Americanas S. A." para a assembleia geral ordinária, a realizar-se a 30 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da directoria e eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 da lei que rege as Sociedades Anonymas. — A directoria.

(C—1.333—28-2-31—30\$—3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.261—21-3-31—64\$—8 vezes)

**Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial**

RUA SÃO PEDRO N. 18

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, neste escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente.

(C—1.972—25-3-31—30\$—3 vezes)

Collegio Pedro II

Na qualidade de procurador de João Pereira Nunes, declaro que o mesmo perdeu os certificados de Portuguez, Francez, Geographia, Chorographia, Cosmographia e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931.
— Por procuração, Virgilio Villarronga Fontenelle.

(C—2.329—26-3-31—18\$—3 vezes)

Declaração

João da Silva Balthazar declara que perdeu a 1ª via do certificado do exame de Arithmetica, prestado no Collegio Pedro II.

(C—2.324—26-3-31—10\$—3 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos
e Terrestres Indemnizadora**

RUA GENERAL CAMARA N. 71 — SOBRADO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 71, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.318—28-2-31—30\$—3 vezes)

Aviso á praça

Theodor Wille & Comp., desta praça, communicam, para os fins devidos e de accôrdo com o decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, publicado no *Diário Official* de 21 do mez corrente, que se extraviou o conhecimento n. 8, de 19-2-930, procedente de "Coronel Pacheco", de 93 sacras de café, remetidas pelos Srs. Velloso & Andrade e consignadas a Theodor Wille & Comp., "Praia Formosa".

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931.

(C—2.350—27-3-31—24\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Algebra, Historia do Brasil, Historia Universal e Portuguez, por mim prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931.
— Joaquim Flauza Ramos.

(C—2.348—27-3-31—12\$000)

Aª Praça

Declaro que extraviou-se o conhecimento do despacho n. 395, de Ouro Fino para Maritima, em 8-11-29, de 28 saccos com 1.694 kilos de café, consignados á ordem. Vou retirar-os, de accôrdo com o Regulamento Geral de Transporte, artigo 70, § 2º. — O remittente, Amador de Barros.

(C—1.978—26-3-31—60\$—10 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o seu certificado do exame de Latin, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931.
— Carlos Netto Teixeira.

(C—1.975—26-3-31—9\$—3 vezes)

Aª Praça

HEITOR GOMES & COMP., proprietarios da Drograria Campos Heitor, á rua da Alfandega n. 95, nesta Capital, communicam ás praças nacionaes e estrangeiras, que, em data de 26 de janeiro proximo passado, alteraram o seu contracto social pela retirada dos socios senhores Antonio Luiz Heitor Soares, solidario; Cesemiro José de Campos Heitor, commanditario e José F. Corrêa de Sá, socio de industria. O antigo socio solidario Manoel Barbosa Gomes de Araujo assumiu a responsabilidade do activo e passivo, permanecendo na sociedade os nossos amigos Srs. Antonio Parente Ribeiro, como commanditario e Byron Pinheiro Alves, como socio de industria, tudo de accôrdo com a alteração contractual, archivada na Junta Commercial desta Capital, em 2 de março de 1931, sob o numero 119.629, com o capital de réis 300.000\$000.

Outrosim, rogamos tomar nota de que o socio Sr. Manoel Barbosa Gomes de Araujo, por conveniencias commerciaes, passa a assignar-se Manoel Barbosa Heitor Gomes de Araujo. — Heitor Gomes & Comp.

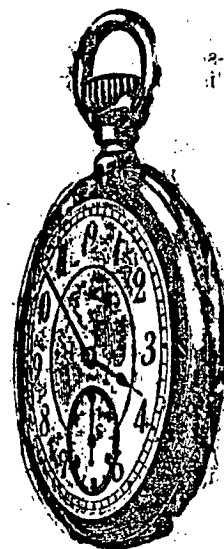
Reconheço a firma de Heitor Gomes & Comp.

Rio, 27 de março de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fausto Werneck, tabellião.

(C—1.990—28-3-31—40\$—2 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 4

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das três primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 922, pelo premio maior, 74.922, da loteria de segunda-feira, 23 de março de 1931.

Inscrição 684, pelo premio maior, 18.684, da loteria de terça-feira, 24 de março de 1931.

Inscrição 325, pelo premio maior, 61.325, da loteria de quarta-feira, 25 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

**NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
Aª ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adelantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt**RELOJOEIROS**

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—2.385—28-3-31—12\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACABAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912)	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$506
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 3 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineiro), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Brasil, por Delgado (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Brasil, por Delgado (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional)	\$1500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	\$8500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de desconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e V. (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decr. n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500
Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zenger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Colectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$15000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$20000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$15000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$105000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$105000
2º volume	\$105000
3º volume	\$105000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 11 de janeiro de 1919)	\$5000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$26000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	\$30000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943-A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928. "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1926)	

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	5\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921	5\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 8.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	1\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500

de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas. portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

Dicionário Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Dicionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Dicionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929) ..

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.006, de 31 de março de 1923)	5\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carrocaes construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$600
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	5\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos servicos da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophile	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$000
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930)	1\$000

H

Hydrographia du. Haut. Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Diviça Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Con- sumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theo- philo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. nu- mero 5.353, de 30 de novem- bro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$00
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei do). Decr. nu- mero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a or- ganização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5\$00
..... dezembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Im- posto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$00
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de no- vembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (de- creto n. 16.273, de 20 de de- zembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appel- lação) — (Decr. n. 49.408, de 1930)	5\$00

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volun.....	5\$200
de 1856 — 2 volun.....	5\$300
de 1857 — 2 volun.....	5\$600
de 1858 — 2 volun.....	6\$600
de 1859 — 2 volun.....	5\$500
de 1860 — 3 volun.....	10\$000
de 1861 — 2 volun.....	5\$500
de 1862 — 2 volun.....	5\$500
de 1863 — 2 volun.....	5\$600
de 1864 — 2 volun.....	5\$500
de 1864 — Addita.....	5\$00
de 1865 — 2 volun.....	7\$500
de 1866 — 2 volun.....	7\$600
de 1867 — 2 volun.....	6\$000
de 1868 — 2 volun.....	6\$600
de 1874 — 3 volun.....	9\$000
de 1875 — 3 volun.....	9\$500
de 1876 — 3 volun.....	10\$000
de 1877 — 3 volun.....	7\$500
de 1878 — 2 volun.....	8\$000
de 1879 — 2 volun.....	6\$000
de 1880 — 2 volun.....	7\$000
de 1881 — 3 volun.....	10\$000
de 1882 — 3 volun.....	12\$000
de 1909 — 2 volun.....	23\$000
de 1910 — 3 volun.....	30\$000
de 1911 — 4 volun.....	45\$000
de 1912 — 4 volun.....	40\$000
de 1913 — 4 volun.....	40\$000
de 1914 — 5 volun.....	40\$000
de 1915 — 3 volun.....	30\$000
de 1916 — 3 volun.....	20\$000
de 1917 — 3 volun.....	20\$000
de 1918 — 3 volun.....	20\$000
de 1919 — 3 volun.....	20\$000
de 1920 — 5 volun.....	40\$000
de 1921 — 6 volun.....	40\$000
de 1922 — 4 volun.....	30\$000
de 1923 — 4 volun.....	35\$000
de 1924 — 4 volun.....	30\$000
de 1925 — 2 volun.....	20\$000
de 1926 — 3 volun.....	35\$000
de 1927 — 2 volun.....	20\$000
de 1928 — 2 volun.....	25\$000
de 1929 — 4 volun.....	35\$000
de 1930 — 2 volun.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commem- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1931 (Receita)	2\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Af-
fonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos
ns. 4.215 e 2.227, de dezembro
de 1920, e 14.631 e 16.310, de
janeiro de 1924 (M)

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):	
1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos
Estados Unidos do Brasil, pelos
Drs. Tarquinio de Souza e
Caetano Montenegro (M)

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)	5\$00
--	-------

Licenças (Decreto n. 16.539, de
5 de agosto de 1924), regu-
lando a concessão de licen-
ças dos funcionarios publicos ci-
vís e militares

.....	1\$000
-------	--------

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	5\$00
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	5\$00

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	5\$00
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	5\$00
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação:	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000

Q

Questao Florestal da Região Nordeste do Brasil: (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
---	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	5\$00
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	5\$00
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	3\$00
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$500
Seccas de 1915.....	1\$500
Secca de 1919.....	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)	6\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães 2\$500

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 \$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) 2\$000

Supprimimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1\$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis 2\$000

..... zação de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Raimundo Paiva Junior (M) 2\$000

Tribunal de Contas (Decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modificação do Regulamento do Tribunal de Contas) 1\$500

Thesouro Nacional (Alcance da organização do Thesouro Nacional. Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918) 1\$000

Tarifa pratica das Alfândegas, por Alfredo Seabra, volume, acompanhado de diversos regulamentos 30\$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga 30\$000

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1930) \$500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 1\$000